

# COMUNICAÇÃO, MÍDIAS E LIBERDADE DE EXPRESSÃO NO SÉCULO XXI

MODOS CENSÓRIOS,  
RESISTÊNCIAS E  
DEBATES EMERGENTES

---


NARA IYA CABRAL SCABIN  
ANDREA LIMBERTO LEITE  
ORGANIZADORAS



INTERCOM







# **COMUNICAÇÃO, MÍDIAS E LIBERDADE DE EXPRESSÃO NO SÉCULO XXI**

**MODOS CENSÓRIOS,  
RESISTÊNCIAS E  
DEBATES EMERGENTES**

## **DIRETORIA EXECUTIVA INTERCOM 2020-2023**

**Presidente:** Giovandro Marcus Ferreira

**Vice-Presidente:** Juliano Mendonça Domingues da Silva

**Diretora Editorial:** Felipe Pena de Oliveira

**Diretor Financeiro:** Marcelo Briseno Marques de Melo

**Diretora Administrativa:** Adriana Cristina Omena dos Santos

**Diretora de Relações Internacionais:** José Edgard Rebouças

**Diretor Cultural:** Ariane Carla Pereira Fernandes

**Diretora de Documentação:** Ivanise Hilbig de Andrade

**Diretora de Projetos:** Sonia Maria Ribeiro Jaconi

**Diretora Científica:** Nair Prata Moreira Martins

**Diretoria Regional Norte:** Tatiane Hilgemberg Figueiredo

**Diretoria Regional Nordeste:** Norma M. Meireles Macêdo Mafaldo

**Diretoria Regional Centro-Oeste:** Luãn José Vaz Chagas

**Diretoria Regional Sul:** Cristiane Finger Costa

**Diretoria Regional Sudeste:** Franco Dani Araújo e Pinto

## **CONSELHO EDITORIAL DA INTERCOM**

**Presidente do Conselho:** Giovandro Marcus Ferreira (UFBA)

Allysson Viana Martins (Unir)

Ana Cláudia Gruszynski (UFRGS)

Ana Regina Barros Rego Leal (UFPI)

Ana Sílvia Lopes D. Médola (Unesp)

Antonio Carlos Hohlfeldt (PUCRS)

Bruno Guimarães Martins (UFMG)

Cicilia M. Krohling Peruzzo (Uerj)

Dario Brito Rocha Júnior (Unicap)

Eduardo B. Vianna Meditsch (UFSC)

Erick Felinto de Oliveira (Uerj)

Eula Dantas Taveira Cabral (FCRB)

Fernando Oliveira Paulino (UnB)

Francisco Machado Filho (Unesp)

Iluska M. da Silva Coutinho (UFJF)

Izani Pibernat Mustafá (UFMA)

Joaquim Paulo Serra (UBI, Por.)

Luiz Claudio Martino (UnB)

Margarida M. Krohling Kunsch (USP)

Margarita Ledo Andión (USC, Gal.)

Maria Ataíde Malcher (UFPA)

Maria Cristina Gobbi (Unesp)

Maria Érica de Oliveira Lima (UFC)

Maria Immacolata V. de Lopes (USP)

Marialva Carlos Barbosa (UFRJ)

Nair Prata Moreira Martins (Ufop)

Nélia Rodrigues Del Bianco (UnB)

Patrícia Gonçalves Saldanha (UFF)

Pedro Gilberto Gomes (Unisinos)

Raquel Paiva de A. Soares (UFRJ)

Raúl Fuentes Navarro (Iteso, Mex)

Roseli Fígaro Paulino (USP)

Sandra L. A. de Assis Reimão (USP)

Sérgio Augusto S. Mattos (UFRB)

Simone Antoniacci Tuzzo (UFG)

Sônia Caldas Pessoa (UFMG)

Vanessa Cardozo Brandão (UFMG)

# COMUNICAÇÃO, MÍDIAS E LIBERDADE DE EXPRESSÃO NO SÉCULO XXI

MODOS CENSÓRIOS,  
RESISTÊNCIAS E  
DEBATES EMERGENTES



**INTERCOM**



São Paulo  
2021

Copyright © 2021 dos autores dos textos, cedidos para esta edição  
à Intercom - Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da  
Comunicação e à Gênio Editorial.

**organização**

Nara Lya Cabral Scabin

Andrea Limberto Leite

**edição, projeto editorial e capa**

Gênio Editorial

**revisão**

Patrícia Santos Santinelli

**ficha cadastral**

---

[recurso eletrônico]

Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão no século XXI: modos  
censórios, resistências e debates emergentes. Nara Lya Cabral Scabin e  
Andrea Limberto Leite (orgs.).

São Paulo: Intercom e Gênio Editorial, 1ªed., 2021

475 páginas

Inclui bibliografias.

E-book.

ISBN 978-65-990485-8-6

1. Comunicação. 2. Mídias. 3. Liberdade de Expressão.  
4. Resistência. 5. Brasil. I. Scabin, Nara Lya Cabral (org.).  
II. Leite, Andrea Limberto (org.).

CDD: 659

---



# SUMÁRIO

# Sumário

## **PREFÁCIO | 14**

*Cristina Costa*

## **APRESENTAÇÃO | 20**

*Nara Lya Cabral Scabin e Andrea Limberto Leite*

## **PARTE I.**

## **DEBATES EMERGENTES, DIREITOS E DISCURSOS EM DISPUTA**

### **Capítulo 1. | 30**

O direito de acesso à informação como ferramenta de prevenção à desinformação

*Luma Poletti Dutra e Fernando Oliveira Paulino*

### **Capítulo 2. | 52**

Censura entre crítica, checagem e controle: divergências sobre verificação de fatos e classificações de “notícias falsas” em disputas judiciais entre a agência *Aos Fatos* e veículos midiáticos

*Ivan Paganotti*

### **Capítulo 3. | 78**

*Likes*, comentários e compartilhamentos: disputas entre liberdade de expressão e direito ao esquecimento

*Anderson William Marzinhowsky Benaglia e Barbara Heller*



**Capítulo 4.** | 98

Uma proposta para análise da liberdade de expressão: entre conceitos e discursos

*Fernando Felício Pachi Filho*

**PARTE II.**

**POPULISMOS E AUTORITARISMOS DO SÉCULO XXI**

**Capítulo 5.** | 124

A volta da censura? Reflexões acerca da perseguição a artistas e produções culturais

*Maiara Orlandini, Fernanda N. Sanglard e Bruna S. de Oliveira*

**Capítulo 6.** | 146

As vítimas da pandemia e o negacionismo oficial: análise dos obituários na cobertura da Folha de S. Paulo

*Aparecido Santos do Carmo e Cristóvão Domingos de Almeida*

**Capítulo 7.** | 168

Crítica e transgressão: a representação de Jair Bolsonaro em formatos humorísticos da Rede Globo

*Renata de Paula dos Santos e Mauro de Souza Ventura*

**Capítulo 8.** | 192

Modulação do populismo, regime de códigos e o espaço nas plataformas: o caso das eleições presidenciais em Portugal

*Carla de Araujo Risso e Daniela Osvald Ramos*

**PARTE III.**

**SILENCIAMENTOS REPOSICIONADOS EM PLATAFORMAS DIGITAIS E NO JORNALISMO**

---

**Capítulo 9.** | 216

Estratégias das mídias hegemônicas e independentes pela legitimação de conteúdos audiovisuais

*Adilson V. Cabral Filho, Cintia A. S. Freire e Larissa Souza da Silva*

**Capítulo 10.** | 240

A liberdade de expressão silenciada - vozes dissonantes e polarização nas mídias sociais

*Eva Márcia Arantes Ostrosky Ribeiro e Tiago Mainieri*

**Capítulo 11.** | 264

Desafios na cobertura de cidadania e direitos humanos no Brasil: relatos de repórteres sobre censura e autocensura

*Criselli Maria Montipó e Jorge Kanehide Ijuim*

**Capítulo 12.** | 290

Da censura na imprensa alternativa à pós-censura na comunicação em rede e as fake news

*José Ismar Petrola Jorge Filho*

**PARTE IV.**

**RESISTÊNCIAS, ATIVISMOS E VOZES CIDADÃS NA ARENA PÚBLICA**

**Capítulo 13.** | 316

“Sou de lugar nenhum”: redes virtuais privadas (VPNs) como ferramentas políticas de desterritorialização

*Nilton Cesar Monastier Kleina*

**Capítulo 14.** | 342

Ativismo transmídia: engajamento e consumo nos territórios da URSAL

*Luciana Andrade Gomes Bicalho, Ana Carolina Almeida Souza e Juliana Lopes de Almeida Souza*

**Capítulo 15.** | 368

A luta a partir do luto: o Jornal A Sirene como mecanismo de resistência

*Lúisa Campos Batista e Vanessa Coutinho Martins*

**Capítulo 16.** | 392

Histórias importam: potencialidades na produção midiática dos jovens comunicadores da Rede Cuca

*Francisco George Costa Torres*

**Capítulo 17.** | 414

Vozes da cidade: memória e liberdade de expressão

*José Esteves Evagelidis*

**Capítulo 18.** | 434

Driblando a censura: resistências, enfrentamentos e negociações no uso de iconografias católicas nas escolas de samba

*Rafael Otávio Dias Rezende, Sérgio Ricardo Fernandes Rodrigues e Marco Aurélio Reis*

**SOBRE OS AUTORES** | 464





PREFÁCIO

# Prefácio

*Cristina Costa*

Desde o ano de 2000, um grupo de professores, alunos e pesquisadores em diferentes níveis da vida acadêmica se reuniu em torno do Arquivo Miroel Silveira, sob guarda da Biblioteca da Escola de Comunicações e Artes da USP, para estudar aquele que é o maior arquivo de censura brasileiro – 6.137 processos de censura prévia ao teatro, de 1930 a 1970, contendo todos os documentos do processo censório e mais os originais das peças que estavam sendo analisadas para liberação ou veto. Uma riqueza ímpar, um testemunho de valor incalculável para os que, amantes da liberdade de expressão cultural e artística, procuravam entender como havia sido praticada a censura no Brasil do século XX. O nome do arquivo foi dado à documentação em homenagem ao professor Miroel Silveira, que, docente da Escola de Comunicações e Artes, resgatou o acervo do perecimento,

quando os órgãos de censura foram abolidos no país, com a Constituição de 1988.

Desde então, por cerca de vinte anos, esse grupo de pesquisadores trabalhou para compreender a censura, seus critérios, seus agentes, seus objetivos e suas consequências. Foram inúmeros mestrados, doutorados e pós-doutorados, seminários, colóquios, publicações e encontros realizados por mais de oitenta alunos e professores reunidos em torno dessa documentação. O resultado foi a criação do Núcleo de Apoio à Pesquisa Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura da Universidade de São Paulo – o OBCOM-USP – e a formalização, graças ao interesse e receptividade do professor José Marques de Melo, do Grupo de Pesquisa Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão da Intercom. Depois desse tempo, o Arquivo Miroel Silveira foi transferido para o Arquivo do Estado e se encontra ao lado do Arquivo do DOPS, outro testemunho importante das práticas autoritárias e ditatoriais.

É com prazer que acompanho e prefacio mais este resultado dessa produção acadêmica em favor da liberdade e da cidadania, assim como da análise arguta da sociedade brasileira contemporânea. Este livro reúne 18 trabalhos inéditos, provenientes de muitos estados do país, que procuram investigar a censura na atualidade – as formas de interdição, as consequências de sua intervenção sobre a produção simbólica, a resistência dos artistas e autores, as leis que amparam a liberdade, assim como seu desrespeito, as ameaças à cidadania e à democracia, representadas pelo controle das discussões a respeito da vida pública, do uso do poder e da comunicação na vida social.

Fazendo um balanço dessa já longa produção tendo por tema a censura, verificamos que ainda há resistência ao debate, à defesa da liberdade e às formas de enfrentamento da interdição – por um lado, a cultura censória, elaborada por séculos de colonialismo e dependência ideológica, religiosa e preconceituosa dos poderes instituídos, sempre alinhados com um pensamento hegemônico e autoritário que pasteuriza, homogeniza e empobrece os discursos. Por outro lado, resiste um autoritarismo conservador que faz com que parte da sociedade deseje e/ou defenda o controle, a manipulação e a desinformação. Passam-se os anos e continuamos a perceber, nas mais diferentes instâncias da vida social, essa cultura censória e esse autoritarismo que calam, submetem, humilham e infantilizam os meios de comunicação, os espaços de debate, a crítica e a conscientização política.

Ao mesmo tempo, por outro lado, percebem-se mudanças – os órgãos oficiais de censura foram extintos, não existem mais os agentes da censura estatal, o exame regular e cotidiano da produção simbólica acabou e a liberdade de expressão é garantida pela Constituição. No entanto, acirram-se as divergências em torno de questões meramente valorativas como a moralidade e a defesa da infância e da família, do casamento e da heterossexualidade. Um conservadorismo resistente surge nos discursos censórios atacando as demandas inovadoras da sociedade, radicalizando posições e fazendo subir a temperatura do termômetro que mede a gravidade dos conflitos. Mas, se os órgãos de censura não mais existem e os processos censórios regulares não mais ocorrem, onde esse conflito se estabelece? Nos espaços da comunicação.



Nesses cinquenta anos entre a luta contra a ditadura, a redemocratização, a nova Constituição Brasileira e esse acirramento dos conflitos éticos, morais e políticos, os meios de comunicação passaram por uma revolução sem precedentes que alterou profundamente as formas de diálogo, comunicação, informação e trabalho produtivo. A globalização, a automação, a comunicação por rede de computadores e as plataformas de sociabilidade virtual criaram um novo espaço público, uma ágora eletrônica repleta de inter-relações e interdependências, topologias novas e formas diferentes de comunicar, disseminar informações, registrar acontecimentos, elaborar discursos, atingir públicos, consumidores e usuários. É nesse espaço que se instala a luta política e ideológica, através da comunicação voltada para o oportunismo, a calúnia, a manipulação. A disputa pelos meios de comunicação, pelos públicos, por eleitores e consumidores, pelo espaço de fala, se torna cada vez mais acirrada e violenta – assistimos hoje, nos meios de comunicação, nas redes sociais, na produção simbólica em geral, a uma agressiva defesa de posições~, cujos critérios, posições e objetivos são substituídos por discursos vazios, indefensáveis, contraditórios, inverídicos.

A censura – desejo manifesto de intervir, indeferir, interditar a circulação da produção simbólica – faz parte intrínseca desse conflito como forma de desmoralizar, calar, punir qualquer manifestação legítima de transformação social e de discordância com os poderes institucionais. E essa censura não aparece, não é registrada, não deixa rastros, ampara-se em mecanismos de controle, em medidas judiciais, em punições exemplares, na manipulação e uso do

---

poder econômico, político e social. Não teremos sobre ela um novo arquivo documental, nem o nome dos censores, nem seus pareceres, tampouco a defesa da liberdade de expressão. Como tudo o mais neste mundo *líquido*, como o denominou Zygmunt Bauman, os atos censórios serão denunciados pela mídia, quando a eles tiver acesso, para serem posteriormente esquecidos como debate ineficaz e não merecedor de arquivo, documentação e estudo.

Pois bem, essa é a importância deste trabalho que agora lhe chega às mãos – o registro da persistência de atos censórios, das justificativas improváveis para interdições, da resistência dos produtores culturais e artísticos, da defesa implacável da liberdade de expressão. Tudo isso amparado por uma perspectiva científica, capaz de nomear esses atos e essas violações com vocabulário novo, em tudo adaptado ao reconhecimento deste cenário que acabamos de descrever – *fake news, negacionismo, desterritorialização, redes sociais, globalização, acesso à informação, direito ao esquecimento*.

Esperamos que, com o acesso a estes trabalhos, os leitores possam revigorar suas demandas e forças para continuar na luta pela liberdade de expressão, único objetivo capaz de servir de farol nesse turbulento mar de comunicação, manipulação e violência censória.



# APRESENTAÇÃO

# Apresentação

*Nara Lya Cabral Scabin*

*Andrea Limberto Leite*

**P**rodução coletiva do *GP Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão* da Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação (INTERCOM), este livro nasce do empenho, por parte de pesquisadoras e pesquisadores brasileiros, em refletir sobre os desafios da liberdade de expressão no século XXI, tarefa que se revela cada vez mais urgente diante da escalada autoritária que ameaça nossa fragilizada democracia, bem como a tantas democracias liberais ao redor do globo.

Fundado em 2012, sob a liderança das professoras doutoras Maria Cristina Castilho Costa e Mayra Rodrigues Gomes, como coordenadora e vice-coordenadora, respectivamente, o Grupo de Pesquisa propõe e abraça pesquisas sobre liberdade de expressão e censura no contexto das artes e das mídias, com foco na contemporaneidade e no exame de processos históricos.

Assim, ao longo de seus quase dez anos de existência, algumas das temáticas e abordagens que se destacam no âmbito do Grupo incluem análises documentais de fenômenos censórios; estudos acerca do debate público sobre liberdade de expressão; investigações sobre formas reposicionadas de censura, sejam elas de caráter judicial, econômico, empresarial etc.; trabalhos sobre manifestações de autocensura em espaços de produção artística e midiática; discussões em torno da liberdade de imprensa, sua importância e as ameaças a ela impostas em diferentes contextos.

Neste livro, o/a leitor/a encontrará a ressonância dessas questões. Os trabalhos aqui apresentados são marcados pela diversidade de objetos empíricos, abordagem crítica e vocação fortemente interdisciplinar que caracterizam a trajetória do grupo. Ao mesmo tempo, a obra percorre pontos de inflexão no debate contemporâneo sobre liberdade de expressão e questões que se colocam na ordem do dia das discussões – acadêmicas e políticas – sobre o tema.

Nesse sentido, os dezoito capítulos que compõem este livro – reunidos a partir de chamada de trabalhos aberta entre março e junho de 2021 – evidenciam uma espécie de “estado da arte” dos estudos que articulam centralmente questões caras à liberdade de expressão. Além disso, estão representadas, na obra, quatro regiões brasileiras (Centro-oeste, Nordeste, Sudeste e Sul) por meio de 34 pesquisadoras e pesquisadores vinculados a instituições de nove estados (Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina e São Paulo), além do Distrito Federal.

Os capítulos estão organizados em quatro seções, que contemplem eixos fundamentais das pesquisas dedicadas a pensar a liberdade de expressão na contemporaneidade.

Na primeira parte, intitulada “**Debates emergentes, direitos e discursos em disputa**”, reúnem-se trabalhos sobre grandes temas que caracterizam os principais desafios da liberdade de expressão em democracias liberais, com ênfase à problematização de processos e discursos do campo jurídico e destacando especialmente questões relacionadas ao contexto de pós-verdade, à desinformação e ao direito à informação, à judicialização da censura, aos conflitos e ponderações entre direitos.

Na segunda parte, englobam-se discussões em torno dos “**Autoritarismos e populismos do século XXI**”, considerando o avanço de ataques às liberdades e ameaças aos valores democráticos em curso nesses contextos, bem como processos midiáticos e culturais, cujo exame possibilita a compreensão das interfaces entre os fenômenos políticos autoritários e/ou populistas e o debate sobre liberdade de expressão.

A terceira parte, sobre “**Silenciamentos reposicionados em plataformas digitais e no jornalismo**”, abarca trabalhos sobre formas diversas de cerceamento à livre expressão em curso em diferentes suportes midiáticos; da autocensura de jornalistas em face de posicionamentos editoriais das empresas em que trabalham à rarefação de vozes dissidentes em plataformas digitais, diante da hegemonia de grandes empresas de mídia. Todos os textos focalizam modos censórios que parecem característicos do século XXI e

alargam o próprio entendimento de censura assentado na experiência histórica do século XX.

Já a quarta parte, por fim, dedicada à análise de **“Resistências, ativismos e vozes cidadãos na arena pública”**, traz estudos voltados à expressiva diversidade de objetos empíricos que, por um lado, evidenciam formas de resistir a – e, por vezes, negociar com – forças censórias e processos de cerceamento; e, por outro lado, apresentam experiências de comunicação disruptivas, inovadoras e/ou contra hegemônicas que só podem vir à tona graças à livre expressão dos atores sociais envolvidos. Dessa forma, permeiam os capítulos as questões da diversidade, da cidadania e do território.

Abrindo a parte I, o capítulo “O Direito de Acesso à Informação como ferramenta de prevenção à desinformação”, de Luma Poletti Dutra e Fernando Oliveira Paulino, esmiúça a problemática da disseminação de notícias fraudulentas à luz das discussões sobre Direito à Informação, a partir de ampla revisão teórica sobre o tema. No capítulo 2, intitulado “Censura entre crítica, checagem e controle: divergências sobre verificação de fatos e classificações de ‘notícias falsas’ em disputas judiciais entre a agência *Aos Fatos* e veículos midiáticos”, Ivan Paganotti analisa a cobertura noticiosa sobre disputas judiciais em torno de episódios em que propagadores de *fake news* mobilizam o judiciário para silenciar agências de checagem e verificação. No capítulo 3, “*Likes*, comentários e compartilhamentos: disputas entre liberdade de expressão e direito ao esquecimento”, Anderson William Marzinhowsky Benaglia e Barbara Heller recorrem a referenciais das

áreas do Direito e da Comunicação para discutir o conflito entre a garantia constitucional à liberdade de expressão e demandas judiciais em nome de um direito ao esquecimento. Finalmente, no capítulo 4, “Uma proposta para análise da liberdade de expressão: entre conceitos e discursos”, Fernando Felício Pachi Filho reflete sobre as articulações possíveis entre os estudos sobre liberdade de expressão e os preceitos teórico-analíticos da Análise do Discurso.

Dando início à parte II, o capítulo 5, “A volta da censura? Reflexões acerca da perseguição a artistas e produções culturais”, de Maiara Orlandini, Fernanda Nalon Sanglard e Bruna Silveira de Oliveira, discute casos recentes de censura a manifestações artísticas que visibilizam sexualidades, diversidade de gênero ou representações de corpos nus, localizando tais ocorrências à luz do avanço autoritário verificado no bojo da atual virada conservadora no Brasil. A seguir, no capítulo 6, intitulado “As vítimas da pandemia e o negacionismo oficial: análise dos obituários na cobertura da *Folha de S. Paulo*”, Aparecido Santos do Carmo e Cristóvão Domingos de Almeida voltam-se ao contexto da atual pandemia de covid-19 para analisar a utilização de histórias de vida em obituários jornalísticos de vítimas do novo coronavírus, destacando o negacionismo e a sonegação de informações por parte do governo de Jair Bolsonaro. No capítulo 7, “Crítica e transgressão: a representação de Jair Bolsonaro em formatos humorísticos da Rede Globo”, Renata de Paula dos Santos e Mauro de Souza Ventura situam a figura de Bolsonaro à luz do discurso humorístico, procurando tanto compreender a construção de representações do presidente em formatos midiáticos de



viés cômico quanto problematizar afirmações ofensivas por ele proferidas e minimizadas como pretensamente “apenas piadas”. Por fim, fechando a segunda parte do livro, o capítulo 8, “Modulação do populismo, regime de códigos e o espaço nas plataformas: o caso das eleições presidenciais em Portugal”, de Carla de Araujo Risso e Daniela Osvald Ramos, amplia para além-mar o olhar sobre os populismos do século XXI, evidenciando como as plataformas estruturam, por meio de seu regime discursivo de códigos, espaços privilegiados de expressão da retórica populista.

Inaugurando a parte III, o capítulo 9, “Estratégias das mídias hegemônicas e independentes pela legitimação de conteúdos audiovisuais”, de Adilson Vaz Cabral Filho, Cintia Augustinha S. Freire e Larissa Souza da Silva, analisa as estratégias por meio das quais grandes conglomerados midiáticos buscam atuar em convergência em plataformas digitais, apontando como essas mídias hegemônicas levam à deslegitimação e asfixia de mídias independentes. Na sequência, o capítulo 10, intitulado “A liberdade de expressão silenciada – vozes dissonantes e polarização nas mídias sociais”, de Eva Márcia Arantes Ostrosky Ribeiro e Tiago Mainieri, contrasta o ideal de internet como comunicação de muitos para muitos com as atuais restrições decorrentes do uso de algoritmos, de modo que, aos riscos à liberdade de expressão daí decorrentes, somam-se ainda tentativas de silenciamento em redes sociais digitais por meio de instrumentos autoritários, como a Lei de Segurança Nacional. Passando ao contexto da produção jornalística, o capítulo 11, “Desafios na cobertura de cidadania e direitos humanos no Brasil: relatos de repórteres sobre censura e

autocensura”, de Criselli Maria Montipó e Jorge Kanehide Ijuim, evidencia os desafios e limitações à liberdade de expressão de jornalistas a partir de relatos de censura e autocensura extraídos de entrevistas em profundidade realizadas com profissionais de imprensa das cinco regiões do país. Finalmente, fechando a terceira seção do livro, no capítulo 12, “Da censura na imprensa alternativa à pós-censura na comunicação em rede e as *fake news*”, José Ismar Petrola Jorge Filho apresenta uma análise comparativa entre os modos de operação da censura à imprensa alternativa durante a ditadura civil-militar brasileira e a pós-censura exercida na atualidade por meios tão diversos quanto processos judiciais e intimidações de jornalistas em redes sociais digitais.

Iniciando a quarta e última parte do livro, o capítulo 13, “‘Sou de lugar nenhum’: redes virtuais privadas (VPNs) como ferramenta política de desterritorialização”, de Nilton Cesar Monastier Kleina, discute a utilização de redes privadas virtuais (VPNs) como ferramenta para a resistência, tanto como forma de burlar bloqueios de governos autoritários quanto para dificultar o rastreamento da navegação de ativistas. Em seguida, o capítulo 14, “Ativismo transmídia: engajamento e consumo nos territórios da URSAL”, de Luciana Andrade Gomes Bicalho, Ana Carolina Almeida Souza e Juliana Lopes de Almeida Souza, examina a construção do território transmidiático da URSAL, a partir das eleições presidenciais de 2018, como potente elemento de ativismo transmídia nas discussões políticas do país. No capítulo 15, “A luta a partir do luto: o jornal *A Sirene* como mecanismo de resistência”, Luísa Campos e Vanessa Martins

refletem sobre práticas de resistência a partir da análise de conteúdos de denúncia veiculados por um periódico criado por atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão, da mineradora Samarco, em Minas Gerais. No capítulo 16, “Histórias importam: potencialidades na produção midiática dos jovens comunicadores da Rede Cuca”, Francisco George Costa Torres destaca as potencialidades críticas, contra hegemônicas e transformativas implicadas na prática de produção midiática por jovens integrantes de projetos de comunicação atuantes em periferias da cidade de Fortaleza, Ceará. No capítulo 17, “Vozes da cidade: memória e liberdade de expressão”, José Esteves Evagelidis focaliza o caso do Programa Memória-História Oral da Fundação Arquivo e Memória de Santos, no litoral paulista, destacando sua proposta de dar voz às memórias de pessoas que tiveram sua liberdade de expressão tolhida em algum momento da nossa história recente. Por fim, encerrando a quarta parte do livro, o Carnaval entra em cena no capítulo 18, “Driblando a censura: resistências, enfrentamentos e negociações no uso de iconografias católicas nas escolas de samba”, de Rafael Otavio Dias Rezende, Sérgio Ricardo F. Rodrigues e Marco Aurélio Reis, que analisa práticas recentes de enfrentamento e negociação adotadas por agremiações carnavalescas de São Paulo e Rio de Janeiro como forma de viabilizar a representação da religiosidade cristã diante do olhar vigilante da Igreja Católica.

Ao longo desse percurso, os textos reunidos nesta obra contribuem para alargar a percepção quanto à liberdade de expressão em seu entendimento puramente negativo, isto é, como sinônimo de “ausência de censura”.

---

Indo além dessa perspectiva, os capítulos mostram que, cada vez mais, a reflexão sobre liberdade de expressão requer compreendê-la como liberdade complexa e só plenamente alcançável quando temos um debate público plural, diverso e verdadeiramente inclusivo.

*As organizadoras  
Julho de 2021*



**PARTE I.**  
DEBATES  
EMERGENTES,  
DIREITOS E DISCURSOS  
EM DISPUTA

# CAPÍTULO 1.

## O Direito de Acesso à Informação como ferramenta de prevenção à desinformação<sup>1</sup>

*Luma Poletti Dutra*

*Fernando Oliveira Paulino*

O ano de 1948 marca a inserção do direito de acesso à informação na agenda internacional, em razão da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Dos 30 artigos listados pelo documento, o de número 19 estabelece como direito fundamental à “liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras” (ONU, 1948).

Considerando que a qualificação de determinados direitos como fundamentais ou não varia de acordo com o período histórico (BOBBIO, 2004), achou-se por bem, em um cenário pós Segunda Guerra Mundial, alçar o direito

---

1. Texto desenvolvido com o apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no âmbito do Projeto “Comunicação, Educação, Acesso à Informação e Mobilização Social”.

à informação e à liberdade de expressão ao patamar de garantias fundamentais. Os dois direitos historicamente caminham juntos, pois há a premissa de que um é pressuposto para o exercício do outro.

O direito à informação, previsto no artigo 19 da Declaração Universal dos Direitos Humanos, só seria regulamentado em peso pelos países a partir dos anos 1990 (MENDEL, 2009). O período coincide com o avanço da informática e das tecnologias de comunicação, assim como a transição de governos autoritários para modelos democráticos em muitos países. Esse conjunto de fatores políticos e tecnológicos contribuiu para o aumento da demanda por informações por parte da sociedade (MENDEL, 2009).

Somam-se a isso motivações econômicas capitaneadas por bancos e grandes empresas interessadas em lançar luz sobre informações mantidas sob a tutela dos Estados em prol da segurança de seus investimentos e da estabilidade dos negócios. Nesse período (décadas de 1980 e 1990), o processo de globalização dos mercados encontrava-se em pleno vapor; havia, portanto, uma demanda por informações sobre as regulações e o funcionamento dos mercados em cada país. Não por acaso, “os principais promotores das melhores práticas de transparência foram, ao menos no princípio, os grandes organismos econômicos internacionais, encabeçados pela OCDE e pelo Banco Mundial” (MERINO apud RIVERA, 2008, p. 10, tradução nossa).

Após a Declaração Universal dos Direitos Humanos, uma série de outros acordos internacionais reforçaram

o caráter fundamental do direito à informação, como o Pacto de San Jose da Costa Rica (1969) e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (2005). De modo geral, esse direito se associa à noção de publicidade do poder, e é visto como um dos elementos basilares de modelos de governos democráticos.

Cabe apresentar algumas distinções entre conceitos muitas vezes utilizados como sinônimos. Publicidade e transparência, por exemplo. Filgueiras (2011) argumenta que o primeiro vai além do segundo. Ou seja: transparência significa apenas a disponibilização de informações sob a tutela do Estado, enquanto publicidade envolveria uma política com o objetivo de estabelecer uma interlocução com a sociedade. Já Birkinshaw (2006) utiliza a expressão “acesso à informação pública” como uma vertente da transparência.

Os autores deste capítulo compreendem que, enquanto a transparência está ligada ao movimento de “deixar-se ver”, o acesso à informação pressupõe uma regulamentação que assegure o direito de ter acesso a informações produzidas ou tuteladas pelo Estado.

No Brasil, o tema ganhou tração após o fim da ditadura militar (1964-1985). Um anteprojeto de lei de acesso à informação foi anunciado pelo Ministério da Justiça, em 1986 (RESENDE, 2018), mas não avançou. Nesse contexto político, o diplomata João Almino (1986) afirmava que era inadmissível que em um Estado democrático houvesse espaço para segredos ou mentiras. Para ele, o direito à informação era um instrumento para a preservação da democracia: “Ao introduzirmos a noção de um direito à informação, estamos pondo instrumentos na



mão de cada um para evitar as concentrações de segredo que favoreçam alguns” (ALMINO, 1986, p.107).

O autor dialoga com a perspectiva do filósofo Immanuel Kant (1989), para quem a visibilidade do poder não é só uma questão política, mas moral. Kant e outros autores, como Jean-Jacques Rousseau (1997), trabalham a questão da transparência adotando o sentido de publicidade, um pensamento cuja origem remonta ao Iluminismo. Ao defenderem que decisões que envolvem questões sociais devem ser tomadas com alto grau de honestidade e abertura, sujeitas ao escrutínio público, esses teóricos do século XVIII são classificados como precursores da noção moderna de transparência (HOOD, 2006).

Voltando ao cenário político brasileiro, a Constituição Federal de 1988 reconhece o direito à informação como fundamental, textualmente identificado no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216. Porém, a regulamentação desses itens só viria 23 anos depois, com a aprovação da Lei 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI).

No Brasil, o direito de acesso à informação caminhou com o chamado “movimento pelo direito à memória e à verdade”. Ou seja, a sociedade deveria ter assegurado o seu direito de ter acesso às informações históricas, a fim de dirimir dúvidas e esclarecer fatos. Essa não é uma associação óbvia ou dada em qualquer contexto e está diretamente relacionada ao contexto político de cada país. Nos Estados Unidos, por exemplo, as primeiras discussões sobre o direito de saber (*right to know*) estiveram vinculadas ao direito do consumidor (SCHUDSON, 2015).

Não por acaso, a LAI foi sancionada no mesmo dia da criação e nomeação dos membros da Comissão Nacional da Verdade, grupo encarregado de investigar possíveis violações aos direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988. O próprio texto da lei estabelece a impossibilidade de sigilo quanto a fatos relativos à violação de direitos humanos (parágrafo único do art. 21), além de determinar que não pode haver restrição de acesso a informações essenciais para recuperação de fatos históricos de maior relevância (§ 4º do art. 31). Apesar de não mencionar a ditadura militar, esses itens são vistos como respaldos para a busca de informações sobre o período.

Havia, portanto, a expectativa de que uma lei de acesso poderia ajudar a esclarecer informações sobre o passado recente do país. Esse foi um dos argumentos utilizados por grupos que defendiam a aprovação do projeto de lei junto aos parlamentares. Posteriormente, verificou-se que a regra deixou a desejar em relação à obtenção de novos dados sobre a ditadura militar no país (DUTRA, 2015).

Relacionada ao contexto histórico e político que pauta os dois direitos (acesso à informação e memória e verdade), está a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso conhecido como “Guerrilha do Araguaia” (Gomes Lund e outros vs. Brasil). Em 2010, a Corte determinou, entre outras coisas, que o Estado entregasse informações e fornecesse acesso a todos os arquivos e registros sobre o possível destino das vítimas do episódio. A decisão ainda estabeleceu que fossem entregues documentos que ilegalmente estivessem em posse de particulares. Na sentença, a Corte destacou que tramitava

no Congresso o Projeto de Lei 5.228/09, que posteriormente viria a ser conhecido como Lei de Acesso à Informação. O texto foi classificado como “bem-vindo”, e a Corte solicitou celeridade em seu processo de aprovação.

Além de estabelecer mecanismos de acesso à informação, prazos, sanções e regime de exceções, a Lei de Acesso prioriza o ambiente digital para a demanda e oferta de informações públicas. De fato, com o advento da internet, parte das barreiras materiais que dificultavam o acesso a informações foram vencidas e as fronteiras desse direito foram expandidas (assim como questões paralelas relacionadas ao direito à privacidade, por exemplo). Nas palavras de Silva: “Do ponto de vista teórico, a publicidade é um pressuposto da noção de democracia deliberativa e, do ponto de vista prático, o ambiente digital se tornou um pressuposto da publicidade contemporânea” (SILVA, 2016, p. 34). Os efeitos da proliferação de notícias falsas nas plataformas digitais serão explorados mais adiante neste capítulo.

### **A relação entre a imprensa e o direito à informação**

A relação entre organizações jornalísticas e o direito à informação é intrínseca, explícita em códigos deontológicos da profissão. No processo de agendamento de políticas públicas que assegurem esse direito, a imprensa é um forte ator a ser considerado.

Nos Estados Unidos, por exemplo, a expressão “direito de saber” só foi aparecer em documentos da Suprema Corte em 1945 – por ocasião de uma fala do diretor executivo da Associated Press (SCHUDSON, 2015). O autor afirma que a imprensa norte-americana

foi uma grande aliada no período em que o projeto de Lei de Acesso à Informação (conhecida como FOIA, *Freedom of Information Act*) tramitava no Congresso. O texto foi aprovado em 1966 e passou a vigorar no ano seguinte.

No México, observou-se o mesmo engajamento de veículos de comunicação, somados a organizações da sociedade civil, reunidos no grupo Oaxaca. O objetivo era pressionar os representantes em defesa da aprovação de um marco regulatório do direito de acesso à informação pública. Ter a imprensa como aliada na empreitada é apontada como uma das razões de êxito do grupo (VILLANUEVA, 2003), pois propiciou uma fácil inserção do tema na agenda de discussão a nível nacional. A Lei de Acesso à Informação mexicana foi aprovada em 2002.

No Brasil, não foi diferente. A participação de jornalistas e de entidades ligadas à profissão no acompanhamento do processo de tramitação do projeto de lei de acesso à informação no Congresso foi significativa. Nesse contexto, destaca-se a criação do Fórum de Direito de Acesso à Informação, que reuniu organizações com o objetivo de pautar o tema e fomentar as discussões junto à sociedade por meio de eventos, pesquisas e divulgações de reportagens relacionadas ao assunto.

Não por acaso, algumas leis de acesso à informação fazem menção à imprensa ao estabelecer que os pedidos feitos por jornalistas devem receber tratamento preferencial (MENDEL, 2009; MICHENER, 2010). Esse padrão se faz presente em algumas normas adotadas por países latino-americanos como Nicarágua (art. 46), Honduras (art. 22), República Dominicana

(art. 22) e Colômbia (art. 23). A diferenciação se deve à discriminação que os profissionais da imprensa teriam sofrido em relação ao acesso a informações públicas em alguns países.

No Brasil, um estudo preliminar da Controladoria-Geral da União (CGU) (DAMATTA, 2011), órgão responsável pelo acompanhamento da aplicação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Executivo Federal, analisou a percepção de servidores públicos em relação à temática do acesso à informação. Uma das expectativas por parte dos funcionários entrevistados a respeito da lei, que passaria a vigorar no ano seguinte, era de que os jornalistas seriam os principais usuários da LAI. No entanto, de acordo com os relatórios estatísticos sobre pedidos de acesso e solicitantes, disponibilizados pela CGU, entre maio de 2012 e fevereiro de 2019, apenas 1,22% dos demandantes se identificaram como jornalistas – vale lembrar que o fornecimento de dados sobre a profissão do requerente é opcional e baseado na autodeclaração.

Entre maio de 2012 e dezembro de 2017, 3.307 jornalistas identificados solicitaram 16.616 pedidos de acesso à informação por meio da plataforma criada pelo governo federal, o e-SIC. O número representa uma média de cinco solicitações por profissional no período (GONÇALVES; STACCIARINI; NASCIMENTO, 2018). A CGU utiliza o termo *fishing expedition* para se referir ao modo como jornalistas fazem uso da norma para subsidiar a produção de reportagens. A prática consiste na solicitação de um grande volume de dados com o objetivo de encontrar informações de interesse midiático.

---

Outra conclusão decorrente do estudo conduzido por DaMatta (2011) aponta para uma possível distinção da imprensa durante o processo de atendimento dos pedidos de informação. Ela seria motivada pelo receio, por parte dos servidores públicos, em relação ao uso que jornalistas poderiam fazer das informações obtidas.

Há, ao longo da história, inúmeros episódios que remetem à relação entre informações mantidas sob sigilo pelo Estado e que foram reveladas pela imprensa. Um deles, conhecido como documentos do Pentágono, ocorreu na década de 1970, nos Estados Unidos, com a revelação de informações sobre a guerra do Vietnã pelo jornal *The New York Times* (MOLINA, 2007). O caso foi analisado pela filósofa Hannah Arendt (1999) como uma reflexão sobre o uso da mentira na política. Logo de início, ela conta que boa parte dos papéis revelados não traziam informações relevantes. “A questão básica suscitada pelos documentos é decepcionante” (ARENDR, 1999, p.14).

Sendo assim, qual a razão para mantê-los sob sigilo? Porque desde os primórdios a mentira é utilizada para fins políticos.

Jamais alguém pôs em dúvida que verdade e política não se dão muito bem uma com a outra, e até hoje ninguém, que eu saiba, incluiu entre as virtudes políticas a sinceridade. Sempre se consideraram as mentiras como ferramentas necessárias e justificáveis ao ofício não só do político ou do demagogo, como também do estadista (ARENDR, 1972, p. 283).

A autora utiliza a expressão *arcana imperii* para se referir ao que chama de “mistérios do governo”. Ao analisar o episódio dos Documentos do Pentágono, ela ressalta o papel da imprensa como reveladora dos *arcana imperii*: “O que sempre foi sugerido agora foi demonstrado: na medida em que a imprensa é livre e idônea, ela tem uma função enormemente a cumprir e pode perfeitamente ser chamada de quarto poder do governo” (ARENDDT, 1999, p. 46).

A seguir serão apresentadas algumas reflexões sobre o uso da mentira como estratégia política.

### **A mentira como artifício para alcançar fins políticos**

É possível recuperar situações relacionadas ao cenário político brasileiro que ilustram como fontes oficiais, por vezes movidas por diversos interesses, compartilhar “conteúdos imprecisos” (para usar de um eufemismo). Um desses episódios aconteceu em 1937 e entrou para a história como “Plano Cohen”, um suposto plano elaborado por comunistas com o objetivo de derrubar o presidente Getúlio Vargas e tomar o poder. O documento, que teria sido apreendido pelas Forças Armadas, foi divulgado pelo então chefe do Estado-Maior do Exército, general Góes Monteiro, por meio do programa de rádio *Hora do Brasil*.

A medida foi utilizada como justificativa para que o Congresso atendesse ao pedido de Getúlio e o estado de guerra fosse decretado. No mês seguinte, foi instalada a ditadura do Estado Novo. Anos depois, o próprio general Góes Monteiro assumiu que o suposto plano de tomada do poder pelos comunistas nunca existiu de fato. O documento

foi fraudado com o objetivo de manter a permanência de Vargas no poder.

Mais tarde, em 1994, outro episódio demonstrou como figuras que possuem fé pública podem ser fontes de informações que não condizem com a verdade. O famoso caso da Escola de Educação Infantil Base, em São Paulo, teve como um de seus protagonistas um delegado da Polícia Civil. Em várias entrevistas a jornalistas, o delegado Edéson Lemos dizia ter provas de que os alunos sofriam abusos sexuais. As supostas evidências nunca foram apresentadas à imprensa, que adotou em peso o discurso da fonte oficial. Mesmo sem provas, os acusados foram expostos, julgados e condenados pela opinião pública. O delegado foi afastado, o caso foi arquivado por falta de provas e virou matéria obrigatória nos cursos de Jornalismo.

Os dois episódios lembrados mostram que, por vezes, o Poder Público também adota discursos que não condizem com a realidade dos fatos, e isso se transforma em ruídos na relação entre Estado e Sociedade. No caso do Plano Cohen, ainda não existia internet, mas a notícia foi difundida por meio do rádio – plataforma de comunicação de maior alcance à época. Já no caso da Escola Base, a internet começava a se disseminar na primeira metade da década de 1990, o que nos leva a pensar que, se tivesse ocorrido no contexto atual, os resultados poderiam ser ainda piores.

Os acontecimentos recuperados nos fazem refletir que, além de *fake news* culposas, decorrentes de falhas compreensíveis em função da falta de condições de trabalho ou de deslizamentos humanos, existem ainda as *fake news* dolosas. Ou seja, conteúdos que são estrategicamente planejados,



editados e disseminados com a finalidade de atingir um objetivo distante da função precípua do jornalismo e o seu compromisso com a verdade factual

O filósofo italiano Norberto Bobbio defende a ligação intrínseca entre democracia e transparência, afirmando, por exemplo, que “democracia é o governo do poder público em público” (BOBBIO, 2011, p. 98). A frase apresenta dois significados para a palavra “público”: como oposição ao privado e ao secreto, ou seja, o governo do poder que não é privado e nem secreto. O segredo só seria justificável quando limitado no tempo. Para Bobbio, a publicidade, além de ser uma ferramenta de controle por parte da sociedade, é, por si mesma, uma forma de fiscalização que permite distinguir o que é lícito do que não é.

Uma das razões da superioridade da democracia diante dos Estados absolutos, que tinham revalorizado os *arcana imperii* e defendiam com argumentos históricos e políticos a necessidade de fazer com que as grandes decisões políticas fossem tomadas nos gabinetes secretos, longe dos olhares indiscretos do público, funda-se na convicção de que o governo democrático poderia finalmente dar vida à transparência do poder, ao “poder sem máscaras” (BOBBIO, 2011, p.42).

As reflexões de Bobbio sobre a visibilidade do poder embasam as discussões sobre direito de acesso à informação e política. Ao analisar o contexto de países durante o processo de criação de leis que asseguram o direito de acesso à informação, o pesquisador Thomas Blanton (2002)

aponta que escândalos de corrupção e disputas políticas atuam como catalisadores. Os episódios, quando expostos, ajudam a materializar a sensação de desconfiança em relação a instituições públicas ou representantes eleitos, o que impulsiona a demanda por mais transparência.

Por outro lado, a mera aprovação de marcos regulatórios referentes ao acesso a informações públicas não soluciona o problema da confiança nas instituições, como mostra O'Neill (2006). Para ela, a comunicação desempenha um papel de mediação fundamental nessa relação.

A transparência exige divulgação ou disseminação, mas não exige comunicação efetiva com nenhum público. Uma ênfase na transparência nos encoraja a pensar na informação como destacável da comunicação, e de informar como um processo de “transferência” de conteúdo, ao invés de ser alcançado apenas por atos de fala que se comunicam com públicos específicos (O'NEILL, 2006, p. 81, tradução nossa).

Han (2014) também faz uma leitura crítica da transparência, a partir de uma visão mais holística do tema. Ao tratar da esfera política, o pesquisador é categórico: “A política é uma ação estratégica. E, por essa razão, há uma esfera secreta que lhe é própria. Uma transparência total paralisa-a” (HAN, 2014, p. 18). Na mesma linha, Heald (2006) afirma que, ao expor a dinâmica de um processo de tomada de decisões, por exemplo, existe um grande risco de se comprometer a eficiência e efetividade da organização. Isso porque adota-se uma postura defensiva diante da vigilância constante.

Dessa forma, entende-se que a mentira e o segredo são artifícios utilizados para alcançar fins políticos. Na medida em que novos mecanismos de acesso à informação são adotados, espera-se reduzir assimetrias informacionais, municiando os cidadãos para o exercício de outros direitos. Neste processo, a imprensa desempenha um importante papel em todas as etapas: na origem, ao pautar temas relacionados às políticas de direito de acesso à informação; no acompanhamento sistemático do desenvolvimento dessas ações; e na aplicação desses novos mecanismos. A seguir, serão abordadas questões que apontam para a necessidade de uma contínua formação e atualização dos profissionais da imprensa com o objetivo de combater a desinformação.

### **Marcos históricos e perspectivas**

Em 1942, Henry Luce, um dos fundadores da revista *Time*, convidou seu colega de graduação na Universidade de Yale e então reitor da Universidade de Chicago, Robert Maynard Hutchins, para coordenar uma pesquisa que revelasse “o estado atual e as perspectivas futuras da liberdade de imprensa”, criando e financiando uma Comissão sobre Liberdade de Imprensa, mais conhecida como “Comissão Hutchins”.

Ao financiar o grupo, Henry Luce tinha como objetivo colher subsídios para resolver seus dilemas como editor de uma grande revista. Além disso, acreditava estar consciente de que naquele momento o “mundo contemporâneo do pensamento e da filosofia moral se encontrava em um estado bastante agudo de confusão” e, dessa maneira, “não seria fácil encontrar respostas prontas e ‘corretas’ para as indagações

filosóficas e morais da atualidade. Elas somente poderiam ser dadas se pudessem, pelo esforço dos melhores talentos filosóficos” (SCHMUHL, 1984, p. 67).

Os esforços da Comissão Hutchins contribuíram para estimular uma percepção de que a missão do jornalismo de colocar o Poder Público em xeque era essencial, mas que era insuficiente para, a partir da atuação de livre mercado, assegurar um exercício responsável por parte das instituições de comunicação.

O relatório da Comissão Hutchins propôs, há mais de 70 anos, uma nova agenda para a imprensa, a partir de um conjunto de orientações que apelaram à responsabilidade como contrapartida à liberdade de imprensa. Afinal, a responsabilidade, tal como o respeito pelas leis, não é, em si mesma, um entrave à liberdade, pelo contrário, pode ser a expressão autêntica de uma liberdade positiva.

Nesse sentido, a imprensa deve saber que os seus erros e suas paixões deixaram de pertencer ao domínio privado para se tornarem perigos públicos, pois, se ela se equivoca, engana a opinião pública. Não é possível dar-lhe, como a qualquer pessoa, o direito ao erro ou mesmo o direito de só ter meia razão (HUTCHINS, 1947). O documento apontava a duplicidade do serviço da imprensa, privada e livre (por isso, humana e falível), mas sem ter, no entanto, a falibilidade como justificativa aos seus equívocos porque presta um serviço público.

Somada à liberdade editorial em relação aos poderes, os veículos de comunicação devem proporcionar um relato verdadeiro, completo e inteligente dos acontecimentos diários, dentro de um contexto que lhes dessem significado, e

deveriam também se constituir num “fórum para intercâmbio de comentários e críticas”, pois “assim como uma ferrovia não pode se recusar a transportar qualquer passageiro que tenha comprado um bilhete”, uma instituição de comunicação “não pode recusar espaço em seu noticiário para divulgar as ações ou pontos de vista de grupos ou indivíduos, que tenham sido criticados” (SCHMUHL, 1984, p. 53).

Além disso, o jornalismo teria como dever apresentar “um quadro representativo dos principais grupos que formam a sociedade” e deveria proporcionar “um amplo acesso às informações classificadas como secretas pelo governo”, ideia que está associada à doutrina de que o público tem o direito de saber, de conhecer as informações públicas, estimulando o acesso dos cidadãos e da imprensa aos documentos do governo.

O texto da Comissão Hutchins propôs mais responsabilidade por parte da mídia, quando as emissoras de televisão ainda davam os primeiros passos e nem existia internet comercial. O documento temia que a concentração de propriedade dos veículos de comunicação nas mãos de um número cada vez menor de empresas poderia resultar num monopólio de ideias e na incapacidade de elementos variados da democracia comunicarem-se livremente entre si.

Cerca de 40 anos depois da publicação do Relatório da Comissão Hutchins, a UNESCO estabeleceu uma Comissão Internacional para o Estudo dos Problemas da Comunicação, cujas conclusões também podem contribuir para a discussão sobre a relação entre jornalismo e *fake news*.

Composta por intelectuais de 16 países que buscavam estudar “a totalidade dos problemas de

comunicação dentro das sociedades modernas”, a Comissão sistematizou e defendeu a necessidade de políticas públicas que proporcionassem o exercício do direito de receber, produzir e disseminar informações. O documento resultante do trabalho da Comissão, o relatório “Um mundo e muitas vozes”, ressaltou a importância da atuação de instrumentos profissionais preventivos de falhas e promotores de boas práticas jornalísticas, tais como normas de conduta profissional, os códigos deontológicos, os conselhos de imprensa e de comunicação social, e o direito de resposta e retificação (UNESCO, 1983).

O relatório da Comissão MacBride também fez referências a iniciativas que podemos incluir no guarda-chuva da chamada *literacia mediática*, também relacionada a conceitos como educomunicação ou educação para e pela mídia. Nesta compreensão, é preciso preparar o público para uma leitura crítica que leve à prevenção da disseminação de uma notícia falsa ou imprecisa, evitando, ou ao menos diminuindo, os efeitos de tal prática.

Em 2019, 36 anos depois do relatório MacBride e 72 anos depois do fim dos trabalhos da Comissão Hutchins, o Parlamento britânico divulgou um relatório sobre fake news e desinformação. O documento traz análises de legislações de países europeus, além de reflexões sobre o uso de dados pessoais, inteligência artificial e algoritmos por empresas, como *Facebook* e *Cambridge Analytica*. Foram examinados com mais detalhes episódios como o referendo do Brexit, a interferência estrangeira em campanhas políticas e até mesmo os mecanismos de publicidade em plataformas digitais.

Ao todo, o documento lista 51 conclusões e recomendações. A primeira delas trata da regulação das plataformas *on-line*: “As empresas de social media não podem se esconder por trás da alegação de ser apenas uma ‘plataforma’ e afirmar que não têm responsabilidade em regular o conteúdo de seus sites” (HOUSE OF COMMONS, 2019, p.89). Outra recomendação reforça a importância da educação digital: “A alfabetização digital deve ser um quarto pilar da educação, ao lado da leitura, da escrita e da matemática” (HOUSE OF COMMONS, 2019, p.98). Assim, nota-se que, apesar da distância cronológica entre os três documentos e a mudança no consumo de informações, obstáculos e soluções ainda se repetem.

## **Conclusão**

Neste capítulo, a partir de revisão bibliográfica, buscou-se inserir a temática do combate à desinformação na discussão sobre o direito de acesso à informação. Trata-se de uma garantia que se insere no contexto político internacional a partir da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, mas que só foi regulamentada pela maioria dos países a partir da década de 1990 – motivados por interesses políticos, econômicos e tecnológicos.

No Brasil, o tema entrou na agenda pública após o fim da ditadura militar, com a nova Constituição Federal. O contexto político reforça a relação entre a garantia do acesso a informações tuteladas pelo Estado e a consolidação de regimes democráticos. Não por acaso, no cenário brasileiro, a normatização desse direito (por meio da Lei 12.527/2011) caminhou ao lado do movimento pelo direito à memória e à verdade.

A imprensa, por meio de coberturas jornalísticas e entidades de classe, participou ativamente do processo que resultou na regulamentação do direito à informação no Brasil. Há, ao longo da história, inúmeros episódios que remetem à relação entre informações mantidas sob sigilo pelo Estado e que foram reveladas por jornais. Por outro lado, também foram recuperadas situações em que a própria imprensa veiculou informações falsas fornecidas por fontes oficiais. Como visto, a mentira e o sigilo são estratégias há muito utilizadas para fins políticos.

Conclui-se que a disseminação de notícias falsas não é um fenômeno recente no jornalismo, mas ganhou novas proporções com o advento do ambiente digital. As soluções para essa questão devem ser encaradas desta maneira: no plural. Elas passam pela garantia do direito de acesso à informação, pela pluralidade de vozes, pela alfabetização midiática e digital e pelo olhar crítico do jornalismo nos dois sentidos – de dentro para fora e de fora para dentro.

## Referências

ALMINO, João. **O segredo e a informação: ética e política no espaço público**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

ARENDT, Hannah. **Crises da República**. São Paulo: Perspectiva, 1999.

ARENDT, Hannah. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 1972.

BIRKINSHAW, Patrick. “Transparency as a human right”. In: HOOD, Christopher; HEALD, David (Eds.). **Transparency: the key to better governance?**. Nova York: Oxford University Press, 2006, p. 47-57.



BLANTON, Thomas. The world's right to know. **Foreign Policy**, [SL], n.131, p. 50-58. jul./ago. 2002.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**: uma defesa das regras do jogo. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

DAMATTA, Roberto. **Sumário Executivo**: pesquisa diagnóstico sobre valores, conhecimento e cultura de acesso à informação pública no poder executivo federal brasileiro. [SL]: Controladoria-Geral da União, 2011.

DUTRA, Luma Poletti. **Direito à informação em pauta**: os usos da Lei de Acesso por jornalistas. Dissertação (Mestrado). Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em: [repositorio.unb.br/handle/10482/17909](https://repositorio.unb.br/handle/10482/17909). Acesso em: 07/07/2021.

FILGUEIRAS, Fernando. Além da transparência: accountability e a política da publicidade. **Lua Nova**, São Paulo, n. 84, p.65-94, 2011.

GONÇALVES, Francisco Eduardo; STACCIARINI, Isa Coelho; NASCIMENTO, Solano. O uso da LAI por jornalistas: uma análise de requerentes, pedidos e respostas. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Florianópolis, v. 15 n. 2, p. 130-140, jul./dez. 2018.

HAN, Byung-Chul. **A Sociedade da Transparência**. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 2014.

HEALD, David. "Varieties of transparency". In: HOOD, Christopher; HEALD, David (Eds.). **Transparency**: the key to better governance? Nova York: Oxford University Press, 2006, p. 25-43.

HOOD, Christopher. "Transparency in Historical Perspective". In: HOOD, Christopher; HEALD, David (Eds.). **Transparency**: the key to better governance?. Nova York: Oxford University Press, 2006, p.3-23.

HOUSE OF COMMONS. **Disinformation and 'fake news'**: Final Report. Reino Unido: Digital, culture media and sport committee, 2019. Disponível em: [publications.parliament.uk/pa/cm201719/cmselect/cmcumeds/1791/1791.pdf](https://publications.parliament.uk/pa/cm201719/cmselect/cmcumeds/1791/1791.pdf). Acesso em: 07/07/2021.

HUTCHINS, Robert Maynard et al. **A free and responsible press a general report on mass communication**: newspapers, radio, motion pictures, magazines, and books by the Commission on Freedom of the Press. Chicago: University of Chicago Press, 1947.

KANT, Immanuel. **A paz perpétua**. Porto Alegre: L&PM, 1989.

MENDEL, Toby. **El derecho a la información en América Latina**. Quito: UNESCO, 2009.

MICHENER, Gregory. **The Surrender of Secrecy**: explaining the emergence of access to public information laws in Latin America. Tese (Doutorado). Universidade do Texas, Austin, 2012. Disponível em: [repositories.lib.utexas.edu/handle/2152/ETD-UT-2010-05-1112](https://repositories.lib.utexas.edu/handle/2152/ETD-UT-2010-05-1112). Acesso em: 23/02/2019.

MOLINA, Matias M. **Os melhores jornais do mundo**: uma visão da imprensa internacional. Rio de Janeiro: Globo, 2007.

O'NEILL, Onora. "Transparency and the ethics of communication". In: HOOD, Christopher; HEALD, David (Eds.). **Transparency: the key to better governance?**. Nova York: Oxford University Press, 2006, p.75-90.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. Disponível em: [ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR\\_Translations/por.pdf](https://ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf). Acesso em: 23/02/2019.

RESENDE, João F. **Da opacidade à publicidade**: atores e ideias na construção das políticas de acesso à informação governamental no Brasil. Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018. Disponível em: [teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100138/tde-25062018-124118/pt-br.php](https://teses.usp.br/teses/disponiveis/100/100138/tde-25062018-124118/pt-br.php). Acesso em: 07/07/2021.

---

RIVERA, José Antonio Aguilar. Transparencia y democracia: claves para un concierto. **Cuadernos de transparencia**, n.10. México: IFAI, 2008.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. Ensaio sobre a origem das línguas. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

SCHMUHL, Robert (Org.). **As responsabilidades do jornalismo**. Rio de Janeiro: Editorial Nórdica, 1984.

SCHUDSON, Michael. **The rise of the right to know**: politics and the culture of transparency, 1945-1975. Cambridge: The Belknap Press of Harvard University Press, 2015.

SILVA, Sivaldo Pereira da. “Transparência digital em instituições democráticas: horizontes, limites e barreiras”. In: MENDONÇA, Ricardo F.; PEREIRA, Marcus A.; FILGUEIRAS, Fernando (Org.). **Democracia digital**: Publicidade, instituições e confronto político. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016, p. 27-54.

UNESCO. **Um mundo e muitas vozes**: comunicação e informação na nossa época. Rio de Janeiro: FGV, 1983.

VILLANUEVA, Ernesto. Derecho de acceso a la información y organización ciudadana en México. **Derecho Comparado de la Información**. México, 2003.

## **CAPÍTULO 2.**

# **Censura entre crítica, checagem e controle: divergências sobre verificação de fatos e classificações de “notícias falsas” em disputas judiciais entre a agência *Aos Fatos* e veículos midiáticos**

*Ivan Paganotti*

Devido à preocupação ascendente com a proliferação de notícias falsas em redes sociais desde 2016 (ALLCOTT; GENTZKOW, 2017), uma prática da imprensa ganhou protagonismo como uma possível solução para a crise atual de desconfiança sobre as informações que circulam nas esferas públicas: mesmo com limitações, a checagem de fatos é vista como uma das principais formas de combater *fake news* (PAGANOTTI, 2018), denunciando erros e falhas com a fundamentação de provas e documentos verificáveis (HAIGH et al., 2017). A verificação dos fatos sempre foi parte intrínseca da apuração jornalística de reportagens, e nas últimas décadas ganhou autonomia em veículos que

checam declarações de autoridades públicas ou boatos que circulam on-line (SEIBT, 2019).

Nos últimos anos, a histeria contra as *fake news* deu ainda maior importância para esse segmento da imprensa (SPINELLI; SANTOS, 2018), levando à expansão (GRUSZYNSKI et al., 2020) e à criação (MONARI; BERTOLI, 2019) de veículos especialistas na prática, além de departamentos dedicados à verificação dentro de meios de comunicação generalistas (JESUS; HOLANDA, 2019). Após anos de crise da imprensa tradicional devido à redução de assinaturas e o deslocamento de leitores e anunciantes para veículos alternativos e redes sociais na internet, a desconfiança em relação a conteúdos duvidosos *on-line* levou muitos de volta ao jornalismo da grande imprensa, que viu nas notícias falsas uma possibilidade para recuperar sua credibilidade, sua visibilidade, seu poder de agendamento do debate público e suas fontes de financiamento (OLIVEIRA; ASSIS, 2020).

A reação não tardou, entretanto, quando verificadores passaram a atuar em parceria com redes sociais. As plataformas passaram a receber denúncias e dúvidas dos usuários sobre conteúdos questionáveis, e selecionam as postagens com maior potencial de viralização para que os checadores verifiquem o que é comprovadamente falso, que passa, então, a ter menor visibilidade (MOTTA, 2018). Algumas contas que sistematicamente compartilham conteúdos falsos sobre temas sensíveis – como denúncias sem prova sobre fraudes eleitorais ou temas sanitários durante a pandemia da covid-19 – tiveram postagens indicadas como falsas, e algumas plataformas passaram

a remover conteúdos, e mesmo perfis de alta visibilidade acabaram sendo cancelados (WALLACE, 2021).

Alvos frequentes dos checadores, grupos que eram sistematicamente acusados de disseminar conteúdo falso partiram para o contra-ataque, denunciando viés político dos verificadores de fatos contra grupos conservadores à direita (MOTTA, 2018). Uma das táticas adotadas foi “checar os checadores” por meio do *doxxing* (TENOVE et al., 2018 p. 23), a exposição da privacidade dos jornalistas que fazem as checagens, compilando dossiês que justificariam um suposto viés à esquerda desses repórteres com base em postagens e compartilhamentos em suas redes sociais (ABRAJI, 2018).

Outra estratégia dos propagadores de informações incorretas procurou, pelo judiciário, a remoção das checagens dos sites dos verificadores de fatos que denunciavam seus erros. Foi o caso da deputada Bia Kicis (PSL-DF), que, em 2020, demandou à justiça a remoção de reportagem da agência de checagem *Aos Fatos* com críticas a postagens da representante política em defesa de medicamentos sem comprovação no tratamento contra o coronavírus. Sua acusação contra os checadores argumentava que a agência “age como uma Gestapo, perseguindo opositores e críticos, querendo tomar para si o monopólio da verdade, como apenas ela fosse ente legitimado a dizer o que é ou não, verdade ou mentira”, e demandava a remoção da reportagem do *site* da agência, uma publicação de retratação e indenização no valor de R\$ 38 mil, demandas rejeitadas pela justiça (FÁVERO, 2020b). Poucos meses antes, o procurador Ailton Benedito já ameaçara processar a mesma agência e incentivava seus seguidores em redes sociais a contestar judicialmente

“violações a seus direitos fundamentais praticadas por autodeclaradas ‘agências de checagem de fatos’” (FÁVERO, 2021a). Essa série de intimidações legais foi classificada pelos checadores como “assédio judicial” e catalisou um movimento reverso de solidariedade aos verificadores e em defesa do jornalismo pelas redes sociais (FÁVERO, 2020a).

É irônico que a defesa de direitos fundamentais contra eventual perseguição de “opositores e críticos” por “monopólio da verdade” demande a censura e ameace a liberdade de imprensa e a liberdade de expressão dos verificadores de fatos. Denunciando os jornalistas por expor suas falhas, preferem intimidar e ameaçar com censura, usando a defesa da liberdade de expressão como uma eventual isenção de crítica. O que se demandava na justiça é que os propagadores de inverdades pudessem publicar incorreções sem que qualquer um apontasse suas imprecisões, monopolizando o que pode ser dito ou não: a liberdade de expressão para publicar notícias falsas não se estenderia para a liberdade da imprensa em denunciá-las como falsas.

Mais irônico ainda foram os casos em que veículos de comunicação que divulgavam informações comprovadamente incorretas também demandavam a censura de checadores de *sites* rivais, uma disputa interna da liberdade de imprensa em que um dos lados pressiona para silenciar o outro. Ainda mais surpreendente, nesses casos a justiça chegou a acatar o argumento dos veículos pegos na publicação de inverdades, demandando a censura dos verificadores de fatos (FÁVERO, 2021c) seguindo argumentos de que os verificadores de fatos estariam

adotando “concorrência desleal”, difamando os propagadores de notícias falsas ao apontar suas incorreções e denunciá-las como notícias falsas (FÁVERO, 2021b). É um raro caso de conflito interno da liberdade da expressão contra ela mesma: *fake news* procuram a justiça para censurar os verificadores de fatos que denunciam seus erros, usando argumentos de defesa da sua liberdade de expressão para propagar inverdades, sacrificando, com isso, a liberdade da imprensa em comprovar suas falhas.

Para analisar essa insólita colisão midiática, este capítulo parte do seguinte problema: nas disputas entre o modelo tradicional do jornalismo, adotado por verificadores de fatos, e veículos alternativos partidarizados, como os argumentos em defesa da liberdade de expressão e as acusações de “notícias falsas” são utilizadas por ambos os lados para desacreditar seus rivais e diferenciar positivamente seus próprios princípios e práticas?

Nesse sentido, este trabalho tem o objetivo geral de identificar os usos estratégicos de termos como “liberdade de expressão”, “notícias falsas”, “*fake news*” e “desinformação” como elementos de distinção (BOURDIEU, 2017) entre dois campos midiáticos opostos, em uma tática que procura erodir a reputação dos acusados de propagar informações falsas, ao mesmo tempo em que destaca os acusadores das mentiras alheias como defensores da verdade factual e, portanto, dignos de confiança.

O objeto que será o foco deste estudo é a série de conflitos legais envolvendo a agência de checagem *Aos Fatos*, um dos mais antigos veículos de verificação de fatos no país e um dos poucos brasileiros signatários do



código da *International Fact-Checking Network* (IFCN, 2016), rede internacional que une checadores e garante que seus signatários sigam rígidos princípios éticos jornalísticos de equilíbrio e transparência (PAGANOTTI, 2020). Para a amostra da análise desenvolvida neste trabalho, foram selecionados, a seguir, dois casos em que essa agência de checagem colidiu com outros veículos midiáticos alternativos acusados de divulgar *fake news* e que buscaram reverter essas críticas na justiça: a *Revista Oeste* e o *Jornal da Cidade On-line*.

Para isso, foi adotada a metodologia da análise de discurso crítica, calcada no realismo crítico (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999, p. 60) em cinco etapas: a partir de uma situação **problemática** (uma tensão social que eclode em conflito discursivo), serão avaliados os **obstáculos** que devem ser superados (avaliando a conjuntura, as práticas e os discursos divergentes ou convergentes entre os atores em conflito), identificando a **função** deste problema na prática (apontando como esse episódio específico permite vislumbrar o funcionamento de mecanismos sociais mais profundos), influenciando a seguir caminhos alternativos para a **superação** dos obstáculos identificados (sugerindo como o conflito social pode ser explicitado discursivamente de forma mais apropriada), concluindo o trabalho com uma **reflexão** sobre a análise proposta (avaliando como essa análise específica pode contribuir com outros estudos discursivos, avançando ou identificando questões antes não resolvidas).

### **Desenvolvimento: *fakes* atacam Aos Fatos**

Inicialmente, é necessário descrever os eventos problemáticos que funcionam como motivadores para

---

nossa análise. O primeiro caso em análise envolveu reportagens e checagens do *Aos Fatos* e o *Jornal da Cidade On-line*. Após ser criticado pelos verificadores como um dos “sites de fake news (...) mais populares” (RIBEIRO, 2019) que “não publica apenas conteúdo patentemente falso, mas mistura, em meio a uma série de mídias opinativas, dados falsos ou distorcidos que levam sua audiência a conclusões enganosas” (NALON; RIBEIRO, 2020) e denunciado por usar “perfis falsos em publicações que trazem ataques e desinformação a respeito de políticos, desembargadores e até ministros do STF” (RIBEIRO; MENEZES, 2019), o *Jornal da Cidade On-line* adotou uma estratégia tradicional entre difusores contumazes de notícias falsas (ROSS; RIVERS, 2018), invertendo a acusação e apontando que os checadores que seriam os verdadeiros mentirosos. Apelidando a agência *Aos Fatos* de “Aos Fakes”, (TOLENTINO, 2020), o *Jornal da Cidade On-line* entrou na justiça contra os checadores por difamação e concorrência desleal – visto que os verificadores estariam erodindo a reputação do *Jornal da Cidade On-line* ao expor suas incorreções, o que poderia reduzir sua audiência e anunciantes –, exigindo remoção e retratação de críticas presentes nas verificações de fatos publicadas nos anos anteriores pela agência de checagem (FÁVERO, 2021b).

Vale destacar, nesse caso, que, ao contrário da calúnia, crime relacionado à acusação falsa de um crime por terceiro, a difamação é definida no Código Penal como a imputação de “fato ofensivo à sua reputação”, ou seja, “mesmo que a manifestação seja verdadeira, ainda assim persistirá o crime” (LORENCI, 2014, p. 3). Nesse sentido, um propagador de mentiras poderia, mesmo sendo

verdadeiramente um mitômano, ofender-se de verdade ao se provar que age como um mentiroso; nesse caso, poderia demandar a retratação ou a censura de quem havia denunciado sua mentira? Apesar de inicialmente a demanda ter sido considerada improcedente pela justiça em 2020, a apelação em 2021 deu vitória para o *Jornal da Cidade On-line* (KNIGHT CENTER, 2021). Na cobertura sobre sua derrota, os verificadores reforçaram sua resistência em suprimir as verificações, usando da cobertura sobre a decisão judicial como um reforço das checagens anteriores:

A Justiça do Rio de Janeiro aceitou no último dia 1º de março recurso do *Jornal da Cidade On-line* contra *Aos Fatos* e sua diretora executiva, Tai Nalon, em que os acusa de crimes de difamação e concorrência desleal. A apelação foi uma resposta a decisão anterior do TJ-RJ, de setembro de 2020, que havia julgado a queixa-crime impetrada pelo jornal improcedente.

*Aos Fatos* mostrou em abril de 2020 que o *Jornal da Cidade On-line* compartilhava estratégia de monetização de anúncios compartilhando conteúdo com um site mantido pela viúva do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, primeiro militar condenado por sequestro e tortura durante a ditadura militar.

*Aos Fatos*, Tai Nalon e sua defesa não foram citados ou mesmo chamados a participar do julgamento, ocorrido em 1º de março último. A defesa vai recorrer da decisão e pedir a sua nulidade. (...) “Respeitamos a decisão da Justiça,

que certamente resguardará nossas liberdades asseguradas na Constituição. O *Aos Fatos* tem um histórico de retidão ética, além de apego à verdade factual, e não abre mão desse compromisso”, disse Tai Nalon.

O *Jornal da Cidade On-line* exige que o conteúdo da reportagem seja removido do site do *Aos Fatos* e que seja publicada retratação (FÁVERO 2021b, *on-line*).

Ao mesmo tempo em que indica acatar a decisão pela remoção e retratação, os verificadores de fatos reproduzem uma síntese dos conteúdos que se pretendiam censurar. A reportagem da agência *Aos Fatos* mencionada no trecho acima, conectando o *Jornal da Cidade On-line* a “rede articulada de desinformação” (NALON, 2020), já havia sido alvo de crítica desse jornal, que respondeu usando da mesma acusação, alcunhando os checadores como “Aos Fakes” ao contra-argumentar, negando a conexão com outros sites (TOLENTINO, 2020):

Enfim, mais uma bela de notícia falsa, no mínimo enganosa, produzida pelo Ministério da Verdade. Uma clara perseguição e uma campanha difamatória produzida pela turma que supostamente “combate a desinformação”. Ficam aqui desmontadas as mentiras estapafúrdias da ‘Aos Fatos’, que usou de jornalismo pobre, distorções baratas e suposições infundadas contra o *Jornal da Cidade On-line*. A pergunta agora é: quem vigia o vigia? Quem pode ir até o *Google* ou o *Facebook* e marcar a matéria da ‘Aos Fatos’ como falsa? Um poder que a ‘Aos Fatos’

desfruta junto ao *Facebook*. Um poder de censura privada onde duas empresas em conjunto podem definir qual informação circula livremente e qual tem seu alcance reduzido. Quem? Não leitores, apenas os ditadores do Ministério da Verdade detêm esse poder, e você está fadado a, no longo prazo, ler apenas o que eles determinarem que você pode ler, o que eles já “verificaram”. (TOLENTINO, 2020, *on-line*).

Não é objetivo desta pesquisa apontar qual dos dois veículos em disputa estaria correto ou faltando com a verdade. O foco desta análise é considerar como expressões como “notícias falsas”, “desinformação” e “mentiras” passaram a ser usadas como elementos para desacreditar críticas, em um cenário de polarização entre veículos alternativos e jornalistas tradicionais. Afinal, é necessário avaliar as contradições de um discurso que critica “censura privada” de supostos “ditadores do Ministério da Verdade” que definiriam se o público vai “ler apenas o que eles determinarem que você pode ler”, e que usa esse princípio pretensamente libertário como justificativa para uma prática de censura judicial.

O segundo caso envolveu a *Revista Oeste*, que conseguiu liminar em 2021 para impedir que a agência *Aos Fatos* a identificasse como propagadora de notícias falsas sobre queimadas na Amazônia e tratamento sem comprovação contra covid-19. *Aos Fatos* acatou a decisão liminar, inicialmente removendo o nome da revista dessas checagens, mas repetiu a estratégia insólita, explicitando

o nome da revista que não podia ser mencionada em nova notícia sobre a censura:

O juiz Marcelo Augusto Oliveira, da 41ª Vara Cível do TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo), determinou em decisão liminar que o *Aos Fatos* não pode mais mencionar que a *Revista Oeste* veiculou desinformação. (...) *Aos Fatos* vai recorrer da decisão, mas há multa de R\$ 1.000 por dia em caso de descumprimento. Assim, as menções à *Revista Oeste* foram extraídas das checagens “É falso que imagem da Nasa prova que Amazônia não está ‘em chamas’” e “É falso que São Lourenço zerou mortes e internações por Covid-19 devido a ‘tratamento precoce’”. (...) Na decisão, o juiz afirma que “tem todo direito o jornalista de informar fatos distintos de outro veículo jornalístico, e de discordar, debater ou contradizer o conteúdo de determinada matéria já publicada”, mas alega que o tom das checagens que analisou “é mesmo agressivo, e toma para si o monopólio da verdade do conteúdo tratado, como se qualquer outra reportagem em sentido diverso fosse genuinamente mentirosa” (FÁVERO, 2021c, *on-line*).

Novamente, para evitar que as denúncias dos checadores atuem como “monopólio da verdade”, procede-se com a censura de um veículo, para que o outro possa publicar suas inverdades sem contraditório – isto sim, um monopólio do espaço público, que novamente confunde a liberdade de expressão e a isenção da crítica. Criticada por diversos juristas

como censura – e, ainda mais grave, em que a notícia falsa censura o jornalista que a corrige (HAIDAR, 2021) –, essa decisão acabou sendo revertida em nova decisão judicial que destacava que as checagens “não trazem afirmações difamatórias ou caluniosas quanto à honra objetiva” visto que “amparadas em dados aparentemente idôneos, e não em simples discordância de opiniões” (AOS FATOS, 2021, *on-line*).

Após a descrição dessa situação-problema, seguindo a metodologia da ADC (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999), é necessária uma segunda etapa para identificar os obstáculos conjunturais, práticos e discursivos a serem superados. A conjuntura política brasileira tem colocado em rota de colisão um grupo ascendente de influenciadores, representantes políticos conservadores e veículos alternativos *on-line*, de um lado, e defensores de instituições consolidadas, como veículos de comunicação da grande mídia, jornalistas, acadêmicos, cientistas e artistas, do outro. Apesar de não ser um grande veículo *mainstream*, a agência *Aos Fatos* segue os preceitos do jornalismo tradicional, fato comprovado por ser um dos poucos veículos brasileiros signatários do código da IFCN (2016). Veículos ligados a essa nova onda conservadora, como o *Jornal da Cidade On-line*, não adotam preceitos de equilíbrio ou objetividade do jornalismo tradicional, e assumem um lado claro na defesa de lideranças bolsonaristas, que, frequentemente, também hostilizam e ameaçam jornalistas. Vale lembrar que a deputada Bia Kicis (PSL-DF), também uma representante desse grupo político, já havia tentado, sem sucesso, remover verificações da mesma agência de checagem, como visto na introdução deste trabalho.

---

Ao considerarmos as práticas adotadas pelos atores envolvidos nesses conflitos, é importante deixar claro que os lados opostos não apelam para ferramentas proporcionais: os checadores somente publicavam as correções, embasados em fontes verificáveis, sem exigir a remoção do conteúdo falso; por outro lado, os propagadores de *fake news* não apresentavam suas fontes e queriam monopolizar a liberdade de expressão, sem estendê-la para seus críticos verificadores, e, por isso, demandavam retratações, indenizações financeiras e remoção de conteúdo. Assim, esses episódios mostram não só divergências entre práticas da imprensa – com mais objetividade ou com mais posicionamento partidário explícito, com maior cautela na exposição das fontes ou sem essa preocupação –, mas também divisões sobre como intervir no debate público – com posicionamentos plurais e críticos, considerando a vitória do melhor argumento, sustentado nos melhores fatos, ou pela supressão da divergência por meios alheios ao campo da comunicação, removendo judicialmente as posições incômodas e factualmente embasadas, que não poderiam ser superadas de outra forma menos autoritária.

A análise dos discursos adotados nesse caso é também bastante reveladora. Os sites acusados de publicar informações falsas reverterem as acusações, criticando os verificadores por publicarem “mentiras”, “notícias falsas”, “desinformação”, “*fakes*” (TOLENTINO, 2020). O uso problemático desses termos nos leva à terceira etapa da ADC (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999), sobre a função desse problema na prática – ou seja, se os obstáculos encontrados nesses discursos revelam algo



sobre problemáticas estruturas e práticas consolidadas socialmente. Aqui, é necessário dividir, analiticamente, dois processos que serão posteriormente sintetizados em um só: de um lado linguístico, a imprecisão terminológica de termos correlacionados com “*fake news*”; de outro lado político, a polarização da esfera pública dos meios hiper-partidários.

A divergência sobre o sentido do termo “*fake news*” é resultado de suas transmutações históricas. Inicialmente usado como sinônimo ofensivo para sensacionalismo e boatos publicados na imprensa marrom, no final do século XX a expressão passou a ser apropriada de forma ironicamente positiva por comediantes em programas televisivos de jornalismo satírico e paródico, apresentando informações absurdas por meio de paródias dos padrões de linguagem adotados pela imprensa e reconhecidos pelo público, ou construindo piadas a partir de fatos reais (BORDEN; TEW, 2007). Ao contrário desses segmentos humorísticos que demandavam a percepção do embuste para o funcionamento das suas piadas, a expressão *fake news* ganhou popularidade recente com a percepção de que usuários de redes sociais difundem informação falsa sem perceber, enganando-se uns aos outros.

Nesse terceiro sentido do termo, Allcott e Gentzkow (2017, p. 213, tradução do autor) conceituam *fake news* como “artigos noticiosos que são intencionalmente e verificavelmente falsos, e que podem enganar seus leitores”. Ao sistematizar dezenas de definições diferentes para esse mesmo termo, Tandoc Jr, Lim e Ling (2017, p. 2, tradução do autor) destacam que, ao menos na mídia, parece ter prevalecido um sentido de que *fake news* seriam “publicações

virais baseadas em relatos que são feitos para se parecer com reportagens jornalísticas”. Já Christofolletti (2018, p. 62) destaca que *fake news* “viralizam nas redes sociais, espalhadas por indivíduos desavisados ou interessados e por sistemas automatizados, como *bots* e algoritmos”, ou seja, por atores com ou sem intenção de ludibriar.

Entretanto, Ribeiro e Ortellado (2018) apontam que ainda há dúvidas sobre a delimitação desse conceito, que pode ou não incluir, também, ao lado das informações explicitamente falsas, os casos de exageros, especulações, enganos, omissões e informações descontextualizadas, além de episódios em que a intenção da fraude não é clara. O termo passou a ser usado por atores políticos populistas para desacreditar denúncias e críticas (ROSS; RIVERS, 2018), de forma que muitos autores cogitem mesmo que seu emprego não seja mais preciso (WARDLE, 2017) nem benéfico (ZUCKERMAN, 2017), sendo evitado em algumas pesquisas acadêmicas (VOSOUGHI; ROY; ARAL, 2018), substituído por termos mais gerais, como desinformação (WARDLE, 2017). Em sua tradução para o português, enfrenta-se maior desafio, visto que o termo “notícias falsas” não captura a intencionalidade suposta no original em inglês, o que leva autores como Silva (2018) a sugerir que seria mais apropriado adotar a expressão “notícias fraudulentas” e diferenciar esse novo fenômeno dos casos de erros e imprecisões da imprensa tradicional (BUCCI, 2018).

Como consequência dessa indefinição conceitual, as propostas para combate ao problema podem levar a novas armadilhas, pois práticas muito diferentes podem acabar sendo incluídas na mesma categoria como *fake news*.

O cenário se torna mais complexo quando consideramos o que Ribeiro e Ortellado (2018, p. 75) caracterizam como “sites de notícias hiper-partidários”, que “produzem manchetes de combate para alimentar o debate político” (RIBEIRO; ORTELLADO, 2018, p. 75), sem compromisso com fundamentos jornalísticos como a objetividade, o equilíbrio, a ponderação ou a comprovação com fontes verificáveis. Como Ribeiro, Calais, Almeida e Meira (2017) já alertavam, em um cenário politicamente polarizado, *fake news* podem problematicamente se tornar tudo aquilo de que discordamos (RIBEIRO et al., 2017) – como visto no caso analisado neste trabalho.

Em seguida, a ADC recomenda, quando possível, que se procure indicar caminhos para a superação dos obstáculos identificados pela análise (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999, p. 60). Há uma inegável e triste tradição brasileira de resolver conflitos discursivos pela censura por meio do apelo às cortes do judiciário (PAGANOTTI, 2015), e o conflito envolvendo notícias falsas também é frequentemente judicializado (RIBEIRO; ORTELLADO, 2018). Talvez a única forma de superação de conflitos como esse seja recusar esse recurso legal, mantendo o conflito discursivo no espaço exclusivamente midiático: em outras palavras, é necessário evitar a tentação de censurar conteúdos representados como “falsos”, haja vista a dificuldade em demandar que juízes sejam árbitros da verdade factual em relatos jornalísticos, algo inconcebível se não ignorássemos a inconstitucionalidade da censura em nossos tempos (ainda que precariamente) democráticos. Os dois casos de censura sofrida pela agência *Aos Fatos* –

um deles ainda em vigor no momento de finalização deste trabalho – também destacam que esses episódios mostram o quanto essas proibições são paradoxais, visto que criam repercussões nos próprios veículos censurados e em outros meios, que reproduzem as denúncias que se pretendiam remover, dando ainda mais visibilidade ao que se queria esconder – fenômeno já descrito como uma “atração pelo vácuo” (PAGANOTTI, 2015, p. 82).

### **Considerações finais: reflexões sobre falhas e a frustração na fuga do “fake”**

Em sua análise sobre como as palavras se tornam “arena” em que diferentes grupos disputam sua influência sobre o poder de definir os sentidos apropriados dos termos e os métodos adequados para proceder esse trabalho de definição – que nunca é definitivo –, Bakhtin já denunciava o esforço para tentar “conferir ao signo ideológico um caráter intangível e acima das diferenças de classe, a fim de abafar ou de ocultar a luta dos índices sociais de valor que aí se trava, a fim de tornar o signo monovalente” (BAKHTIN, 2010, p. 48). Em outras palavras, as disputas linguísticas buscam garantir que a interpretação das palavras tenha um sentido único, o que fortaleceria o poder de quem determina os sentidos legítimos. Entretanto, conflitos discursivos como os analisados neste trabalho costumam revelar tensões sociais que eclodem em diferentes formas de ver a realidade (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999); não raro, o próprio confronto de ideias pode ser alvo de censura, impedindo o diálogo em meio ao embate ideológico.

Seguindo a metodologia da análise de discurso crítica (CHOULIARAKI; FAIRCLOUGH, 1999, p. 60), este capítulo organizou-se em cinco etapas: a partir de uma situação **problemática** (a censura das reportagens da *Aos Fatos* denunciando “desinformação” de veículos midiáticos alternativos), foram avaliados os **obstáculos** a superar (considerando a conjuntura que separa checadores de veículos partidarizados e suas diferentes práticas de jornalismo calcado na objetividade ou no compromisso com determinado discurso político), identificando a **função** desse problema na prática social (que contrapõe práticas discursivas dos checadores, que procuram denunciar erros, à contraditória defesa da censura como mecanismos de defesa da liberdade de expressão, pelos veículos alternativos), indicando, então, **possibilidades para superação** dos obstáculos identificados (sugerindo que o conflito seja explicitado no campo discursivo da crítica jornalística, o que demandaria que os envolvidos se abstivessem de recorrer ao judiciário, que segue instável tradição de censura), concluindo, agora, com uma **reflexão** sobre a análise adotada.

É inegável o desafio de uma análise discursiva sobre estatutos de verdade distintos, que demandam um posicionamento ou um distanciamento dos envolvidos. Nesse caso, a opção de não assumir um dos discursos como prevalente pode ser visto, por ambos os lados, como uma derrota: para os veículos alternativos, esse equilíbrio objetivo é ilusão; para os jornalistas tradicionais e verificadores, significaria uma falsa equivalência entre discursos e práticas que não podem ser assumidos com o

mesmo peso, devido às fontes apresentadas por um lado, frequentemente ausentes do outro.

Ainda assim, uma leitura atenta dessa análise permite identificar que essa seria uma questão reducionista, para nossos objetivos. Mais importante é refletir sobre o sentido intoxicante dos termos “fake”, “notícia falsa” e “desinformação”: não podemos ignorar os alertas de Wardle (2017), crítica à adoção de termos como “fake news”, capturados pelo debate político e usados para encerrar debates públicos, ao invés de promovê-los. Mas não podemos fugir desses termos, visto que eles apresentam grande reconhecimento do público e uma particular força mobilizadora para denunciar falhas e demandar provas. Politicamente, abandonar a arena bakhtiniana ao redor da expressão “fake news” seria perder por W.O. na disputa com atores populistas que têm sido eficazes em se apropriar desse termo como suas armas e escudos contra críticos; após serem inicialmente denunciados como beneficiários da proliferação de boatos e mentiras em redes sociais na sua ascensão ao poder, agora desacreditam como “fakes” as instituições jornalísticas, científicas, políticas e judiciais que os contestam, mesmo com provas (ROSS; RIVERS, 2018). Discursivamente, analisar o uso de “fake news”, nesse sentido, é olhar para dentro do abismo das engrenagens da linguagem: é um termo falho, que denuncia falhas alheias para encobrir suas próprias limitações, mas seu peso político e a atração gravitacional de sua popularidade frustram nossa fuga para longe dele, condenando-nos a continuar orbitando ao seu redor nos próximos ciclos, até que novos termos igualmente falhos e polêmicos o substituam como armas – e arenas – da disputa política.

## Agradecimentos

Esta pesquisa foi possível pelo financiamento do projeto “Estratégias institucionais de verificação de fatos e resposta a críticas no combate a *fake news*”, desenvolvido no PósCom/Umesp, com auxílio da FAPESP – processo nº 2020/15055-9, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

## Referências

ABRAJI. Grupos promovem ataques virtuais a agências de checagem de fatos. **Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo – ABRAJI**, 16 Mai. 2018. Disponível em: [abraji.org.br/noticias/grupos-promovem-ataques-virtuais-a-agencias-de-checagem-de-fatos](http://abraji.org.br/noticias/grupos-promovem-ataques-virtuais-a-agencias-de-checagem-de-fatos). Acesso em: 01/06/2021.

ALLCOTT, Hunt; GENTZKOW, Matthew. Social Media and Fake News in the 2016 Election. **Journal of Economic Perspectives**, Nashville, v. 31, n. 2, p. 211-36, abr-jun, 2017. Acesso em: 01/06/2021.

AOS FATOS. Justiça derruba liminar que proibia Aos Fatos de mencionar que Revista Oeste publicou desinformação. **Aos Fatos**, 14 Mai. 2021. Disponível em: [aosfatos.org/noticias/justica-derruba-liminar-que-proibia-aos-fatos-de-mencionar-que-revista-oeste-publicou-desinformacao](http://aosfatos.org/noticias/justica-derruba-liminar-que-proibia-aos-fatos-de-mencionar-que-revista-oeste-publicou-desinformacao). Acesso em: 01/06/2021.

BAKHTIN, Mikhail [VOLOCHÍNOV, V.N.]. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**: problemas fundamentais do método sociológico da linguagem. São Paulo: Huicitec, 2010.

BOURDIEU, Pierre. **A distinção**: crítica social do julgamento. Porto Alegre: Zouk, 2017.

BORDEN, Sandra L.; TEW, Chad. The role of journalist and the performance of journalism: ethical lessons from “fake” news (seriously). **Journal of Mass Media Ethics**, Abingdon, v. 22, n. 4,

dez. 2007. Disponível em: [doi.org/10.1080/08900520701583586](https://doi.org/10.1080/08900520701583586). Acesso em: 01/06/2021.

BUCCI, Eugênio. Pós-política e corrosão da verdade. **Revista USP**, São Paulo, n. 116, jan./mar. 2018. Disponível em: [doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i116p19-30](https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i116p19-30). Acesso em: 01/06/2021.

CHOULIARAKI, Lilie; FAIRCLOUGH, Norman. **Discourse in late modernity** – rethinking critical discourse analysis. Edinburgh: Edinburgh University Press, 1999.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. Padrões de manipulação no jornalismo brasileiro: fake news e a crítica de Perseu Abramo 30 anos depois. **Rumores**, São Paulo, v. 12, n. 23, jan./jun. 2018. Disponível em: [doi.org/10.11606/issn.1982-677X.rum.2018.144229](https://doi.org/10.11606/issn.1982-677X.rum.2018.144229). Acesso em: 01/06/2021.

FÁVERO, Bruno. Aos Fatos recebe solidariedade de jornalistas e órgãos de imprensa após ser alvo de assédio nas redes. **Aos Fatos**, 11 Nov. 2020a. Disponível em: [aosfatos.org/noticias/aos-fatos-recebe-solidariedade-de-jornalistas-e-orgaos-de-imprensa-apos-ser-alvo-de-assedio-nas-redes](https://aosfatos.org/noticias/aos-fatos-recebe-solidariedade-de-jornalistas-e-orgaos-de-imprensa-apos-ser-alvo-de-assedio-nas-redes). Acesso em: 01/06/2021.

FÁVERO, Bruno. Justiça do DF rejeita pedido de censura ao Aos Fatos por Bia Kicis. **Aos Fatos**, 05 Dez. 2020b. Disponível em: [aosfatos.org/noticias/justica-do-df-rejeita-pedido-de-censura-ao-aos-fatos-por-bia-kicis](https://aosfatos.org/noticias/justica-do-df-rejeita-pedido-de-censura-ao-aos-fatos-por-bia-kicis). Acesso em: 01/06/2021.

FÁVERO, Bruno. Justiça do DF arquiva ação contra Aos Fatos movida pela deputada Bia Kicis. **Aos Fatos**, 05 Fev. 2021a. Disponível em: [aosfatos.org/noticias/justica-do-df-arquiva-acao-contr-a-aos-fatos-movida-pela-deputada-bia-kicis](https://aosfatos.org/noticias/justica-do-df-arquiva-acao-contr-a-aos-fatos-movida-pela-deputada-bia-kicis). Acesso em: 01/06/2021.

FÁVERO, Bruno. Aos Fatos é alvo de pedido de censura em processo por difamação do site 'Jornal da Cidade On-line'. **Aos Fatos**, 12 Mar. 2021b. Disponível em: [aosfatos.org/noticias/aos-fatos-e-alvo-de-pedido-de-censura-em-processo-por-difamacao-do-site-jornal-da-cidade-on-line](https://aosfatos.org/noticias/aos-fatos-e-alvo-de-pedido-de-censura-em-processo-por-difamacao-do-site-jornal-da-cidade-on-line). Acesso em: 01/06/2021.

---



FÁVERO, Bruno. Juiz decide que Aos Fatos não pode mencionar que Revista Oeste publicou desinformação. **Aos Fatos**, 28 Abr. 2021c. Disponível em: [aosfatos.org/noticias/juiz-decide-que-aos-fatos-nao-pode-mencionar-que-revista-oeste-publicou-desinformacao](https://aosfatos.org/noticias/juiz-decide-que-aos-fatos-nao-pode-mencionar-que-revista-oeste-publicou-desinformacao). Acesso em: 01/06/2021.

GRUSZYNSKI, Ana; KALSING, Janaína; HOEWELL, Gabriel Rizzo; BRANDÃO, Carolina Gandon. Fact-checking e saúde: análise da seção ‘Verdade ou Boato’ de GaúchaZH. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 51-71, jan./mar. 2020. Disponível em: [doi.org/10.29397/reciis.v14i1.1860](https://doi.org/10.29397/reciis.v14i1.1860). Acesso em: 01/06/2021.

H Aidar, Daniel. Aos Fatos: para especialistas, decisão que mandou editar checagens é censura. **Jota**, Belo Horizonte, 4 Mai. 2021. Disponível em: [jota.info/coberturas-especiais/liberdade-de-expressao/aos-fatos-censura-judicial-04052021](https://jota.info/coberturas-especiais/liberdade-de-expressao/aos-fatos-censura-judicial-04052021). Acesso em: 01/06/2021.

HAIGH, Maria; HAIGH, Thomas; KOZAK, Nadine I. Stopping fake news. **Journalism Studies**, Abingdon, , v. 19, n. 14, abr. 2017. Disponível em: [doi.org/10.1080/1461670X.2017.1316681](https://doi.org/10.1080/1461670X.2017.1316681). Acesso em: 01/06/2021.

IFCN. International Fact-Checking Network fact-checkers’ code of principles. **Poynter**, 2016. Disponível em: [poynter.org/ifcn-fact-checkers-code-of-principles](https://poynter.org/ifcn-fact-checkers-code-of-principles). Acesso em: 01/06/2021.

JESUS, Diego Santos Vieira de; HOLANDA, Adriane Figueirola Buarque de. Fato ou fake? A cobertura do G1 sobre o uso do WhatsApp no processo eleitoral para o governo de Rio de Janeiro em 2018. **Revista Mídia e Cotidiano**, Niterói, v. 13, n. 2, p. 170-195, ago. 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.22409/ppgmc.v13i2.28541>. Acesso em: 01/06/2021.

KNIGHT CENTER. Site vence apelação em caso de difamação contra agência de checagem Aos Fatos. **LatAm Journalism Review**, Austin,

15 Mar. 2021. Disponível em: [latamjournalismreview.org/pt-br/news/aos-fatos-e-alvo-de-pedido-de-censura-em-processo-por-difamacao-do-site-jornal-da-cidade-on-line](https://latamjournalismreview.org/pt-br/news/aos-fatos-e-alvo-de-pedido-de-censura-em-processo-por-difamacao-do-site-jornal-da-cidade-on-line). Acesso em: 01/06/2021.

LORENCI, Ivan Carlos de. Uma abordagem conceitual e descomplicada sobre os crimes contra a honra. **CBC**, v. 3, n. 6, jul./dez. 2014. Disponível em: [cbc.fcb.edu.br/img.content/artigos/artigo106.pdf](https://cbc.fcb.edu.br/img.content/artigos/artigo106.pdf). Acesso em: 01/06/2021.

MONARI, Ana Carolina Pontalti; BERTOLI FILHO, Claudio. Saúde sem Fake News: estudo e caracterização das informações falsas divulgadas no Canal de Informação e Checagem de Fake News do Ministério da Saúde. **Revista Mídia e Cotidiano**, Niterói, v. 13, n. 1, p. 160-186, abr. 2019. Disponível em: [doi.org/10.22409/ppgmc.v13i1.27618](https://doi.org/10.22409/ppgmc.v13i1.27618). Acesso em: 01/06/2021.

MOTTA, Severino. A nova direita montou uma ofensiva contra ação do Facebook para combater fake news. **BuzzFeed News**, 17 Mai. 2018. Disponível em: [buzzfeed.com/br/severinomotta/a-nova-direita-montou-uma-ofensiva-contra-acao-do-facebook](https://buzzfeed.com/br/severinomotta/a-nova-direita-montou-uma-ofensiva-contra-acao-do-facebook). Acesso em: 10/06/2021.

NALON, Tai. Rede de desinformação do 'Jornal da Cidade On-line' irriga site de viúva de Ustra. **Aos Fatos**, 22 Abr. 2020. Disponível em: [aosfatos.org/noticias/rede-de-desinformacao-do-jornal-da-cidade-on-line-irriga-site-de-viuva-de-ustra](https://aosfatos.org/noticias/rede-de-desinformacao-do-jornal-da-cidade-on-line-irriga-site-de-viuva-de-ustra). Acesso em: 01/06/2021.

NALON, Tai; RIBEIRO, Amanda. Como sete sites lucraram com anúncios no Google ao publicar desinformação sobre a pandemia. **Aos Fatos**, 21 Mai. 2020. Disponível em: [aosfatos.org/noticias/como-sete-sites-lucraram-com-anuncios-no-google-ao-publicar-desinformacao-sobre-pandemia](https://aosfatos.org/noticias/como-sete-sites-lucraram-com-anuncios-no-google-ao-publicar-desinformacao-sobre-pandemia). Acesso em: 01/06/2021.

OLIVEIRA, Aline Barbosa; ASSIS, Cássia Lobão. “Fato ou Fake”, uma tentativa de retorno ao gatekeeper. **Revista Uninter de Comunicação**, Curitiba, v. 8, n. 2, p. 4-14, jun. 2020. Disponível em: [doi.org/10.21882/ruc.v8i14.787](https://doi.org/10.21882/ruc.v8i14.787). Acesso em: 01/06/2021.

---

PAGANOTTI, Ivan. **Ecos do silêncio**: liberdade de expressão e reflexos da censura no Brasil pós-abertura democrática. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

PAGANOTTI, Ivan. “Notícias falsas’, problemas reais: propostas de intervenção contra noticiários fraudulentos”. In: COSTA, Maria Cristina Castilho; BLANCO, Patrícia (Ogs.). **Pós-tudo e crise da democracia**. São Paulo: ECA-USP, 2018, p. 96-105.

PAGANOTTI, Ivan. Refutação automatizada de notícias falsas na pandemia: interações com o robô Fátima, da agência Aos Fatos. In: Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo – SBPJor, Distrito Federal, 2020. **Anais...** Distrito Federal: SBPJor, 2020.

RIBEIRO, Amanda. Sites de fake news foram os mais populares em grupos de WhatsApp nas eleições. **Aos Fatos**, 01 Ago. 2019. Disponível em: [aosfatos.org/noticias/sites-de-fake-news-foram-os-mais-populares-em-grupos-de-whatsapp-nas-eleicoes](https://aosfatos.org/noticias/sites-de-fake-news-foram-os-mais-populares-em-grupos-de-whatsapp-nas-eleicoes). Acesso em: 01/06/2021.

RIBEIRO, Amanda; MENEZES, Luiz Fernando. Jornal da Cidade On-line usa perfis apócrifos para atacar políticos e magistrados. **Aos Fatos**, 4 Jul. 2019. Disponível em: [aosfatos.org/noticias/jornal-da-cidade-on-line-usa-perfis-apocrifos-para-atacar-politicos-e-magistrados](https://aosfatos.org/noticias/jornal-da-cidade-on-line-usa-perfis-apocrifos-para-atacar-politicos-e-magistrados). Acesso em: 01/06/2021.

RIBEIRO, Manoel Horta; CALAIS, Pedro H.; ALMEIDA, Virgílio A. F.; MEIRA JR, Wagner. ‘Everything I Disagree With is #Fake News’: Correlating Political Polarization and Spread of Misinformation. . In: DATA SCIENCE + JOURNALISM, Halifax, Nova Scotia, 2017. **Anais...** Halifax, Nova Scotia: DS+J, 2017. Disponível em: [arxiv.org/abs/1706.05924](https://arxiv.org/abs/1706.05924). Acesso em: 01/06/2021.

RIBEIRO, Márcio Moretto; ORTELLADO, Pablo. O que são e como lidar com as notícias falsas. **SUR**, São Paulo, n. 27, v. 15, n. 27, p. 71–83, jul. 2018. Disponível em: [sur.conectas.org/o-que-sao-e-como-lidar-com-as-noticias-falsas](https://sur.conectas.org/o-que-sao-e-como-lidar-com-as-noticias-falsas). Acesso em: 01/06/2021.

---

ROSS, Andrew S.; RIVERS, Damian J. Discursive Deflection: Accusation of “Fake News” and the Spread of Mis- and Disinformation in the Tweets of President Trump. **Social Media + Society**, Thousand Oaks, v. 4, n. 2, p. 1–12, 2018. Disponível em: [doi.org/10.1177/2056305118776010](https://doi.org/10.1177/2056305118776010). Acesso em: 01/06/2021.

SEIBT, Taís. **Jornalismo de verificação como tipo ideal: a prática de fact-checking no Brasil**. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

SPINELLI, Egle Müller; SANTOS, Jéssica de Almeida. Jornalismo na era da pós-verdade: fact-checking como ferramenta de combate às fake news. **Revista Observatório**, Palmas, v. 4, n. 3, p. 759-782, maio 2018. Disponível em: [doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2018v4n3p759](https://doi.org/10.20873/uft.2447-4266.2018v4n3p759). Acesso em: 01/06/2021.

SILVA, Carlos Eduardo Lins da. Imprensa livre é remédio contra ‘fake news’. **Rádio USP**, São Paulo, 2 Abr. 2018. Disponível em: [jornal.usp.br/atualidades/imprensa-livre-e-remedio-contrafake-news](http://jornal.usp.br/atualidades/imprensa-livre-e-remedio-contrafake-news). Acesso em: 01/06/2021.

TANDOC Jr., Edson C.; LIM, Zheng Wei; LING, Richard. Defining ‘Fake News’ – A typology of scholarly definitions. **Digital Journalism**, Abingdon, v. 6, n. 2, p. 137-153, ago. 2017. Disponível em: [doi.org/10.1080/21670811.2017.1360143](https://doi.org/10.1080/21670811.2017.1360143). Acesso em: 01/06/2021.

TENOVE, Chris; BUFFIE, Jordan; MCKAY, Spencer; MOSCROP, David. **Digital threats to democratic elections: how foreign actors use digital techniques to undermine democracy**. Vancouver: Centre for the Study of Democratic Institutions – University of British Columbia, 2018. Disponível em: [democracy2017.sites.olt.ubc.ca/files/2018/01/DigitalThreats\\_Report-FINAL.pdf](https://democracy2017.sites.olt.ubc.ca/files/2018/01/DigitalThreats_Report-FINAL.pdf). Acesso em: 01/06/2021.

TOLENTINO, José. Agência “Aos Fatos” cria Fake News para difamar o Jornal da Cidade On-line e é desmascarada. **Jornal da Cidade On-line**, 23 Abr. 2020. Disponível em: [jornaldacidadeon-](http://jornaldacidadeon-)

[line.com.br/noticias/20075/agencia-equotaos-fatosequot-cria-fake-news-para-difamar-o-jornal-da-cidade-on-line-e-e-desmascarada](https://line.com.br/noticias/20075/agencia-equotaos-fatosequot-cria-fake-news-para-difamar-o-jornal-da-cidade-on-line-e-e-desmascarada). Acesso em: 01/06/2021.

VOSOUGHI, Soroush; ROY, Deb; ARAL, Sinan. The spread of true and false news on-line. **Science**, New York, v. 359, n. 6380, p. 1146–1151, 2018. Disponível em: [doi.org/10.1126/science.aap9559](https://doi.org/10.1126/science.aap9559). Acesso em: 01/06/2021.

WALLACE, Arturo. Como as redes sociais bloquearam Trump e por que isso gerou um grande debate sobre liberdade de expressão. **BBC**, 14 Jan. 2021. Disponível em: [bbc.com/portuguese/internacional-55664816](https://bbc.com/portuguese/internacional-55664816). Acesso em: 01/06/2021.

WARDLE, Claire. Fake news. It's complicated. **First Draft**, Cambridge, 16 Fev. 2017. Disponível em: [firstdraftnews.org/articles/fake-news-complicated](https://firstdraftnews.org/articles/fake-news-complicated). Acesso em: 01/06/2021.

ZUCKERMAN, Ethan. Stop saying 'fake news'. It's not helping. **My Heart's in Accra**, Cambridge, 30 Jan. 2017. Disponível em: [ethanzuckerman.com/2017/01/30/stop-saying-fake-news-its-not-helping](https://ethanzuckerman.com/2017/01/30/stop-saying-fake-news-its-not-helping). Acesso em: 01/06/2021.

## CAPÍTULO 3.

# ***Likes, comentários e compartilhamentos: disputas entre liberdade de expressão e direito ao esquecimento***<sup>1</sup>

*Anderson William Marzinhowsky Benaglia  
Barbara Heller*

Neste capítulo, buscamos compreender como as redes sociais têm se transformado em verdadeiros suportes de memória e como mecanismos de esquecimento são acionados quando sujeitos desejam apagar conteúdos produzidos por si mesmos ou por terceiros.

No estudo em questão, utilizamos como ponto de partida o *blog Não Salvo*<sup>2</sup>, reconhecido por sua visibilidade, relevância e engajamento de audiência na internet. Trata-se de um exemplo de *blog* que emprega o humor, muitas vezes associado ao direito de liberdade de expressão, para

1. Este capítulo deriva da pesquisa de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Midiática da Universidade Paulista, em fevereiro de 2019, intitulada “Direito ao Esquecimento e Rastros da Memória nas Mídias Digitais: o blog ‘Não Salvo’ e seus candidatos bizarros”. Contemplamos uma atualização quanto à visão brasileira do Direito ao Esquecimento, dado julgamento sobre a temática pelo Supremo Tribunal Federal, em 11 de fevereiro de 2021.

2. Disponível em: [facebook.com/NaoSalvo](https://facebook.com/NaoSalvo). Acesso em: 08/06/2021.

disseminar conteúdos de caráter informativo. A título de ilustração, selecionamos apenas um dos candidatos, Stallone de Ponta Grossa, que se utiliza de suas semelhanças físicas com o famoso ator Sylvester Stallone, para produzir seu santinho:

FIGURA 1 - Stallone de Ponta Grossa.



Fonte: *blog Não Salvo*<sup>3</sup>.

Se um candidato tomar conhecimento de que sua campanha eleitoral recebeu o título de “bizarra” em um determinado *site*, conseguirá seu apagamento das redes sociais, se assim o desejar?

Mostra-se também objeto de nossa análise o caso Aída Curi, cujo assassinato em 1958, na cidade do Rio de Janeiro, tornou-se, em 2004, episódio do programa “Linha Direta”, da TV Globo. Sem conceder consentimento, a família da vítima pleiteia judicialmente o direito ao esquecimento.

Graças ao grande volume de interações nas redes sociais, na casa dos milhares, seja em forma de *likes*, de

---

3. Disponível em: [naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos.jpg](http://naosalvo.com.br/wp-content/uploads/2016/08/parte1candidatos.jpg). Acesso em: 08/06/2021.

comentários ou de compartilhamentos, como no *blog Não Salvo*, mostra-se improvável atender ao desejo do esquecimento de quem quer que seja, ainda que exista uma ordem judicial nesse sentido. Isso porque, quando recorreremos à Constituição Federal de 1988, especialmente no inciso IX do artigo 5º, entendemos que prevalece no Brasil a regra da liberdade de expressão e não a do esquecimento: “É livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença” (BRASIL, 1988, *on-line*).

Entretanto, nos tempos atuais, como bem lembra Marialva Barbosa, as mídias (redes sociais) são tão velozes, que interpretar bem o que se publica se torna uma operação complexa:

Exige-se que se viva a transformação a cada instante, quando na realidade os aparatos apresentados fazem parte de uma mesma cadeia de significação que referenda a ultravelocidade e a instantaneidade, que não permite pausas e reflexões capazes de produzir interpretações duradouras sobre esse tempo que, em outro qualificativo melhor, denominamos contemporâneo (BARBOSA, 2019, p. 17).

Assim, compreendemos que a discussão que se levanta sobre a possível existência do direito ao esquecimento na contemporaneidade, marcada pela velocidade estonteante de publicações nas redes sociais, é tão importante quanto o da liberdade de expressão; ambos dizem respeito a direitos fundamentais humanos. Ora, se algo é publicizado sobre



alguém, com ou sem seu consentimento, deve haver também algum mecanismo jurídico que proteja sua privacidade.

Por isso, acreditamos que a questão que colocamos no capítulo é atual e imprescindível, ainda que não seja possível alcançar uma resposta definitiva: como garantir, na contemporaneidade, a preservação dos direitos fundamentais quando surgem conflitos entre liberdade de expressão e o direito ao esquecimento?

O capítulo, portanto, constitui-se de dois momentos: 1) a discussão entre liberdade de expressão e direito ao esquecimento; 2) as redes sociais como suporte de memória. No primeiro, nos sustentamos em pensadores da área jurídica e retomamos os candidatos bizarros de 2016 e o caso de Aída Curi. No segundo, conceitos desenvolvidos pelos teóricos da comunicação e dos estudos da memória nos ajudam a enfrentar questões relativas a potenciais usuários que desejem ser esquecidos nas redes.

### **Liberdade de Expressão x Direito ao Esquecimento**

Os candidatos citados nas postagens do “Não Salvo”, embora não tenham manifestado publicamente que não desejam mais ser identificados, sempre podem mudar de opinião.

Por essa razão, devemos entender como se deve proceder juridicamente quando a liberdade de expressão entra em conflito com o direito ao esquecimento. Trata-se do “direito de não ser lembrado contra a sua vontade, especificamente no tocante a fatos desabonadores”, conforme nos ensina Fernandes (2017, p. 436).

É importante ressaltar que o esquecimento de que tratamos implica no apagamento de lembranças externas à subjetividade de quem deseja não ser lembrado. O esquecimento individual é de outra natureza, pois, como ensina Todorov (2002), não podemos controlar naturalmente nossas lembranças, que podem ser ativadas tanto por estímulos externos, como aromas, sabores, paisagens, como pela memória social.

Também há diferença entre esquecimento e silenciamento. O primeiro representa algo coletivo que, por ter sido externalizado, precisa de outros instrumentos para se efetivar: uma ordem judicial ou estratégias políticas e específicas de apagamento de grupos sociais, normalmente os mais vulneráveis. Já o segundo é individual, pois em relação ao que não se tem vontade de propagar, basta não dizer, isto é, silenciar. No entanto, quanto mais o tempo passa e gerações seguintes se distanciam dos eventos silenciados, mais chances têm de serem esquecidos.

O direito ao esquecimento a que estamos nos referindo é motivado por indivíduos que, por alguma razão, não mais desejam ser acessados por meio de mecanismos de busca virtuais. Diferentemente da liberdade de expressão, não está previsto, literalmente, na Constituição Federal. No entanto, é reconhecido por meio da existência do direito à intimidade, vida privada, honra, dignidade e imagem do cidadão.

Aviolação dos direitos acima apontados, no que tange principalmente à imagem, segundo nossa Carta Magna, gera indenização por dano moral. Paulo e Alexandrino (2015, p. 55) afirmam que:

[...] para a condenação por dano moral não se exige a ocorrência de ofensa à reputação do indivíduo. No entendimento da Corte Suprema – Supremo Tribunal Federal, mencionamos –, a mera publicação não consentida de fotografias gera o direito à indenização por dano moral, independentemente de ocorrência de ofensa à reputação da pessoa, porquanto o uso indevido da imagem, de regra, causa desconforto, aborrecimento ou constrangimento ao fotografado, que deve ser reparado.

Vale dizer que, para nosso entendimento, o *blog Não Salvo* não excedeu o direito à liberdade de expressão, pois foram utilizadas fotografias que os próprios candidatos remeteram à Justiça Eleitoral para suas respectivas campanhas políticas. Assim, as postagens, sob esse ponto de vista, permanecem legítimas. Contudo, o que nos cumpre analisar é o direito ao esquecimento dos candidatos taxados de “Bizarros”.

Conceitualmente, Paulo e Alexandrino (2015, p. 53) nos ensinam que:

A liberdade de expressão, mesmo com o fim da censura prévia, não reveste caráter absoluto, porquanto encontra limites em outros valores protegidos constitucionalmente, sobretudo, na inviolabilidade da privacidade e da intimidade do indivíduo e na vedação ao racismo.

Desse modo, pelos direitos humanos não serem revestidos de absolutismo, podemos concluir que a

---

liberdade de expressão tem seu limite nos próprios direitos fundamentais, sua origem. Assim, determinado conteúdo publicado será legítimo enquanto não obstruir a existência de outros direitos.

O impasse configura-se no conflito dos direitos: se, por um lado, um sujeito tem o direito de ser “esquecido”, por outro, alguém que insiste em “lembrá-lo” também tem o de se expressar.

No Brasil, o conflito de direitos fundamentais é recorrente, principalmente por termos uma Constituição democrática, que tem por objetivo garantir direitos e liberdades aos cidadãos, enquanto ao Estado são impostas restrições, limitando seu poder de atuação frente ao indivíduo.

Sobre o “esquecer” e o “lembrar”, suscitamos o caso *Aída Curi*. Motivados pela dor de relembrar o triste fato, seus irmãos moveram um processo contra a TV Globo, a fim de tirar tal episódio de circulação. Mais ainda: pleiteavam o direito ao esquecimento.

Estabeleceu-se, assim, o conflito: de um lado, o direito ao esquecimento da família, do outro, a liberdade de expressão e de imprensa da emissora de TV, ambos direitos fundamentais.

A justiça brasileira não dispunha de regramento definitivo para o julgamento desse conflito de direitos, mas tão somente a tendência de aceitar o esquecimento em detrimento da expressão, por força do Informativo nº 527<sup>4</sup> do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que vigorou até o dia 11 de fevereiro de 2021, ocasião em que o entendimento

---

4. Disponível em: [scon.stj.jus.br/SCON/SearchBRS?b=INFJ&livre=@COD=%270527%27&tipo=informativo](https://scon.stj.jus.br/SCON/SearchBRS?b=INFJ&livre=@COD=%270527%27&tipo=informativo). Acesso em: 08/06/2021.

foi revertido pela maioria dos votos do Supremo Tribunal Federal (STF) no Recurso Extraordinário nº 1010606<sup>5</sup>.

Considerando que não foi a Lei que determinou qual direito prevalece nesse conflito, mas um julgamento, baseado na subjetividade humana e seus valores, observamos que a disputa entre a liberdade de expressão e o direito ao esquecimento mostra-se ainda acalorada, pois a votação do STF, que modificou o entendimento até então adotado, não se deu por unanimidade. Isso pode suscitar novos entendimentos, quando outros ministros passarem a compor os quadros da Suprema Corte.

Outro argumento igualmente importante se dá não mais no campo jurídico, mas no político. Isso porque as democracias sustentam-se na liberdade de expressão individual e pública. Embora a noção de liberdade de expressão seja plástica, pois se conforma de acordo com os variados contextos políticos e ideológicos vigentes e dos meios de comunicação, sem ela deixaríamos de ter a democracia pensada por Todorov, constituída por “participação pública e constante e pelo aprimoramento da vida social” (apud COSTA, 2013, p. 31, grifo nosso).

Com o advento da internet, o paradigma de “um para um” ou de “um para todos” se dissolveu; entram em cena a interação on-line e o predomínio das imagens. As temporalidades também se transformaram: a sincronicidade dos eventos relatados desfez o tempo de espera necessário para verificação das fontes. A velocidade e o volume de dados em circulação pelas infovias acionam mecanismos de respostas imediatas e incessantemente.

---

5. Disponível em: [portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=46041&ori=1](https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=46041&ori=1). Acesso em: 08/06/2021.

Esse volume estonteante de dados gerados 24 horas ao dia, sem interrupções, gera questões difíceis de serem resolvidas: qual é o limite da liberdade de expressão? Existe algum regime de controle para evitar discursos de ódio, de difamação, de desinformação?

Não nos cabe aqui discutir o Marco Regulatório<sup>6</sup> ou a Lei Geral de Proteção de Dados, mas mostrar que ainda é o sistema jurídico a melhor saída para conciliar conflitos de quem quer ser esquecido e de quem deseja lembrar.

Por isso, ressaltamos a importância da posição assumida pelo Supremo Tribunal Federal em fevereiro de 2021:

É incompatível com a Constituição Federal a ideia de um direito ao esquecimento, assim entendido como o poder de obstar, em razão da passagem do tempo, a divulgação de fatos ou dados verídicos e lícitamente obtidos e publicados em meios de comunicação social – analógicos ou digitais (BRASIL, 2021, *on-line*).

Para a Suprema Corte, “o direito ao esquecimento só pode ser apurado caso a caso, em uma ponderação de valores,

6. Trata-se da Lei 12.965/2014, conhecida como “Marco Civil da Internet”, que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil. Foi o embrião da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), inscrita pelo nº 13.709/2018. Ambas as legislações carregam como princípios a liberdade de expressão e, ao mesmo tempo, a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem dos cidadãos. São fiscalizadas pela Anatel; pela Secretaria Nacional do Consumidor; pelo Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; e pelos órgãos e demais entidades da administração pública federal, com competências específicas quanto aos assuntos relacionados à Lei. Optamos por nos concentrar exclusivamente no Supremo Tribunal Federal, órgão mais importante do Judiciário brasileiro e responsável por fazer valer a Constituição Federal.

de maneira a sopesar qual dos dois direitos fundamentais (a liberdade de expressão ou os direitos de personalidade) deve ter prevalência” (BRASIL, 2021, on-line).

### **As redes sociais como suporte de memória**

Desde fevereiro de 2021, se surgirem conflitos entre liberdade de expressão e direito ao esquecimento, a tendência é prevalecer a primeira. No entanto, ainda que seja pactuado a favor do “esquecimento” de uma postagem, é instigante considerar que talvez jamais se consiga retirá-la da rede mundial de computadores, ou mesmo da memória das pessoas, a não ser, nesse caso, por um processo de esquecimento natural ou de ordem política a longo e médio prazos.

Emprestamos de Teixeira (apud HENRIQUES, 2013, p. 4) a formulação que expressa bem tal fenômeno, contida em um antigo provérbio chinês:

Há três coisas que nunca voltam atrás: a palavra proferida, a flecha desferida e a oportunidade perdida. Fosse reescrito há poucos anos, o sábio chinês teria incluído um quarto item no ditado: informação largada na internet.

As redes sociais na internet têm se transformado em verdadeiros diários on-line, nos quais se torna habitual e comum o compartilhamento de informações, interesses e sentimentos por meio de textos, fotos, vídeos ou áudios. É o que complementam Bornhausen e Baitello (2018, p. 149) quando afirmam que:

[...] o Facebook procura conglomerar e articular informações disponíveis em rede, com o diferencial de que nele os conteúdos não se referem à constituição de uma memória total, mas sim de uma memória que se constrói com a participação de seus usuários.

Conforme os autores, o que é produzido no Facebook são:

Narrativas e memórias que, não obstante, possuem especificidades, pois seus conteúdos são produzidos na instantaneidade nas quais as experiências ocorrem e a inserção dos registros acontece quase ao mesmo tempo do acontecido (BORNHAUSEN; BAITELLO, 2018, p. 150).

Ademais, o fato de nas redes haver o compartilhamento frequente, massivo e instantâneo de informações faz com que o usuário não seja o construtor da própria memória, mas sim a rede social:

Com a presentificação da memória, quem constrói efetivamente o lastro mnemônico, transformando o arquivo em memória experimentada onde o passado se manifesta no presente, não é o usuário, mas o próprio Facebook, que se responsabiliza por seu armazenamento e disposição. O usuário, envolvido com a produção de conteúdo, expressando suas ideias, suas experiências, angariando aceitação coletiva nas “curtidas” e comentários que recebe, é levado à



condição de contribuidor da matéria-prima utilizada por esta plataforma (BORNHAUSEN; BAITELLO, 2018, p. 150).

Esse movimento crescente da vida *soft*, motivada pela cibercultura, tem, segundo Henriques e Dodebei (2013), o intuito de fazer com que as pessoas fiquem o tempo todo conectadas, não somente para atualizar seu perfil, mas também para ler o que outros postam e para se atualizarem.

Por essa razão, inclusive, cada vez mais as pessoas interagem no plano virtual, pois os dispositivos tecnológicos viabilizam esse acesso de forma constante, em tempo real, em troca de coleta e fornecimento de dados.

O que antes era reproduzido materialmente em diários, livros e cartas, hoje se resume na forma virtual da *timeline*. Pensando nisso, aprendemos com Henriques (2014, p. 34) que “a internet é um poderoso meio de divulgação de histórias e memórias. Ela pode e deve ser usada como um instrumento de preservação de registros”, porém, não nos enganemos: segundo a própria autora, o que pode parecer um instrumento aliado ao internauta, carrega também outros interesses:

Quando uma pessoa posta fotos no Facebook ou no Orkut, inconscientemente ela acaba por ter uma atitude de preservação da sua memória, uma vez que suas fotos estarão preservadas nos servidores dessas instituições. No entanto, seria ingenuidade acreditar que essas instituições são instituições de memória, embora não se negue o papel delas na dinâmica da sociedade atual. As

redes sociais são organizações privadas e que não têm como objetivo principal a preservação da memória social, mas a socialização e comunicação entre seus membros (HENRIQUES, 2014, p. 50).

Portanto, tudo o que pesquisamos ou compramos torna-se informações em forma de rastros armazenados em servidores que, somados, mapeiam nossos comportamentos, geram algoritmos e podem sugerir às empresas as tendências do que consumimos.

Nesse sentido, Henriques (2014, p. 44) nos ensina que

[...] muitas de nossas informações pessoais não estão sob o nosso controle, pois uma vez lançadas na internet, perdemos o controle sobre elas. Estas informações vão se acumulando e se transformando em rastros digitais.

Em se tratando de memória em rede social, nomeamos as informações que geramos espontaneamente como “rastros”. Para entender como funciona esse fenômeno, emprestamos de Halbwachs (2006) sua distinção entre os dois tipos de memória: a interna (ou individual) e a externa (coletiva). Enquanto a memória individual representa a subjetividade da memória de um sujeito único, a coletiva simboliza algo compartilhado. O autor também ensina que as nossas recordações são formadas por relatos que nos foram contados por terceiros. Assim, quando um indivíduo acessa suas recordações, está ativando a dos outros também, tornando-a, assim, coletiva. Esse conjunto de memórias passa

de geração em geração e é compartilhado pelos indivíduos que tiveram contato com elas, seja pela escrita, seja pela oralidade. Por isso, nossas inserções e interações são sociais, pois, ainda que façam parte da memória individual, também pertencem à memória externa, coletiva, pois está pública, disponível na rede e é interativa.

Em sentido complementar, aprendemos com Betsy Sparrow et al. (apud BORNHAUSEN; BAITELLO, 2018, p. 156) que “a internet hoje é vista como um ‘banco de dados pessoais’, uma espécie de ‘memória externa’”.

Assim, podemos dizer que tudo que se posta e se compartilha na internet, mesmo que apagado posteriormente, forma rastros, identificados com auxílio de mecanismos de busca. O poder dos rastros digitais é tão grande que, segundo Palfrey e Gasser (2011, p. 43),

Muitas pessoas no mundo, mesmo aquelas que não têm acesso à tecnologia, poderão ser encontradas on-line em algum momento de suas vidas. Com frequência, esse rastro digital será deixado, não pela própria pessoa, mas por outros que interagem com ela.

Jeanne Marie Gagnebin (2006) compartilha a mesma preocupação sobre a não intencionalidade dos rastros, e também vê relação entre rastro e memória. Assim como nossas lembranças, nem sempre os rastros guardam o que queremos, mas tão somente o que restou de vestígios de uma determinada ação. Para a autora, “a memória vive uma tensão entre presença e ausência desses rastros, em que a presença indica a conservação da memória e, a ausência,

o processo de esquecimento” (apud SANTIAGO DE SÁ; HELLER, 2018, p.37). Ou seja: os rastros denunciam uma “presença ausente”, e agora:

[...] a escrita não é mais um rastro privilegiado, mais duradouro do que outras marcas da existência humana. Ela é rastro, sim, mas no sentido preciso de um signo ou, talvez melhor, de um sinal aleatório que foi deixado sem intenção prévia, que não se inscreve em nenhum sistema codificado de significações, que não possui, portanto, referência linguística clara. O detetive, o arqueólogo e o psicanalista, esses primos menos distantes do que podem parecer à primeira vista, devem decifrar não só o rastro na sua singularidade concreta, mas também adivinhar o processo, muitas vezes violento, de sua produção involuntária. Rigorosamente falando, rastros não são criados – como são outros signos culturais e linguísticos –, mas sim deixados ou esquecidos (GAGNEBIN, 2006, p. 113).

Trazendo ao nosso objeto, se os administradores do *blog Não Salvo* apagarem qualquer de suas publicações, certamente ainda será possível localizar algum rastro nos perfis das milhares de pessoas que as compartilharam, reagiram ou comentaram, assim como no já citado caso de Aída Curi. Ou, como ainda explica João Canavilhas (2004, p. 3), “a memória, tal como a *web*, perde informação, embora acabe por manter sempre uma tênue ligação que poderá, em determinadas situações, permitir a recuperação da informação”.

Assim como a memória subjetiva ou coletiva hierarquiza os eventos, uma vez que é impossível lembrar-se de tudo o tempo todo, sob pena de perder a saúde mental, os criadores do Google, a mais utilizada plataforma de buscas on-line, adotaram um princípio semelhante:

[...] quanto mais ligações houver para uma determinada página, mais importante deve ser. Assim, quando alguém faz uma pesquisa no Google recebe um conjunto de páginas onde a palavra procurada (na url, título, texto, etc.) aparece, sendo que a primeira referência é a página com mais links apontados (CANAVILHAS, 2004, p. 3).

Esse manancial de informações que nunca se apaga por completo, assemelha-se à memória social, porque é dinâmico, flexível, organizado e, ao mesmo tempo, permite partilhar, selecionar e difundir informações.

### **Considerações finais**

Neste capítulo, discutimos a prevalência do direito ao esquecimento ou da liberdade de expressão, conforme o entendimento da justiça brasileira. Constatamos que, pelo atual posicionamento do Supremo Tribunal Federal (BRASIL, 2021), a liberdade de expressão deve ser sempre privilegiada, por ser a sustentação do Estado Democrático de Direito. É por meio dela que se pode exigir “o respeito à legislação que rege a comunicação pública garantindo resposta e defesa; o direito aos usos dos meios de produção e veiculação de mensagens e até o direito à desinformação e ao silêncio” (COSTA, 2013, p. 32).

Como vimos, as redes sociais mostram-se verdadeiros mecanismos de memória, porque se sustentam na livre expressão de seus usuários, enquanto o esquecimento, de forma geral, não mais representa uma prática possível, independentemente do embate jurídico sobre qual direito prevalece nas relações digitais. Nesses ambientes, por sua amplitude mundial, quaisquer publicações se alastram de forma tão rápida e tão abrangente, que uma vez clicado em “publicar”, perde-se o controle sobre o conteúdo. Torna-se possível identificar seus rastros, até mesmo no perfil de outras pessoas que, por acaso, tenham reagido à postagem.

Não podemos, entretanto, desconsiderar o passado, quando postagens podiam ser olvidadas por autorização do Superior Tribunal de Justiça (BRASIL, 2013) e, apesar disso, os rastros digitais permaneciam, dada a dinâmica das redes sociais. Mais ainda: por retirar do usuário o domínio quanto à visibilidade, amplitude e acesso de suas publicações, a rede se torna “proprietária” dos conteúdos, sendo, a partir de então, responsável pela memória dos mesmos.

Desse modo, podemos concluir que, ainda que seja possível desejar o direito ao esquecimento sobre algo, o que se eventualmente se apaga é tão somente a fonte primária de veiculação do conteúdo; os rastros criados pelos mecanismos de busca, compartilhamentos entre internautas, ou mesmo presentes na memória das pessoas, nunca serão esquecidos por completo.

## Referências

BARBOSA, Marialva. Comunicação, história e memória: diálogos possíveis. **Matrizes**, São Paulo, v.13, n. 1, p. 13-25, jan./abr. 2019. Disponível em: [doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v13i1p13-25](https://doi.org/10.11606/issn.1982-8160.v13i1p13-25). Acesso em: 07/06/2021.

BENAGLIA, Anderson W. M. **Direito ao esquecimento e rastros da memória nas mídias digitais**: o blog “Não Salvo” e seus candidatos bizarros. Dissertação (Mestrado). São Paulo: Universidade Paulista, 2019.

BORNHAUSEN, Diogo A.; BAITELLO, Norval Jr. A memória midiática: projeções e sujeições no ambiente digital. **Comunicação Mídia e Consumo**, São Paulo, v. 15, n. 44, p.552-573, set./dez. 2018. Disponível em: [revistacmc.espm.br/index.php/revistacmc/article/view/1599/pdf](http://revistacmc.espm.br/index.php/revistacmc/article/view/1599/pdf). Acesso em: 11/06/2019.

BRASIL. Constituição da República Federativa. 1988. Disponível em: [planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 09/06/2021.

BRASIL. Informativo nº 527. Superior Tribunal de Justiça. 2013. Disponível em: [scon.stj.jus.br/SCON/SearchBRS?b=INFJ&livre=@COD=%270527%27&tipo=informativo](http://scon.stj.jus.br/SCON/SearchBRS?b=INFJ&livre=@COD=%270527%27&tipo=informativo). Acesso em: 08/06/2021.

BRASIL. Marco Civil da Internet. Lei nº 12.965/2014. 2014. Disponível em: [planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm). Acesso em: 10/06/2021.

BRASIL. Lei Geral de Proteção de Dados. Lei nº 13.709/2018. 2018. Disponível em: [planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm). Acesso em: 10/06/2021.

BRASIL. Julgamento do Recurso Extraordinário nº 1010606. Supremo Tribunal Federal. 2021. Disponível em: [portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=460414&ori=1](http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=460414&ori=1). Acesso em: 08/06/2021.

CANAVILHAS, João. A internet como memória. **BOCC: Biblioteca On-line de Ciências da Comunicação**. [S.l.], 2004. Disponível em: [goo.gl/1LKxGu](http://goo.gl/1LKxGu). Acesso em: 09/06/2021.

COSTA, Maria Cristina Castilho. “Opinião pública, comunicação, liberdade de expressão e censura”. In: COSTA, Maria Cristina Castilho. (Org.). **Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão**. São Paulo: Intercom, 2013.

FERNANDES, Bernardo G. **Curso de direito constitucional**. 9.ed. Salvador: Juspodivm, 2017.

GAGNEBIN, Jeane M. **Lembrar, escrever, esquecer**. 1.ed. São Paulo: Editora 34, 2006.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.

HENRIQUES, Rosali M. N. **Os rastros digitais e a memória dos jovens nas redes sociais**. Tese (Doutorado). Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2014.

HENRIQUES, Rosali M. N.; DODEBEI, Vera. Os rastros digitais e a memória dos jovens no Facebook. 2013. **Sopcom – Comunicação Global, Cultura e Tecnologia**, 17 a 19 Out. 2013. Disponível em: [pesquisafacomufjf.files.wordpress.com/2013/06/os-rastros-digitais-e-a-memc3b3ria-dos-jovens-no-facebook-dodebei-vera-henriques-rosali.pdf](http://pesquisafacomufjf.files.wordpress.com/2013/06/os-rastros-digitais-e-a-memc3b3ria-dos-jovens-no-facebook-dodebei-vera-henriques-rosali.pdf). Acesso em: 10/06/2021.

PALFREY, John; GASSER, Urs. **Nascidos na era digital: entendendo a primeira geração de nativos digitais**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

PAULO, Vicente; ALEXANDRINO, Marcelo. **Resumo de direito constitucional descomplicado**. 9.ed. São Paulo: Método, 2015.

SANTIAGO DE SÁ, Andrea. B., HELLER, Barbara. Fanpages de viagem – Uma análise sobre o Facebook como suporte da memória coletiva. **Novos Olhares**, São Paulo, v. 7, n. 1, p.33-43, 2018.



Disponível em: [doi.org/10.11606/issn.2238-7714.no.2018.137220](https://doi.org/10.11606/issn.2238-7714.no.2018.137220).  
Acesso em 10/06/2021.

TODOROV, Tzvetan. **Memória do mal, tentação do bem:** indagações sobre o século XX. São Paulo: Arx, 2002.

## **CAPÍTULO 4.**

# **Uma proposta para análise da liberdade de expressão: entre conceitos e discursos**

*Fernando Felício Pachi Filho*

**A**s pesquisas que se dedicam a compreender a liberdade de expressão, em suas mais diferentes manifestações, deverão necessariamente pagar o preço de um questionamento sobre a forma de apreensão de seu objeto de pesquisa, procurando aprofundar vieses ou mesmo abrir perspectivas para determinar pontos de entrada para a observação e a análise. O tema da liberdade de expressão demanda dos pesquisadores uma reflexão acerca de seus pressupostos e enfrentamento dos problemas advindos de suas tomadas de posição, das perspectivas possíveis para análise e das inúmeras questões que emergem ao tomar a liberdade de expressão também como eixo valorativo para aferição do estado atual de nossa experiência sociopolítica.

Além disso, o enquadramento teórico que tais estudos exigem é, por definição, interdisciplinar, o que demanda do

pesquisador alguma destreza para transitar em domínios nem sempre fáceis de conciliar ou mesmo delimitar. Se ancoradas no amplo espectro dos estudos comunicacionais, essas pesquisas se acrescem da dificuldade de se inserir num campo em que a diversidade e a constituição de seu objeto fazem parte do debate epistemológico. Isso porque a Ciência da Comunicação, como explica Ferrara (2010, p. 58), ainda necessita de uma teoria adequada à mobilidade do objeto e que crie “um substrato científico confiável e indispensável para alicerçar seu campo científico”.

Costa (2013) alerta para a necessidade das Ciências da Comunicação se ajustarem a um mundo em transformação se valendo da transdisciplinaridade. Consideramos, ainda, que os objetos de estudo não se definem fora de relações sociais e que a comunicação é parte e formadora do complexo processo de interações sociais. Assim, a Comunicação é uma área de estudos pluridisciplinar e sua validade depende do encontro de caminhos epistemológicos próprios. Isso não exclui a possibilidade de diálogo teórico com perspectivas que podem ser adotadas e retrabalhadas nos estudos da comunicação, de modo a criar uma dimensão de análise mais ampla. Neste capítulo, procuramos lançar um olhar sobre a liberdade de expressão, Tateando as possibilidades de articulação das pesquisas já desenvolvidas no campo da Comunicação e dos estudos culturais sobre este tema com o referencial teórico-analítico proposto nos estudos de discurso, ou, mais precisamente, na Análise do Discurso de linha francesa. Essa necessidade emergiu no contexto de uma pesquisa sobre liberdade e expressão e o mundo do trabalho, no qual observamos a vivência da liberdade de expressão

e os discursos em circulação em ambientes historicamente controlados, como o são os espaços de trabalho, nos quais os direitos individuais nem sempre merecem atenção.

A nosso ver, abordagens que buscam relacionar diretamente definições jurídicas ou filosóficas com as práticas sociais são insuficientes. Propor uma abordagem entre os conceitos e as práticas sociais, sem que haja um reprocessamento de valores (SCHWARTZ, 2000; 2010) e definições em instâncias sociais, nos parece, portanto, um caminho arriscado. Por essa razão, para compreendermos os sentidos de liberdade de expressão e sua circulação social, nossa proposta teórica considera tal dificuldade. Ao tratar da dimensão discursiva, estamos, conforme explica Maingueneau (2005, p. 16), diante de objetos integralmente linguísticos e integralmente históricos. As unidades do discurso constituem sistemas significantes que se relacionam com a história. Há condições de enunciabilidade passíveis de serem circunscritas historicamente. Dessa forma, explica Maingueneau (2005, p. 19), colocamos em causa concepções estáticas de discurso, que não é um sistema de ideias nem uma “dispersão de ruínas passíveis de levantamentos topográficos, mas um sistema de regras que define a especificidade de uma enunciação”.

Não se pretende com isso um roteiro de análise seguro ou determinado para as pesquisas na área, mas apontar um caminho para a reflexão sobre aspectos que não devem ser desprezados ou que, porventura, se constitua como possibilidades para o encaminhamento de análises posteriores. A nosso ver, o aporte teórico-metodológico da Análise do Discurso permite observar aspectos nem sempre

suficientemente levados em conta. Assim, procuramos articular, preliminarmente, os conceitos de discurso constituinte (MAINGUENEAU, 2008), fórmula discursiva (KRIEGUE-PLANQUE, 2010) e hegemonia discursiva (ANGENOT, 2015), aliados a contribuições da tradição pecheutiana, de modo a explicitar as questões que envolvem a pesquisa sobre liberdade de expressão.

### **Liberdade de expressão e seus discursos constituintes**

As particularidades que podem ser observadas do ponto de vista empírico ao trabalhar o tema da liberdade de expressão exigem do pesquisador conhecimento de uma longa tradição de debates na esfera da filosofia sobre a liberdade, tema clássico no campo da ética e da filosofia política, que desafia pensadores. Os conceitos formulados ao longo da história do pensamento filosófico adquirem uma espessura semântica, adensada e reformulada no debate entre pensadores de matizes variados. Ao serem constituídos, tais conceitos passam a circular e integrar redes de sentido, que podem ser identificadas ou recuperadas em práticas sociais variadas, como as instituições educacionais, as relações pessoais, e o mundo do trabalho, foco de nossa observação. Logo, o conhecimento sobre esses debates certamente é definidor. No entanto, ele impõe dificuldades que devem ser consideradas. De que tradição filosófica partir? A liberal, que prevê a formação da liberdade no âmbito da esfera privada, ou a republicana, que se associa ao livre arbítrio e à participação na vida pública? A escolha por uma delas, invariavelmente, nos remeteria a um grupo de autores que se vinculam a uma dessas tradições. Nossa opção é

considerá-las em sua dimensão discursiva como formadoras de sentidos que entram em circulação na vida social e são continuamente trabalhados no debate social.

Para tanto, retomamos inicialmente o conceito de discursos constituintes (MAINGUENEAU, 2008), que nos permite compreender o funcionamento de tais discursos. De acordo com Maingueneau (2008), os discursos constituintes são aqueles que não reconhecem a autoridade além da sua própria e não admitem outros discursos que estejam acima deles. Faz parte da natureza desses discursos negar interações entre discursos constituintes ou com discursos não constituintes, como a imprensa, documentos administrativos, conversações, entre outros. Pretendem, assim, submeter essas interações a seus princípios. Sua função na produção simbólica da sociedade é o que Maingueneau denomina de *archeion*, termo grego que se liga às noções de fonte, princípio e comando. Por essa razão, os discursos constituintes se fundam no e pelo discurso, por meio de um corpo de enunciadores consagrados, que ocupam o lugar da autoridade e promovem uma gestão da memória. Nessa categoria, Maingueneau insere os discursos religiosos, científicos e filosóficos, que são evidentemente constituintes. Outros discursos podem se integrar a essa classificação, como a psicanálise e o discurso jurídico<sup>1</sup>. Essa análise deve ser feita considerando que os discursos constituintes se definem pela posição ocupada no interdiscurso, por não reconhecerem discursividade para além da sua, e por não

---

1. Em suas reflexões, Maingueneau (2008) não assegura que a psicanálise e o discurso jurídico podem ser considerados de fato constituintes. A questão nos parece aberta no pensamento do autor. No entanto, dadas as características expostas por Maingueneau, consideramos o discurso jurídico como constituinte.

poderem se autorizar senão por sua própria autoridade. A nosso ver, é importante considerar que os discursos constituintes são aqueles que dão sentido a atos da vida social e garantem múltiplos gêneros de discurso, conforme Maingueneau. São matrizes continuamente visitadas para a formação de sentidos na sociedade, fato que não deve ser menosprezado por analistas que pretendem compreender como se formam os sentidos em instâncias específicas.

Compreender o funcionamento do discurso sobre a liberdade na esfera filosófica é um caminho necessário para entendermos como se formam os sentidos em certa dimensão de circulação social e como eles se estabilizam, valendo-se da autoridade que se estabelece a partir das comunidades discursivas que se engendram no campo filosófico. A Filosofia, como a entendem Deleuze e Guattari (2010), é arte de criar conceitos. Para esses autores, não há conceitos simples, e estes não se definem sem que haja uma multiplicidade de componentes em jogo, que adquirem contornos irregulares, delimitados pela articulação desses componentes num devir que se forma na relação com outros conceitos também postos na história da própria Filosofia. Nesse processo, os conceitos tornam-se pontos de coincidência, de acumulação e condensação de seus componentes. Eles são criações singulares e não podem ser explicados a partir de universais, porque os próprios universais devem ser explicados (DELEUZE; GUATTARI, 2010, p. 13).

Os conceitos filosóficos, na visão de Deleuze e Guattari, não são discursivos, embora possamos tratá-los como irradiadores para a formação de uma ampla gama de discursos na sociedade. Há, portanto, uma opacidade

inerente aos conceitos que não pode ser analisada fora da sua historicidade, do adensamento dos sentidos que se faz continuamente no movimento das redes de memória. Na formação da memória discursiva, explica Pêcheux (2015a, p.53), há um jogo de forças que atua na constituição dos sentidos e que visa manter uma regularização pré-existente com os implícitos que ela veicula e uma regulação que vem perturbar a rede dos implícitos e forçar uma desregulação, que pode romper com essas redes e instaurar um novo sentido. A memória não pode ser concebida como portadora de um conteúdo homogêneo, mas sim, como um “espaço móvel de divisões, de disjunções, de deslocamentos e de retomadas, de conflitos de regularização”, ou seja, “um espaço de desdobramentos, réplicas, polêmicas e contradiscursos” (PECHEUX, 2015a, p. 56).

Nesse aspecto, nos questionamos que sentidos se tornam dominantes ao tratarmos da liberdade e da liberdade de expressão? Que sentidos são implicitados? Para tanto, é necessário desnaturalizar nossa relação com esses conceitos e compreender como se estabiliza o discurso sobre eles na história e a partir de que referenciais se pode pensar sobre a liberdade. Considerando que há uma divisão política dos sentidos em sua própria constituição, como explica Orlandi (2020), podemos compreender os gestos de interpretação feitos a partir da e na linguagem. Essa divisão corresponde a posições discursivas que se sustentam com base no memorável. Entender o movimento desses sentidos, o que é apagado e o que se torna hegemônico, é necessário para aclarar como o discurso filosófico elabora a questão da liberdade.



Segundo Abbagnano (2003), o conceito de liberdade tem três significados fundamentais, que correspondem a três concepções que se sobrepuseram ao longo da história, e podem ser sintetizados como: autodeterminação, isto é, agir sem que haja condições ou limites; a liberdade como necessidade, que também se baseia no conceito de autodeterminação, porém vincula o homem a uma totalidade, seja ela o mundo, a substância ou o Estado; e, por fim, a liberdade como possibilidade de escolha consagrada na Modernidade e que prevê limites e condições, tornando-a finita. Esses conceitos, alerta o autor, são alvo de disputas teóricas que abrangem domínios como a metafísica, a moral, a política e a economia, entre outros campos do conhecimento. Na primeira concepção, inaugurada por Aristóteles, a liberdade é absoluta, incondicional, sem limitações ou gradações, porque é livre aquilo que é causa de si. Na segunda concepção, que identifica a liberdade como necessidade, ela não é atribuída ao indivíduo, mas ao todo ao qual ele pertence, e tem origem com o pensamento estoico. Na terceira, cuja reflexão se inicia com Platão, a liberdade se torna um problema aberto para o qual é necessário determinar medidas e condições para que ela exista. O ser livre tem, assim, determinadas possibilidades, ideia desenvolvida na Modernidade, sobretudo a partir do pensamento de Locke. A explicação de Abbagnano assinala o fato de que a concepção sobre a liberdade é variável e tem de ser refletida em tradições que vão se desenhando ao longo da história da filosofia numa reelaboração constante que não pode ser desconsiderada.

O discurso liberal, ao ser considerado um discurso fundador e hegemônico, silencia outras possibilidades de interpretação sobre a liberdade de expressão. Como explica Orlandi (2003), os discursos fundadores são aqueles que funcionam como referência básica no imaginário social, que ecoam e reverberam efeitos da história no dia a dia e na reconstrução cotidiana dos laços sociais que compõem determinada identidade histórica. Os discursos fundadores são aqueles que “fundam outros sentidos onde outros sentidos já se instalaram” (ORLANDI, 2003, p. 13). Assim considerados, esses discursos criam uma tradição, ressignificando o que veio antes e instituindo uma outra memória, um outro lugar para os sentidos e “outra região para o repetível” (ORLANDI, 2003, p. 14). Instalam-se, dessa forma, as condições de formação de um discurso e seu complexo de formações discursivas.

Pensar na liberdade exclusivamente na perspectiva liberal seria excluir sentidos que se formam na história e não admitir a divisão constitutiva dos sentidos e que afeta materialmente a linguagem, conforme Orlandi (2020). Apesar de os sentidos para liberdade se aglutinarem no pensamento liberal e se tornarem hegemônicos, outras formações discursivas reivindicam outros sentidos possíveis que estão em jogo na história e não cessam de produzir significados, ainda que tenham sido silenciadas. Se, no século XVIII, é inegável que o pensamento liberal reconfigurou os sentidos para a liberdade, atraindo para si múltiplas dimensões da vida social, como a econômica, a política e a das relações interpessoais em face dos poderes despóticos, a partir do século XIX, com a difusão das ideias

de Marx, ocorre uma reviravolta na compreensão e na formação de sentidos para a liberdade.

Como explica Costa (2013, p. 30), a liberdade individual, na perspectiva marxiana, passa a se relacionar diretamente aos conceitos de sociedade igualitária, justiça social e dignidade humana. Como consequência, a liberdade não pode ser pensada plenamente enquanto houver classes sociais ou propriedade privada. Desse modo, a liberdade vai se condicionar à transformação dos modos de produção e à revolução do proletariado. A liberdade é deslocada para o futuro, para que se realize de fato. Bobbio (1997) insere esta posição presente no pensamento de Marx no que ele define como correntes libertárias para distingui-la do pensamento liberal *stricto sensu*.

O discurso jurídico, tomado como discurso constituinte, é também incontornável nas pesquisas sobre liberdade de expressão. Na tradição jurídica ocidental, o discurso da lei tem contemplado a liberdade de expressão como corolário da dignidade da pessoa humana, princípio nuclear dos direitos fundamentais, que sintetizam valores essenciais que fundam o ordenamento jurídico e recebem garantias constitucionais. A liberdade de expressão passou a integrar a Declaração Internacional dos Direitos Humanos, de 1948, e progressivamente foi incorporada como direito fundamental em constituições nacionais, entre as quais a brasileira, tornando-se um parâmetro para avaliação da solidez da democracia de um Estado, que se estabelece como garantidor e protetor dos direitos fundamentais. Farias (2008) esclarece que tais direitos, fruto da elaboração histórica acerca da valorização do ser humano, são

paradigmas para a legitimação de regimes políticos, ou seja, quanto mais os Estados procuram torná-los eficazes, mais legitimidade adquirem perante a comunidade internacional. A dignidade da pessoa humana integra, assim, a formação do sistema jurídico brasileiro e é fator de sua legitimidade.

Do ponto de vista jurídico, a liberdade é, portanto, tida como um direito de todos os seres humanos, anterior ao Estado, mas reconhecido e positivado por ele em sua formação no Ocidente. O exercício dessa liberdade, que inclui o direito de expressar aspectos da própria personalidade, opiniões e críticas, é considerado definidor para uma vida plena, e indicador da consistência democrática de um determinado Estado. A liberdade de expressão projeta-se em aspectos como educação, política, artes, comunicação, relações de trabalho e relações pessoais, constituindo-se num pré-requisito para o exercício de outras liberdades (MELLO, 2015). Nesse aspecto, a liberdade requer ausência de restrições impostas pelo Estado à vontade e à ação dos seres humanos em espaços delimitados que envolvem a expressão, a consciência, o pensamento, a prática religiosa e as corporais que estariam fora do controle do Estado, oferecendo-se ao indivíduo alternativas de ação.

Farias (2008, p. 146) explica que a liberdade de expressão e comunicação são compreendidas como direito subjetivo fundamental que deve ser assegurado a todo cidadão e consiste na faculdade de manifestar livremente o pensamento, ideias, opiniões, por meio da palavra oral ou escrita, por imagem ou outros meios de difusão, assim como o direito de comunicar ou receber informação verdadeira sem impedimento ou discriminação. Estabelecem-se,

porém, diferenças entre liberdade de expressão e de comunicação. A liberdade de expressão teria por objeto a expressão de pensamentos, ideias, opiniões. O direito de comunicar e receber livremente informação sobre fatos é abarcado pelo direito de comunicação. Desse modo, esses direitos são determinantes para a formação da opinião pública democrática, caracterizada pelo seu pluralismo. A liberdade de expressão, desdobrada em diferentes tipos, como liberdade de imprensa, de comunicação e religiosa, foi um fator fundamental para a afirmação do poder burguês durante as revoluções liberais, que marcam o século XVIII (FREITAS; CASTRO, 2013). O conceito de liberdade de expressão dá suporte à difusão das ideias revolucionárias por parte da imprensa e para a afirmação de um Estado laico, contribuindo para a consolidação do conceito de dignidade humana nos moldes liberais. Como explica Maingueneau (2008, p. 37), os discursos constituintes, no caso, o jurídico, são, também, fonte de autoridade e poder. Ademais, garantem organização e coesão da sociedade.

Na teoria peuchetiana, abre-se a possibilidade de analisar os discursos constituintes considerando-se a contradição de que esse discurso, ao buscar significar os valores de igualdade e liberdade, é também aquele que funciona numa sociedade que abriga a desigualdade e a marginalização, conforme explicam Monte-Serrat e Tfouni (2012). Na sua formulação, apagam-se as origens históricas de sua constituição e imposição. Para a compreensão do funcionamento do discurso jurídico, é necessário admitir que ele se constitui afastando-se da sociedade para a reger e para reproduzir o Estado na vida social. Tfouni (1994) afirma

que a dominação cultural se faz, principalmente, com base na força, no poder e na autoridade das práticas escritas. Para essa autora, o discurso do direito pressupõe uma autoridade de imposição de quem o produz, e se caracteriza por ser monológico e totalizante, ao impor sentidos e materializar práticas discursivas em que as posições dos sujeitos são determinadas pela lei. O idealismo jurídico se forma a partir de uma ideia de neutralidade. O sujeito de direito exerce, assim, um poder que não é seu, mas do Estado. Além disso, o discurso jurídico permite a homogeneização dos sentidos, e que se possa exercer um controle de sentidos que circulam socialmente a partir do Estado e dos sujeitos.

O discurso jurídico é orientado para um dever ser, que tenta constituir um mundo semanticamente normal (PÊCHEUX, 2015b), contendo a polissemia da linguagem, ou seja, a possibilidade de que o sentido venha a ser outro. Formase uma evidência de transparência da linguagem como efeito ideológico. Temos a identificação deste enunciador da lei com o sujeito universal<sup>2</sup> (PÊCHEUX, 2016), que fala de uma perspectiva de poder enunciar, ou seja, a enunciação é autorizada pelo poder. O discurso jurídico trabalha com um ideal de linguagem, em que se buscam sentidos fixos e imutáveis (MONTE-SERRAT; TFOUNI 2012).

A proposta de investigação de Maingueneau é, sem dúvida, relevante para a discussão da formação, do funcionamento e da circulação dos discursos constituintes. No entanto, temos de considerar que o direcionamento de uma pesquisa sobre a liberdade de expressão a partir da noção

---

2. Pêcheux define sujeito universal como aquele “situado em toda parte e em lugar nenhum, e que pensa por meio de conceitos” (PÊCHEUX, 2016, p. 127)

de discurso constituinte, seja ele de ordem filosófica, jurídica ou científica, é uma das possibilidades de compreensão das várias formações discursivas no interior de cada um desses discursos, mas pode levar o pesquisador a pensar que tais discursos, definidores dos laços sociais, não se prestam a reelaborações no interior da vida social, ou ainda que há uma barreira entre os discursos constituintes tal como eles são formulados e a vida social, plena de contradições e na qual tais sentidos seriam por vezes não pertinentes. Acreditamos que o conceito precisa ser considerado num movimento duplo: levando-se em conta sua especificidade e direcionando-se o olhar para a sociedade e suas práticas discursivas. Para tanto, admitir a liberdade de expressão como fórmula discursiva em funcionamento nas práticas sociais e sujeita às disputas por hegemonia dos sentidos é um caminho possível para a análise.

### **Uma fórmula discursiva**

O conceito de liberdade de expressão apresenta variações relevantes ao longo de sua história, o que torna seu significado instável. A abrangência deste princípio demonstra a dificuldade de contar com uma definição única, cujo referente se estabilize, o que torna o objeto da liberdade de expressão de difícil apreensão. A pluralidade de conceitos, regras e práticas jurídicas se torna também um obstáculo para a reflexão. Nesse processo, adensam-se os sentidos e amplia-se a abrangência do que se consideram comportamentos sociais expressivos. Na atualidade, o debate sobre esses significados, sobre os comportamentos expressivos, a coexistência da liberdade de expressão com

outras liberdades fundamentais e outros interesses sociais têm sido alvo de preocupação de filósofos e juristas, como demonstra Ramond (2016). Somem-se a isso as rápidas mutações tecnológicas que suscitam as discussões sobre os efeitos da liberdade de expressão. Por essa razão, o debate contemporâneo se concentra em definir a natureza, os limites e as finalidades para a liberdade de expressão.

Em termos gerais, o conceito de liberdade vai sempre demandar uma resposta à seguinte questão: liberdade em face de quê? A pergunta feita por Bobbio (1997, p. 75) exige que se pense em qual obstáculo se quer remover para que a liberdade se construa. Podemos considerar que há uma relação indissociável entre a liberdade e histórias de privações de liberdade. Para Bobbio (1997, p. 76), a liberdade nasce continuamente no seio da ausência de liberdade e “nenhuma liberdade é perdida ou conquistada para sempre”. Bobbio explica que a potência de um implica a não liberdade de outro e a liberdade de um sempre implica a não-potência de outro. A relação de potência é aquela que condiciona o comportamento do indivíduo, tornando-o não livre. Esse condicionamento pode advir do sistema cultural e atingir o campo das ideias, do sistema de produção ou do sistema político. Tendo em vista essa reflexão inicial de Bobbio, procuramos considerar a liberdade de expressão como categoria da liberdade em sua historicidade e como ela se constitui como discurso que adquire formas hegemônicas, que podem ser descritas e continuamente retomadas na formulação. A liberdade de expressão se define em relação a quê? Liberdade para expressar o quê? Esses questionamentos, que advêm



da opacidade que constitui essa fórmula discursiva, são continuamente retomados e permitem alargar, restringir ou redefinir o que é a liberdade de expressão.

A liberdade de expressão, considerada em sua dimensão discursiva, pode ser analisada a partir do conceito de fórmula desenvolvida por Krieg-Planque (2010). Na elaboração desse conceito, a autora o situa na continuidade do desenvolvimento da Análise de Discurso na França. Ela explica que as análises sobre os usos sociopolíticos do léxico são numerosas e buscam compreender, em termos gerais, a história das palavras que direcionam os modos como interpretamos o mundo. Ao longo dessa trajetória histórica, as palavras são tomadas em usos e sentidos diversos, que configuram “zonas de turbulência”, na expressão da autora, que podem ser circunscritas. O léxico é tomado como portador de valores, argumentos e engajamentos no seu emprego político e social. Como referentes sociais que se tornam dominantes num dado momento, as fórmulas são um objeto partilhado, e sua circulação permite que se fale delas a partir de lugares de enunciação diversos e em formações discursivas, por definição instáveis, permeáveis e heterogêneas.

As fórmulas se cristalizam em formas significantes relativamente estáveis e passam a fazer parte da memória discursiva de determinada sociedade. A cristalização de sua forma, que permite seu reconhecimento imediato e seu compartilhamento na sociedade, não é apenas um fenômeno linguístico, mas também discursivo, porque depende da ação de sujeitos que as utilizam em condições sócio-históricas que podem ser conhecidas. Sua estrutura

morfofossintática e lexical é um ponto de partida para a definição de sentidos que podem ir muito além do que previsto inicialmente na materialidade linguística. Desse modo, as fórmulas constituem-se como pontos de passagem no discurso, que convoca os falantes a se situarem em relação a elas, produzindo interpretações que dimensionam e enquadram o debate social. Ao funcionar como referente social e devido a sua dimensão propriamente discursiva, admite-se que elas são alvo de polêmicas que se instauram na sociedade e integram o debate social. Como resultado dessa reflexão, percebemos a necessidade de observarmos a liberdade de expressão também na arena de disputa simbólica. Para tanto, o conceito de hegemonia discursiva torna-se operatório.

### **Uma questão de hegemonia discursiva**

A Análise do Discurso Francesa, tal como foi constituída na França dos anos 1960, visa claramente articular linguagem, história e sociedade, inserindo-se no vasto campo de reflexões das Ciências Humanas e Sociais. Admite-se que história e sociedades são marcadas por conflitos e que o conceito de luta de classes é pertinente para sua compreensão. Dialeticamente, os conflitos e os consensos são formados num equilíbrio instável que marca a ordem capitalista em que as condições de produção econômicas definem relações entre os sujeitos, ideologias e, conseqüentemente, discursos. Assim, posições ideológicas e de classe dividem os sentidos (ORLANDI, 2020), processo que afeta conceitos como a liberdade de expressão em sua discursivização.

Angenot (2015), ao tomar como pressuposto a tradição de análise que se define no contexto intelectual francês dos anos 60, busca compreender o discurso social em sua amplitude, a partir daquilo que ele considera como hegemonia discursiva. Há, segundo Angenot, a possibilidade de compreender a coexistência de ideias postas em discurso, representações e crenças num determinado momento, retomando a noção de *zeitgeist*, espírito de tempo ou espírito de época. Na sua concepção, tal conceito, ora marcado por uma visão idealista e derivada da análise de textos de grandes pensadores sobre um determinado tempo, pode ser retrabalhado e aplicado à cultura de massas, aos elementos de coesão e de mútua compreensão, permitindo compreender os enquadramentos que são impostos a todo pensamento e os paradigmas elementares que são difundidos. Segundo Angenot, é necessário conhecer os meios de onde vêm os atores que disputam o mesmo problema. Da mesma forma, uma determinada crença só pode ser compreendida na coexistência dos parâmetros em uma determinada época e que, de certa forma, determinavam aquilo em que se podia acreditar.

Para Angenot, é necessário compreender que o discurso social determina um monopólio da representação da realidade e contribui para construí-la. Sua função é produzir e fixar legitimidades, validades e publicidades, igualmente censurando o que não pode ser pensado. A hegemonia discursiva pode ser identificada como temas, que têm saberes comuns, problemas pré-construídos, interesses cuja existência não desperta dúvidas e sobre os quais todos os membros da sociedade podem falar a respeito. O conceito de hegemonia

discursiva pode ser entendido como “a resultante sinérgica de um conjunto de mecanismos unificadores e reguladores que garantem ao mesmo tempo a divisão do trabalho discursivo e a homogeneização das retóricas, dos tópicos e das doxas” (ANGENOT, 2015, p. 28). Esses mecanismos garantem os níveis do que pode ser aceito e seus graus de legitimidade. Assim, os debates que podem ser observados na opinião pública ou em determinados setores, ainda que haja desacordos visíveis e que podem ser descritos, supõem o acordo prévio de que o assunto existe e de que deve ser debatido, ou seja, há um fundo comum que permite ao tema emergir. A pressão da hegemonia, segundo Angenot, não pode ser diretamente compreendida. Alguns significados permanecem apagados, constituindo um sistema subjacente e que deve permanecer em silêncio para que os discursos mantenham sua hegemonia, tornem-se evidentes, mantenham sua credibilidade e sua aparência consensual e única.

No estudo do discurso social, é necessário ainda considerar duas outras noções: o campo discursivo e a divisão do trabalho. Para Angenot, o discurso social se manifesta dividido em campos que formam sistemas de gêneros, repertórios temáticos que correspondem ao que ele denomina de “topografia”. A unidade que pode ser observada num determinado campo pode ser comparada a de um mercado discursivo autônomo, no qual há um espaço de troca de enunciados, de concorrências e de migrações em que se manifestam também conflitos. Há ainda de se compreender que há uma divisão do trabalho discursivo, ou seja, a produção simbólica de uma determinada sociedade não se manifesta da mesma forma em todos os lugares, mas

há pontos de passagem, encaixes que devem ser observados, produzindo efeitos de sentido variados.

Segundo Angenot, a interdiscursividade deve ser considerada na produção do discurso, porque tematizar algo significa colocá-lo em relação com outros já-lá, já falados, julgados e avaliados. Além disso, é necessário considerar que há migrações de ideias, valores e procedimentos retóricos de um gênero discursivo para outro, ou mesmo para outro campo, que o adapta ,mantendo a lógica do campo de chegada e preservando as formas trazidas como herança. Nessa concepção, admite-se que os discursos são permeáveis a migrações de elementos vindos de discursos contíguos e que se adaptam aos seus próprios fins, compartilhando estratégias discursivas.

Nesse campo de análise, porém, é também necessário admitir que a hegemonia se produz dialeticamente na relação com o que pode produzir rupturas, com uma novidade que reordenaria as formações no interdiscurso. Tais rupturas não se confundem com divergências, que seriam permitidas nas regras do jogo hegemônico. Na visão de Angenot, não é possível pensar em rupturas abruptas, porque não há na história dos discursos e das ideias rupturas irreversíveis sem antes haver um deslizamento de sentidos nem sempre suficientemente percebido. Nesse processo, encontra-se o que está buscando outra formulação, que por vezes se apoia em construções admitidas em determinada época sem que se mesure o conflito interno resultado da convivência entre o legítimo e o inédito. Angenot (2015) chama de heteronomia o que escapa à lógica da hegemonia e que fugiria da aceitabilidade e da inteligibilidade hegemônicas.

## **Considerações finais**

A realidade social, em suas contradições inerentes e concretas, se torna a fonte para a compreensão da consolidação dos direitos e da sua abrangência semântica, dos posicionamentos assumidos, bem como das formações ideológicas que os sustentam. Analisar a sociedade real para compreender a ampliação contínua dos direitos na sua complexidade é necessário, porque é no interior das sociedades que as exigências de direitos emergem. Bobbio (2004) explica que o conjunto de direitos humanos é variável, sendo por vezes relativos, conforme a época e a civilização que os proclama. Desse modo, não é possível estabelecer um fundamento absoluto a direitos historicamente relativos. Seriam, portanto, poucos os direitos fundamentais que independem de situações ou categorias de sujeitos para serem reconhecidos.

Tomar como base a especificidade histórico-social dos países latino-americanos, como bem pontua Canclini (2013), é uma posição sempre necessária. Sabemos que, para esse autor, a América Latina tem uma cultura híbrida, que mescla o tradicional e o moderno, o popular, o culto e o massivo em relações hegemônicas e subalternas. Deve-se, portanto, compreender que há uma mistura de instituições liberais, hábitos autoritários, movimentos sociais democráticos e regimes paternalistas, cada um deles invocando sentidos e configurando formações discursivas diferentes. No caso brasileiro, sabemos que a censura e as restrições à liberdade de expressão são recorrentes (CARNEIRO, 2002; COSTA, 2014; LIMA; GUIMARÃES, 2013). O autoritarismo sempre presente e a não superação dos períodos ditatoriais são marcas de nossa cultura (SAFATLE, TELLES, 2010; CHAUI, 2013; SCHWARCZ, 2019). Estamos diante de um desafio

histórico, que deve ser captado no movimento dos sentidos e com um referencial teórico-analítico capaz de identificar a instabilidade semântico-discursiva para compreender como os sentidos contemporâneos para a liberdade de expressão vão se formando, se restringindo ou se reconfigurando.

## **Referências**

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

ANGENOT, Marc. **O discurso social e as retóricas da incompreensão**: consenso e conflitos na arte de (não) persuadir. São Carlos: Edufscar, 2015.

BOBBIO, Norberto. **Igualdade e liberdade**. 3.ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 1997.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **Minorias silenciadas**: história da censura no Brasil. São Paulo: Edusp, Imprensa Oficial/Fapesp, 2002.

CANCLINI, Néstor García. **Culturas híbridas**: estratégias para entrar e sair da modernidade. 4.ed. São Paulo: Edusp, 2013.

CHAUI, Marilena. **Manifestações ideológicas do autoritarismo brasileiro**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, Editora Fundação Perseu Abramo, 2013.

COSTA, Maria Cristina Castilho. Opinião pública, comunicação, liberdade de expressão e censura. In: COSTA, Maria Cristina Castilho (Org.). **Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão**. São Paulo: Intercom, 2013, p. 19-36.

COSTA, Maria Cristina Castilho. “Arte, poder e política: uma breve história sobre a censura”. In: COSTA, Maria Cristina Castilho (Org.). **Diálogos sobre censura e liberdade de expressão: Brasil e Portugal**. São Paulo: ECA/USP, 2014, p. 15-34.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O que é a filosofia?** 3.ed. São Paulo: Editora 34, 2010.

FARIAS, Edilson Pereira. **Colisão de direitos: a honra, a intimidade, a vida privada e a imagem versus a liberdade de expressão e informação**. 3.ed. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2008.

FERRARA, Lucrécia D’Alessio. A estratégia empírica da comunicação. In: BRAGA, José Luiz et al. (Orgs.). **Pesquisa empírica em comunicação**. São Paulo: Paulus, Compós, 2010, p.51-69.

FREITAS, Riva Sobrado de; CASTRO, Matheus Felipe de. Liberdade de expressão e discurso do ódio: um exame sobre as possíveis limitações à liberdade de expressão. Sequência, n. 66, p.327-355, Jul. 2013. Disponível em: [scielo.br/j/seq/a/jMNNxJYNjB94hXQNXbzTgMx/?format=pdf](https://scielo.br/j/seq/a/jMNNxJYNjB94hXQNXbzTgMx/?format=pdf). Acesso em: 07/06/2021.

KRIEG-PLANQUE, Alice. A **noção de “fórmula” em análise do discurso**: quadro teórico-metodológico. São Paulo: Parábola, 2010.

LIMA, Venício Artur de; GUIMARÃES, Juarez. **Liberdade de expressão**: as várias faces de um desafio. São Paulo: Paulus, 2013.

MAINGUENEAU, Dominique. “Os discursos constituintes”. In: **Cenas da enunciação**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008, p. 37-54.

MELLO, Cristiane Maria Freitas de. Direito de crítica do empregado nas redes sociais. São Paulo: LTR, 2015.

MONTE-SERRAT, Dionéia Motta; TFOUNI, Leda Verdiani. Letramento e discurso jurídico: novas perspectivas para o discurso do Direito. **Revista Todas as Letras**, São Paulo, v. 14, p. 154-166, 2012. Disponível em: [editorarevistas.mackenzie.br/index.php/tl/article/view/4538/3507](https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/tl/article/view/4538/3507). Acesso em: 17/01/2020.

---



ORLANDI, Eni Pucinelli. Vão surgindo sentidos. In: ORLANDI, Eni Pucinelli. (Org.). **Discurso fundador**: a formação do país e a construção da identidade nacional. Campinas: Pontes, 2003, p. 11-25.

ORLANDI, Eni Pucinelli. **A interpretação**: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. 5.ed. Campinas: Pontes, 2020.

PÊCHEUX, Michel. “Papel da memória”. In: ACHARD, Pierre et al. **Papel da memória**. 4a. ed. Campinas: Pontes, 2015a, p.49-57.

PÊCHEUX, Michel. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. 7.ed. Campinas: Pontes, 2015b.

PÊCHEUX, Michel. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. 5.ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2016.

RAMOND, Denis. **Liberté d’expression**. Le temps d’en parler, *Raisons politiques*, v. 63, n. 3, p. 5-11, 2016.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SCHWARTZ, Yves. **Le paradigme ergologique ou un métier de philosophe**. Toulouse: Octarès, 2000.

SCHWARTZ, Yves. Trabalho e uso de si. In: SCHWARTZ, Yves; DURRIVE, Louis (Orgs.). **Trabalho & Ergologia**: conversas sobre a atividade humana. 2.ed. Niterói: EdUFF, 2010, p.189-204.

TELES. Edson; SAFATLE, Vladimir. (Orgs.). **O que resta da ditadura**: a exceção brasileira. São Paulo: Boitempo, 2010.

TFOUNI, Leda Verdiani. “A escrita: remédio ou veneno?”. In: AZEVEDO, Maria Amélia; MARQUES, Maria Lucia (Orgs.). **Alfabetização hoje**. São Paulo: Cortez, 1994, p. 61.





**PARTE II.**  
POPULISMOS E  
AUTORITARISMOS DO  
SÉCULO XXI

## **CAPÍTULO 5.**

# **A volta da censura? Reflexões acerca da perseguição a artistas e produções culturais**

*Maiara Orlandini*

*Fernanda Nalon Sanglard*

*Bruna Silveira de Oliveira*

O título deste capítulo é uma provocação. Afinal, como poderíamos questionar a volta de algo que nunca deixou de existir? Ainda assim, a pergunta é válida no sentido que pretendemos desenvolver nosso argumento sobre a prática da censura no Brasil, especialmente no contexto atual, como política sistêmica que, desde o fim da ditadura e do processo de redemocratização, não ocorria de modo tão articulado como vem sendo verificado atualmente.

Se o gesto censor é exercido desde a Idade Média, seja pelos Tribunais da Santa Inquisição, seja pelos movimentos de “caça às bruxas”, e perdura até os dias de hoje, tendo sido conduzido por reis, imperadores, religiosos, forças de segurança e até mesmo por governantes eleitos em Estados democráticos, poderíamos questionar o que faz dele algo tão perene.

Todavia, a questão que mobiliza a pesquisa apresentada neste capítulo é distinta. Queremos compreender quais são as especificidades desta “nova roupagem” do autoritarismo, nos termos de Tóth (2017), que se materializa em censura à produção cultural, perseguição e criminalização de artistas e de suas práticas usando, para isso, da mobilização de parcelas da sociedade e das lógicas das plataformas de mídias sociais.

Para produzir tal discussão, realizamos monitoramento de mídia para identificar os casos de repressão às manifestações culturais, criminalização da arte e perseguição a artistas que podem ser considerados atos de censura, que foram divulgados pela mídia jornalística *mainstream* e que provocaram reação e/ou mobilização em defesa das manifestações artísticas. Chegamos a 42 ocorrências que cumpriram tais requisitos e que ocorreram entre julho de 2017 e março de 2020. Desses episódios, analisamos neste capítulo os 23 que têm relação com questões atreladas à sexualidade.

A análise envolve o emprego de métodos mistos, com coleta de dados em sites noticiosos da mídia *mainstream* (como *El País*, *Folha de S. Paulo*, *G1*, *O Estado de S. Paulo*, *O Globo* e *Veja*) e em plataformas de mídias sociais (como *Facebook*, *Instagram* e *Twitter*) a partir de busca por palavras-chave. Na sequência, aplicamos análise de conteúdo ao material coletado, de modo a identificar frequências, proximidades e distanciamentos entre os casos e realizar cruzamentos.

Para além da discussão de tais episódios, desejamos também, neste capítulo, refletir acerca do conceito de liberdade de expressão, problematizando sua amplitude e

---

seus limites. É ainda objetivo do estudo compreender de que modo valores morais atrelados à sexualidade, diversidade de gênero e representação de corpos nus são acionados para justificar a censura. Considerada como um componente fundamental para a construção de um senso comum em uma sociedade democrática, a liberdade de expressão (BARENDT, 2017; MIGUEL, 2018; SODRÉ, 2021, entre outros) se alinha, hoje, em terreno conflituoso para as discussões jurídicas e filosóficas a respeito do tema (SANGLARD et al., 2021). Todavia, deve-se ter em mente que a liberdade de expressão não é um direito que se sobrepõe a todos os outros – ou seja, a intolerância e a discriminação de gênero que permeiam as ações censórias analisadas inferem sobre a perda de privilégios e a consequente tentativa de criminalizar a arte que diverge dos padrões heteronormativos.

### **Contexto e conjuntura**

O ano de 2017 foi escolhido como marco temporal para o início da coleta porque foi quando uma série de episódios de censura passaram a ocorrer quase que em simultaneidade e a chamar a atenção da opinião pública. As performances *DNA de Dan*, *La Bête*, a exposição *Queermuseu* e o espetáculo *O evangelho segundo Jesus, Rainha do Céu* foram alvos de gestos de censura que se tornaram emblemáticos em 2017. O primeiro caso ocorreu em julho e os três seguintes, em setembro do mesmo ano. Tais episódios foram amplamente divulgados nos meios jornalísticos e por usuários das plataformas de mídias sociais.

Em três dos quatro casos, as produções já haviam sido exibidas ao público anteriormente sem terem chamado

atenção ou provocado a ira de grupos que discordavam do que era exposto. O que mudou, então, entre as apresentações anteriores e as de 2017? Quatro elementos podem ser considerados para responder a essa questão: o movimento de recessão democrática vivenciado no Brasil (SANGLARD et al., 2019, 2021), a ascensão de grupos de extrema direita – ou das novas direitas conservadoras (ROCHA, 2018), a apropriação da censura moral por atores políticos e lideranças religiosas como forma de ganhar visibilidade entre tais grupos (BURITY, 2018; SANGLARD et al., 2021) e a utilização das plataformas de mídias sociais com fins de patrulhamento da produção cultural e de estímulo ao pânico moral (BALIEIRO, 2018; MIGUEL, 2018; SANGLARD et al., 2021).

Luisa Duarte (2018) cita o ano de 2017 como sendo um divisor de águas nesse processo. Se, desde o fim da ditadura militar (1964-1985) e da promulgação da Constituição de 1988, os atos de censura pareciam ocorrer de modo isolado, o livro da autora e também nosso estudo apontam que, a partir de 2017, tais ações passaram a ser geridas de forma orquestrada, sustentadas por histeria moralista e grupos ultraconservadores.

### **As faces da censura**

Conhecida dos artistas e jornalistas que exerceram suas profissões durante a ditadura militar brasileira, a censura reaparece com novos contornos em ambiências de midiaticização. Ainda utilizada como instrumentalização política, mas não só, as ações censórias contemporâneas surgem também em uma dimensão moral. A vocalização da prática nas redes sociais é fundamental para que as

instituições políticas e seus governantes recebam visibilidade e apoio. Isto é, diversas figuras públicas se valem das práticas censórias a manifestações artísticas, com o intuito de provarem aos seus apoiadores a sua defesa incontestável dos valores morais da família brasileira (PELEGRINI, 2015; FERNANDES, 2018; MIGUEL, 2018).

Olhando para a censura durante o século XX no Brasil, Gomes e Casadei (2010) estabeleceram quatro eixos de incidência censória: (a) censura de ordem moral, sob a qual são abrigadas as proibições relacionadas a sexo, erotismo e corpos nus; (b) censura de ordem política, pela qual se entendem as proibições relacionadas às críticas ao governo, instituições e atores políticos; (c) censura de ordem religiosa, que compreende o ato de “prevenir” ofensas e críticas à igreja; e, por fim, (d) censura de ordem social, que enquadra a proibição da deliberação de questões sociais, como racismo, xenofobia, entre outros.

Na visão de Carlos Fico (2004), a ditadura no país sustentou dois tipos de censura: a de dimensão moral e a de dimensão política. Enquanto a censura moral tentou coibir representações sociais não aceitas pelo *status quo*, como discussões de gênero e atreladas à sexualidade, a censura política se dedicou a proibir a circulação de informações sobre as instituições e seus governantes. Segundo o autor, “prevalecia no caso da imprensa a censura de temas políticos, tanto quanto os temas mais censurados entre as diversões públicas eram de natureza comportamental ou moral” (FICO, 2004, p. 91).

Apesar das categorias servirem como base para a catalogação das ações censórias praticadas durante o regime



militar, alguns autores questionam se esses marcadores são pertinentes, já que todo tipo de ação censória possui uma dimensão política. Quinalha (2020) sustenta que a própria concepção de censura já impede a produção e circulação de informação, além de restringir as liberdades individuais. Sendo assim, a censura, em sua natureza, impõe uma visão unificada sobre assuntos complexos, silenciando vozes e ações dissonantes e impedindo a pluralidade. Trata-se, portanto, de uma ação política, sendo impossível distanciar censuras de ordem moral das censuras de ordem política.

(...) Qualquer censura moral e dos costumes de uma sociedade também possui um aspecto intrinsecamente político de policiamento de condutas, de limitação das liberdades, de sujeição de corpos, de controle de sexualidades dissidentes, de domesticação dos desejos e mesmo de restrição às subjetividades de modo mais amplo (QUINALHA, 2020, p. 1732).

Nesta perspectiva, a diferenciação entre censura moral e política não se mostra tão promissora. Contudo, o que nos interessa neste capítulo é demonstrar que, apesar de toda censura ser um ato político, há a necessidade de compreender as singularidades e motivações de diferentes tipos de ação censória. Nesta pesquisa, apreendemos as ações que foram motivadas a partir de cinco justificativas principais, a saber: (1) sexualidade; (2) crítica política; (3) acusação de crime; (4) teor religioso; e (5) racismo.

Tal diferenciação não é excludente, o que implica dizer que um mesmo episódio de censura pode ter sido

praticado sob alegações diversas e por atores que buscam distintas finalidades. O intuito de demonstrar os tipos de produção mais censurados entre 2017 e 2020 é chamar a atenção para a nova roupagem da censura, os modos como ela se traveste ou como os agentes censores buscam justificá-la.

Ainda que muito das práticas censórias não tenha se alterado, alguns elementos contemporâneos típicos precisam ser destacados. Se anteriormente a censura era uma prática que costumava ocorrer às escondidas do grande público, seja manifestada na figura dos censores nas redações de jornal, nos setores de avaliação das produções culturais, seja em bilhetes anônimos de ameaça, atualmente, há casos notórios de censura praticada explicitamente, como forma de angariar apoiadores.

### **A liberdade de expressão artística**

Considerada como um componente fundamental para a construção de um senso comum em uma sociedade democrática, a liberdade de expressão (BARENDT, 2017; MIGUEL, 2018; SODRÉ, 2021, entre outros) se alinha, hoje, à guerra de narrativas travada pela perspectiva revisionista que deteriora certos debates públicos. Isto significa dizer que as concepções, limitações e arcabouços da liberdade de expressão se encontram em terreno conflituoso para as discussões jurídicas e filosóficas a respeito do tema (SANGLARD et al., 2021). Todavia, deve-se ter em mente que a liberdade de expressão não é um direito que se sobrepõe a todos os outros – ou seja, a intolerância, a discriminação e o não reconhecimento do outro como um

cidadão detentor de direitos não estão no escopo de defesas válidas para a liberdade por se expressar.

“Em seu processo de redemocratização, o Brasil alcançou o fim da censura de Estado e facultou a todas as pessoas a livre manifestação política, intelectual, artística e de consciência” (COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS, 2021, p.175). É incontestável a importância da garantia da liberdade de expressão. Dentre as formas de livre manifestação do pensamento, a liberdade de expressão artística se insere no âmbito do direito à cultura, consagrado no art. 5º, IX, da Constituição Federal.

Entretanto, além de apontarmos, aqui, a necessidade de refletir sobre a nova roupagem dos processos censórios atuais, nos amparamos nas ponderações sobre quais são os grupos detentores do direito de expressar livremente, e sobre quais questões. Neste embate entre os critérios subjetivos dos limites da liberdade de expressão, se insere uma disputa epistêmica que compete sobre o que deveria ser aceito dentro da arte e o que deve ser tolerado em suas críticas. Nesse sentido, enquanto artistas defendem o direito de se expressarem artisticamente sobre temas conflituosos (como as questões atreladas à gênero e sexualidade), grupos conservadores da sociedade civil advogam em prol de uma “suposta” liberdade de expressão que reverbera discursos de ódio, intolerâncias e preconceitos. Sob essa perspectiva, é nítido que certas liberdades brasileiras estão sob ameaça, sobretudo, a do fazer artístico, que questiona agendas conservadoras e induz à criação dos chamados “pânicos morais” (MIGUEL, 2018).

O sistema artístico pode ser compreendido como fruto de uma construção eurocêntrica, branca, masculina e heterossexual, e sendo a estes destinada. Deste modo, percebe-se a existência de uma regulamentação da produção artística e das exposições, criando um discurso que se posiciona como universal, mas que atua como um discurso e uma história das particularidades (SELISTRE; DUARTE, 2018, p.2).

A arte crítica, reivindica e, sobretudo, afeta. Seja por meio das contradições ao sistema político, seja pelos apontamentos em relação às representações sociais, a expressão artística, muitas vezes, é responsável por questionar o status quo e as moralidades vigentes. A partir da compreensão de que o papel da arte é criticar e produzir novos ecos sobre realidades vigentes, não há como desprender os episódios de censura a manifestações artísticas do medo da perda de privilégios e da consequente intolerância a certos grupos.

### **A sexualidade que incomoda**

A abordagem das diferenças de gênero e sexualidade nas produções artísticas foi a principal motivação censória apontada em nosso levantamento. Dos 42 casos que compõem o banco de dados, 23 (quase 55%) ocorreram por tratar desse tipo de temática, expor corpos nus, defender o respeito à diversidade ou a representação de corpos estigmatizados (como os de travestis e transexuais).

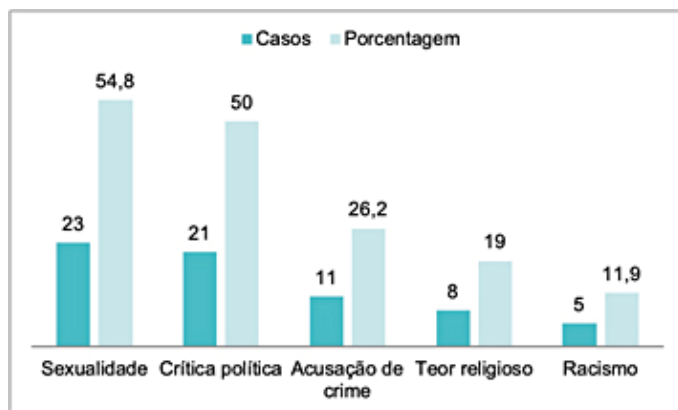
TABELA 1- Relação dos casos censurados sob justificativa de sexualidade.

n.	Caso de censura	Tipo de produção	Local	Data	Principal agente censor
1	DNA de Dan	Performance	Brasília (DF)	jun./2017	Polícia
2	Queermuseu	Exposição/artes plásticas	Porto Alegre (RS)	set./2017	Espaço de cultura / Produtor cultural
3	Não Matarás	Exposição/artes plásticas	Brasília (DF)	set./2017	Representantes políticos
4	O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu	Espectáculo teatral	Jundiá (SP)	set./2017	Judiciário
5	La Bête	Performance	São Paulo (SP)	set./2017	Sociedade civil
6	Faça Você Mesmo Sua Capela Sistina	Exposição/artes plásticas	Belo Horizonte (MG)	out./2017	Representantes políticos
7	Histórias da Sexualidade	Exposição/artes plásticas	São Paulo (SP)	out./2017	Espaço de cultura / Produtor cultural
8	Femme Maison	Painel / grafite	Sorocaba (SP)	dez./2017	Representantes políticos
9	Todos Podem Ser Frida	Exposição / fotografia	Votuporanga (SP)	set./2018	Governo
10	A voz do ralo é a voz de Deus	Performance	Rio de Janeiro (RJ)	dez./2018	Governo
11	Banco do Brasil	Peça publicitária	Sem localização definida.	abr./2019	Representantes políticos
12	Coroação da Nossa Senhora das Travestis	Performance	Belo Horizonte (MG)	jul./2019	Governo
13	M'bai	Exposição/artes plásticas	São Paulo (SP)	jul./2019	Não identificado
14	Show de Linn da Quebrada	Show musical	João Pessoa (PB)	ago./2019	Governo
15	Editais com filmes LGBTQI+	Obra audiovisual	Sem localização definida.	ago./2019	Governo
16	Lembro Todo dia de Você	Espectáculo teatral	Rio de Janeiro (RJ)	set./2019	Espaço de cultura / Produtor cultural
17	Gritos	Espectáculo teatral	Brasília (DF)	set./2019	Espaço de cultura / Produtor cultural
18	Vingadores - A Cruzada das Crianças	Quadrinho	Rio de Janeiro (RJ)	set./2019	Governo
19	Feira do Livro de Nova Hartz	Literatura	Nova Hartz (RS)	nov./2019	Governo
20	Porta dos Fundos / Netflix	Obra audiovisual	Rio de Janeiro (RJ)	jan./2020	Judiciário
21	Todxs xs santxs - renomeado - #reunôsoudespesa	Exposição/artes plásticas	Rio de Janeiro (RJ)	fev./2020	Governo
22	Livros censurados	Literatura	Porto Velho (RO)	fev./2020	Governo
23	Ruína	Exposição / fotografia	Balneário Camboriú (SC)	mar./2020	Espaço de cultura / Produtor cultural

Fonte: Tabela elaborada pelas autoras.

Todas as produções artísticas reunidas na Tabela 1 tensionam questões atreladas à sexualidade, diversidade de gênero ou representação de corpos nus, que foram ressignificadas por grupos políticos e da sociedade civil, sendo criminalizadas e tratadas como obscenidade, pornografia e até pedofilia.

GRÁFICO 1 – Justificativa/motivação para a ação censória .



Fonte: Gráfico elaborado pelas autoras.

A justificativa ou motivação foi considerada a partir da análise das declarações dos agentes, indivíduos ou grupos que se manifestaram pela censura nos conteúdos noticiosos e nos posts nas plataformas de mídias sociais.

As *performances DNA de Dan* e *La Bête* são os primeiros exemplos de ocorrências coletadas em 2017. No primeiro caso, a apresentação do *performer* Maikon K., em Brasília, foi interrompida por policiais militares, que o levaram detido sob a alegação de ato obsceno. O *performer* estava nu, dentro de uma bolha de plástico transparente, que fazia parte da *performance* previamente autorizada. Já no segundo, um vídeo editado viralizou após apresentação única de *La Bête* no MAM de São Paulo. O vídeo retratava uma menina – que estava acompanhada da mãe – interagindo com o artista Wagner Schwartz (que estava nu), tocando sua canela e os seus pés. Em busca de holofotes, setores da sociedade civil, atores políticos e líderes religiosos passaram a atacar o museu e o

artista. Schwartz foi acusado de pedofilia, precisou prestar depoimento em delegacia de Polícia Civil, foi convocado na CPI dos Maus-Tratos, do Senado Federal, e um inquérito foi aberto pelo Ministério Público de São Paulo.

Vale destacar que os gestos censores buscavam impedir a representação da nudez e implantar o pânico moral, criminalizando a arte para, de algum modo, justificar a censura. Daniela Labra (2018) afirma não ser surpreendente que a questão da sexualidade e, especialmente, do corpo nu ainda sejam alvo de patrulhamento moral. Ainda que a nudez acompanhe a história da arte desde os tempos mais remotos, como à época dos desenhos rupestres e dos anjos das pinturas renascentistas, ela diz que a dificuldade da sociedade em diferenciar as representações do corpo natural para o erótico e o pornográfico indica uma parte do problema. Mas, para além da falta de informação, ela destaca a má-fé daqueles que buscam atribuir apelo sexual ao que não o tem. A sociedade brasileira, na avaliação de Labra, não aceita o corpo como ele é – apenas nu – e tem costume de criticar o que não conhece e de acusar antes de checar.

Outro importante caso de censura foi a exposição *Queermuseu: Cartografias da Diferença na Arte Brasileira*, que representou a primeira curadoria sobre a temática queer no Brasil e na América Latina. A exposição, composta por 264 obras de 82 artistas, era exibida no Santander Cultural, em Porto Alegre, quando, após duras críticas de grupos conservadores, foi cancelada antes do prazo, em setembro de 2017, pelo espaço cultural. Na sequência, houve negociação para que a mostra fosse para o Museu de Arte do Rio (MAR), que é ligado à Prefeitura, o que foi vetado pelo então prefeito

e bispo evangélico Marcelo Crivella (Republicanos)<sup>1</sup>. Na ocasião, em vídeo postado nas plataformas de mídias sociais, Crivella anunciou publicamente a censura, fazendo um trocadilho com o nome do museu: “só se for no fundo do mar”.

Alguns artistas chegaram a ser acusados de pedofilia e zoofilia. Imagens descontextualizadas ou que não condiziam com as produções, tendo sido visivelmente manipuladas para proporcionar a circulação de desinformação, foram atreladas aos artistas. O caso da exposição *Queermuseu* é, portanto, um marcador exemplar da censura de caráter moral.

Já a exposição *História da Sexualidade*, sediada no Museu de Arte de São Paulo, foi alvo de críticas antes mesmo de sua abertura. A montagem, que discutia questões de gênero e sexualidade na arte, foi inspirada nas discussões atuais relativas à sexualidade e aos limites entre direitos individuais e liberdade de expressão. A exposição possuía classificação indicativa. Acusado de autocensura, o MASP fixou a idade mínima de 18 anos para visitação e restringiu o acesso de menores, mesmo acompanhados de responsáveis, em conformidade com o guia prático de classificação indicativa do Ministério da Justiça. A medida foi inédita na história do museu. A exposição não sofreu censura, mas foi alvo de ataques de grupos conservadores que almejavam seu boicote.

Além desses quatro casos apresentados, outros quatro episódios de censura aconteceram em 2017. As exposições *Faça Você Mesmo sua capela Sistina* e *Não Matarás*, o grafite *Femme Maison* e a peça teatral *Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu*. Todas sofreram tentativa de censura ou foram

---

1. Na ocasião, o Republicanos ainda se chamava “Partido Republicano Brasileiro” (PRB), nome que foi alterado em 2019.



censuradas por tecerem críticas aos padrões hegemônicos de sexualidade e de representação de gênero.

Essas exposições, que foram alvos de ações censórias e duras críticas, reforçam como o cenário político brasileiro, desde 2017, abre precedentes para um frutífero campo em que as ideologias conservadoras, principalmente de cunho moral, sejam utilizadas como instrumentalizações políticas na tentativa de coibir a pluralidade e reforçar estigmas hegemônicos de sexualidade.

Algumas ações censórias utilizam-se do aparato do Estado na busca de legitimação de suas ações e, para além disso, buscam validação na esfera pública com a proliferação de discursos de ódio e notícias falsas. Nesse sentido, justificativas transfóbicas ressaltam os matizes intolerantes e preconceituosos de parte da sociedade civil.

Dentre os 23 casos analisados, chamam a atenção os de representação transgênero. Não nos cabe fazer uma discussão sobre as diversas matrizes teóricas sobre construção social e performatividade de gênero (ver BUTLER, 2003), mas, sim, apreender as diversas faces da moralidade cultural que incita instituições, sociedade civil e atores políticos a cometerem gestos de transfobia e censura artística.

Escrito pela dramaturga escocesa transexual Jo Clifford, o espetáculo *O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu* foi apresentado pela primeira vez no Brasil em 2016, mas só passou a ser censurado em setembro de 2017. A peça tem como questão central: “E se Jesus vivesse nos tempos de hoje e fosse uma mulher transgênero?”. Na obra, que reconta histórias bíblicas sob a ótica das interações contemporâneas,

a atriz transexual Renata Carvalho retrata Jesus Cristo a partir das opressões sofridas por pessoas trans.

A montagem de *O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu* foi proibida em diferentes cidades do país. A protagonista do espetáculo era Renata Carvalho, uma atriz transexual. Em setembro de 2017, uma decisão judicial proibiu a apresentação teatral em Jundiaí (São Paulo). Na ocasião, a diretora do espetáculo, Natalia Mallo, postou no Facebook<sup>2</sup> mensagem afirmando que, após um ano em cartaz, aquela era a primeira vez que a peça havia sido censurada. O ato abriu precedente para outros gestos de censura, como o da Prefeitura do Rio de Janeiro.

Também com temática trans, a *performance Coroação da Nossa Senhora das Travestis*, do coletivo Academia TransLiterária, foi censurada em 2019 pelo prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil (PSD). Com acusações de vilipendiar a fé, as manifestações contrárias a ambas peças teatrais mostraram como a representação transgênero é justificativa suficiente para que a arte seja criminalizada e se torne profana.

Sobre a marginalização do corpo trans na arte, Fachel de Medeiros (2018) ressalta o papel do enquadramento nos processos de criminalização de manifestações artísticas. Segundo a autora, “os enquadramentos [sobre as representações transgênero na arte] podem delimitar a maneira como serão mostrados, atuando diretamente na forma como esses sujeitos e acontecimentos serão reconhecidos pela sociedade e, por conseguinte, por cada

---

2. Disponível em: [facebook.com/jesusrainhadoceu/posts/1523817404330896](https://www.facebook.com/jesusrainhadoceu/posts/1523817404330896). Acesso em: 07/07/2021.

indivíduo” (FACHEL DE MEDEIROS, 2018, p.70). Nesse sentido, os ataques transfóbicos decorrentes das ações censórias respondem a uma disputa de poder e possuem dificuldade de aceitação, já que “rompem, borram ou enfraquecem as fronteiras heteronormativas” (FACHEL DE MEDEIROS, 2018, p.77).

Alguns casos também chamam a atenção pela justificativa. Qual seria a influência da literatura na identificação de gênero em jovens e adolescentes? Outro caso emblemático envolve o ex-prefeito do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella, que determinou que a história em quadrinhos *Vingadores* fosse recolhida da Bienal do Rio, em 2019, por conter a imagem de um beijo gay. A obra da Marvel foi tomada como objeto de censura e não tinha qualquer relação direta com o prefeito, com seu partido ou com sua prática religiosa, mas foi utilizada como instrumento político por ele, para alimentar a homofobia e demonstrar aos seus apoiadores que ele tinha poder para recolher a HQ.

Como exemplo de LGBTfobia, assim como em outros casos, podemos citar o episódio do edital suspenso da Ancine. Em uma *live* veiculada em seu *Facebook* no dia 15 de agosto de 2019, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) afirmou que “abortou” o pedido de recursos pela Lei do Audiovisual a alguns títulos com temáticas LGBTQIA+ que estavam concorrendo ao edital nas categorias “diversidade de gênero” e “sexualidade”. Seis dias após a declaração, o Ministério da Cidadania suspendeu o edital do Fundo Setorial do Audiovisual, alegando uma reorganização do comitê decisório. A decisão foi considerada, pelo Ministério Público Federal, como improbidade administrativa.

Por vezes, a visibilidade adquirida pelos censores nos grupos das novas direitas – que alavancaram a crítica aos artistas e comemoraram as proibições ou cancelamentos nas redes sociais – também fez com que a iniciativa fosse pautada pelos meios de comunicação tradicionais e discutida em outras arenas, por vezes estimulando reação contrária à censura. O episódio da Bienal, por exemplo, assim como tantos outros, revoltou os grupos que se empenham na luta pela liberdade de expressão e, além disso, pela defesa de uma sociedade eticamente pluralista. O *youtuber* e influenciador Felipe Neto, em uma ação contra a censura do prefeito Crivella, decidiu distribuir gratuitamente 14 mil livros da HQ censurada com a temática LGBTQIA+ na Bienal.

Algumas ações censórias podem culminar em violências físicas. Também exemplo de censura com causas homofóbicas está o filme *Especial de Natal: A Primeira Tentação de Cristo*, veiculado na *Netflix*. Grupos religiosos e parte da sociedade civil se sentiram incomodados com a representação de Jesus como, supostamente, homossexual. Diversos representantes políticos se juntaram aos protestos contrários<sup>3</sup> à obra, como o pastor e deputado Marco Feliciano (PSC).

As manifestações não se findaram em publicações nas plataformas de mídias sociais. A produtora Porta dos Fundos, sediada no Rio de Janeiro e responsável pelo filme, sofreu um atentado com o lançamento de coquetéis *molotov* contra seu edifício sede, que teve a recepção incendiada.

Assim como nesse episódio, em diversos outros do nosso *corpus* – *DNA de DAN*; *Coroação da Nossa Senhora*

---

3. Apesar de de o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ter determinado a retirada do episódio da plataforma de *streaming*, em novembro de 2020 o Supremo Tribunal Federal liberou o retorno da obra ao catálogo da *Netflix*.

das Travestis; Queermuseu; Não Matarás; Faça Você Mesmo Sua Capela Sistina; Histórias da Sexualidade; Todxs xs santxs - renomeado - #eunãousoudespesa; O Evangelho Segundo Jesus, Rainha do Céu; HQ Vingadores -, os artistas foram atacados nas redes sociais (e, em alguns casos, até mesmo para além delas), com discursos intolerantes disfarçados de defesa da moral e dos bons costumes. Sob a alegação do deterioramento de crenças e visões de mundo, os grupos censórios atacaram as liberdades dos artistas, colocando em xeque o significado de democracia e pluralidade.

Como aponta Sodré (2021), apesar de não se restringir ao campo das mediações digitais, o ódio pode ser pensado como uma forma acelerada e viral de comunicação. Nesse sentido, quando grupos conservadores apresentam discursos LGBTfóbicos, e, conforme as considerações de Sodré (2021, p.262), eles estariam irradiando uma “aversão à simples existência de um ‘outro’ supostamente não vencedor no interior de um mesmo sistema”. Além disso, ao tratarmos de uma esfera moral, cabe aqui acionar o que o autor pontua como um “ódio dirigido ao objeto temido” (SODRÉ, 2021, p.263), ou seja, o ódio que tem origem na sensação de ameaça, no medo do desconhecido ou, ainda, do que não se reconhece como algo legítimo. É o que acontece quando analisamos tais episódios de censura pela lente do pânico moral.

### **Considerações finais**

Não seria o papel da arte provocar o *status quo*? O que seria arte senão a própria ruptura com as camadas dominantes ou a crítica a elas? Apesar das inúmeras

vertentes teóricas que estudam e conceituam arte e cultura, precisamos pontuar que a expressão artística não celebra o que se apresenta, mas, sim, em muitos casos, questiona. Nesse sentido, as discussões aqui apresentadas nos levam à reflexão sobre como as representações dos corpos transexuais, das vivências homossexuais e até mesmo da nudez culminam em ações censórias moralmente orientadas.

A análise empreendida neste capítulo demonstra como, para além de casos isolados, os atos de censura, perseguição a artistas e patrulhamento da produção cultural vêm sendo orquestrados de forma sistemática. Dos 42 casos analisados, identificamos que 55% (23 casos) possuíam uma característica em comum: foram motivados por trazerem tensionamentos atrelados à sexualidade e gênero.

A criminalização das manifestações artísticas exploradas neste capítulo mostra que a arte é relativizada e posta como profana. A nudez e a pluralidade de gênero exploradas nas obras foram interpretadas como representações de obscenidade, erotismo e, por vezes, de crimes como pedofilia.

Destacamos, também, que os gestos censores buscaram, além de impedir o debate público sobre diversidade, invisibilizar sujeitos e identidades que são frequentemente sub-representadas e estereotipadas. Essa ação é decorrente da crescente mudança nas políticas afirmativas de inclusão, que passaram a conceder visibilidade e representatividade a grupos marginalizados em diferentes esferas, incluindo a cultural. Em descompasso com as políticas sociais que ascendiam, grupos conservadores das novas direitas se viam em privação de poder, enquanto classe

dominante, e criaram formas de patrulhamento das mais variadas manifestações artísticas. Tais formas envolvem não apenas o acompanhamento da produção cultural, mas a pressão política nas casas legislativas e nos partidos, a utilização das plataformas de mídias sociais e de estratégias de desinformação para mobilizar apoiadores e, em última instância, a prática de censura.

## Referências

BALIEIRO, Fernando de Figueiredo. “Não se meta com meus filhos”: a construção do pânico moral da criança sob ameaça. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 53, 2018. Disponível em: [periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8653414](http://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8653414). Acesso em: 09/07/2021.

BAREND, Eric. “Foreword”. In: TEMPERMAN, Jeroen; KOLTAY, András (Eds.). **Blasphemy and freedom of expression: comparative, theoretical and historical reflections after the Charlie Hebdo massacre**. Cambridge: Cambridge University Press, 2017.

BURITY, Joanildo. “A Onda Conservadora na política brasileira traz o fundamentalismo ao poder?”. In: ALMEIDA, Ronaldo de; TONIOL, Rodrigo (Orgs.). **Conservadorismos, fascismos e fundamentalismos: análises conjunturais**. Campinas: Unicamp, 2018.

BUTLER, Judith. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Situação dos direitos humanos no Brasil. OEA/Ser.L/V/II. Doc. 9. Disponível em: [oas.org/pt/cidh/relatorios/pdfs/Brasil2021-pt.pdf](http://oas.org/pt/cidh/relatorios/pdfs/Brasil2021-pt.pdf). Acesso em: 22/03/2021.

DUARTE, Luisa (Org.). **Arte, Censura, Liberdade: reflexões à luz do presente**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2018.

GOMES, Mayra Rodrigues; CASADEI, Eliza Bachega. A dimensão política da censura moral. **Verso e Reverso**, São Leopoldo, v. 24, n. 56, p. 57-70, 2010.

FACHEL DE MEDEIROS, Rosângela. Enquadramento e convergência – o queer como resistência. **Paralelo 31**, v. 2, n. 11, p. 48-90, 2018. Disponível em: [periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/paralelo/article/view/15040](http://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/paralelo/article/view/15040). Acesso em: 07 Jul. 2021.

FERNANDES, Guilherme Moreira. **Mentalidade Censória e Telenovela na Ditadura Militar**. Tese (Doutorado). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

FICO, Carlos. **Além do golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a ditadura militar**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

LABRA, Daniela. “O corpo nu, aquele estranho conhecido”. In: DUARTES, Luisa (Org.). **Arte, censura e liberdade: reflexões à luz do presente**. Rio de Janeiro: Cobogó, 2018. p. 49–54.

MIGUEL, Luis Felipe. O pensamento e a imaginação no banco dos réus: ameaças à liberdade de expressão em contexto de golpe e guerras culturais. **Políticas Culturais em Revista**, v.11, n.1, p. 37–59, jan./jun. 2018. Disponível em: [periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/26804/17499](http://periodicos.ufba.br/index.php/pculturais/article/view/26804/17499). Acesso em: 07/06/2021.

PELEGRINI, Sandra de Cássia A. Autoritarismo versus liberdade de expressão: o teatro brasileiro dribla a censura com perspicácia. **Revista Antíteses**, v. 8, n. 15, p. 67 – 90, jan./jun. 2015. Disponível em: [doi.org/10.5433/1984-3356.2015v8n15p67](https://doi.org/10.5433/1984-3356.2015v8n15p67). Acesso em: 07/07/2021.

QUINALHA, Renan Honório. Censura moral na ditadura brasileira: entre o direito e a política. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 3, p. 1727-1755, 2020.

ROCHA, Camila. “O boom das novas direitas brasileiras: financiamento ou militância?”. In: SOLANO, Esther (Org.). **O**



**ódio como política:** a reinvenção das direitas no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2018

SANGLARD, Fernanda; ORLANDINI, Maiara; SILVEIRA, Bruna. Virada Conservadora no Brasil: Intolerância e Repressão a Manifestações Culturais. In: 8º COMPOLÍTICA, 2019, Brasília. **Anais...** Brasília, 2019.

SANGLARD, Fernanda Nalon; OLIVEIRA, Bruna Silveira de; ORLANDINI, Maiara. Arte que critica, política que censura: episódios de patrulhamento da crítica política. In: **XXX Encontro Anual da COMPÓS**, 2021, São Paulo.

SELISTRE, Jacks Ricardo; DUARTE, Mariana. Arte contemporânea e o retorno da censura: caso Queermuseu e suas adjacências. **Revista Contemporânea**, Santa Maria, v.1, n.2, e15, p.1-6, 2018. Disponível em: [periodicos.ufsm.br/contemporanea/article/view/35611/19606](http://periodicos.ufsm.br/contemporanea/article/view/35611/19606). Acesso em: 07/07/2021.

SODRÉ, Muniz. **A sociedade incivil:** mídia, iliberalismo e finanças. Petrópolis: Editora Vozes, 2021.

TÓTH, Gábor Attila. **The authoritarian's new clothes:** tendencies away from constitutional democracy. Oxford: Foundation for Law, Justice and Society - Wolfson College, 2017.

## **CAPÍTULO 6.**

# **As vítimas da pandemia e o negacionismo oficial: análise dos obituários na cobertura da Folha de S. Paulo<sup>1</sup>**

*Aparecido Santos do Carmo  
Cristóvão Domingos de Almeida*

A pandemia da covid-19 no Brasil ficou marcada por um posicionamento negacionista por parte do governo federal e de parcela considerável dos parlamentares e lideranças locais. Ao invés de coordenar os esforços nacionais de combate a maior ameaça à população brasileira no século XXI, o governo apostou no discurso anticientífico, menosprezando a doença e, em certo momento, tentando impedir a divulgação das informações relativas aos números de mortos e doentes. Esse comportamento atenta contra uma necessidade instintiva dos seres humanos por conhecer o que se passa ao seu redor, permitindo tomar as decisões necessárias para se antever ao risco trazido pelo novo vírus em circulação (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003).

---

1. O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

Nesse contexto, o presente artigo visa analisar a utilização do formato jornalístico obituário na cobertura da crise sanitária causada pelo novo coronavírus no Brasil, respondendo à seguinte questão: de que maneira essas narrativas biográficas publicadas em jornais constroem sentidos a respeito das histórias de vida das vítimas, da pandemia e da cobertura da tragédia?

Um obituário é um texto curto, escrito em formato literário e que visa informar o falecimento de uma pessoa a partir de sua história de vida. Na atualidade, os obituários são dedicados às personalidades desconhecidas do grande público, mas cujas ações foram relevantes para a sociedade ou simplesmente por despertarem interesse em razão de suas características pessoais. A trajetória da personalidade em questão é reconstruída a partir dos relatos das pessoas com quem conviveu enquanto viva. Apesar de ser a morte o acontecimento motivador para a publicação desses textos, os obituários geram interesse nos leitores por apresentarem personagens identificáveis, cujas histórias podem ser assimiladas como semelhantes, próximas (SUZUKI JR, 2008; DIAS; CARMO, 2020).

Nossa análise será desenvolvida a partir dos conceitos e procedimentos da Análise de Discurso (AD) de linha francesa. Trata-se de um procedimento metodológico que surgiu na década de 1960, na França, a partir dos estudos de Michel Pêcheux. A AD destaca-se por permitir compreender a língua como trabalho simbólico constitutivo do homem e da sua história. O uso da língua, a partir desse ponto de vista, é determinado por condições sócio-históricas em que o indivíduo está inserido e por influências ideológicas

que lhes são anteriores. O discurso, portanto, seria a materialidade da ideologia na língua, já que não existe sujeito sem linguagem e nem linguagem sem ideologia. Desse modo, para a AD não existem ingenuidades ou aleatoriedades na língua, elemento vivo e dinâmico, constituído de história, valores, conceitos e imagens (ORLANDI, 2005; BENETTI, 2018; SOUZA, 2014).

Amídia como um todo e o jornalismo especificamente não podem ser pensados fora do nosso tempo e do nosso mundo, como se fossem campos livres de influências dos diversos discursos que circulam entre os indivíduos. Apesar de se apresentarem como imparciais e isentos, os veículos são compostos por pessoas que pensam e agem segundo sua própria consciência e intenção.

Os discursos se constituem na interrelação entre enunciador e leitor, que se estabelece por meio do texto, por isso, diz-se que os discursos dependem dos sujeitos para existirem. As notícias, bem como as demais produções jornalísticas, trazem consigo traços sócio-históricos que os leitores interpretam mobilizando o já lido, o já conhecido. Aquele que lê o texto pode, ainda, estabelecer conexões entre aquilo que o enunciador apresenta e sua própria história, ou o contexto de produção e circulação daquelas informações para lhes conferir um determinado sentido (BENETTI, 2018).

É necessário compreender que o texto é a parte visível de um complexo processo que tem origem no tecido social, apesar de nem sempre isso ficar explícito. Desse modo, é preciso olhar além da superfície, da camada discursiva do objeto analisado e buscar os traços ideológicos que se escondem além da escrita polida e do planejamento gráfico

moderno da página impressa ou virtual (BENETTI, 2016; 2018). É o que buscamos realizar neste trabalho.

Para isso, construímos nosso corpus de análise nos obituários publicados pela Folha de S. Paulo durante o mês de junho de 2020, quando o número de mortes por causa da pandemia se estabilizou em cerca de mil por dia. No total, foram dezoito obituários publicados nos quatro fins de semana daquele mês. Na página, os obituários eram ilustrados com retratos dos falecidos e vinham antecidos por uma breve introdução, sem assinatura. Esses textos também foram incluídos no corpo amostral. Antes da análise propriamente dita, faremos, a seguir, um breve resumo do contexto em que tais narrativas foram produzidas e circularam.

### **A cobertura da pandemia**

A covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), entrou no noticiário brasileiro antes mesmo que a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificasse o surto da doença como pandemia – quando há transmissão da doença em vários países ao mesmo tempo. Isso porque, enquanto o mundo se surpreendia com os números crescentes de mortes e medidas inéditas de isolamento compulsório, um grupo de brasileiros residentes na China, primeiro país a enfrentar a crise sanitária, vinha, insistentemente, pedindo o auxílio governamental para retornar ao seu país de origem.

Diante das negativas do presidente da República, Jair Bolsonaro, em trazer essas pessoas de volta, o caso ganhou visibilidade na imprensa. Em razão da repercussão, o Congresso Nacional aprovou lei específica que, entre outros

dispositivos, permitia a imposição de quarentena obrigatória para evitar uma possível disseminação da doença no país – esse era o principal argumento do Governo Federal para não atender às demandas dos brasileiros na China<sup>2</sup>.

Os brasileiros foram repatriados. Ficaram em quarentena. E os cidadãos no território nacional, como os de vários lugares do mundo, continuaram a não se preocupar tanto com a doença ou o vírus, aparentemente distantes. Àquela altura, primeiro trimestre de 2020, não se sabia muito sobre a covid-19, se poderia haver sequelas e nem quais os efeitos dela no organismo humano, além de uma síndrome respiratória aguda que era mais grave em idosos e pessoas com doenças pré-existentes. O primeiro caso de morte registrada no país em consequência da infecção pelo novo coronavírus aconteceu em 12 de março. Cerca de cinco meses depois, no dia 8 de agosto, o número de mortos superaria os cem mil<sup>3</sup>.

Diante da maior crise global desde a Segunda Guerra Mundial, o Governo Federal se esquivou de seu papel de liderar as ações necessárias para prevenir o aumento do número de casos, adotando uma postura anticiência, negando a gravidade da situação e incentivando deliberadamente a população a se expor à contaminação, seja em aglomerações, algumas provocadas pelo próprio presidente Bolsonaro, ou desacreditando a necessidade do uso de máscaras. Dois ministros da saúde foram demitidos, entre outras razões, por não aceitarem defender a utilização

---

2. Disponível em: [dw.com/pt-br/o-que-precisa-precisar-o-projeto-do-governo-brasileiro-sobre-coronavirus/a-52258109](https://www.dw.com/pt-br/o-que-precisa-precisar-o-projeto-do-governo-brasileiro-sobre-coronavirus/a-52258109). Acesso em: 24/10/2020.

3. Disponível em: [noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/08/08/brasil-chega-a-100-mil-mortos-por-covid-19.htm](https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2020/08/08/brasil-chega-a-100-mil-mortos-por-covid-19.htm). Acesso em: 24/10/2020.

de medicamentos que não têm efeito contra a doença, principalmente a hidroxicloroquina. O general de exército Eduardo Pazuello, nomeado interinamente, foi escolhido para ocupar o cargo, após a segunda demissão, por estar alinhado ideologicamente ao presidente, mesmo não tendo formação ou experiência na área da saúde.

A imagem de Jair Bolsonaro, principalmente, ficou muito atrelada à falta de reação governamental contra a crise sanitária. Enquanto líderes ao redor do mundo<sup>4</sup> falavam em guerra contra o vírus, conclamavam a população a se unir e tomar para si a responsabilidade nas próprias mãos e pediam que as pessoas não subestimassem a doença e tomassem as medidas de higiene pessoal e distanciamento social para se proteger, mesmo aqueles que fossem jovens e saudáveis, o presidente brasileiro foi à rede nacional de rádio e televisão dizer aos cidadãos que a doença era uma “gripezinha”, que atingiria principalmente idosos e que pessoas com “histórico de atleta”, como ele, não corriam risco<sup>5</sup>.

No período mais crítico do primeiro ano da crise, quando o número de mortes se estabilizou em aproximadamente mil pessoas por dia, entre junho e agosto, o governo agiu na tentativa de impedir a divulgação dessas informações nos telejornais do horário nobre da televisão. A partir de 6 de junho, os números oficiais, consolidados pelo Ministério da Saúde e divulgados costumeiramente às 19h, passaram a ser liberados após as 22h, e com a diferença de que, ao invés de serem divulgados os números

---

4. Disponível em: [globoplay.globo.com/v/8429537/](https://globoplay.globo.com/v/8429537/). Acesso em: 15/10/2020.

5. Disponível em: [record.pt/multimedia/videos/detalhe/bolsonaro-pelo-meu-historico-de-atleta-nao-teria-de-preocupar-me-se-fosse-contaminado-pelo-coronavirus](https://record.pt/multimedia/videos/detalhe/bolsonaro-pelo-meu-historico-de-atleta-nao-teria-de-preocupar-me-se-fosse-contaminado-pelo-coronavirus) . Acesso em: 23/10/2020.

totais, apareciam na plataforma governamental apenas as informações das últimas vinte e quatro horas. Perguntado sobre as alterações, o presidente declararia: “acabou matéria no Jornal Nacional”<sup>6</sup>.

Ao longo dos meses em que os brasileiros se colocaram em quarentena domiciliar por precaução, o presidente da República deixava claro o seu descontentamento com a cobertura jornalística do avanço da pandemia pelo país. Entre os grandes veículos<sup>7</sup>, se destacaram o Grupo Globo e os jornais *Folha de S. Paulo* e *O Estado de S. Paulo*. Foram justamente essas empresas de comunicação que articularam a criação de um consórcio de veículos de imprensa para apurar, junto às secretarias estaduais, consolidar e disponibilizar os números de novos casos confirmados da doença e de mortos em decorrência de complicações da infecção pelo novo coronavírus diariamente, com atualizações às 8h, 13h e 20h. A partir de 8 de junho, foram os números divulgados pelos jornais *O Globo*, *Folha*, *Estadão*, *Extra* e os portais *UOL* e *G1* que passaram a pautar o noticiário. Mesmo quando o governo voltou a divulgar as informações totalizadas, por determinação do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes, já não tinham a mesma credibilidade junto à sociedade e nem o mesmo espaço nos veículos jornalísticos.

Quando qualquer pessoa pode disseminar informações para uma rede de contatos, sejam essas

---

6. Disponível em [g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/05/dados-do-coronavirus-bolsonaro-defende-excluir-de-balanco-numero-de-mortos-de-dias-anteriores.ghtml](https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/06/05/dados-do-coronavirus-bolsonaro-defende-excluir-de-balanco-numero-de-mortos-de-dias-anteriores.ghtml)  
Acesso em: 10/10/2020.

7. Não é intenção deste trabalho discutir a participação da imprensa na ascensão da extrema-direita ao poder, por isso, não vamos problematizar acontecimentos ocorridos antes da pandemia.



informações verdadeiras ou falsas, o papel do jornalismo profissional ganha ainda mais importância. Nesse sentido, a principal contribuição da imprensa para a sociedade é garantir que os cidadãos tenham acesso às notícias devidamente checadas a respeito das informações de que necessitam para se autogovernar. Kovach e Rosenstiel (2003) defendem que é a prática jornalística que garante a liberdade, a preservação da identidade das comunidades e a independência das pessoas. Tanto é assim que aqueles que objetivam atacar as liberdades individuais de uma sociedade voltam-se, em primeiro lugar, para a sua imprensa.

No mesmo sentido, vai a pesquisadora Gisele Dotto Reginato (2018, p. 5) que, em sua pesquisa de doutorado, sistematizou as finalidades do jornalismo segundo discursos identificados em posicionamentos de veículos, profissionais de imprensa e leitores. São eles:

- a) informar de modo qualificado; b) investigar; c) verificar a veracidade das informações; d) interpretar e analisar a realidade; e) fazer a mediação entre os fatos e o leitor; f) selecionar o que é relevante; g) registrar a história e construir memória; h) ajudar a entender o mundo contemporâneo; i) integrar e mobilizar as pessoas; j) defender o cidadão; k) fiscalizar o poder e fortalecer a democracia; l) esclarecer o cidadão e apresentar a pluralidade da sociedade.

Na concepção da pesquisadora, é função primordial do trabalho da imprensa jornalística auxiliar as comunidades a compreenderem os desafios de sua época, dando

sentido ao momento presente, desvendando os modos de funcionamento do mundo. Apesar dos doze pontos citados, não se pressupõe que cada notícia, individualmente, busque abranger cada tópico, mas, ao contrário, que o sentido do todo da produção jornalística seja garantir que sua audiência se sinta atendida em cada uma dessas finalidades.

Ao passo que o jornalismo foi fundamental para a formação das comunidades e o estabelecimento de regimes democráticos ao redor do mundo, ao mesmo tempo ele serve para atender a uma demanda instintiva de tomar conhecimento do que se passa em outras comunidades pelo globo.

As pessoas precisam de informação por causa de um instinto básico do ser humano, que chamamos de Instinto de Percepção. Elas precisam saber o que acontece do outro lado do país e do mundo, precisam estar a par de fatos que vão além de sua própria experiência. O conhecimento do desconhecido lhes dá segurança, permite-lhes planejar e administrar suas próprias vidas. Trocar figurinhas com essa informação se converte na base para a criação da comunidade, propiciando as ligações entre as pessoas (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003, p. 36).

Entender o desconhecido dá aos indivíduos uma sensação de segurança e estabilidade, que lhes permite traçar planos a longo prazo e tomar decisões com base na leitura que fazem do seu contexto e das possibilidades que vislumbram. É uma necessidade. E, por isso, discute-se a natureza do jornalismo a que temos acesso, porque o

modo como essas informações são selecionadas, produzidas e postas em circulação “influenciam a qualidade de nossas vidas, nossos pensamentos, nossa cultura” (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003, p. 18). Ao se voltar contra os jornalistas, o governo brasileiro transmite para a população em geral uma mensagem negativa, já que se verifica historicamente que, “quanto mais democrática uma sociedade, maior é a tendência para dispor de mais notícias e informações”, o que pressupõe liberdade para a atividade dos repórteres (KOVACH; ROSENSTIEL, 2003, p. 36). Além disso, ao negar à população o acesso a informações sobre a situação da pandemia, sobretudo quando se sabia que era um dos momentos mais críticos no país, as autoridades governamentais atentaram diretamente contra o instinto de percepção inerente aos indivíduos, tirando-lhes o direito de formar uma opinião sobre o tema e tomar medidas para garantir o bem-estar próprio e de terceiros.

Foi nesse contexto de conflito entre governo e parte da imprensa e sociedade civil e sob a sombra da covid-19 e o luto pelas mortes de milhares de brasileiros que a Folha deu início à publicação das histórias de vida de parte das vítimas da pandemia.

### **As vítimas da pandemia**

Para responder a nossa pergunta norteadora, construímos uma amostragem com as quatro edições publicadas aos fins de semana durante o mês de junho de 2020 da seção “Aqueles que perdemos” na editoria de Saúde, nas páginas dedicadas à cobertura da pandemia de covid-19. Ao todo, nossa amostra é composta por dezoito obituários

de vítimas da doença e quatro textos introdutórios, um por edição. Entre as pessoas retratadas, dez eram homens e oito, mulheres.

As histórias das vítimas são apresentadas semanalmente, em página inteira, com fotos dos rostos e destaque no título para as principais características colhidas nos depoimentos com amigos e familiares. É a essência da vida narrada que chamou a atenção do obituarista para aquela história (DIAS; CARMO, 2020). É o caso do texto sobre o professor universitário Wisley Falco Sales, cujo título é “Conseguiu ser engenheiro e não parou mais de estudar”. Mas o título também pode dar noção da dramaticidade da história a ser apresentada aos leitores, como é o caso da história de vida da dona de casa Celma Castro: “Grávida dá à luz sedada e morre sem conhecer a filha”. O discurso jornalístico é notadamente intersubjetivo, isto é, depende dos sujeitos para significar algo, “não apenas o autor da fala ou enunciador, mas também pelo sujeito que lê” (BENETTI, 2018, p. 108). Disso resulta que o que se diz, neste caso, nos obituários, não está claro, não é óbvio, nem literal. O objetivo dos repórteres que produziram tais textos foi tentar direcionar a interpretação dos leitores para um determinado sentido. Nesse caso específico, apiedar-se dos personagens por sua trajetória de vida, no primeiro caso, e pela fatalidade da morte seguida da orfandade de uma recém-nascida, no caso da gestante.

Os leitores da *Folha* já estavam habituados a ver relatos biográficos de falecidos nas páginas do jornal, uma vez que, desde 2007, a coluna “Mortes” se dedica à produção de obituários diariamente no caderno

“Cotidiano”. Durante o período analisado, porém, a coluna fixa não apresentou nenhuma morte por covid-19, já que essas histórias ficaram reservadas para a página especial publicada nos fins de semana.

Dar nomes e imagens para as vítimas da pandemia foi uma decisão editorial compreensível. Ao longo da história, em momentos de tragédias que abalam as nações e resultam em muitos mortos, o jornalismo se ocupa de identificar heróis e vítimas e destacá-los para que sua morte não tenha sido em vão, o que não deixa de ser um gesto de proximidade dos veículos para com seus leitores. Foi assim nos dias após o atentado de 11 de setembro de 2001, nos jornais dos Estados Unidos; também ocorreu o mesmo nos periódicos da Itália, país europeu mais afetado pela covid-19, nas semanas sombrias em que a região foi o epicentro mundial da doença.

Contudo, o contexto em que as histórias são produzidas e divulgadas é de conflito entre o presidente da República e a imprensa, a quem ele vê como inimiga; pesar nacional pelos mortos e doentes; medo de adoecer e morrer, de contaminar alguém conhecido, medo de não saber se/ quando tudo vai voltar ao normal. Além disso, o Governo Federal e alguns governos e lideranças locais se mobilizaram para desacreditar as orientações que visavam proteger a população. Tudo isso configura, nas páginas-memoriais da *Folha*, um espaço para a disseminação de discursos opostos àqueles que são difundidos pelas autoridades e influenciadores negacionistas.

O posicionamento da *Folha de S. Paulo* pode ser observado nos abres, parágrafos iniciais da página-

memorial, que ocupa a função de chamar a atenção do leitor para as histórias apresentadas. Ao contrário dos obituários, que geralmente são assinados, o abre vem sem indicação de autor, o que, no jornalismo impresso, quer dizer que quem fala é o veículo. As personagens escolhidas para esse espaço são apresentadas como pessoas de “trajetórias surpreendentes” que foram “ceifadas de forma abrupta” pela pandemia. Na edição de 13 de junho, “na semana em que o governo ameaçou sonegar dados de vítimas da Covid-19”, é registrado o falecimento do fotógrafo Pedro Oswaldo Cruz, neto do médico sanitário Oswaldo Cruz, “que enfrentou a ignorância e a desinformação” no combate a doenças tropicais no Brasil, mais de um século atrás. Questões, segundo o jornal, “que soam familiares ainda hoje” (PITOMBO, 2020). Uma clara referência à política negacionista e anticiência do governo do presidente Jair Bolsonaro.

Em uma de suas várias declarações, o presidente da República afirmou à imprensa que “Não dá pra continuar assim. Nós sabemos que devemos nos preocupar com o vírus, em especial os mais idosos, quem tem doenças, quem é fraco, mas (sem) essa de fechar a economia. dias a economia fechada. Até quando isso vai durar?”<sup>8</sup>. Esse pensamento parte do pressuposto de que pessoas jovens e fortes não seriam vulneráveis, mas não é o que mostram os registros oficiais. Nem a cobertura da imprensa.

Celma Castro, de 39 anos, é uma das vítimas retratadas pela *Folha* em nossa amostragem. Gestante, ela

---

8. Disponível em: [terra.com.br/noticias/coronavirus/bolsonaro-so-fracos-doentes-e-idosos-devem-se-preocupar,a520587d843c8178893210cc77ebec883rz13b1w.html](https://terra.com.br/noticias/coronavirus/bolsonaro-so-fracos-doentes-e-idosos-devem-se-preocupar,a520587d843c8178893210cc77ebec883rz13b1w.html). Acesso em: 11/10/2020.

morreu após um parto de emergência e nunca conheceu a filha que tanto sonhava em ter. “A contaminação foi uma surpresa para a família. Celma estava isolada em Venda Nova do Imigrante, cidade de 24 mil habitantes, no Espírito Santo” (MANEO, 2020). A realidade se impõe em oposição ao que é defendido pelo presidente. Jovem, sem comorbidades conhecidas, a dona de casa estava isolada numa tentativa de se proteger, mesmo assim se contaminou e morreu de covid-19. Em entrevista, sua cunhada e madrinha da criança que ficou sem mãe logo depois de nascer responde a uma outra declaração presidencial:

A Covid é cruel [...]. Além da vida, ela nos tira a possibilidade de se despedir adequadamente de quem a gente ama. É muito triste, até desumano, perder uma pessoa dessa forma. [...] As pessoas acham que é brincadeira. Não, não é só uma gripezinha. Covid mata e fica só a saudade (MANEO, 2020).

Ouvida pelo repórter Adriano Maneo, a entrevistada respondia diretamente ao presidente Jair Bolsonaro, que afirmara, anteriormente, que pessoas jovens e ativas seriam acometidas, no máximo, por “uma gripezinha ou resfriadinho”<sup>9</sup>. Luciane Freiburger, engenheira e fisioterapeuta de 34 anos, também não tinha comorbidades. No caso dela, sequer foi possível identificar como se contaminou. Em sua família ninguém apresentou sintomas e ela foi o primeiro caso registrado oficialmente da doença no município de Manoel Ribas, no Paraná.

9. Disponível em: [economia.uol.com.br/noticias/reuters/2020/03/24/bolsonaro-volta-a-se-referir-ao-coronavirus-como-gripezinha-e-criticar-governadores-por-restricoes.htm](http://economia.uol.com.br/noticias/reuters/2020/03/24/bolsonaro-volta-a-se-referir-ao-coronavirus-como-gripezinha-e-criticar-governadores-por-restricoes.htm). Acesso em: 10/10/2020.

Para Márcia Benetti (2016), todo discurso se estabelece na tensão entre o retorno a ideias já estabelecidas e a ruptura delas. É a paráfrase, o movimento de construção de sentidos que se baseia na reformulação do modo de dizer aquilo que já foi enunciado anteriormente. Nos casos dos obituários de Celma e Luciane, é possível identificar o acionamento do discurso crítico à falta de uma ampla ação de testagem que poderia apontar os casos de pessoas contaminadas que não apresentaram sintomas, situações que podem estar na origem do adoecimento das duas mulheres. Além disso, as personagens destacadas estavam fora do grupo de risco – os dois obituários citam textualmente a não existência de comorbidades e ambas tinham menos de quarenta anos. Mesmo assim, seus quadros clínicos evoluíram para a forma mais grave da doença e elas faleceram, contrariando a declaração já citada do presidente Bolsonaro, que se apegava à separação por idades para defender o retorno imediato da população aos seus postos de trabalho, em uma concepção que coloca a vida dos cidadãos abaixo dos interesses liberais defendidos por seu governo.

Escrever narrativas esteticamente mais trabalhadas, como são os formatos biográficos, só é possível a partir da noção de que os sujeitos são dotados de subjetividade e historicidade e, por tanto, complexos. Por essa razão, convencionou-se tratar esse tipo de texto como humanizado. As histórias de vida são capazes de gerar empatia e criar proximidade entre autor, personagem e leitor, num processo em que interlocutor se projeta no relato do/sobre o outro. Mais do que valorizar as experiências das personagens retratadas, contudo, essas histórias são fruto de um processo



mais amplo, que possibilita privilegiar a experiência também do leitor e do repórter, como numa “tríade da humanização” (ORMANEZE, 2013, p. 3).

O ato de humanizar, no texto, vai além da mera reprodução de estereótipos ou de uma tentativa de criar mitos vivos. Essa possível identificação ou distanciamento entre leitor, repórter e personagem também está submetida aos dois esquecimentos discursivos elencados por Michel Pêcheux (1975 apud ORLANDI, 2005, p. 35). O primeiro, chamado esquecimento ideológico, é caracterizado pelo apagamento das origens de uma ideia, isto é, aquele que enuncia tem a impressão de ser a origem daquilo que diz. Já o segundo, o esquecimento enunciativo, diz respeito às escolhas do enunciador na formulação de seu discurso. De modo resumido, aquele de quem se origina o texto, no caso dos obituários, acredita que não existe outro modo de contar sobre aquela pessoa senão do modo como o fez, com aquelas palavras, selecionando aquelas citações diretas, utilizando aquela analogia etc. Leitor e repórter estão submetidos ao esquecimento ideológico e, portanto, ao estabelecer identificação com as histórias narradas, ambos têm a impressão de que aquela é a única e verdadeira versão da história de vida da personagem, quase como se a pessoa retratada tivesse nascido naquele momento. Ao mesmo tempo, e por saber-se possuidor de capacidade técnica e intelectual para isso, o repórter vê o seu relato como o mais fidedigno possível sobre aquela pessoa, conforme o segundo esquecimento, ignorando que ele é “fruto de uma formação discursiva na qual, sem saber, inscrevem-se e produzem-se sentidos” (ORMANEZE, 2017, p. 203).

---

Dos obituários que compõem nossa amostra, talvez o exemplo que melhor permita compreender a tríade da humanização seja o testemunho do jornalista Emílio Sant’Anna nos dois últimos parágrafos do obituário de George Francisco Gomes, o George Black:

Sua morte foi sentida por jornalistas da Folha e tantos outros espalhados pelas redações de São Paulo. Aos leitores e, principalmente, a George e sua família minhas sinceras desculpas. Contra toda regra de objetividade do jornalismo, este é o primeiro texto que escrevo enquanto choro (SANT’ANNA, 2020).

Num gesto incomum, mesmo para um jornal que publica obituários na vertente do jornalismo literário diariamente, o repórter permitiu-se relatar seu testemunho pessoal a respeito da perda de um amigo para a pandemia, além de impor o seu estilo pessoal e buscar imergir na história e na realidade da personagem retratada, levando-se em consideração o contexto de morte e sofrimento.

“Mesmo sendo do grupo de risco”, dizia o obituário do clínico-geral e cirurgião Clóvis Górski, “[...] e de já estar aposentado, não quis parar de trabalhar e continuou atendendo. A pedido da família, havia deixado a emergência, mas ainda atuava em consultório, onde provavelmente contraiu o vírus de um paciente” (MEHERET, 2020). O texto publicado constrói a figura de uma pessoa dedicada ao seu ofício, talvez influenciado por uma ideologia neoliberal, mas no contexto de pandemia, o que se pode tirar como “lição da história” é o sacrifício de

um profissional que atuou na linha de frente dos esforços para salvar as vidas dos acometidos pela covid-19.

Ao leitor, por fim, a humanização pode ocorrer a partir de uma identificação daquele que lê para com aquele cuja história foi narrada e/ou com as marcas de autoria deixadas no texto pelo repórter. Essas histórias sobre gente “excitam, orientam, alertam” e trazem uma dimensão imaginária para a vida cotidiana, ao permitir que o leitor se coloque nas situações retratadas (BOAS, 2002, p. 39). É indispensável, porém, compreender que todas as faces desse trilátero são profundamente afetadas pela posição histórica de cada um e da memória compartilhada socialmente e que dá sustentação para certos discursos que carregamos conosco.

### **Considerações finais**

Por meio deste artigo buscamos identificar como os obituários das vítimas de covid-19 publicados na Folha de S. Paulo constroem sentidos a respeito da pandemia e dos falecidos retratados nas páginas-memoriais da seção “Aqueles que perdemos”, publicados na editoria de Saúde do jornal. Nossa amostra, composta por textos publicados ao longo dos quatro fins de semana do mês de junho de 2020, foi desenvolvida segundo os procedimentos da Análise do Discurso de linha francesa.

Em nossa análise, foi possível verificar que os textos foram escritos de modo a direcionar a interpretação dos leitores, construindo indicativos de lamento e solidariedade. Além disso, foi possível constatar posicionamentos do veículo em oposição às ações negacionistas do Governo

Federal por meio de textos introdutórios sem referência a um autor específico, o que no jornalismo impresso significa que quem fala é o veículo, assim como ocorre com os editoriais, por exemplo. Especificamente, em nossa amostra identificou-se implicitamente a defesa da ciência em detrimento da opinião e explicitamente o respeito pela memória das vítimas e seus familiares.

Em um exercício parafrástico, foi possível apontar a existência de referências críticas à falta de um plano nacional de testagem em massa da população, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) já naquela altura da crise sanitária. Observaram-se, também, desmentidos implícitos do discurso de Bolsonaro, como no caso das vítimas jovens e sem doenças pré-existentes que morreram do que o chefe do governo nacional chamou de “gripezinha”.

Além disso, verificou-se a humanização do relato jornalístico. Muito além da reprodução de conceitos pré-estabelecidos e estereótipos, trata-se de um processo complexo, porque assim são as pessoas, que envolve o estilo e as marcas pessoais do repórter-enunciador e o seu aprofundamento na história relatada, proporcionando ao leitor a possibilidade de se imaginar nas passagens descritas no texto.

## **Referências**

BENETTI, Márcia. “Análise de Discurso como método de pesquisa em Comunicação”. In: MOURA, Cláudia Peixoto de; LOPES, Maria Immacolata Vassalo de. **Pesquisa em Comunicação**: metodologias e práticas acadêmicas. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016, p. 235-256.

BENETTI, Márcia. “Análise do Discurso em Jornalismo: estudo de vozes e sentidos”. In: LAGO, Cláudia; BENETTI, Márcia. **Metodologia de Pesquisa em Jornalismo**. Petrópolis: Vozes, 2018, p. 107-122.

BOAS, Sergio Vilas. **Biografias e biógrafos: jornalismo sobre personagens**. São Paulo: Summus, 2002.

DIAS; Paulo da Rocha; CARMO, Aparecido Santos do. **O obituário no jornalismo**. Florianópolis: Insular, 2020.

KOVACH, Bill; ROSENSTIEL, Tom. **Os elementos do jornalismo: o que os jornalistas devem saber e o público exigir**. São Paulo: Geração Editorial, 2003.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de Discurso: princípios e procedimentos**. Campinas: Pontes, 2005.

ORMANEZE, Fabiano. “Do estético ao ideológico na análise de narrativas jornalísticas: o caso das histórias de vida”. In: SOSTER, Demétrio; PICCININ, Fabiana. **Narrativas midiáticas contemporâneas: perspectivas epistemológicas**. Santa Cruz do Sul: Catarse, 2017, p. 200-211.

ORMANEZE, Fabiano. O gênero perfil à luz dos valores-notícia: uma contribuição ao ensino de Jornalismo Literário. In: **VI Encontro Paulista de Professores de Jornalismo**, São Paulo, 2013. Disponível em: [bit.ly/37A13T6](http://bit.ly/37A13T6). Acesso em: 20/10/2020.

REGINATO, Gisele Dotto. As finalidades do jornalismo: percepções de veículos, jornalistas e leitores. **Revista Famecos**, Porto Alegre, v. 25, n. 3, p. 1-18, set./dez. 2018. Disponível em: [dx.doi.org/10.15448/1980-3729.2018.3.29349](https://doi.org/10.15448/1980-3729.2018.3.29349). Acesso em: 23/10/2020.

SOUZA, Sérgio. **Análise de discurso: procedimentos metodológicos**. Manaus: Census, 2014.

SUZUKI JR, Matinas. “A pauta de Deus”. In: SUZUKI JR, Matinas

(Org.). **O livro das vidas**: obituários do New York Times. São Paulo: Companhia das Letras, 2008, p. 289-310.

### **Textos analisados**

**In**: AQUELES que perdemos. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 06 Jun. 2020. Saúde.:

CASTANHO, Laura. Regina Célia da Silva, 62, babá e fiel escudeira. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 06 jun. 2020.

FABIANA Anastácio, 45, cantora de risada marcante. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 06 jun. 2020.

MAIA, Dhiego. Miss Biá, 79, drag pioneira e 'Hebe das gays'. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 06 jun. 2020.

MEHERET, Jéssica. Luciane, 34, a paranaense com duas profissões bem diferentes. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 06 jun. 2020.

MORAES, Carolina. Ednaldo, 44, deixa 5 filhos e equipe de 52 funcionários. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 06 jun. 2020.

**In**: AQUELES que perdemos. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 13 Jun. 2020. Saúde.

CASTRO, Ruy. Dulce, 90, estava sempre onde a história acontecia. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 13 jun. 2020.

MARTINS, Laura. Jimmy Raw, 58, radialista, apresentou o Globo de Ouro. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 13 jun. 2020.

PAIVA, Nathália. Jorge, 64, médico que cuidava dos cães de rua. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 13 jun. 2020.

PITOMBO, João Pedro. Pedro Oswaldo Cruz, 79, fotógrafo do Rio e neto do sanitarista. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 13 jun. 2020.

**In:** AQUELES que perdemos. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 20 Jun. 2020. Saúde.:

CASTANHO, Laura. Para Mariane, 38, não tinha tempo ruim. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 20 jun. 2020.

GAMA, Aliny. Edvaldo Gouveia, 91, autor de “Sentimental Demais”. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 20 jun. 2020.

MANEO, Adriano. Tia Uia, 78, biblioteca viva de comunidade quilombola no RJ. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 20 jun. 2020.

MEHERET, Jéssica. Clóvis, 72, teve o caixão aplaudido pela cidade. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 20 jun. 2020.

SANT’ANNA, Emilio. Com boas histórias, George Black, 50, guiava jornalistas pelas ruas de SP. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 20 jun. 2020.

**In:** AQUELES que perdemos. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 28 Jun. 2020. Saúde.

ADAILTON, Franco. Professora que atuava na prevenção à Covid em Salvador morre aos 59 anos. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 28 jun. 2020.

BOTACINI, Guilherme Pereira. Mecânico é o primeiro metroviário morto de SP. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 28 jun. 2020.

MANEO, Adriano. Grávida dá à luz sedada e morre sem conhecer a filha. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 28 jun. 2020.

MASSON, Stela. Conseguiu ser engenheiro e não parou mais de estudar. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 28 jun. 2020.

# **CAPÍTULO 7.**

## **Crítica e transgressão: a representação de Jair Bolsonaro em formatos humorísticos da Rede Globo<sup>1</sup>**

*Renata de Paula dos Santos*

*Mauro de Souza Ventura*

**N**ão será exagero pensar que a eleição de Jair Bolsonaro (sem partido) à presidência da República em 2018 foi uma surpresa. Com um tempo menor na televisão e com menos recursos do que os partidos tradicionais, como o PT (Partido dos Trabalhadores) ou o PSDB (Partido da Social Democracia Brasileira), o então deputado federal conseguiu romper um ciclo iniciado com o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT/SP), em 2002. Por mais que tenha permanecido como representante do Rio de Janeiro na Câmara dos Deputados por 28 anos e que tenha os filhos como sucessores na vida pública, o político nunca assumiu cargos de destaque no Congresso ou alcançou visibilidade com a proposição de projetos representativos. Até então,

---

1. Versão atualizada do trabalho apresentado no GP Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão durante o XX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.



o espaço que ocupava na mídia vinha em função do seu envolvimento em polêmicas. A vitória de Bolsonaro em 2018 se efetivou a partir de campanhas nas redes sociais, e é o resultado dos novos hábitos de consumo de informação, os quais não necessariamente partem dos meios jornalísticos tradicionais. Desde então, o presidente tem se utilizado das redes sociais e, principalmente, do *Twitter*, para manter contato contínuo com apoiadores e, inclusive, fazer pronunciamentos oficiais.

Neste capítulo, o critério utilizado para analisar a gestão e o comportamento pessoal de Jair Bolsonaro será o humor, em sua relação com a política e a mídia, um campo estudado em várias áreas do conhecimento. O objetivo geral é compreender como a representação de Bolsonaro tem sido construída em formatos humorísticos da Rede Globo. Em contrapartida, vamos analisar algumas falas do presidente com conteúdos ofensivos, mas que foram justificadas por ele como supostas “piadas”. Estes fatos permitem, ainda que timidamente, iniciar uma discussão que se apresenta na ordem do dia: o humor pode tudo? A finalidade aqui não é a de fazer uma análise discursiva dos pronunciamentos do presidente, mas pensar estas colocações a partir de aspectos teóricos do humor, no que diz respeito ao debate que relaciona a prática humorística à liberdade de expressão e o respeito à diversidade.

A gestão de Bolsonaro tem insistido em um processo permanente de desqualificação da imprensa, no que diz respeito à cobertura dos fatos. Não é exagero indicar que a postura do atual presidente se aproxima daquela “em que a verdade cada vez mais parece estar nos olhos de quem

vê, os fatos são intercambiáveis e socialmente construídos” (KAKUTANI, 2018, p. 51-52). O humor, como uma linguagem também própria do jornalismo, pode ser entendido como um movimento de transgressão, de enfrentamento ao atual governo. De acordo com levantamento divulgado pela Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), o presidente foi responsável por mais de 58% dos ataques sofridos pelos profissionais de imprensa em 2019. Ainda de acordo com a entidade, que reúne os sindicatos da categoria, a maior parte dos ataques realizados pelo presidente se deu por meios oficiais, a partir de discursos e entrevistas publicados em páginas, como o site do Palácio do Planalto. A FENAJ considera a conduta do presidente Jair Bolsonaro como um ataque à liberdade de imprensa no país. Já em 2020, a organização não-governamental Repórteres Sem Fronteiras informou que o presidente Jair Bolsonaro e os seus filhos políticos foram responsáveis, apenas naquele ano, por 469 ataques a jornalistas e veículos de imprensa. Ao todo, a entidade contabilizou, nesse levantamento, 508 ações contra a imprensa.

Diante de uma postura que defende o relativismo, o riso pode ser compreendido como um ato de resistência que auxilia na informação do público. Os objetos desta pesquisa são os esquetes *Vila Militar do Chaves (Tá no Ar, 15/01/2019)*<sup>2</sup> e *Spia Essas Girls (Zorra Total, 13/04/2019)*<sup>3</sup>, veiculadas pela Rede Globo, e que ironizam fatos específicos. A primeira realiza uma espécie de balanço dos 15 primeiros dias de Bolsonaro no Palácio do Planalto; já a segunda propõe uma análise semelhante após 100 dias

---

2. Disponível em: [globoplay.globo.com/v/7301067/](https://globoplay.globo.com/v/7301067/). Acesso em: 07/07/2021.

3. Disponível em: [globoplay.globo.com/v/7538999/](https://globoplay.globo.com/v/7538999/). Acesso em: 07/07/2021.

de gestão. No que diz respeito à representação de Jair Bolsonaro, os formatos analisados questionam, a todo tempo, a capacidade do político para o exercício do cargo. Os textos humorísticos também tensionam a ingerência dos filhos do presidente na condução do país. Além disso, como resultados de nossas análises, destaca-se que a linguagem humorada não pode ser utilizada como justificativa para a emissão de discursos de ódio.

### **De deputado inexpressivo a presidente da República**

Quando pensamos em nossa vida social ou mesmo nos ciclos políticos, ao menos no Brasil, o humor é um fator recorrente para representar as figuras públicas, seja por meio da paródia, da charge ou da caricatura. Rapidamente, surge um humorista que assume o papel de ironizar o político em destaque. A eleição de um novo presidente determina também o surgimento de um novo comediante que assume essa representação. Com um discurso marcado pelo conservadorismo e pela pauta de costumes, Jair Bolsonaro tornou-se o 38º presidente brasileiro, vencendo o oitavo pleito nacional desde o fim do regime militar (1964-1985)<sup>4</sup>. Eleito a partir de um partido pequeno, o PSL (Partido Social Liberal)<sup>5</sup>, Bolsonaro tornou-se o terceiro militar a vencer as eleições majoritárias no Brasil, destacando-se como mais um representante da

---

4. Esta afirmação considera inicialmente a eleição de Tancredo Neves (MDB), escolhido pelo Congresso Nacional em 1985. Na sequência, foram eleitos, considerando os políticos, partidos e o ano da disputa: Fernando Collor de Mello (PRN/1989), Fernando Henrique Cardoso (PSDB/1994/1998), Luiz Inácio Lula da Silva (PT/2002/2006), Dilma Rousseff (PT/2010/2014) e Jair Bolsonaro (PSL/2018).

5. Jair Bolsonaro deixou o partido no ano seguinte à eleição, após uma intensa polêmica com o presidente nacional, o deputado federal Luciano Bivar (PE).

onda populista de viés conservador que avança na política mundial nos últimos anos. No polo político, Bolsonaro se aproxima de nomes como Viktor Orbán, que chegou ao poder na Hungria em 2010, e Donald Trump, eleito para presidir os Estados Unidos em 2016 (MOUNK, 2019), mas que, apesar de inúmeras tentativas de colocar o pleito de 2020 sob suspeita, não conseguiu permanecer no cargo.

Ainda no cumprimento do primeiro mandato, o presidente dá indícios de que vai disputar as eleições de 2022, no anseio da reeleição. Reiteradamente, o político tem apontado que qualquer resultado que não configure sua recondução ao cargo será uma fraude. Essa estratégia não é nova e tem sido usada pelo próprio Bolsonaro desde 2018. O militar da reserva aponta que houve uma fraude no processo eleitoral no qual foi eleito presidente e que teria recebido votos suficientes para evitar um segundo turno. Em 2020, diante das alegações de fraude feitas por Bolsonaro, mesmo sem a apresentação de provas, a ministra Rosa Weber, que então era presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), divulgou uma nota reafirmando a confiabilidade do sistema eleitoral brasileiro. Um trecho do documento diz que “o Tribunal Superior Eleitoral reafirma a absoluta confiabilidade e segurança do sistema eletrônico de votação e, sobretudo, a sua auditabilidade, a permitir a apuração de eventuais denúncias e suspeitas, sem que jamais tenha sido comprovado um caso de fraude” (BRASIL, 2020).

Outra característica marcante do discurso de Jair Bolsonaro é o populismo. Para Yascha Mounk, o atual presidente pode ser percebido como uma ameaça à democracia liberal:

Durante a campanha, Jair Bolsonaro demonstrou claramente suas semelhanças com Trump e Orbán. Como eles, Bolsonaro se pintou como o único representante verdadeiro do povo e chamou seus adversários de traidores ilegítimos; e, também como eles, atacou as regras e normas mais básicas das instituições do país – chegando a ponto de elogiar a ditadura militar que dominou o país por duas cruéis décadas.

O que define o populismo é essa reivindicação de representação exclusiva do povo – e é essa relutância em tolerar a oposição ou respeitar a necessidade de instituições independentes que com tamanha frequência põe os populistas em rota de colisão direta com a democracia liberal (MOUNK, 2019, p. 10).

Antes de ser candidato à Presidência da República, o então deputado federal ganhava destaque na imprensa nacional pelas polêmicas em que se envolvia. Acumulando mandatos legislativos entre os anos de 1988, quando foi eleito vereador pelo Rio de Janeiro, até 2018, quando deixou a Câmara dos Deputados<sup>6</sup> para assumir o Executivo Nacional em janeiro de 2019, o capitão da reserva sempre esteve filiado, principalmente, a partidos de pequena expressão, os chamados “nanicos”. Bolsonaro já integrou os quadros do PDC (Partido Democrata Cristão); do PPR (Partido Progressista Reformador); do PPB (Partido Progressista Brasileiro); do PTB (Partido Trabalhista

---

6. Em 1990, foi eleito pela primeira vez para a Câmara dos Deputados, como representante do Rio de Janeiro.

Brasileiro); do PFL (Partido da Frente Liberal); do PP (Partido Progressista); do PSC (Partido Social Cristão); e do PSL. Desde 2019, o político encontra-se sem partido.

De acordo com informações divulgadas pelo *site* Congresso em Foco<sup>7</sup>, durante os 27 anos em que permaneceu na Câmara dos Deputados, Bolsonaro foi o autor de 147 propostas legislativas. O levantamento aponta que o parlamentar assinou, ao menos, 32 projetos voltados para os militares. Já no que diz respeito à educação, o atual presidente, enquanto membro do Legislativo Federal, apresentou um projeto de lei; para a saúde, foram outros dois. A reportagem em questão cita uma pesquisa realizada pela plataforma Sigalei, que faz uso da inteligência artificial para monitorar dados legislativos, e destacou que apenas uma proposta de Bolsonaro tornou-se lei: a matéria foi aprovada em 1996 e estende a isenção do Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) para bens de automação e informática. Outras duas foram aprovadas pelos pares, mas vetada pela Presidência da República<sup>8</sup>.

Vale ressaltar que a chegada do militar da reserva ao Executivo Federal representou também um processo ostensivo de ataques à imprensa e à ciência, bem como aos profissionais da cultura, do judiciário e da educação. Mounk explica que:

---

7. Todas as informações deste parágrafo foram retiradas da notícia *Em 27 anos de Câmara, Bolsonaro prioriza militares e ignora saúde e educação*, assinada por Luisa Marini e publicada em 7 de agosto de 2018.

8. Jair Bolsonaro também foi um dos autores do projeto que autorizava o uso da fosfoetanolamina sintética para tratamento de pacientes diagnosticados com tumores malignos, conhecida como a “pílula do câncer”, mas a normativa foi suspensa por decisão do Supremo Tribunal Federal.

Quando os populistas estão concorrendo ao governo, dirigem sua ira antes de mais nada contra grupos étnicos ou religiosos que não consideram parte do povo 'real'. Depois que chegam ao governo, dirigem a sua ira cada vez mais contra um segundo alvo: todas as instituições, formais ou informais, que ousam contestar sua reivindicação ao monopólio moral da representação.

Nas fases iniciais, a guerra às instituições independentes assume com frequência a forma de incitação à desconfiança, ou mesmo ao puro ódio, contra a liberdade de imprensa (MOUNK, 2019, p. 63).

Por outro lado, críticas à conduta do presidente, à forma como ele faz política, ao enfrentamento da pandemia de covid-19 e a como a atual gestão tem se posicionado diante de temas estruturais, como saúde, educação, economia, meio ambiente e combate ao coronavírus, têm se apresentado em várias frentes, dentro e fora da mídia, no Brasil e no exterior. Inclusive, um levantamento internacional realizado pelo *Lowy Institute*, um centro de estudos australiano, classifica que o Brasil teve a pior gestão pública durante a pandemia da covid-19. Desde o início de 2020, quando os primeiros casos da doença foram registrados no país, Bolsonaro assumiu uma postura negacionista, criticou medidas preventivas, como o isolamento social e o uso de máscaras de proteção, resultando em atraso na aquisição de vacinas e na implementação de um plano nacional de imunização.

## **O que é o humor?**

O semioticista Umberto Eco (1989) indica que o humor é um recurso para a contestação da ordem social. O autor classifica a prática como uma forma de transgressão, com a finalidade de desconstruir a ordem que está estabelecida. Essas são algumas das características que permitem encontrar na representação humorística um tom de oposição política ou, ao menos, de crítica à conduta do agente político. Em momentos de crise, o humor não se furta de tomar uma posição e de tecer uma interpretação sobre a realidade. Por vezes, o conteúdo apresentado em charges, por exemplo, não desperta o riso no público, mas leva à reflexão a partir de uma crítica ácida e bem fundamentada. Neste sentido, Eco constrói o humor como um movimento de liberdade, capaz de superar os limites da ordem instituída. “O humor é sempre, quer não seja metalinguístico, mas metassemiótico: por meio da linguagem verbal ou de algum outro sistema de signos, lança dúvidas sobre outros códigos culturais. Se há possibilidade de transgressão, está melhor no humor do que no cômico” (ECO, 1989, p. 19, tradução nossa).

Ao se estabelecer contra a organização social, Umberto Eco considera que o humor supera a lei, construindo formatos comunicativos políticos e contestatórios. Ainda a esse respeito, pode-se concluir que o humor “mina os limites de dentro. Não está em busca de uma liberdade impossível, mas é um verdadeiro movimento de liberdade” (ECO, 1989, p.19, tradução nossa). Neste pressuposto, a prática humorística traz ao público as incoerências e as limitações presentes na autoridade. O humor não se projeta



contra o poder gratuitamente, mas contra a forma como ele é exercido. Ao ironizar o presidente da República, por exemplo, o humorista não questiona necessariamente as prerrogativas do cargo, entretanto, explicita os erros e as contradições de Bolsonaro e de sua equipe na condução do país. A piada não retira o poder do político, mas coloca-o em questão, ou seja:

O humor não nos promete libertação: pelo contrário, avisa-nos da impossibilidade de uma libertação global, lembrando-nos da presença de uma lei a que não há razão para obedecer. Ao fazer isso, mina a lei. Faz-nos sentir a inconveniência de viver sob uma lei, qualquer lei (ECO, 1989, p.19, tradução nossa).

A partir de Mikhail Bakhtin (2010), o humor pode ser percebido como um fenômeno carnavalesco, propiciando a quebra das hierarquias cotidianas. O Carnaval era o período em que a estrutura social da Idade Média, marcada por uma intensa rigidez, era facilmente superada. Entre as características mais marcantes dessa festa, estava a hierarquia corporal às avessas, com a suspensão de qualquer forma de proibição e de tabu. Neste processo, o riso carnavalesco se projeta contra a autoridade, contra o supremo, ele é ambivalente. A inversão entre o baixo e o alto trazem à tona o processo de destronamento dos poderosos.

Até mesmo pela frequência de escândalos e denúncias de corrupção no cenário brasileiro, as abordagens políticas se estabelecem enquanto um território fértil para a sátira. É possível afirmar que o humor evidencia

uma interpretação diferente daquela que se dá no cenário político. O discurso humorístico, quase sempre, é apresentado em desacordo ao emitido pelo político. O humor auxilia em novas reflexões que não estão presentes no texto jornalístico, por exemplo. A partir do recurso do chiste, da piada, do desfile carnavalesco ou da ironia, é possível estabelecer uma crítica bem construída. Sobre a multiplicidade do humor, Terry Eagleton afirma:

Ele [o humor] também pode ser empregado para manipular ou convencer, agradar ou desarmar, quebrar o gelo, selar um contrato, aliviar ou infligir ferimentos. Em relação a isso, note-se que a palavra “sarcasmo” vem de um antigo termo grego que significa destroçar a carne. O humor pode ser uma questão de defesa ou afirmação, subversão ou celebração, solidariedade ou crítica (EAGLETON, 2020, p. 43).

Por mais que o riso pareça algo espontâneo, Bergson (1993) destaca que é impossível rir daquilo que não se compreende: o humor exige conhecimento prévio. Esse é mais um aspecto que configura o riso como uma prática coletiva e com significado social. Nos vídeos que serão aqui analisados, os dois transmitidos na televisão aberta, é possível presumir que a esquete e as paródias satirizam o atual Governo a partir de várias frentes, oscilando entre características morais, políticas e de capacidade profissional. O humor tensiona o momento atual do país.

A crítica política aos representantes brasileiros é uma constante, mas os aspectos levados em conta são

mutáveis. Aqui, cabe uma explicação mais aprofundada: se, no caso do ex-presidente Lula, as ironias abordavam, por exemplo, os problemas de dicção ou a possível dependência de álcool; se Dilma Rousseff era satirizada pela falta de clareza nos discursos, como a possibilidade de dobrar uma meta que estava em aberto; Michel Temer, pela sua aparência classificada como sombria; ou, de repente, os três por acusações de participação em escândalos de corrupção, as críticas a Bolsonaro mantêm esses pontos e tendem para outros mais preocupantes. O atual presidente construiu uma imagem, ao longo de sua trajetória política, de ser um indivíduo machista, racista, homofóbico e misógino, por exemplo. As críticas ao atual presidente transitam, todo o tempo, entre o campo político e o pessoal. Por mais que Bolsonaro tenha tentado refutar essa imagem durante a campanha política de 2018, ela está presente na forma como ele é visto no próprio ambiente político, pela oposição, no plano comunicativo e por parte do eleitorado.

### **O humor da Rede Globo e Jair Bolsonaro**

A partir dessa conceituação teórica, o objetivo é entender como a representação de Bolsonaro tem sido construída em formatos humorísticos da Rede Globo. A primeira esquete que será analisada neste capítulo é a *Vila Militar do Chaves* (Figura 1). O formato considera apenas os primeiros 15 dias da gestão Bolsonaro. O quadro do programa *Tá no Ar* chamou a atenção por fazer uma paródia da Vila do Chaves, programa mexicano tradicionalmente exibido pelo *SBT* no Brasil. O enredo aborda a mudança na administração do local. O Sr. Barriga é substituído pelo novo dono da Vila,

identificado como Capitão. Por mais que o personagem não receba um nome, rapidamente é possível perceber que se trata de uma sátira a Jair Bolsonaro, já que essa é a patente que ele possui no Exército. Além disso, o figurino é uma farda. O humorista Marcelo Adnet articula, de maneira hiperbólica, os vícios de linguagem e o sotaque do presidente, em expressões como “essa daí”, “tá ok”, “questão”.

FIGURA 1 - Vila Militar do Chaves.



Fonte: Reprodução/Rede Globo (2019).

Ao se encontrar com os inquilinos, o proprietário destaca: “É isso mesmo, daí! Eu sou o novo dono dessa vila, daí! Depois de anos de incompetência e de má administração, eu vim resolver esta questão!”. Já na primeira fala, há um destaque ao populismo exercido pelo atual presidente. Assim como destaca Mounk (2019), Bolsonaro se apresenta como o único representante legítimo do povo, ressaltando apenas as características negativas de seus opositores.

Na esquete, vários assuntos são abordados; o objetivo aqui é fazer apenas uma síntese. O Capitão critica a

conduta de todos na Vila, a partir da expressão “vagabundo”. O termo ofensivo é pronunciado pausadamente, com o objetivo de destacar todas as sílabas e ressaltar o tom agressivo e gritado do termo, uma espécie de “VA-GA-BUNDO”, quase uma separação silábica. A interpretação reforça a imagem negativa criada pelo próprio político. Sr. Madruga é vagabundo por estar desempregado e devendo 14 meses de aluguel. Ao ser preso, diz, segundo o texto de Marcius Melhem, “eu já me arrependo de ter gritado fora Sr. Barriga”, fazendo uma referência à expressão “Fora Temer”, que ganhou bastante destaque nas redes sociais. Com a decisão de que o segundo turno das eleições seria disputado entre Bolsonaro e Fernando Haddad, do PT, ganhou destaque na internet a campanha “Fica Temer”.

Quando Chiquinha (Luana Martau) chora, o Capitão diz que é compreensível, já que o pai dela deu uma fraquejada. Essa foi uma expressão utilizada pelo próprio político, em 2017, em uma palestra, ao se referir ao nascimento da filha Laura. Chaves (Márcio Vito) é vagabundo por não ter casa e morar no barril; dona Florinda (Renata Gaspar), por não ter marido; e Girafales (Danton Mello), por ser professor de Quico (Maurício Rizzo) e namorado de Dona Florinda. Ao longo do formato de 3’31”, são citadas expressões recorrentes no discurso de Bolsonaro, como “acabou a mamata”, “ideologia de gênero”, “kit gay” e “ditadura gayzista”. Marcelo Adnet encerra o texto perguntando sobre Fabrício Queiróz, assessor de Flávio Bolsonaro, suspeito de participação em um esquema de propina no gabinete do filho do presidente, quando ele era deputado estadual pelo Rio de Janeiro. “Aliás, rapazes, cadê o meu motorista que o meu

filho me emprestou? Ah, não pode vir? Tem um problema nisso daí? No tocante a qual questão?”. O encerramento do texto quebra a autoridade do presidente, a partir do deboche e da zombaria. Há um movimento transgressor, porque o humorista sugere uma cumplicidade de Bolsonaro com o esquema ilícito no qual o filho estaria envolvido.

O segundo vídeo (Figura 2) é uma paródia do clipe *Wannabe*, da atração internacional *Spice Girls*. O primeiro *frame* já dá o tom de como será a paródia da banda, que foi sucesso mundial nos anos 1990. No *Zorra Total*, as artistas foram identificadas como *Spia Essas Girls*, com a música *Em 2019*. O álbum é o *Taokei*, uma expressão recorrente utilizada por Bolsonaro, a partir da gravadora *Choro Livre*. Sem propriamente considerar a música criada pelos roteiristas do programa, a crítica atinge: a cerimônia de posse (com a presença de Carlos Bolsonaro, filho do presidente, ao lado dele e da primeira-dama Michelle Bolsonaro); a tentativa de flexibilização no porte de armas; o discurso no Fórum Econômico Mundial, em Davos, na Suíça, de apenas seis minutos; a polêmica da ministra Damares Alves de que meninos vestem azul e meninas usam rosa; a vitória da Estação Primeira de Mangueira no Carnaval carioca com homenagem à Marielle Franco; a polêmica envolvendo Fabrício Queiroz; a demissão de Gustavo Bebianno da Secretaria-geral da Presidência após desentendimento com o filho do presidente, Carlos Bolsonaro, o 02; declarações dos ministros quanto ao crime de caixa dois e a tentativa de determinar a obrigatoriedade do hino nacional nas escolas; o encontro com Trump; as polêmicas postagens de Bolsonaro no *Twitter*; e a prisão de Temer.

Figura 2 – Spia Essas Girls



Fonte: Reprodução/Rede Globo (2019)

As polêmicas alternam questões pessoais e políticas de Bolsonaro, como a crise no Governo desencadeada pelo filho vereador. O riso de zombaria, uma conceituação presente em Propp (1992), e a transgressão, se efetivam decisivamente no final do vídeo: “Em 2019, com o nosso presidente, foram só 100 dias e já pirou a gente! E 2019, começou a mil, temos tanto assunto e ainda estamos em abril”. Os 100 primeiros dias são um marco para as gestões políticas. Representam uma espécie de tempo necessário para que a equipe possa mostrar como será

o novo governo. No entanto, os aspectos destacados no *Zorra Total* ironizam a capacidade de Bolsonaro de governar. Essa construção humorística se aproxima daquilo que Eco (1989) classifica como “minar a lei”. A autoridade de Bolsonaro é reafirmada pelo cargo de presidente, mas subvertida pela forma como ele é apresentado. Diante das conceituações apresentadas até aqui, torna-se necessário também pontuar como o presidente se vale de características do humor em seu discurso.

### **Mas o que Bolsonaro faz é humor?**

Bolsonaro frequentemente é questionado pelo tom com o qual responde a jornalistas ou políticos de oposição, quando tem seu posicionamento criticado. Isso seria humor? Uma prática com a finalidade de alcançar o riso do interlocutor? Ou de provocar uma reflexão a respeito de um tema específico? Provavelmente, não. Talvez mais um esbravejo, uma provocação ou mesmo a expressão de um preconceito do político. Por exemplo, em agosto de 2019, durante uma transmissão *on-line* semanal, o presidente fez uma piada com conotação sexual que deixou o ex-ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, constrangido. Após o ex-juiz afirmar que cederia o lugar<sup>9</sup> para o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, já que a sua participação na *live* teria terminado, Bolsonaro perguntou se o paranaense faria um “troca-troca” com o ministro. O presidente indagou “vai fazer um troca-troca com o Salles aí?” (BOLSONARO FAZ PIADA, 2019, *on-line*). Diante do constrangimento de Moro, Bolsonaro emendou: “brincadeira, Moro, brincadeira” (BOLSONARO FAZ PIADA, 2019, *on-line*).

9. Talvez a expressão “trocaria de lugar com” faça mais sentido para compreender o trocadilho realizado pelo presidente.



Outras manifestações semelhantes proferidas pelo presidente já foram registradas e não são uma exclusividade dele. Em maio de 2021, Bolsonaro fez dois comentários racistas em relação a apoiadores, que adotavam o cabelo no estilo *black power*. As duas declarações, entendidas como piadas pelo político e por seus partidários, foram semelhantes. De acordo com informações publicadas pelo *Portal G1*, do Grupo Globo, na primeira ocasião, o presidente perguntou a um homem: “o que que você cria nessa cabeleira aí?” (BOLSONARO DIZ, 2021). Já na segunda, a afirmação foi: “tô vendo uma barata aqui. Hahaha” (BOLSONARO DIZ, 2021). Vale ressaltar que o cabelo *black power* é um símbolo do movimento negro, com a finalidade de evidenciar a cultura e um ato de resistência diante de um contexto de discriminação racial. No Brasil, remonta ao período escravocrata uma estigmatização do cabelo crespo que persiste até os dias de hoje. Não são desconhecidas, no contexto nacional, expressões que definem o cabelo crespo como “ruim” em comparação aos demais tipos. Neste cenário, os comentários verbalizados por Jair Bolsonaro apontam que o cabelo daquelas referidas pessoas, e de outras com características semelhantes, seria sujo, inferior. Essa perspectiva persiste em uma parcela da população, ainda que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) 2019 aponte que 9,4% dos brasileiros se declararam como pretos e 46,8% como pardos. A soma alcançou a marca de 56,2% da população nacional no momento da pesquisa. Quanto à relação entre o humor, o riso e o racismo, Sandra Leal de Melo Dahia (2008) destaca:

No Brasil, o riso pode ser apontado como uma via frequente e significativa de expressão e consolidação do racismo,

uma das muitas facetas do ‘racismo à brasileira’ que se manifesta como reverberação do relato da piada racista em espaços sociais de lazer, nos quais os grupos liberam e partilham seu preconceito sobre os negros dentro de uma cultura que não assume posições claras na questão racial. Por um lado, os brasileiros não se consideram racistas e gostam de ostentar uma imagem de gente sem preconceito afeita à mistura racial; por outro, quando são sondados sutilmente, fornecem indicadores que apontam para um preconceito racial latente (DAHIA, 2008, s./p.).

Este comportamento, que diz muito mais a respeito de Bolsonaro do que das pessoas que são por ele ironizadas, difere da percepção de humor adotada neste capítulo. Eagleton (2020, p. 115) pontua que “caçoar dos outros é, entre outras coisas, uma maneira de negar as próprias ansiedades”. Mas vale lembrar que essa concepção, ao nosso ver, distorcida de humor, é recorrente no discurso de Bolsonaro e é também uma característica que pode ser percebida em diversos grupos sociais. O linguista Sírio Possenti (2001) avalia que o riso é um processo influenciado por uma série de motivações, entre elas, a época, valores sociais e aspectos culturais. Desta forma, as piadas podem ser percebidas como retratos confiáveis de uma sociedade, destacando os seus valores e os seus problemas. Por exemplo, “sexualidade, etnia/raça e outras diferenças, instituições (igreja, escola, casamento, política), morte, tudo isto está sempre presente nas piadas que circulam anonimamente

e que são ouvidas e contadas por todo mundo em todo o mundo” (POSSENTI, 2001, p.176).

É possível pontuar que os textos humorísticos, entre eles, as piadas, são produzidos, via de regra, a partir de temas controversos, sobre os quais não existe um consenso social. Observar as temáticas recorrentes no humor torna-se, desta forma, uma possibilidade também de estudar as representações e identidades culturais, bem como as disputas de significados existentes na sociedade quanto aos mais variados temas. Possenti (2001) aponta que as piadas são construídas a partir de estereótipos; um mecanismo para que o texto humorado possa ser amplamente compreendido. Como exemplo estão: “judeu só pensa em dinheiro, mulher inglesa é fria, português é burro, gaúcho é efeminado, japonês tem pênis pequeno, nordestino/brasileiro é mais potente do que qualquer gringo grandalhão, marido é traído e esposa é infiel, brasileiro/mineiro é o mais esperto etc.” (POSSENTI, 1998, p. 26).

Com base na busca pelo riso, é preciso, de antemão, considerar que o humor tem, certamente, um limite, que é o bem-estar e o respeito à dignidade do outro. Não vale humor a qualquer custo! De acordo com Chiara Spadaccini de Teffé (2017), ainda que seja marcado pela descontração e que o seu conteúdo não possa ser interpretado de maneira literal, o humor é um campo com fronteiras que devem ser respeitadas. A autora pondera que a Constituição Federal protege amplamente a liberdade de expressão, no entanto, discursos ofensivos não podem ser propagados sob essa justificativa. Piadas machistas, racistas, misóginas, xenófobas ou homofóbicas não podem ter a sua gravidade apagada em busca de um pretenso riso.

A liberdade de expressão é um princípio fundamental da democracia, mas precisa estar harmonizada com outros princípios da mesma grandeza. Não se pode, evidentemente, limitar de forma indevida a liberdade de expressão e a liberdade de fazer humor, sob pena de se silenciar discursos relevantes, como críticas sociais e políticas, mas também é inadmissível se admitir a expressão de discursos que incentivem o ódio e a discriminação de minorias (TEFFÉ, 2017, *on-line*).

Ainda no que diz respeito à liberdade de expressão, em uma entrevista concedida à equipe da Revista Época, Mounk classificou que o presidente Jair Bolsonaro “ataca a liberdade de expressão e deslegitima a independência das instituições democráticas. Ele parece fazer tudo para produzir uma desilusão com as instituições que talvez o ajude a concentrar mais poder” (MOUNK apud GABRIEL, 2019, *on-line*). O cientista político ressaltou ainda que, diante das poucas décadas da democracia brasileira, com um passado de ditadura civil-militar, o cenário atual desperta muita atenção. No que diz respeito às supostas piadas do presidente, vale ressaltar que em momento algum elas deixaram de ser ofensivas. O efeito cômico sugerido não ameniza o efeito preconceituoso.

### **Considerações finais**

A partir desta breve análise, foi possível entender a trajetória política de Jair Bolsonaro, que chegou à Presidência a partir de um partido “nanico” e com uma atuação pouco

expressiva na Câmara dos Deputados. O brasileiro, assim como Trump, busca um contato mais pessoal com os eleitores, a partir de um discurso populista e carregado de preconceitos e estereótipos. Bergson (1993) e Propp (1992) apontam que para rir é preciso distanciamento. Desta forma, este capítulo, ou os formatos aqui analisados, podem não fazer sentido para alguns possíveis leitores por vários motivos, entre eles: a ascensão do relativismo, o descrédito da ciência, o desconhecimento dos fatos problematizados ou mesmo a defesa do discurso do presidente. Bolsonaro conta com o apoio de uma parcela representativa da população.

Vale ressaltar que a Rede Globo não é isenta nesta relação e que, desde 1965, atuou de forma política, como faz agora. O humor é um meio de análise da política. Por outro lado, é importante frisar que a liberdade de imprensa é fundamental em qualquer democracia e que a postura de Bolsonaro com os veículos e com os jornalistas merece ser analisada.

Os formatos aqui analisados se estabelecem como um marcador do primeiro ano da gestão Bolsonaro. É possível compreender que o discurso de crítica da emissora está consolidado tanto no jornalismo como no humor. Por outro lado, é importante frisar que nem tudo é permitido ao humor; é fundamental respeitar o outro.

## **Referências**

BERGSON, Henri. **O riso**: ensaio sobre o significado do cômico. 2.ed. Lisboa: Guimarães Editores, 1993.

BOLSONARO DIZ a apoiador com cabelo 'black power': 'estou vendo uma barata. Hahaha'. **G1**, 06 mai. 2021. Disponível em:

[g1.globo.com/politica/noticia/2021/05/06/bolsonaro-diz-a-apoiador-com-cabelo-black-power-estou-vendo-uma-barata.ghml](https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/05/06/bolsonaro-diz-a-apoiador-com-cabelo-black-power-estou-vendo-uma-barata.ghml). Acesso em 06/05/2021.

BOLSONARO FAZ PIADA de conotação sexual e constrange Moro em live. **Poder 360**, 09 Ago. 2019. Disponível em: [poder360.com.br/governo/bolsonaro-faz-piada-de-conotacao-sexual-e-constrange-moro-em-live/](https://poder360.com.br/governo/bolsonaro-faz-piada-de-conotacao-sexual-e-constrange-moro-em-live/). Acesso em: 05/05/2021.

BRASIL. Nota de esclarecimento do Tribunal Superior Eleitoral. Tribunal Superior Eleitoral. Disponível em: [tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Marco/nota-de-esclarecimento-do-tribunal-superior-eleitoral](https://tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Marco/nota-de-esclarecimento-do-tribunal-superior-eleitoral). Acesso em: 10/05/2020.

DAHIA, Sandra Leal de Melo. A mediação do riso na expressão e consolidação racismo no Brasil. **Sociedade e Estado**, Brasília, v. 23, n. 3, set./dez. 2008. Disponível em: [scielo.br/j/se/a/4K46WkfCfTVQ8x9Fx6K3Cmn/abstract/?lang=pt](https://scielo.br/j/se/a/4K46WkfCfTVQ8x9Fx6K3Cmn/abstract/?lang=pt). Acesso em: 07/07/2021.

EAGLETON, Terry. **Humor**: o papel fundamental do riso na cultura. Trad. Alessandra Bonrruquer. Rio de Janeiro: Record, 2020.

ECO, Umberto. “Los marcos de la libertad cómica”. In: ECO, Umberto; IVANOV, V.V; RECTOR, Monica. **¡Carnaval!** México: Fondo de Cultura Económica, 1989.

GABRIEL, Ruan de Sousa. Yascha Mounk: “Bolsonaro cria desilusão com as instituições para fortalecer seu poder”. **Época**, 07 mai. 2019. Disponível em: [epoca.globo.com/yascha-mounk-bolsonaro-cria-desilusao-com-as-instituicoes-para-fortalecer-seu-poder-23646296](https://epoca.globo.com/yascha-mounk-bolsonaro-cria-desilusao-com-as-instituicoes-para-fortalecer-seu-poder-23646296). Acesso em: 10/05/2021.

KAKUTANI, Michiko. **A morte da verdade**: notas sobre a mentira na era Trump. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2018.

MARINI, Luisa. Em 27 anos de Câmara, Bolsonaro prioriza militares e ignora saúde e educação. **Congresso em Foco**, 07

Ago. 2018. Disponível em: [congressoemfoco.uol.com.br/eleicoes/na-camara-bolsonaro-prioriza-militares-e-ignora-saude-e-educacao/](https://congressoemfoco.uol.com.br/eleicoes/na-camara-bolsonaro-prioriza-militares-e-ignora-saude-e-educacao/). Acesso em: 01/05/2021.

MORENO, Jorge Bastos. Em vídeo de palestra, Bolsonaro diz que ter filha foi 'fraquejada'. Blog do Moreno, **O Globo**, 06 abr. 2017. Disponível em: [blogs.oglobo.globo.com/blog-do-moreno/post/em-video-de-palestra-bolsonaro-diz-que-ter-filha-foi-fraquejada.html](https://blogs.oglobo.globo.com/blog-do-moreno/post/em-video-de-palestra-bolsonaro-diz-que-ter-filha-foi-fraquejada.html). Acesso em: 10/05/2021.

MOUNK, Yascha. **O povo contra a democracia**: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

POSSENTI, Sírio. Piadas são relevantes em estudos do funcionamento da linguagem. **Ciência Hoje**, São Paulo, v. 30, n.176, out. 2001.

POSSENTI, Sírio. **Os humores da língua**: análises linguísticas de piadas. Campinas: Editora Mercado de Letras, 1998.

PROPP, Vladimir. **Comicidade e riso**. São Paulo: Ática, 1992.

TÁ no ar (Temporada 6, ep. 1). **Tá no Ar** [Seriado]. Direção: Mauricio Farias. Redação final: Marcius Melhem e Marcelo Adnet. Produção: Rede Globo. Disponível em: [globoplay.globo.com/v/7301067/programa/](https://globoplay.globo.com/v/7301067/programa/). Acesso em: 20/05/2021.

TEFFÊ, Chiara Spadaccini de. **Humor e liberdade de expressão**: vale tudo?. ITS Rio, 06 Jun. 2017. Disponível em: [feed.itsrio.org/humor-e-liberdade-de-express%C3%A3o-vale-tudo-3f3e2177b0cc](https://feed.itsrio.org/humor-e-liberdade-de-express%C3%A3o-vale-tudo-3f3e2177b0cc). Acesso em: 05/05/2021.

ZORRA (Temporada 5, ep. 1). **Zorra** [Seriado]. Direção: Mauricio Farias. Redação final: Marcius Melhem e Mauricio Farias. Produção: Rede Globo. Disponível em: [globoplay.globo.com/v/7538999/programa/](https://globoplay.globo.com/v/7538999/programa/). Acesso em: 20/05/2021.

## **CAPÍTULO 8.**

# **Modulação do populismo, regime de códigos e o espaço nas plataformas: o caso das eleições presidenciais em Portugal**

*Carla de Araujo Risso*

*Daniela Osvald Ramos*

**E**m 2010, em entrevista à *New Left Review*, Eric Hobsbawm falou sobre as consequências da crise econômica de 2008. Para o historiador britânico, pode-se observar algumas mudanças importantes que sucederam o colapso das esperanças de avanços sociais globais após o que Hobsbawm chamava de a “Era de Ouro” (período de 1949-73). A primeira delas era o deslocamento do centro econômico do mundo do Atlântico Norte para o sul e o leste da Ásia – com a ascensão da China, que vem acontecendo desde os anos 1990. Outra mudança é a crise mundial do capitalismo, somada ao fracasso, desde 2001, dos Estados Unidos em exercer a hegemonia global. Por fim, pode-se perceber a erosão e o enfraquecimento sistemático da autoridade dos Estados nacionais em grandes regiões do mundo.



Nesse contexto, Theófilo Machado Rodrigues (2018) aponta que, antes circunscrito geopoliticamente à América Latina, o populismo emergiu nos últimos anos com certo sucesso eleitoral nos Estados Unidos, Inglaterra, França e Alemanha. Donald Trump e Bernie Sanders nos Estados Unidos, Nigel Farage e Jeremy Corbyn na Inglaterra, Marine Le Pen e Jean-Luc Mélenchon na França, Die Linke e AfD na Alemanha são alguns dos exemplos mais expressivos.

Baseado no conceito de Ernesto Laclau, Rodrigues (2018) ressalta que o populismo não pode ser observado sob uma chave positiva ou negativa, mas sim como um método de construção do político. Antes de se tratar de um conteúdo específico ou de um tipo de ideologia, o populismo tem uma forma complexa de articulação de demandas em determinada formação social. Como não possui um conteúdo específico, o populismo pode ser considerado de esquerda ou de direita, dependendo da formação social e histórica onde ocorre. Paralelamente a este cenário, temos a ascensão, no final dos primeiros dez anos do século XXI, das plataformas, que são, literalmente, no sentido original da palavra, um lugar mais alto em relação ao seu entorno, ou então um sinônimo para um programa político ou ideológico. No conceito de Poell, Nieborg, e Van Dijck (2020, p. 2), “a plataformização é definida como a penetração de infraestruturas, processos econômicos e estruturas governamentais das plataformas digitais em diferentes setores econômicos e esferas da vida”. Em outra ocasião, Van Dijck (2020) chama a atenção para como a discussão em torno da governança das plataformas muda para o foco de governar a plataformização – e daí advêm discussões intrincadas, como aponta Cobbe (2020) sobre o poder das plataformas em determinar o que pode ser publicado

ou não, o que a autora lê como uma possibilidade de censura advinda da própria dinâmica comercial da plataformização e, como ela define a partir de Foucault e Deleuze, (2020, p. 21), as plataformas, através de termos de serviço, mudanças de ranqueamento de conteúdo por meio do algoritmo e formas de moderação automática de conteúdo, impõem um “regime de verdade”.

Cotejando esses dois cenários a partir de um caso específico de uso populista das plataformas nas eleições de 2019 em Portugal, desenvolvemos neste texto a noção dos regimes discursivos do código (KITCHIN; DODGE, 2014) intrínseco às plataformas como criadores de espaços privilegiados para os projetos políticos populistas. Nestes ambientes, o espaço pode ser caracterizado como “contingencial, relacional e dependente do contexto” (KITCHIN; DODGE, 2014, p. 18), ou seja, como contingencial, pode emergir e desaparecer; como relacional, depende das interações para existir, e depende de um contexto, tanto cultural, extra-plataforma, como o contexto da plataforma, que, por sua vez, está sujeita a um regime de códigos algorítmicos que favorece a expressão populista. Por isso, a seguir, nos dedicamos a entender, em um primeiro momento, a retórica populista para, então, entrarmos na questão específica de como as plataformas, pela sua arquitetura, favorecem essa expressão e seus exemplos empíricos, a partir de uma amostra do período eleitoral português.

### **A retórica populista**

O populismo pressupõe a construção retórica de uma noção de “povo” que se opõe a um determinado inimigo. Aqui, a ideia de “nós” *versus* “eles”, em que o “nós” é o “povo”,

é fundamental. Esse “nós” *versus* “eles” pode ser o proletariado contra a burguesia, os nacionais contra os imigrantes, os brancos contra os judeus, os progressistas contra os misóginos, racistas e homofóbicos etc. Mas como se forma esse “nós”, como se forma o sentido de “povo”? (RODRIGUÊS, 2018). Em determinados momentos da história, algumas demandas sociais não são atendidas pelo *establishment*. Embora diversas, essas demandas são articuladas entre si em torno da ideia de “povo” e, para que possam encontrar uma representação simbólica que as sintetize – o que Laclau chamou de um “significante vazio” –, em geral, no populismo, surge o nome de um líder carismático.

Para Andrej Skolkay (2000, p. 2 *apud* BARBOSA, 2018), um respeitado estudioso do populismo na região central da Europa, o populismo é uma forma de retórica política fortemente antagônica que simplifica extremos e oferece, na maioria das vezes, soluções vagas. O político populista apresenta-se como um homem comum que entende as pessoas, em contraste com as elites corruptas, incapazes e/ou impróprias para governar. Ele diz representar todos os não-privilegiados ou desfavorecidos, sub-representados ou qualquer outro grupo relativamente grande e vagamente definido.

O perfil psicológico de um líder carismático populista, segundo Skolkay (2000, p. 5 *apud* BARBOSA, 2018), é caracterizado por um indivíduo paternalista que, como visão de mundo, faz a distinção bem demarcada entre amigo/inimigo. O populista é propenso à intolerância e à hipocrisia, com regras autoritárias de comportamento e, normalmente, manifesta falta de paciência com assuntos políticos e uma tendência natural para procurar soluções fáceis e radicais.

A maior parte do sucesso eleitoral nos últimos anos dos novos partidos populistas se fez por meio da construção da retórica de ataque a seus rivais. Seus membros, percebendo a desilusão e o distanciamento entre partidos e eleitores, souberam astutamente incluir em suas plataformas de governo as principais demandas da população. Para Laclau (2013), contudo, o populismo não pode ser considerado uma anomalia da democracia representativa, nem pode ser resumido apenas à relação entre o carisma da liderança política e a população – pois o povo não é uma categoria estática, mas, sim, uma construção discursiva de diversas experiências e tendências ideológicas. Antes, o populismo representa uma articulação política mais profunda, da “construção do povo contra o seu inimigo” – seja ela o embate entre pobres e ricos, entre nacionais e estrangeiros, ou qualquer outro antagonismo. Rodriguês (2018) acredita que, no populismo de direita, há um forte aspecto nacional contra a globalização e a imigração. Para Trump, o pilar do “povo” americano são os trabalhadores do “cinturão da ferrugem” que perderam seus empregos para a globalização e, supostamente, para os mexicanos; para Le Pen e Farage, o “povo” é formado pelos trabalhadores do interior da França e da Inglaterra, que responsabilizam os muçulmanos e a União Europeia por suas dificuldades; para a AfD, os alemães que foram “deixados para trás” na Alemanha Oriental e que perderam seus empregos para refugiados ilegais (RODRIGUÊS, 2018).

Já o populismo de esquerda seria mais inclusivo, sem antagonismo com os imigrantes, que também fazem parte da construção do conceito de “povo”. O inimigo a

ser enfrentado é a elite econômica e financeira. Ademais, a agenda do populismo é ainda mais inclusiva. De forma ativa e positiva, para além da redistribuição, ou seja, da pauta econômica, a agenda do reconhecimento, das políticas de identidade, do protagonismo do negro, da mulher, do LGBT, é exaltada. O populismo de esquerda traduz o que Laclau e Mouffe definiram como “democracia radical” e o que Nancy Fraser articulou como “redistribuição e reconhecimento” (RODRIGUÊS, 2018).

Levitsky e Ziblatt (2018, p. 35) defendem que candidatos autoritários são encontrados, com grande constância, no grupo de *outsiders* populistas. Esses autores definem como populistas os políticos *antiestablishment* que, afirmando representar a “voz do povo”, atacam o que descrevem como uma elite corrupta e conspiradora. “Populistas tendem a negar a legitimidade dos partidos estabelecidos, atacando-os como antidemocráticos e mesmo antipatrióticos. Eles dizem aos eleitores que o sistema não é uma democracia de verdade, mas algo que foi sequestrado, corrompido ou fraudulentamente manipulado pela elite”. A promessa principal é enterrar essa elite e devolver o poder “ao povo”, e, quando populistas ganham eleições, frequentemente investem contra as instituições democráticas.

Baseados no trabalho do cientista político Juan Linz, Levitsky e Ziblatt (2018, p. 34-35) desenvolveram um conjunto de quatro sinais de alerta que podem ajudar a reconhecer se um populista é um líder autoritário. O primeiro deles é se o populista rejeita, em palavras ou ações, as regras democráticas do jogo. O segundo sinal é negar a legitimidade de oponentes. Tolerar e encorajar a violência é o terceiro

alerta. E, por fim, ter a disposição para restringir liberdades civis de oponentes, inclusive da mídia. Um político que se enquadre mesmo em apenas um desses critérios é motivo de preocupação. Para Levitsky e Ziblatt (2018), Donald Trump apresenta esses quatro parâmetros do teste para autocratas. E, desde sua campanha presidencial em 2018, Jair Bolsonaro vem seguindo meticulosamente os passos de Donald Trump, repetindo inclusive as mesmas falas: 1) negou a legitimidade das eleições brasileiras; 2) em abril de 2018, disse que a negação do recurso, pelo Supremo Tribunal Federal, para evitar a prisão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) foi um “gol contra a impunidade”, mas que “o inimigo ainda não está eliminado”; 3) em comício, no dia 1º de setembro de 2018, em Rio Branco, bradou: “Vamos fuzilar a petralhada”; 4) Segundo levantamento da Repórteres sem Fronteiras – organização não governamental internacional cujo objetivo declarado é defender a liberdade de imprensa no mundo –, o presidente da República brasileira fez 53 ataques à imprensa nos primeiros seis meses de seu governo, e esse número só fez aumentar.

Levitsky e Ziblatt (2018, p. 90) ressaltam que, embora muitos vejam os populistas como meros “falastrões” e acreditem que suas palavras não devem ser levadas demasiadamente a sério, um rápido exame dos líderes demagógicos mundo afora sugere que muitos deles, de fato, cruzam a fronteira entre palavras e ação. É por isso que a ascensão inicial de um demagogo ao poder tende a polarizar a sociedade, criando uma atmosfera de pânico, hostilidade e desconfiança mútua. As palavras ameaçadoras do novo líder têm um efeito bumerangue. Se a mídia se sente ameaçada,

pode abandonar o comedimento e padrões profissionais, num esforço desesperado para enfraquecer o governo. E a oposição pode concluir que, pelo bem do país, o governo tem que ser afastado através de medidas extremas – *impeachment*, manifestações de massa, até mesmo golpe (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018). No caso da Europa Ocidental, o sucesso discursivo e eleitoral do populismo do século XXI tem se baseado na xenofobia e no repúdio aos imigrantes, retórica anticorrupção, conservadorismo cultural, radicalismo compassivo e nacionalismo declarado.

Nas eleições presidenciais de 2019, em Portugal, não foi diferente. André Ventura seguiu a cartilha populista e alcançou uma votação inédita até então na extrema direita em seu país, deixando um lastro para as próximas eleições. Como os políticos anteriormente citados, Ventura se utilizou das plataformas como espaço para o desenvolvimento de sua imagem pública extremista, lançando mão da lógica nós versus eles e alcançando notória popularidade.

### **O espaço e regime discursivo do código nas plataformas: um ambiente para o populismo**

Depois da euforia do final do século XX e início do XXI, com as possibilidades de organização democrática a partir da internet (SHIRKY, 2011), e em como a rede seria fundamental para o desenvolvimento da democracia mundial, vide os acontecimentos da primavera árabe e da ascensão da então chamada “sociedade da informação” (CASTELLS, 2005), chegamos ao ponto, em 2021, no qual uma das plataformas pioneiras na lógica do *feed* calculado por algoritmos, o *Facebook*, precisa banir o ex-presidente

dos Estados Unidos, Donald Trump, eleito por espalhar desinformação e incitar a violência, tendo em vista ataques ao regime democrático no país que se autointitula, ironia das ironias, “guardião da democracia”.

Longe de concordar com qualquer determinismo tecnológico, nos interessa aqui investigar a confluência do fenômeno do populismo e sua propagação nas plataformas, seu principal ambiente de expressão contemporânea. Iniciamos essa tarefa a partir do conceito que Kitchin e Dodge (2014) denominaram “regime discursivo dos códigos”. Neste caso, “código” se refere à codificação algorítmica que rege os padrões de inclusão aos quais Gillispie (2013) se refere e que adquirem relevância pública, compondo o que Pasquale (2017) denominou “esfera pública automatizada”.

A esfera pública automatizada se conforma em uma espacialidade gerada nas plataformas que ocorre a partir dos códigos informáticos, por meio dos quais adquire dinâmicas; essas dinâmicas são visíveis diante dos seus efeitos, os chamados “filtros bolhas” (PARISER, 2012) ou “câmaras de eco”, ou o que Ripley (2021) denominou de “continuidade da exploração do conflito narrativo” – uma estratégia para conseguir audiência, que vem da cobertura jornalística e que se reproduz como narrativa de polarização nas plataformas, com a ajuda do seu regime de códigos e *design*.

Além disso, esse regime contribui para a criação de espaços criados a partir da lógica da transdução de maneira a modular o espaço através do processo transdutivo, gerando uma constante renovação espacial de forma reiterativa, com práticas transformadoras (KITCHIN; DODGE, 2014, p. 18). A partir dessa perspectiva, afirmam



os autores, o espaço é “um evento ou um fazer, um conjunto de desdobramentos de práticas”. Esse espaço é carente de “(...) um plano ou uma produção social predeterminada que é ontologicamente fixa”. Emerge, como apontamos anteriormente, como contingencial, relacional e dinâmico – por isso a impossibilidade de um ponto de vista que force qualquer conclusão de determinismo tecnológico na nossa abordagem, já que esse espaço é relacional e depende de outros contextos na sua configuração.

Machado (2011) investigou o fenômeno da transdução examinando o conceito de McLuhan (2012), que tomou a televisão como meio frio:

Quando envereda pelo entendimento da linguagem da televisão, descobre que os códigos que a constituem passam pela “transdução” elétrica na emissão sonora, da palavra, de projeção de luz, de movimento óptico, que, na saída, constrói uma imagem sonora, em movimento e com projeção tátil no ambiente. A ideia de participação e envolvimento, própria de um meio frio, torna-se um padrão estrutural do próprio fenômeno responsável pela constituição tecnológica do meio, a transdução (MACHADO, 2011, p. 222).

Machado (2011, p. 224) aponta que “transdução” é um termo emprestado da Física e da Biologia para “designar a transformação e a conformidade de fenômenos a partir de propagações, seja em processos gerais de transmissão, seja em deslocamentos de uma dimensão a outra”.

A televisão, como meio eletrônico anterior à internet, nos dá algumas pistas na direção também do que Benjamin (1993, 163-196) refletiu sobre a reprodutibilidade técnica dos meios e sua previsão de que a performance para as câmeras era o que mais importaria a um político, no futuro; na estetização da guerra e da política, como praticou o fascismo, o qual foi testemunhado pelo autor. As câmeras certamente favoreceriam mais os líderes autoritários, na sua avaliação. Lotman (1978), em sua abordagem semiótica da cultura, entende que textos da cultura, como a televisão, podem estruturar outros textos; o que observamos aqui é este processo, ao aproximarmos televisão e internet no que têm em comum, sua possibilidade de propagação através da transdução.

Cassino (2018, p. 27), por sua vez, se utiliza da modulação no sentido deleuzeano e considera a complementaridade, assim como Cobbe (2020), da sociedade do controle à sociedade disciplinar; nesta lógica, diz que as redes sociais não substituem o *broadcast*, mas o complementam, sendo capazes de fornecer *feedback* de dados de maneira ininterrupta aos seus administradores, indo além da manipulação midiática e avançando no que nomeia “modulação algorítmica”. Silveira (2018, p. 38) explica:

Para engendrar o processo de modulação não é preciso criar um discurso, nem uma imagem ou uma fala, apenas é necessário encontrá-los e destiná-los a segmentos da rede ou a grupos específicos, conforme critérios de impacto e objetivos previamente definidos. (...) O processo de modulação começa por

identificar e conhecer precisamente o agente modulável. O segundo passo é a formação do seu perfil e o terceiro é construir dispositivos e processos de acompanhamento cotidiano constantes, se possível, pervasivos. O quarto passo é atuar sobre o agente para conduzir o seu comportamento ou opinião.

Cobbe (2020, p. 21) segue na mesma lógica ao dizer que

(...) como resultado de governamentalidades de censura algorítmica, um pequeno número de empresas privadas tem potencialmente maior poder para definir os termos da regulação da fala e do dispositivo de forma mais geral de acordo com incentivos e imperativos comerciais e, portanto, inserir essas prioridades comerciais mais adiante nas comunicações públicas e privadas.

Na prática, essa modulação praticada nas plataformas, identificadas por esses autores como “dispositivo” de uma atual sociedade do controle, pode ser identificada através das seis dimensões de relevância pública apontadas por Gillispie (2013): padrões de inclusão; ciclos de antecipação, avaliação da relevância, promessa da objetividade do algoritmo, emaranhamento com a prática e a produção de públicos calculáveis. Dentre esses, o cálculo por padrões produz uma espécie de index (Pariser nomearia “bolhas”), agregando e construindo padrões que, por sua vez,

se emaranham com a prática de consumo do conteúdo. O fator preditivo de modulação acontece quando os algoritmos tentam prever a interação com os usuários, gerando ciclos de antecipação, encorajando o emissor a “publicar mais do mesmo”, reforçando e replicando padrões já identificados de engajamento, chegando nos “públicos calculáveis”. O populista oferece soluções vagas e de consumo rápido, como já comentamos, fatores que sobressaem nesta dinâmica das redes; pelo caráter da transdução, o espaço privado se transforma em público e vice-versa, ao sabor da estratégia do “populista da vez”; por vezes, ele é um igual nas redes, alguém com quem “os comuns” também podem se comunicar facilmente, que fala parecido, que mostra seu cotidiano; outrora, se mostra como alguém de autoridade pública e firme, modulando seu alcance e suas aparições duplas (público-privado, privado-público). A seguir, vemos alguns exemplos de como isso se desdobrou nas últimas eleições presidenciais em Portugal.

### **As eleições legislativas portuguesas e ascensão da lógica populista**

Ao final de 2018, André Ventura – um jovem na casa dos trinta anos, articulado, com boa comunicação, intuitivo e pragmático, e com a notoriedade conquistada como comentarista de futebol na CMTV – decide criar seu próprio partido, o CHEGA, para concorrer a uma das 230 vagas de deputado da Assembleia da República Portuguesa nas eleições de 2019. Ventura logo percebeu que, para ganhar os holofotes da mídia, teria sucesso ao adotar como estratégia o uso de chavões contra os ciganos, defender

algumas propostas polêmicas – como a castração química e prisão perpétua – e propor a redução do número de deputados e o fim da corrupção.

No início, para viabilizar o CHEGA, André Ventura contava apenas com seus contatos mais próximos – os antigos colegas de faculdade, seus alunos na Universidade e antigos correligionários do PSD. Essas pessoas agiam para angariar novos militantes, principalmente por meio das redes sociais. A infraestrutura era tão caseira que “o amigo do filho de um amigo” criou a página de internet do partido e abriu uma conta no Facebook. Nos primeiros meses, com a gestão amadora das ferramentas de internet, obteve o apoio de pouco mais de oito mil seguidores – um número bem inexpressivo. Contudo, paralelamente, houve o crescimento desordenado de páginas individuais de apoio ao CHEGA – muitas delas com conteúdo de extrema-direita, mal escritos, com palavrões e péssimo *design* gráfico. Essas páginas de apoio estavam comprometendo a imagem do novo partido e tornou-se necessário, em fevereiro de 2019, centralizar o controle das redes sociais. Gerardo Pedro tornou-se, na ocasião, o responsável pela presença oficial do CHEGA na Internet. Nesse momento, foram criadas também as contas de André Ventura e a do partido no *Twitter*, bem como o CHEGATV no *YouTube*, além da conta no *Instagram*.

Pode-se dizer que, a partir daí, inicia-se um processo estratégico de modulação desse espaço político nas plataformas, que se aproveita do regime de códigos e da então ausência de moderação de discursos de ódio dessas mesmas plataformas. Ao contrário, a eleição do “inimigo público número um” da vez, no caso, os ciganos e também

muçulmanos, como veremos mais adiante, já é direcionada para a produção dos públicos calculáveis. A escolha por destaque às “propostas polêmicas” mira nos já previstos ciclos de antecipação do regime discursivo dos códigos; vide os exemplos anteriores de populistas que tiveram sucesso com as mesmas estratégias nas plataformas, como Donald Trump, nos EUA (2016) e Jair Bolsonaro, no Brasil (2018). Além disso, o reconhecimento da necessidade da centralização na administração de seus perfis nas mídias sociais evidencia o reconhecimento de que é necessário “cuidar do seu espaço”, não deixar a fragmentação dominar uma possível fragmentação também de público – e de estratégias.

Riccardo Marchi (2020), pesquisador da ascensão da nova-direita portuguesa, *acredita* que, desde seu início, o CHEGA sempre foi muito identificado com seu líder. Como o partido é muito novo, não possui uma classe dirigente forte e seus eleitores e simpatizantes estão próximos às ideias populistas de André Ventura e a suas falas polêmicas. Seu discurso de ódio é politicamente funcional e lhe garante um aumento gradual da percentagem de votos e presença constante nas páginas dos jornais. É isso que Silveira (2018, p. 38) descreve quando diz que, para engendrar uma modulação nas redes, não é necessário criar um discurso, imagem ou fala; basta identificá-los e então direcioná-los a certos públicos, processo que reconhecemos no caso do CHEGA e André Ventura.

Ventura percebeu que temas áridos, como Economia, não são palatáveis a uma parcela da população. E isso não significa que não conseguiria debatê-los – Ventura é professor universitário e já escreveu livros e artigos científicos, tais

como: “Introdução à Fiscalidade”, e-book, Lisboa (2017); “A Nova Justiça Internacional”, Chiado Editora, Lisboa (2015); “A Nova Administração Pública (inclui a nova Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas anotada), Quid Juris, Lisboa (2014). O que Ventura precisava era convencer apenas 1,3% dos eleitores para ser eleito deputado na Assembleia Legislativa de Portugal, em outubro de 2019. E conseguiu. Percebemos que a possibilidade de modulação do espaço nas plataformas se oferece também como alternativa ao modo clássico de se fazer política, pois a possibilidade de segmentação e cálculo de públicos, ciclos de antecipação e padrões de inclusão prescindem do *modus operandi* clássico; não é mais preciso debater certos temas, basta modular o espaço com ideias de fácil assimilação já testadas em outros contextos, como o já infelizmente popular discurso de ódio.

Além do discurso de ódio, como não tem grandes recursos financeiros, outra solução que Ventura utiliza para se projetar a nível nacional é concorrer sistematicamente em todas as eleições disponíveis, desde que decidiu criar o CHEGA. Como cabeça-de-chapa da coligação BASTA!, no pleito para o Parlamento Europeu, realizado no dia 26 de maio de 2019, apesar de não ter conseguido se eleger entre 21 deputados portugueses – BASTA! ficou em nono lugar, com 49.475 votos –, Ventura conquistou um palanque para promover a fixação de sua imagem por todo o país. Cinco meses depois, obteve 67.826 votos nas Legislativas – um crescimento de 37% em cinco meses. Em março de 2020, se lançou candidato à Presidência da República Portuguesa, com o objetivo de ganhar ainda mais visibilidade na mídia e nas redes sociais e projetar seu partido para as futuras

eleições legislativas. A estratégia nas plataformas estava funcionando. As eleições presidenciais portuguesas de 2021 foram realizadas em 24 de janeiro, e reelegeu-se no primeiro turno o presidente Marcelo Rebelo de Sousa com 60,7% dos votos válidos –, tornando-se o primeiro candidato presidencial a vencer em todos os conselhos de Portugal. Mas Ventura também alcançou seu objetivo: obteve 497.746 de votos, o que corresponde à porcentagem de 11,93% do total – sete vezes mais do que obteve um ano antes, o que pode garantir por volta de 20 deputados para o CHEGA em 2023.

Na falta de eleições para disputar no momento, o líder e deputado único do CHEGA anunciou, em 22 de junho de 2021, um projeto que recomenda ao Governo a criação de “instrumentos legais, administrativos e regulamentares para limitar os níveis de imigração islâmica em território nacional”, e que estabeleça “quotas máximas de imigração islâmica ou proveniente de países com elevada incidência de fundamentalismo islâmico”.

A mecânica da divulgação é sempre a mesma e se aproveita das características de modulação algorítmica que já apontamos e discutimos: Ventura cria uma polêmica, ganha espaço nos jornais e divulga em suas redes sociais. Em seu *Twitter*, essa notícia foi divulgada, acompanhada do seguinte texto: “Não podemos deixar que Lisboa se torne como Bruxelas ou Paris, não podemos deixar que o fundamentalismo islâmico venha destruir ou colocar em causa os alicerces da civilização europeia!”

Alguns internautas rebatem a postagem: “O cabeçalho podia dizer ‘Chega faz o barulho semanal para fazer de conta que é relevante’”. Outros a apoiam: “Se eles não gostam de



nós, porque havemos de gostar deles?”. O fato é que Ventura não precisa de unanimidade, sequer precisa de uma maioria para conquistar seu espaço – ainda mais num país em que só 45% da população foi às urnas. Ele só precisa continuar sua lógica discursiva funcional, com o apoio irrestrito da lógica do regime discursivo dos códigos das plataformas.

### **Apontamentos conclusivos**

O debate sobre os limites entre liberdade de expressão, discurso de ódio e censura nas plataformas chegou tarde para evitar consequências do uso das plataformas para discurso de ódio com fins eleitorais, ou, como definiu Hansen (2017), “*the weaponization of information*”, a transformação da informação em armamento. Recentemente, Bruzzone (2021) nomeou essa estratégia como “ciberpopulismo”, uma espécie de repaginação de técnicas de propaganda política do século XX, adaptadas ao cenário contemporâneo. No nosso caso, apresentamos o contexto amplo recente deste fenômeno e o relacionamos ao contexto específico das plataformas, concluindo que seu regime discursivo de códigos modula a criação de espaços digitais como ambientes privilegiados para o populismo. Esse processo de modulação do espaço ocorre a partir da transdução, fenômeno que já caracterizava a televisão como meio frio (MACHADO, 2011).

Apontamos, então, em futuras pesquisas, a necessidade de mapear este percurso de forma mais atenta: como Donald Trump, Jair Bolsonaro e André Ventura ocuparam as telas da TV antes de ocuparem seus espaços digitais. Trump tinha sua imagem de empreendedor e homem de negócios bastante conhecida, a partir do seu *reality show O Aprendiz*

(*The Apprentice*); Bolsonaro foi apresentado ao grande público nos programas de humor e variedade *CQC*, *Pânico* e *Superpop*, que levaram o discurso extremista do político aos lares dos brasileiros, em primeiro lugar; Ventura, semanalmente, foi um polêmico comentarista de futebol na CMTV. Há uma dinâmica de exposição na televisão e, em seguida, uma amplificação da imagem e discursos nas diversas plataformas.

Na terceira década do século XXI, entramos em um novo ciclo histórico no qual o conceito tão debatido de liberdade de expressão alcança um patamar inédito, a partir do emaranhamento com a prática do regime discursivo nas plataformas, como defende Hume (2015), para quem o medo de ser ofensivo pode matar a liberdade de expressão; ou seja, não é necessário regular o discurso de ódio. A recente movimentação das plataformas na moderação (MOROZOV, 2021) – ou censura? – da desinformação perpetrada por populistas e seus apoiadores, bem como seus discursos de ódio e incitação à violência e ataque constante às democracias, encontram barreiras não só no debate que se forma contra ou a favor dessas novas regulamentações e poder normativo de empresas comerciais (COBBE, 2020); mas também, e sobretudo, na possibilidade da replicação fácil desse modelo de regime de códigos, como demonstram as novas *players Rumble* e *Bitchute*, dispostas a existirem sem nenhuma moderação e que se tornam novos ninhos de vídeos banidos pelo *YouTube* por seu conteúdo extremista, por exemplo. Agora, além do ciclo histórico do populismo, precisaremos enfrentar e entender mais profundamente o papel do regime de códigos e modulação de espaço que sustenta seu espalhamento global.

## Referências

BARBOSA, Flávio Rodrigues. Um Debate Sobre o Fenômeno do Populismo na Europa Central Pós 1989. In: **Revista Estudos Políticos**, Niterói, v. 9, n. 17, 2018. Disponível em: [periodicos.uff.br/revista\\_estudos\\_politicos/article/view/39851/22936](http://periodicos.uff.br/revista_estudos_politicos/article/view/39851/22936). Acesso em: 08/08/2020.

BENJAMIN, Walter. **Magia e Técnica, Arte e Política**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1993.

BRUZZONE, Andrés. **Ciberpopulismo**: política e democracia no mundo digital. São Paulo: Contexto, 2021.

CASSINO, João “Francisco. Modulação deleuziana, modulação algorítmica e manipulação midiática”. In: SOUZA, Joyce; AVELINO, Rodolfo; SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. (Orgs.) **A sociedade do controle**. manipulação e modulação nas redes digitais. São Paulo: Hedra, 2018.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede** (vol. 1). São Paulo: Editora Paz e Terra, 2005.

COBBE, Jennifer. **Algorithmic Censorship by Social Platforms: Power and Resistance**. Philosophy & Technology, 2020. Disponível em: [dx.doi.org/10.2139/ssrn.3437304](https://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3437304). Acesso em: 02/07/2021.

GILLESPIE, T. **The relevance of algorithms**. Media Technologies: Essays on communication, materiality, and society. Cambridge: 2013. Disponível em: [governingalgorithms.org/wp-content/uploads/2013/05/1-paper-gillespie.pdf](https://governingalgorithms.org/wp-content/uploads/2013/05/1-paper-gillespie.pdf). Acesso em: 20/05/2021.

HANSEN, Flemming Splidsboel. The weaponization of information. **Danish Institute for International Studies**, 2017. Disponível em: [jstor.com/stable/resrep13282](https://www.jstor.com/stable/resrep13282). Acesso em: 23/06/2021.

HUME, Mick. **Trigger warning**: is the fear of being offensive killing free speech? Glasgow: William Collins, 2015.

KITCHIN, Rob; DODGE, Martin. **Code/Space**. Software and everydaylife. Cambridge, Massachussets: The MIT Press, 2014.

LACLAU, Ernesto. O discreto charme do populismo. [Entrevista concedida a Eleonora de Lucena]. **Folha de S. Paulo**, 15 dez. 2013. Disponível em: [folha.uol.com.br/ilustrissima/2013/12/1385187-o-discreto-charme-do-populismo.shtml](http://folha.uol.com.br/ilustrissima/2013/12/1385187-o-discreto-charme-do-populismo.shtml). Acesso: 08/08/2020.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. São Paulo: Editora Zahar, 2018.

LOTMAN, Juri. **A estrutura do texto artístico**. Lisboa: Estampa, 1978.

MACHADO, Irene. Ressonâncias do envolvimento e participação com os meios. **Significação**, São Paulo, v. 38, n. 36, 2011. Disponível em: [doi.org/10.11606/issn.2316-7114.sig.2011.70954](https://doi.org/10.11606/issn.2316-7114.sig.2011.70954). Acesso em: 07/07/2021.

MARCHI, Riccardo. **A Nova Direita Anti-Sistema**. O Caso do CHEGA. Lisboa: Edições 70. 2020.

MCLUHAN, Marshall. **Os meios de comunicação como extensão do homem**. São Paulo: Cultrix, 2012.

MOROZOV, Evgeny. Privacy activists are winning fights with tech giants. Why does victory feel hollow? **The Guardian**, 2021. Disponível em: [theguardian.com/commentisfree/2021/may/15/privacy-activists-fight-big-tech](https://theguardian.com/commentisfree/2021/may/15/privacy-activists-fight-big-tech). Acesso em: 23/06/2021.

PARISER, Eliser. **O filtro invisível**. O que a internet está escondendo de você. São Paulo: Zahar, 2012.

PASQUALE, Frank. A esfera pública automatizada. **Líbero** - Revista eletrônica do Programa de Mestrado em Comunicação da Faculdade Casper Líbero, São Paulo, ano XX, n. 39, p. 17-35, jan./ago. 2017. Disponível em: [seer.casperlibero.edu.br/index.php/libero/article/view/866](http://seer.casperlibero.edu.br/index.php/libero/article/view/866). Acesso em: 07/07/2021.

POELL, Thimas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. Plataformização. **Revista Fronteiras** – Estudos Midiáticos, São Leopoldo, v. 22, n. 1, jan./abr. 2020. Disponível em: [doi.org/10.4013/fem.2020.221.01](https://doi.org/10.4013/fem.2020.221.01). Acesso em: 07/07/2021.

RODRIGUÊS, Theófilo Machado. Populismo de esquerda versus populismo de direita no início do século XXI: o conflito político nos EUA, Inglaterra, França e Alemanha. **Revista Estudos Políticos**, Niterói, v. 9, n. 17, 2018. Disponível em: [periodicos.uff.br/revista\\_estudos\\_politicos/article/view/39851/22936](https://periodicos.uff.br/revista_estudos_politicos/article/view/39851/22936). Acesso em: 08/08/2020.


RIPLEY, Amanda. **High conflict**: why we get trapped and how we get out. New York: Simon & Schuster, 2021.

SHIRKY, Clay. **Lá Vem Todo Mundo** – o Poder de Organizar Sem Organizações. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. “A noção de modulação e os sistemas algorítmicos”. In: SOUZA, Joyce; AVELINO, Rodolfo; SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. (Orgs.) **A sociedade do controle**. Manipulação e modulação nas redes digitais. São Paulo: Hedra, 2018.

VAN DIJCK, José. Seeing the forest for the trees: Visualizing platformization and its governance. *New Media & Society*, 2020. Disponível em: [doi.org/10.1177/1461444820940293](https://doi.org/10.1177/1461444820940293). Acesso em: 02/07/2021.





**PARTE III.**  
SILENCIAMENTOS  
REPOSICIONADOS  
EM PLATAFORMAS  
DIGITAIS E NO  
JORNALISMO

# **CAPÍTULO 9.**

## **Estratégias das mídias hegemônicas e independentes pela legitimação de conteúdos audiovisuais**

*Adilson Vaz Cabral Filho  
Cintia Augustinha S. Freire  
Larissa Souza da Silva*

**A**s novas tecnologias levaram a comunicação a outra condição dentro da cultura global. Os novos parâmetros de consumo e disseminação de conteúdo vêm se consolidando e, nessa nova interface, mídias televisivas hegemônicas, como Rede Globo, Record TV (*Record*), Sistema Brasileiro de Televisão (*SBT*), Rede Bandeirantes (*Band*) e Rede TV!, consideradas as cinco maiores emissoras de TV aberta do país, buscam novas estratégias de consolidação de seus conteúdos junto à população.

Comunicar-se é intrínseco aos seres humanos. Não à toa, a liberdade de expressão foi um dos primeiros direitos a serem reconhecidos pela humanidade, devido à importância da comunicação para a vida humana. O debate sobre a comunicação como um direito humano parece banalizado mesmo com a autocomunicação nas mídias sociais, pois



essa vem sendo capitaneada pelo controle dos meios de comunicação hegemônicos. Desse modo, como afirmam Adilson Cabral e Eula Cabral (2019, p. 2), a Comunicação compreende “dimensões não apenas econômicas e políticas, como também sociais, culturais, históricas, educacionais, tecnológicas e profissionais”. Ainda para os autores, “as dimensões propriamente comunicacionais são levadas em conta, a partir da compreensão de meios, produtos e processos, demandando um intenso e incessante esforço de produção de conhecimento”.

Nesse contexto, busca-se, com este capítulo, dissertar sobre as estratégias das mídias hegemônicas e independentes pela legitimação de conteúdos audiovisuais. Para isso, primeiramente, abordaremos como é produzido o audiovisual das mídias hegemônicas nas redes (que passaram por um processo de convergência midiática de forma tardia) e das mídias independentes (que encontraram nas redes sociais um espaço para dar voz e vez às suas necessidades de comunicar os acontecimentos das periferias, partindo de uma luta contra hegemônica).

A mídia televisiva vem se infiltrando gradativamente em todas as plataformas digitais. Essa convergência da transmissão de sons e imagens possibilita um aporte maior de visibilidade e de consumo de seus produtos, alcançando o consumidor em todos os meios comunicacionais possíveis na atualidade. Devido à consolidação da internet pelo capitalismo industrial, a informação, o conhecimento e a cultura estão sendo monopolizados.

Os pesquisadores Bolaño e Vieira (2016, p. 75), a partir da Economia Política da Internet, localizam a internet

como “fruto também desse processo histórico, constituindo-se em espaço de convergência para toda a produção cultural industrializada”, assim como “para o comércio em geral e também para os indivíduos e grupos sociais, como grande plataforma de comunicação”. Compreender o atual contexto é fundamental para que se possa analisar as estratégias dos conglomerados, convergindo para as mídias sociais, assim como a atuação das mídias independentes nativas das redes sociais, partindo do pressuposto de que a midiaticização da vida cotidiana, estruturada pelas tecnologias digitais, permeia todas as esferas sociais, culturais, políticas e econômicas. Diante disso, há a necessidade, também, de se identificarem processos de regulação, uma vez que a internet exerce vigilância constante em troca dos benefícios que proporciona, bem como a construção da visibilidade por parte dessas redes.

Quando falamos de internet, estamos falando em algo substancialmente distinto de todas as inovações tecnológicas anteriores no campo da informação e da comunicação, devido ao seu caráter híbrido. Não se trata de uma nova tecnologia ou de uma nova indústria concorrente com as anteriores, mas do resultado do desenvolvimento das novas tecnologias e da sua interpenetração e expansão global (BOLAÑO; VIEIRA, 2016, p. 75).

No Brasil, a internet mudou o cotidiano a partir do surgimento dos fenômenos das redes sociais, que criam uma ampla comunicação, até então dada principalmente

através do rádio, cinema e televisão, transformando o tradicional cenário da sociedade de massa, restrito em termos de emissores, e potencializando um cenário de sociedade em rede, no qual se ampliam possibilidades de acesso, difusão e programação de conteúdos.

Para Adorno e Horkheimer (2002, p. 36-37), os meios de comunicação de massa se constituem para alienar e objetificar a sociedade. Com isso, a indústria cultural procura homogeneizar e padronizar produtos para consumo imediato e que sejam consumidos pelo maior número de pessoas. O indivíduo passa a ser um objeto, incapaz de perceber que está abstraído da realidade. Os estudos de Jesús Martín-Barbero (1997) já compreendem a recepção como sempre mediada por práticas cotidianas, que fazem parte dos aspectos culturais e sociais do sujeito receptor. Isso deve ser observado de maneira mais ampla, na medida em que é possível reagir diferentemente ao receber a mesma informação.

Nesse contexto, pode-se afirmar que os estudos clássicos de comunicação não deram importância à ação de produção e criatividade no processo de recepção, pois o indivíduo receptor da mensagem não somente se compreende como um sujeito que as recebe, mas como um sujeito capaz de participar do processo de comunicação.

As redes inauguram um novo tipo de sociedade, que constitui “a nova morfologia social de nossas sociedades, e a difusão da lógica de redes modifica de forma substancial a operação e os resultados dos processos produtivos e de experiência, poder e cultura” (CASTELLS, 1999, p. 497). Ainda para Castells (1999, p. 566-573), o ser humano vive

cotidianamente em um ambiente de mídia. Segundo o autor, a rede está na base da pirâmide da nova sociedade. Empresas como Google e Facebook são exemplos de sucesso pela capacidade que têm de captar os elementos necessários para atender a demandas dos usuários ao redor do mundo. Porém, excluem a maior parte da humanidade, ainda que todos os seres humanos sejam afetados por sua lógica; os algoritmos assumem a função de gerir a vida, formatar o dia a dia e agendar o cotidiano, de tal forma que passa despercebido para a sociedade o controle que exercem em âmbito global, regional e local, pois todas as estruturas sociais estão atreladas a essa rede de informação. Nesse contexto, a hegemonia reforçada pelos algoritmos e pelo controle das grandes empresas sobre o que é consumido pelos usuários que estão presentes nas redes contribui para uma asfixia da comunicação independente.

É importante ressaltar o fato de a internet ser fundamental na organização dos processos produtivos, na circulação das mercadorias, do dinheiro e na organização da cultura, uma vez que, hoje, ter acesso à internet é uma condição básica para os mais diversos processos econômicos e sociais. Entretanto, o que se critica é a hegemonia dos grandes conglomerados de mídia que, a partir do processo de convergência midiática, fazem perdurar seu grande poder, tornando a internet um espaço antidemocrático.

Diante do fenômeno da internet, a partir de seu uso diário, a mídia televisiva, tão presente no cotidiano dos brasileiros, vem buscando interação com o público. Para Jenkins (2008), a interatividade não é algo relacionado

apenas à tecnologia, ela faz parte da mediação entre os seres humanos. Entender a “cultura da convergência” significa compreender que a convergência é um fenômeno tecnológico causado pelo surgimento das novas tecnologias, entretanto, não irá substituir os antigos veículos de comunicação; eles irão convergir, e o que mudará será a relação com esses meios. O autor busca interpretar este momento entre as mídias tradicionais e as novas mídias, como elas se reconfiguraram, diante da mudança de consumo do sujeito. A convergência permite ao usuário consumir onde, como e em que formato desejar, além de se expressar diante do que consome; nesse cenário, as mídias passam a integrar a reação do usuário frente ao conteúdo audiovisual para monetizar o mercado.

A cultura da convergência impôs, principalmente às emissoras de televisão aberta, essa transformação, pois a TV continua sendo o meio de comunicação mais popular, alcançando 99,52% dos domicílios brasileiros, segundo as informações divulgadas pelo Mídia Dados 2020<sup>1</sup>. O predomínio da cultura audiovisual vem transformando as práticas culturais e sociais desde sua implementação, ao transmitir o mesmo conteúdo para todo o Brasil, um país de dimensões continentais, multicultural, com mais de 210 milhões de habitantes, sendo a população aprisionada numa mesma narrativa pelos cinco maiores conglomerados brasileiros de radiodifusão, uniformizando o cotidiano de norte a sul do país.

Também é importante ressaltar que a Rede Globo não é mais a primeira em relação à abrangência dos lares

---

1. Disponível em: [midiadados2020.com.br/](http://midiadados2020.com.br/). Acesso em: 07/07/2021.

com televisão. Hoje, ela ocupa a segunda posição, sendo a Rede TV! a primeira, de acordo com o Mídia Dados 2020. Nesse contexto, faz-se necessário compreender como as redes de televisão estão se adaptando à cultura da convergência e traçando suas estratégias mercadológicas, pois a televisão continua sendo responsável por maiores aportes em publicidade anual, com US\$ 7,399 milhões, contra US\$ 4,844 milhões destinados à internet; US\$ 352 milhões, ao rádio; US\$ 535 milhões, a jornais; US\$ 422 milhões ao cinema; e US\$ 267 milhões a revistas, segundo o Mídia Dados 2020.

Ao analisar o mercado atual, Eula Cabral aponta:

Tanto do ponto de vista de Paulo Faustino (2013) quanto de Alfonso Sánchez-Tabernero (2002), os conglomerados de mídia investem em lançamento de produtos, retratado como ‘crescimento natural’; diversificam suas atividades, mesmo sem alargar sua área geográfica; e expandem o negócio para um novo mercado”. Assim, de acordo com os autores, a diversificação multimídia gera as seguintes vantagens para os grupos midiáticos: diversificação do risco empresarial; entrar em novos setores com potencial de crescimento; gerar sinergias, como informações, custos, força de trabalho, publicidade e inovações tecnológicas (CABRAL, 2020, p.13).

Entretanto, observa-se que se manter nesse patamar está sendo uma tarefa desafiadora e complexa.

## **Estratégia e convergência midiática dos conglomerados de mídia**

No caso dos conglomerados de mídia televisiva, além dos aprimoramentos nos meios de transmissão de seu conteúdo, nota-se que o audiovisual produzido pela televisão busca uma maior comunicação com o telespectador, apropriando-se das mídias sociais.

Tendo em vista o avanço da internet no Brasil, as mídias tradicionais, diante das plataformas digitais, reinventam-se e proporcionam experiências cada vez mais atraentes ao consumidor. Essa estratégia pode ser observada na trajetória dos cinco maiores conglomerados de comunicação do Brasil que nos últimos anos estão passando por várias mudanças para se adaptarem ao novo modelo de negócio e manter a hegemonia dos grupos. Até o ano de 2020, as emissoras de TV seguiam hegemônicas quando foram surpreendidas pela pandemia de covid-19 e, frente à velocidade da internet, foram forçadas a reavaliar suas estratégias<sup>2</sup>. A Rede Globo suspendeu as gravações das novelas inéditas e passou a reprisá-las, seguindo o mesmo fenômeno do Canal Viva, pertencente ao grupo. Dessa forma, ampliou a cobertura jornalística e apostou nos reality shows, batendo recordes de audiência. O *Globoplay*, por 30 dias, teve seu conteúdo disponibilizado gratuitamente para não assinantes. Com foco no público infanto-juvenil, séries como *Shippados*, *Sandy & Junior* e *Malhação* tiveram todas as temporadas liberadas. O grupo realizou parceria entre *Globoplay* e

---

2. Informações disponíveis em: [noticiasdatv.uol.com.br/noticia/televisao/como-tv-se-virou-nos-30-na-pandemia-veja-o-que-melhorou-ou-flopou-em-2020-47751?cpid=txt](https://noticiasdatv.uol.com.br/noticia/televisao/como-tv-se-virou-nos-30-na-pandemia-veja-o-que-melhorou-ou-flopou-em-2020-47751?cpid=txt). Acesso em: 07/07/2021.

*Disney+*, serviço que permite acesso aos conteúdos das duas plataformas mediante o pagamento de um único valor. Recentemente juntou-se à *Google*, a gigante da internet, a fim de poder migrar seus conteúdos para a nuvem do *Google Cloud*<sup>3</sup>, que passa a ser seu principal provedor. Esse processo permite usar a infraestrutura tecnológica da *Google* para otimizar as operações tecnológicas da Globo, ou seja, unir a capacidade de produzir conteúdo de qualidade com a expertise tecnológica, com distribuição em várias plataformas. Diante dessas mudanças, o Grupo Globo perdeu sua hegemonia no esporte, pois o aporte publicitário diminuiu; no entendimento do grupo, o “custo benefício” mostrou-se insuficiente, não tendo renovado com a Fórmula 1, Libertadores da América e Campeonato Carioca.

A Record TV usou como estratégia ampliar a cobertura jornalística, investimento em *reality shows*, como *A Fazenda*<sup>4</sup>, e novelas de conteúdo religioso. O *PlayPlus* ficou disponível de forma gratuita por 30 dias; nele, o consumidor pode assistir a novelas bíblicas e conteúdo infantil. O *streaming* também busca fomentar conteúdo e realizar ações de *cross*<sup>5</sup>. O grupo, em parceria com *TikTok* e *Ali Express*, vem investindo em ações inovadoras de transmídia<sup>6</sup>. A emissora adquiriu o direito de transmissão dos Jogos Pan-Americanos

---

3. Informações disponíveis em: [redeglobo.globo.com/novidades/noticia/globo-anuncia-parceria-estrategica-de-co-inovacao-e-migracao-para-nuvem-com-google-cloud.ghtml](https://redeglobo.globo.com/novidades/noticia/globo-anuncia-parceria-estrategica-de-co-inovacao-e-migracao-para-nuvem-com-google-cloud.ghtml). Acesso em: 07/07/2021.

4. Informações disponíveis em: [recordtv.r7.com/studioad-record/estrategias-comerciais-multiplataforma-consolidam-sucesso-de-a-fazenda-12-03022021](https://recordtv.r7.com/studioad-record/estrategias-comerciais-multiplataforma-consolidam-sucesso-de-a-fazenda-12-03022021). Acesso em: 07/07/2021.

5. Informações disponíveis em: [meioemensagem.com.br/home/midia/2020/04/09/coronavirus-leva-canais-abertos-a-apostarem-em-streamings.html](https://meioemensagem.com.br/home/midia/2020/04/09/coronavirus-leva-canais-abertos-a-apostarem-em-streamings.html). Acesso em: 07/07/2021.

6. A narrativa transmídia designa a utilização de várias plataformas midiáticas que convergem para contar uma história em diferentes mídias (FIGUEIREDO, 2016).



de 2023 e da *Internacional Champions Cup*, além de fechar parceria com a *Guigo TV*<sup>7</sup>.

O Sistema Brasileiro de Televisão (SBT)<sup>8</sup> apostou no esporte, ao comprar a final do Carioca, Libertadores, Copa do Nordeste e Liga dos Campeões. Criou o *SBT Vídeos*, uma plataforma gratuita, com toda a programação da emissora, inclusive ao vivo.

A Rede Bandeirantes (*Band*), de imediato, ampliou a cobertura jornalística, reprises de novelas, filmes e *reality show*. O grupo passou a investir no esporte, com futebol feminino, Bundesliga (alemã), Campeonato Italiano, Campeonato Russo e, em parceria com a Conmebol, investiu na criação de um *pay-per-view* da Libertadores e da Sul-Americana, vendido na TV por assinatura. Além do *Projeto Progredir*, que é a produção de novos canais do grupo para os serviços de operadoras, com data de lançamento prevista até 2022, juntamente com a *BandPlay*, que abrigará todos os canais do grupo. Além disso, a *Band*<sup>9</sup> encontra-se fortemente engajada no *Twitter*, *Facebook*, *Instagram*, *YouTube* e *LinkedIn*. Fechou também parceria com a *Guigo TV*.

A Rede TV!<sup>10</sup> vem investindo na interatividade do público. Hoje, o grupo tem o maior canal da TV aberta no *YouTube*, com mais de 10,8 milhões de inscritos e quase

---

7. *Guigo TV* é a primeira empresa brasileira, por assinatura e 100% on-line. Informações disponíveis em: [natelinha.uol.com.br/mercado/2021/03/27/guigo-tv-faz-acordo-e-acrescenta-em-seu-catalogo-sbt](http://natelinha.uol.com.br/mercado/2021/03/27/guigo-tv-faz-acordo-e-acrescenta-em-seu-catalogo-sbt). Acesso em: 07/07/2021

8. Informações disponíveis em: [podecomparar.com.br/telecom/noticias/programacao-sbt-hoje-atualizada](http://podecomparar.com.br/telecom/noticias/programacao-sbt-hoje-atualizada). Acesso em: 07/07/2021.

9. Informações disponíveis em: [band.uol.com.br/band-vale/noticias/tv-band-vale-fale-conosco-e-siga-nos-nas-redes-sociais-16326856](http://band.uol.com.br/band-vale/noticias/tv-band-vale-fale-conosco-e-siga-nos-nas-redes-sociais-16326856). Acesso em: 07/07/2021.

10. Informações disponíveis em: [redetv.uol.com.br/jornalismo/redetvnews/videos/tecnologia/redetv-completa-21-anos-com-novidades-e-sucesso-nas-redes-sociais](http://redetv.uol.com.br/jornalismo/redetvnews/videos/tecnologia/redetv-completa-21-anos-com-novidades-e-sucesso-nas-redes-sociais). Acesso em: 07/07/2021.

7 bilhões de visualizações, além de mais de 10,8 milhões de seguidores no *Facebook*; isso vem sendo possível depois da criação de sua produtora de conteúdo digital, a *Peanuts*. Assim como a Record e a Band, fechou parceria com a *Guido TV*.

Outra estratégia importante e que mudou o cenário entre os grupos foi a destinação de verbas publicitárias do governo federal<sup>11</sup>, que fatiou um maior percentual entre a Record, SBT, Band e Rede TV, em 2020. A Rede Globo, que tem a maior audiência, passou a receber menos que Record e SBT, de acordo com a Secretaria Especial de Comunicação Social – Secom<sup>12</sup>. Entretanto, até o momento, em 2021, a Rede Globo é a emissora que mais teve investimentos em verbas publicitárias do governo federal, seguida pela TV Record, SBT, Band e Rede TV!

Assim, as emissoras de televisão vêm alterando o modo de como o indivíduo se relaciona com a programação e converge para os canais de mídia social. Nesse hibridismo, surgiu a Social TV, que utiliza as mídias sociais para comentar o que se assiste na televisão.

Considerar que toda e qualquer interação, realizada nessas condições, pode ser denominada de “TV social” é, no entanto, ampliar demais a descrição do fenômeno ao ponto de não haver mais nenhum sentido em propor uma denominação específica. Não se justificaria, por esse caminho, tratá-lo como um conceito individualizado e particular dentro da

---

11. Informações disponíveis em: [theintercept.com/2020/02/23/imprensa-bolsonaro-band-sbt-record-rede-tv/](https://theintercept.com/2020/02/23/imprensa-bolsonaro-band-sbt-record-rede-tv/). Acesso em: 07/07/2021.

12. Informações disponíveis em: [meioemensagem.com.br/home/midia/2019/11/12/governo-federal-muda-distribuicao-de-verba-nas-emissoras-de-tv.html](https://meioemensagem.com.br/home/midia/2019/11/12/governo-federal-muda-distribuicao-de-verba-nas-emissoras-de-tv.html). Acesso em: 07/07/2021.

cultura participativa, pois sua descrição se confundiria com práticas interacionais mais gerais inerentes a esse ambiente (trocar mensagens, posicionar-se e fazer comentários sobre os conteúdos, entre elas) (FECHINE, 2017, p. 88).

A interatividade nos meios tradicionais não é algo novo. Nos anos 2000, os *reality shows* musicais começam a marcar presença, permanecendo de forma expressiva até hoje, fomentando a demanda popular por interatividade entre meio e espectador. O cenário político iniciado nos anos 1990 trouxe mudanças nos campos político, econômico e cultural do país, como também na relação entre os telespectadores e a televisão diante das transformações tecnológicas que atravessaram a sociedade brasileira. Nesse contexto, novas perspectivas técnicas e comerciais concretizaram-se no Brasil, o que dá corpo à fase da “multiplicidade da oferta de produtos midiáticos” (BRITTOS; SIMÕES, 2010, p. 220).

Desde então, a TV aberta vem se reconfigurando, e o número de televisores nos lares brasileiros, bem como das outras diferentes telas, só aumenta; a TV aberta coexiste com a TV a cabo e agora converge para as novas mídias sociais, modificando sua grade de programação para atender às novas demandas impostas tanto pela internet como pelos vídeos sob demanda, e segue monetizando o mercado.

O pesquisador Chuck Tyron (2014, p. 3) afirma que “os textos midiáticos circulam de forma mais rápida, barata e mais abrangente que antes, conduzindo para uma noção utópica onde se imagina o potencial de filmes e programas televisivos acessíveis em qualquer lugar”. Para ele, as

múltiplas telas permitem acesso aos mais diversos conteúdos que se desenvolvem nas mais diferentes plataformas de mídia. Pode-se usar como ilustração o dispositivo que mudou o comportamento dos brasileiros: o *smartphone*. Ele permite acesso rápido e crescente tanto às redes sociais como a qualquer outro conteúdo digital, tornando-se parte intrínseca do cotidiano dos consumidores, sobretudo das camadas mais jovens.

Os nichos como *Twitter*, *Youtube*, *Facebook* e *Instagram* pautam tudo o que acontece na televisão para as redes sociais, e o *Google Trends* funciona como um indicador de audiência de temas, pois acompanha a quantidade de buscas feitas sobre determinada temática, o quanto um assunto da TV aberta repercute na internet, ao mesmo tempo em que se percebe um número crescente de usuários que recorrem aos buscadores para conseguir informações.

Sendo assim, as Tvs abertas vêm mantendo forte presença nas redes sociais, utilizando como estratégias as *hashtags* na tela durante a exibição de seus conteúdos em diferentes programações. Alcançam, com isso, melhor interação e relacionamento com o consumidor, trazendo para si investimentos publicitários, além de maior visibilidade para as marcas, ao estarem visíveis em diferentes ambientes midiáticos.

As transformações na experiência de consumo e nas formas de fruição de conteúdos, diante da convergência das mídias televisivas frente às mídias sociais e o vídeo sob demanda, não revolucionaram especificamente os meios, mas atenderam a demandas de busca por conteúdos na internet. Ou seja, através das novas mídias, o consumidor

tem uma interação maior ao acessar conteúdos audiovisuais ou participar de debates de acordo com seu interesse de consumo.

Em contrapartida aos grandes conglomerados que tomam como estratégia a convergência midiática, temos as mídias digitais independentes que, com a popularização da internet, surgiram nesse espaço para relatar o que acontece nas periferias, por meio de perspectivas próprias e contra a hegemonia. Essas últimas não são controladas pelos grandes veículos de comunicação e lutam por uma imprensa mais diversa. A popularização desses canais de comunicação na internet possibilitou que comunidades, pequenas regiões, artistas independentes, produtores independentes, comunicadores e outros passassem a utilizar as redes sociais para a comunicabilidade dos assuntos de interesse local, criando uma rede de disseminação de informações paralela às mídias tradicionais.

Nessa conjuntura, muito antes de as mídias hegemônicas ocuparem um espaço na internet, esses coletivos e perfis encontraram nessas novas tecnologias um espaço para a valorização de suas culturas, pertencimento e quebra de estigmas, que são reforçados por essas mídias dominadoras. Mas não é só isso: as mídias independentes também transformaram esse espaço tecnológico em um local de denúncia dos problemas de infraestrutura existentes nas regiões periféricas.

Não é recente o uso da comunicação como ferramenta que denuncia e explicita situações do cotidiano dos bairros, mas esse fenômeno ganha impulso e autenticidade a partir da popularização do *Facebook*, *Instagram* e *YouTube*. Tais

comunidades virtuais geralmente se comunicam utilizando elementos típicos da cultura do local ao qual pertencem, com linguagem e referências próprias, diferente dos conglomerados de mídia, que costumam ter uma linguagem formal e padronizada.

Para o antropólogo Laraia (2001, p. 21), “o determinismo geográfico considera que as diferenças do ambiente físico condicionam a diversidade cultural”. Ele defende que até mesmo habitantes de uma pequena região podem apresentar diferenças nos costumes e percepção cotidiana. Essas comunidades virtuais, então, passam a ser não apenas um espaço de produção e difusão de informação, mas também parte constituinte do próprio processo de participação nos contextos sociais, culturais e identitários.

Compreender a importância dessas iniciativas para o campo da comunicação social – como objeto de estudo e de exercício profissional – e para a representação dessas camadas populares é de suma importância para a comunicação democrática e para o não sufocamento da comunicação independente, que está sob risco de ser destituída pelos grandes conglomerados de mídia.

### **A atuação das mídias independentes**

A utilização dos novos meios de comunicação para a construção de visibilidade se intensificou com a popularização das redes sociais. Nesse sentido, as mídias independentes as utilizam para se contrapor à narrativa das mídias hegemônicas, que massificam e generalizam as informações. Nesse âmbito, essas iniciativas se contrapõem pela afirmação de uma diversidade cultural, tratando de

questões que são realmente do cotidiano dos criadores de conteúdo que utilizam esses perfis de comunicação independente, a despeito dos estereótipos trabalhados pelos meios de comunicação tradicionais.

Nessa conjuntura, Vinícius Pereira (2006) reafirma, baseado nos escritos de McLuhan, que os veículos de comunicação tradicionais são responsáveis por rotular uma determinada identidade. Ele também esclarece que, ao consumir o conteúdo, o receptor entende a mensagem como consome: “Por esta razão, tudo que era passado na TV ganhava, instantaneamente, uma dimensão global, entendido como consumido por milhões de pessoas, muitas vezes de diferentes culturas” (PEREIRA, 2006, p.72).

A hegemonia discutida no presente artigo foi concebida a partir da noção de Antonio Gramsci, que a compreende como a dominação pelo consenso. Para o autor, essa manutenção do poder obtido pelos burgueses não depende apenas da violência, mas também da geração de consonância. Nesse ínterim, a construção de hegemonia, segundo Dênis de Moraes (2016, p.4), “cada vez mais se baseia em disputas ideológicas e culturais que influenciam e condicionam o imaginário social, a opinião pública, os sentidos de compreensão da realidade e as decisões eleitorais”.

Denis de Moraes (2000, s./p.) também afirma que “os conglomerados multimídias foram concebidos para exercer hegemonia em todas as pontas da revolução digital”, mesmo diante de “uma revolução que se viabiliza em ritmo acelerado a partir de uma linguagem digital única, habilitada a integrar processos, redes, plataformas

e sistemas, multiplicando a capacidade de transmissão de conteúdos”. Isso significa que, “a digitalização forja a base material para a irreversível hibridação das infraestruturas indispensáveis à geração e à transmissão de dados, sons e imagens, em proporções incalculáveis”. Para o pesquisador, essa sobreposição nociva dos conglomerados de mídia e entretenimento vem sendo estimulada pela ausência de uma regulamentação por parte dos poderes públicos, que deveriam exercer seu papel de fiscalização e regulação.

Nota-se que o mercado precede as políticas públicas de comunicação e há o fortalecimento dos conglomerados de mídia, que se aproveitam da ausência de uma regulação e trafegam seus produtos, sejam eles da radiodifusão, telecomunicações ou via internet, entre os meios, aumentando seu poder hegemônico.

O midiativismo, prática exercida por perfis de comunicação independente presentes nas redes sociais, diz respeito à utilização das mídias alternativas como espaço de disputa, visando a mudanças na estrutura social. Dessa forma, pensam-se os espaços das redes como forma de se opor aos tradicionais grandes veículos da comunicação, que apresentam um estigma em relação ao que é a realidade da periferia e da comunicação independente, tanto quanto em relação ao que é produzido nesses espaços físicos e virtuais.

Entretanto, as novas formas de interação têm promovido significativas mudanças no comportamento dos consumidores. As emissoras de TV não consideram a internet como algo a ser superado, mas a utilizam em seu benefício, fomentando seus programas na grande rede, pois o crescimento alternativo de consumo de mídias não está



sendo visto como um desafio para as mídias televisivas, mas sim, como uma oportunidade, pois sabem que as redes sociais podem, ao contrário do que imaginavam, aumentar a audiência, engajando e atraindo novos espectadores.

A pulverização dos conteúdos televisivos nas mídias sociais entre os brasileiros indica que, mesmo diante das mudanças nas práticas de acesso e na fruição de conteúdos audiovisuais vindas das novas ferramentas e plataformas digitais, a forma do consumo é semelhante à da televisão, pois tem como base a reprodução por meio de uma tela. Para corroborar essa ideia, Wolff (2009) aponta:

Não é mais a televisão que nos traz, bem, a televisão. Não é mais o cabo que nos dá um sistema de TV a cabo com suas opções básicas e premium. É uma outra coisa que nos dá acesso à divisão da televisão, ou a essa adição à televisão, ou a essa organização específica de licenciamento de televisão (...) (WOLF, 2009, p. 102).

A partir da ascensão das redes sociais, os detentores das grandes mídias tiveram que se adaptar às novas redes. Mesmo que essa presença tenha acontecido de forma tardia em relação às mídias independentes, elas apresentam uma ameaça a esses perfis, pois as mídias hegemônicas não competem com as mídias independentes, pelo fato de obterem um alto capital financeiro para dominar as redes sociais. Esse fator apresenta risco para as mídias independentes, na medida em que os conglomerados de mídia tradicionais asfixiam essa diversidade que a mídia independente apresenta e, de certo modo, acabam também competindo por espaços, mas num ambiente antidemocrático. Ainda nesse

contexto, compete aos órgãos públicos estabelecer medidas para que essa desigualdade seja combatida e para que haja uma democratização da comunicação nas redes sociais.

### **Caminhos para democratizar a comunicação nas mídias sociais**

A presença da comunicação independente nas mídias sociais representa um contraponto à hegemonia dos meios tradicionais. Nos grandes conglomerados, esse movimento de utilizar a internet para uma comunicação das periferias, que a partir da popularização da internet e das redes sociais teve pioneirismo na comunicação independente, tem gerado uma vontade de mudança, pois a diversidade não existia em seu estilo de comunicação, diferente das mídias independentes, criativas em suas formas de exercer comunicação. Nessa conjuntura, Jay David Bolter e Richard Grusin afirmam que

nenhum meio hoje, e certamente nenhum evento midiático isolado, parece desempenhar sua função cultural isoladamente de outras mídias, do mesmo modo como ele não funciona isoladamente de outras forças sociais e econômicas. O dado novo sobre a nova mídia diz respeito aos modos como as mídias mais antigas se reelaboram para responder aos desafios da nova mídia (BOLTER; GRUSIN, 2000, p. 5, tradução nossa).

Partindo do pensamento dos autores, os comunicadores ali presentes podem ser tão qualificados quanto os que trabalham nas mídias hegemônicas, e os

veículos nos quais trabalham podem ter uma alta qualidade de conteúdos, assim como os grandes conglomerados de mídia, mas garantindo a pluralidade de informações e a democracia. Assim, é preciso valorizar a mídia independente para que seus comunicadores tenham o mesmo espaço nas redes sociais que os grandes conglomerados. Para que isso aconteça, faz-se necessário que os órgãos reguladores intervenham no alto poder das mídias hegemônicas, poder esse que lhes permite, através do capital que essas empresas possuem, utilizar-se de meios para exercitar a manutenção de suas hegemonias também no espaço das redes sociais.

Outro ponto importante é que a democratização nas redes sociais pode acontecer por meio de incentivos que permitam que os comunicadores independentes tenham a mesma visibilidade que os grandes conglomerados. Isso pode ser posto em prática por meio de leis que decretem uma mudança no algoritmo ou até mesmo uma limitação de capital aplicado pelas mídias hegemônicas para que o alcance delas seja menor.

Todos os cidadãos possuem o direito de exercer a comunicação e não cabe ao Estado decidir se vão ser autorizados ou não. Cabe ao Estado tomar medidas para que todas as vozes sejam ouvidas, para que tenhamos uma comunicação democrática de forma que todos possam usufruir desse direito.

## **Conclusão**

Os conglomerados de comunicação estão investindo na convergência midiática e na relação do espectador/ usuário com a programação de forma interativa. A mídia

tradicional caminha na direção de uma nova televisão, em que a segmentação e a pluralidade de conteúdos vêm substituindo o modelo de uma “grade” de programação engessada e homogeneizada.

Por outro lado, existe a comunicação independente, que é nativa das redes sociais e apresenta criatividade e características únicas em seu meio de se comunicar, contrapondo-se aos grandes conglomerados, que possuem um modelo mais engessado, mas que têm sofrido modificações para se adaptarem às mídias sociais. Apesar da convergência midiática, a televisão não vai acabar, mas está se modificando, adaptando-se à nova configuração social. As emissoras convergem seus conteúdos ou os complementam em alguma plataforma, terminando o programa com a participação do telespectador em um debate virtual, o que pode ser visto em jornais, *reality shows*, programas esportivos etc.

A convergência de mídias mostra que a internet não veio concorrer com a televisão, mas, sim, reforçar certas características, como a narrativa de novelas, séries, *reality shows*; esses são produtos cujo desenrolar do conteúdo o telespectador pode acompanhar mesmo quando não assiste durante a programação normal. Essa facilidade de acesso é possível devido a plataformas como o *YouTube* ou outras próprias dos grupos de mídia. Entretanto, a convergência mostra um sufocamento da comunicação independente, pois a hegemonia dos grandes conglomerados permanece mesmo quando há a conversão para as mídias sociais.

Nesse ínterim, nota-se a influência que a mídia televisiva exerce diante da nova configuração, uma vez que as conversas nas mídias sociais são pautadas considerando

os assuntos veiculados pela televisão, o que demonstra um forte laço social, evidenciando que a televisão vem se fortalecendo também nesse novo meio, pois ainda concentra posição hegemônica diante do cotidiano, através do seu discurso, da política, da economia e da cultura.

Contudo, essa hegemonia deslegitima a comunicação independente e asfixia a comunicação emergente nas periferias, que possui a mesma qualidade dos grandes conglomerados, mas resiste para que não seja reforçado um estigma imposto pela comunicação hegemônica.

Por esse motivo, é necessária a presença de órgãos reguladores, juntamente com o Estado brasileiro, para que se estabeleçam medidas para que haja uma comunicação democrática nas redes sociais. Faz-se necessário, também, abandonar os discursos que tentam manter a concentração de poder.

## **Referências**

ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. “O Iluminismo como mistificação das massas”. In: ADORNO, Theodor. **Indústria Cultural e Sociedade**. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

BOLAÑO, César; VIEIRA, Eloy. **Economia Política da internet e os sites de redes sociais**. Universidade Federal de Sergipe, 2016.

BOLTER, J.; GRUSIN, R. **Remediation**. Understanding New Media. Cambridge: The MIT Press, 2000.

BRITTOS, Valério Cruz; SIMÕES, Denis Gerson. “A reconfiguração do mercado de televisão pré-digitalização”. In: RIBEIRO, Ana Paula Goulart; SACRAMENTO, Igor; ROXO, Marco. (Orgs.). **História da televisão no Brasil: do início aos dias de hoje**. São Paulo: Contexto, 2010, p. 219-237.

CABRAL, Eula Dantas Taveira. “Comunicação, Cultura e informação como direitos humanos”. In: CABRAL, Eula Dantas Taveira. (Org.). **Comunicação, cultura e informação em perspectiva**. Divinópolis: Meus Ritmos Editora, 2020, p. 138-152.

CABRAL, Eula Dantas Taveira; CABRAL FILHO, Adilson Vaz. Sistêmica, crítica... e incansável: a contribuição da EPC para a análise de cenários complexos. **Revista Passagens**, v. 10, n. 1, p. 6-22, 2019. Disponível em: [periodicos.ufc.br/passagens/article/view/42216](http://periodicos.ufc.br/passagens/article/view/42216). Acesso em: 07/07/2021.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FAUSTINO, Paulo. **Pluralismo dos Média e Indicadores de Mercado e Grupos Empresariais em Portugal e na Europa**. Lisboa: Media XXI, 2013.

FECHINE, Yvana. TV Social: contribuição para a delimitação do conceito. **Contracampo**, Niterói, v. 36, n. 01, p. 84-98, abr./jul. 2017. Disponível em: [dx.doi.org/10.22409/contracampo.v36i1.965](https://dx.doi.org/10.22409/contracampo.v36i1.965). Acesso em: 07/07/2021.

FIGUEIREDO, Camila Augusta Pires de. Narrativa transmídia: modos de narrar e tipos de histórias. **Letras**, Santa Maria, v. 26, n. 53, p. 45-64, jul./dez. 2016. Disponível em: [periodicos.ufsm.br/letras/article/view/25079/14480](http://periodicos.ufsm.br/letras/article/view/25079/14480). Acesso em: 07 Jul. 2021.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. São Paulo: Aleph, 2008.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: Um conceito antropológico**. Rio de Janeiro, RJ: Ed. Zahar, 2001.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

MORAES, Dênis de. **A Hegemonia das corporações de mídia no**

**capitalismo global**. 2000. Disponível em: [bocc.ubi.pt/pag/moraes-denis-hegemonia.html](http://bocc.ubi.pt/pag/moraes-denis-hegemonia.html). Acesso em: 02/04/2021.

MORAES, Dênis de. **Crítica da mídia & hegemonia cultural**. Rio de Janeiro: Mauad X; Faperj, 2016.

PEREIRA, Vinicius. Marshall McLuhan, o conceito de determinismo tecnológico e os estudos dos meios de comunicação contemporâneos. **Unirevista**, v.1, n.3, 9, 2006.

TYRON, Chuck. **On-demand culture: digital delivery and the future of movies**. New Jersey: Rutgers University Press, 2015.

WOLFF, Michael. **A televisão é a nova televisão: o triunfo da velha mídia na era digital**. 1.ed. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2015.

# **CAPÍTULO 10.**

## **A liberdade de expressão silenciada: vozes dissonantes e polarização nas mídias**

*Eva Márcia Arantes Ostrosky Ribeiro*

*Tiago Mainieri*

Neste capítulo, propomos refletir sobre a liberdade de expressão no contexto das mídias sociais. O ideal de uma internet que possibilita a comunicação de todos para todos é cada vez mais permeado pelas bolhas informativas, pela desinformação e câmaras de eco. Essa realidade representa um sério risco à democracia e será aprofundada com base em autores como Pariser (2012), Recuero et.al. (2020), entre outros.

Dentre os dispositivos constitucionais que asseguram a liberdade de expressão no Brasil, destacam-se os arts 5º e 220 da Constituição Federal (CF). A Constituição de 1988, ao garantir o direito de o cidadão expressar-se manifestando sua opinião, estabelece princípios e garantias essenciais à democracia. Ressalta-se, ainda, o papel dos meios de comunicação, que, segundo a CF, devem estar



compromissados com a prestação de serviço de interesse público. Desse modo, evidencia-se que os pilares da liberdade de expressão e de imprensa se assentam na Constituição Federal, constituindo-se em direitos fundamentais e essenciais de uma sociedade democrática.

Quando nos deparamos com reais ameaças à democracia, faz-se necessária a busca pelo entendimento dos limites e dos rumos do processo democrático na contemporaneidade. A qualidade da democracia é proporcional à qualidade das instituições e estruturas garantidoras da liberdade de expressão e de imprensa. Autores como Bobbio (2013; 2000), Lins (2017) e Gomes (2008), entre outros, acreditam que a comunicação exerça um papel ambivalente no aperfeiçoamento da democracia, conforme discutiremos a seguir. Como ressalta Gomes (2018), devemos pensar a comunicação e a informação de modo a termos “mais democracia e melhores democracias”.

Atualmente, vozes dissonantes sofrem tentativas de silenciamento por dispositivos legais e por outras estratégias de intimidação. Dentre as estratégias perigosas à democracia, enfatizamos as teorias da conspiração, a desinformação, entre outras. É perceptível que essas ações foram potencializadas com o advento da internet e, sobretudo, das redes sociais.

A utilização da Lei de Segurança Nacional (LSN), por exemplo, pode ser considerada uma estratégia de intimidação e silenciamento de vozes dissonantes, representando, assim, uma clara ameaça à liberdade de expressão. A lei, criada ainda sob a égide do regime militar, traz consigo resquícios da ditadura, tendo sido usada por

diversas vezes no governo Bolsonaro contra seus críticos. Um dos casos recentes envolve o *youtuber* brasileiro Felipe Neto, intimado a prestar esclarecimentos à Polícia Federal por declarações e críticas ao presidente da República. Outro episódio envolveu o ex-candidato à presidência da república Guilherme Boulos, também intimado, com respaldo na LSN, a apresentar esclarecimentos sobre suas declarações nas mídias sociais.

É nítida a ofensiva aos críticos do governo e a utilização de expedientes que confrontam, em última instância, a própria democracia. Neste sentido, torna-se essencial assegurarmos o direito fundamental de liberdade de expressão. Portanto, o fortalecimento das vozes dissonantes e plurais é basilar em uma sociedade democrática.

### **Democracia e liberdade de expressão: reflexões**

A liberdade de expressão está intimamente ligada à democracia. Em uma sociedade democrática, é fundamental assegurar ao cidadão o direito de se expressar livremente, dentro dos limites constitucionais. Não há dúvida da importância da liberdade de expressão e de imprensa ao aperfeiçoamento e consolidação das democracias.

Percorrer brevemente as origens e caminhos da democracia nos ajuda a entender o cenário atual. Bobbio, em sua obra *O Futuro da Democracia* (2000), faz uma distinção fundamental entre a democracia direta e a democracia participativa. Para o autor, a democracia direta está relacionada com a noção de democracia grega, tendo como ideal a participação sem intermediários, sendo que

os cidadãos das cidades-estados gregas poderiam participar diretamente das tomadas de decisões.

Para Lins, “o conceito de democracia grega – surgida aproximadamente em 500 a. C. – era calcado na ideia de participação. Os cidadãos das cidades-estados podiam participar diretamente de decisões que afetavam a comunidade como um todo, uma democracia de assembleia” (LINS, 2017, p. 11).

Entende-se que a noção de democracia direta se aplicava muito bem à constituição das cidades-estados, onde o número de participantes nos processos democráticos era bem mais reduzido que nos dias atuais. Essa forma democrática, na contemporaneidade, não consegue atingir todos os cidadãos de um país. Desse modo, a preservação da democracia depende de várias instituições, como, por exemplo, a mídia, o que justifica debatermos a liberdade de expressão e de imprensa na sociedade contemporânea.

Assim, entende-se que o processo democrático se amplia e, com isso, novas formas de participação e mediações são constituídas. Nesta perspectiva, o conceito de democracia representativa torna-se importante. Para Bobbio,

(...) a expressão democracia representativa significa genericamente que as deliberações coletivas, isto é, as deliberações que dizem respeito à coletividade inteira, são tomadas não diretamente por aqueles que dela fazem parte mas por pessoas eleitas para esta finalidade (BOBBIO, 2000, p. 56).

A noção da democracia representativa está associada, através do voto, ao cidadão escolher

representantes para que possam tomar decisões e representá-los, já que o próprio cidadão não consegue participar e tomar todas as decisões que envolvem a vida em comunidade nas sociedades que vivemos hoje.

Lins (2007) faz um levantamento conceitual do que é democracia e, na perspectiva da democracia representativa, apresenta a visão de vários autores que colocam que, para um país ser considerado democrático, ele deve ter: a) um chefe do executivo escolhido por eleições populares ou por um corpo que tenha sido eleito pelo povo; b) um corpo legislativo eleito por voto popular; e, por fim, c) mais de um partido disputando eleições. No Brasil, atendemos perfeitamente a essas condições, no entanto, elas podem e devem ser ampliadas. Quando falamos em uma sociedade democrática, almejamos instituições sólidas, plurais e participativas.

Confirmando esse pensamento, Bobbio afirma que “um Estado representativo é um Estado no qual as principais deliberações políticas são tomadas por representantes eleitos” (BOBBIO, 2000, p. 57).

Salienta-se que a noção de democracia deliberativa se faz presente quando o povo escolhe seus representantes e esses, uma vez eleitos, tomam decisões representando o cidadão. A eleição desses representantes não é garantia absoluta de permanência no cargo, tampouco uma carta branca. Temos acompanhado crises de representatividade que têm assolado inúmeras democracias e, inclusive, destituído alguns representantes legitimamente eleitos.

Partindo dessas definições, Bobbio salienta que, nos dias atuais, “não há dúvidas de que estamos assistindo

à ampliação do processo de democratização” (BOBBIO, 2000, p. 66). Essa ampliação do processo de democratização salientada por Bobbio está relacionada à mediação da sociedade pelos meios de comunicação, não sendo possível, hoje, pensar em uma sociedade que não seja permeada pelas mídias. Assim, deve ser considerada, conforme aponta Braga (2006), como uma sociedade mediatizada, e essa característica das sociedades atuais faz com que possibilidades de participação se ampliem.

Ainda para Bobbio (2000), o processo de democratização se amplia para além da esfera das relações políticas e estende-se no âmbito das relações sociais, ressaltando o papel dos indivíduos na condição de cidadãos. Nesse sentido, o que acontece nos dias atuais, com o desenvolvimento da democracia, não requer um novo tipo de constituição de regime democrático, mas sim, a manutenção de tradicionais formas de democracia, como a representativa, porém com a utilização de novos tipos de espaços de participação do cidadão, partindo da “democratização do Estado à democratização da sociedade” (BOBBIO, 2000, p. 67).

Nessa perspectiva, ressalta-se a questão do pluralismo na democracia, essencial nas sociedades atuais e complexas. É mister ampliar as formas de participação do cidadão nos processos democráticos. Assim sendo, a liberdade de expressão deve ser alicerçada pelos dispositivos constitucionais.

Vejamos, novamente em Bobbio, a pertinência de uma democracia pluralista, onde existe pluralismo econômico, político e ideológico. Nesse sentido, “o

pluralismo enfim nos permite explicar uma característica fundamental da democracia dos modernos em comparação com a democracia dos antigos: a liberdade – melhor: a liceidade – do dissenso” (BOBBIO, 2000, p. 73).

Com isso, entende-se que a democracia é um governo em que predomina o consenso da maioria, mas sempre terá uma minoria que dissente, sendo que esse fato é fundamental para uma democracia pluralista, onde as pessoas têm liberdades de opinião, ideias, políticas.

Nesse sentido, torna-se importante abordar a questão da crise democrática nos dias atuais, levando ao poder políticos autoritários e que são contrários aos princípios clássicos da democracia. Passados mais de 30 anos da promulgação da CF e do processo de redemocratização no Brasil, observamos a corrosão de alguns pilares da democracia. Percebemos nitidamente essa corrosão no desrespeito às garantias constitucionais, como a liberdade de expressão e a liberdade de imprensa.

Levitsky e Ziblatt (2018), na obra *Como as democracias morrem*, abordam a questão do declínio democrático na sociedade atual, tendo como principal referência a eleição de Trump, nos Estados Unidos, no ano de 2016. Para os autores, democracias consolidadas em países como os Estados Unidos passam por crises, e a principal questão norteadora da obra é se essas democracias podem entrar em colapso, ou, como apontam, podem “morrer”. Para os autores,

As instituições isoladamente não são o bastante para conter autocratas eleitos. Constituições têm que ser defendidas por partidos políticos e cidadãos

organizados, mas também por normas democráticas. Sem normas robustas, os freios e contrapesos constitucionais não servem como os bastiões da democracia que nós imaginamos que eles sejam. As instituições se tornam armas políticas, brandidas violentamente por aqueles que as controlam contra aqueles que não as controlam. É assim que os autocratas eleitos subvertem a democracia-aparelhando tribunais e outras agências neutras e usando-os como armas, comprando a mídia e o setor privado (ou intimidando-os para que se calem) e reescrevendo as regras da política para mudar o mando de campo e virar o jogo contra os oponentes. O paradoxo trágico da via eleitoral para o autoritarismo é que os assassinos da democracia usam as próprias instituições da democracia-gradual, sutil e mesmo legalmente- para matá-la (LEVITSKY; ZIBLATT, 2018, p. 19).

Na visão dos autores, por mais paradoxal que seja, as democracias morrem por vias democráticas. No caso do Brasil, observamos alguns direitos essenciais, tais como a liberdade de expressão, serem atacados por meio de dispositivos legais e estratégias de silenciamento.

A liberdade de expressão é tão cara à democracia que a CF assegura esse direito ao cidadão brasileiro. Tôres (2013, p.61) afirma: “no que respeita à democracia, a liberdade de expressão é direito fundamental diretamente correlato à garantia de voz aos cidadãos na manifestação de suas várias correntes políticas e ideológicas”.

Os direitos fundamentais estão elencados na Constituição Brasileira, tendo como premissa o art. 5º: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade” (BRASIL, 1988, *on-line*). Ainda segundo o artigo, “IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato”.

Concordamos com Tôrres ao afirmar que “mais do que um direito, a liberdade de expressão pode ser entendida como um conjunto de direitos relacionados às liberdades de comunicação” (TÔRRES, 2013, 62).

Diante da importância do direito à liberdade de expressão como um princípio democrático, devemos pensar como esse direito é assegurado nos dias atuais e como a internet pode ampliá-lo e constituir-se em um *locus* de participação do cidadão, como apontado por autores como Gomes (2008), Lemos e Lévy (2010) e Castells (2003), mas também um *locus* que pode possibilitar a polarização de ideias e pensamentos, através das bolhas informativas e câmaras de eco.

### **Internet: comunicabilidades e (in)comunicabilidades**

Para muitos autores, a internet é considerada uma mídia pós-massiva, trazendo características que modificam a forma como as pessoas se comunicam. Para Castells (2003), “a internet é um meio de comunicação que permite, pela primeira vez, a comunicação de muitos com muitos, num momento escolhido, em escala global” (CASTELLS,



2003, p. 8). Concordando com o autor, Lemos e Lévy (2010) afirmam que a internet rompe com o modelo tradicional de comunicação, com papéis pré-definidos de emissor e receptor, e apresenta um modelo comunicativo todos-todos, onde todos são emissores e receptores de conteúdo.

Assim, podemos afirmar que a maior mudança trazida pela internet é possibilitar ao cidadão, antes visto apenas como receptor, que possa também ser produtor de conteúdo, trazendo, com isso, maiores possibilidades de diálogo e interação, contudo, sabemos que a simples presença da tecnologia não promove, por si só, essas possibilidades.

Entendemos que o surgimento da internet retira das mídias tradicionais, como rádio, televisão e jornal, o monopólio da fala, ou seja, o papel de emissores de comunicação, e, como consequência, faz aumentar a circulação de informação e sentidos, apresentando uma pluralidade de canais de informação; com isso, possibilita maiores condições de comunicação e diálogo, como nunca antes visto com as mídias tradicionais.

Para Maia (2008), “as tecnologias da informação e da comunicação facilitam o armazenamento e circulação dos estoques informativos, agilizam as buscas, tornam a vida mais veloz. Contudo, não determinam o procedimento da interação comunicativa nem garantem a reflexão crítico-racional” (MAIA, 2008, p. 288).

Completando esse pensamento, Mainieri (2016) afirma que “cabe à sociedade apropriar-se e conceber uma comunicação genuinamente dialógica, calcada na participação plural de diversas vozes. Vozes que ecoam e que têm seu lugar de fala garantido. É necessário romper

com a lógica comunicacional que privilegia o monólogo” (MAINIERI, 2016, p. 65).

Nesse sentido, conforme Braga (2006, p. 29), “o que nos interessa é que vamos encontrar o que a sociedade faz com a mídia: é, portanto, uma resposta”. Assim, ao refletir sobre a internet, mesmo com tantas possibilidades já afirmadas por diferentes autores, devemos pensar como a sociedade utiliza essa mídia e como, através desse uso, circula respostas na própria sociedade.

Torna-se também importante pensar em aspectos incommunicacionais que a internet pode possibilitar. Para isso, iremos abordar os fenômenos da câmara de eco e do filtro bolha.

O surgimento do filtro bolha vem da personalização das mídias sociais realizada através do uso de algoritmos. Os algoritmos são utilizados com a finalidade de personalização das redes sociais de cada usuário, mostrando em seu *feed* o que mais lhe agrada, conforme as curtidas e interações feitas na rede. De acordo com Abido (2018),

O algoritmo da rede social é capaz de analisar todas as ações que seu utilizador realiza, como com quais pessoas ele mais interage (curte, comenta ou compartilha suas postagens), com que tipo de informação ele mais interage, quais páginas ele mais frequenta e até mesmo em quais vídeos fica por mais tempo. O algoritmo, então, utiliza todas essas informações como inputs, processando-as e gerando como outputs, um comando para que as pessoas ou páginas com as quais os usuários mais interagem

apareçam, sempre, no topo de seu feed de notícias (ABIDO, 2018, p. 162).

Assim, ao usar os algoritmos, fomenta-se a criação do filtro bolha, ou seja, o usuário passa a viver em uma bolha de pensamentos e ideias conforme suas convicções e concordâncias. Nesse sentido, e de acordo com Pariser, “cada vez mais, o monitor do nosso computador é uma espécie de espelho que reflete nossos próprios interesses, baseando-se na análise de nossos cliques feita por observadores algorítmicos” (PARISER, 2012, p. 7).

Ainda segundo o autor, os algoritmos são invisíveis e reforçam, nas redes sociais, a tendência que o ser humano tem em buscar se relacionar com pessoas e grupos que tendem a ter o mesmo pensamento e opiniões que os seus. Cria-se e amplifica-se, assim, o fenômeno do viés de confirmação.

A bolha dos filtros tende a amplificar drasticamente o viés da confirmação- de certa forma, é para isso que ela serve. O consumo de informações que se ajustam às nossas ideias sobre o mundo é fácil e prazeroso; o consumo de informações que nos desafiam a pensar de novas maneiras ou a questionar nossos conceitos é frustrante e difícil. É por isso que os defensores de uma determinada linha política tendem a não consumir a mídia produzida por outras linhas. Assim, um ambiente de informação baseado em indicadores de cliques favorecerá o conteúdo que corrobora nossas noções existentes sobre o mundo, em detrimento de informações que as questionam (PARISER, 2012, p. 62).

Desse modo, a formação do filtro bolha reforça a busca pelo viés de confirmação, ou seja, pela procura de uma comunicação que leva ao consenso e concordância de ideias e opiniões. Cada vez menos, consumimos informações que produzem discordâncias com nossos pensamentos, e isso leva à polarização de pensamentos tão presente na democracia brasileira. Salientam-se, ainda, os mecanismos de impulsionamento, que são acionados artificialmente e que distorcem e direcionam as informações circulantes.

Neste sentido, as opiniões convergentes favorecem e reforçam os pensamentos, afastando os indivíduos do diálogo, da discordância, do debate, essenciais para a democracia. No diálogo com os autores, vimos que a democracia é um governo que se faz no pluralismo, e o pluralismo de ideias e opiniões é fundamental para o debate cívico.

O filtro bolha faz aparecer também um fenômeno que cada vez ganha mais força na era da virtualidade: a câmara de eco. O conceito vem da tradução do inglês “*echo chambers*”, que remete ao entendimento de que opiniões, dentro de uma sala/câmara, são ecoadas e não discutidas. Ou seja, trata-se de um *lócus* que busca concordância de ideias, pensamentos e não diálogo. O termo é uma metáfora para designar que as opiniões são ecoadas e, com isso, tidas como verdades absolutas.

A câmara de eco, de acordo com Recuero et al. (2020), pode ser entendida “como grupos que filtram o conteúdo que compartilham, dando preferência a informações que reforcem uma narrativa política em particular” (RECUERO et al, 2020, s./d.)

Assim, é uma metáfora usada para demonstrar que, dentro de uma câmara de eco, as ideologias e opiniões passam a ser inquestionáveis e repercutidas como verdadeiras, criando um ambiente em que as opiniões não são contestadas, discutidas, porém ecoadas.

Esse fenômeno reforça ainda mais o viés de confirmação. Nessa perspectiva, e de acordo com Quattrocioni et al. (2016), passa-se a ter um fenômeno do “viés da confirmação”, que, conforme o nome aponta, reforça as informações e ideologias que são aceitas pelo grupo, sem deixar espaço para uma conversação crítica e opiniões divergentes.

Diante desse contexto de risco à democracia, é de fundamental importância a garantia da liberdade de expressão. Nesse sentido, propomos analisar situações que nos façam refletir e entender a circulação de informações e conversações na internet, indicando suas possibilidades comunicacionais e in comunicacionais. Deste modo, iremos refletir, na sequência, sobre a estratégia de silenciamento recentemente utilizada na tentativa de intimidar vozes dissonantes nas mídias sociais, valendo-se da Lei de Segurança Nacional<sup>1</sup>, promulgada no período da ditadura militar brasileira.

### **Lei de Segurança Nacional como ameaça à liberdade de expressão: vozes dissonantes e estratégias de silenciamento**

Resquício da ditadura militar brasileira, a Lei de Segurança Nacional (LSN) vem sendo utilizada como recurso

---

1. Disponível em: [planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17170.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17170.htm). Acesso em: 15/05/2021.

para calar os opositores políticos do governo Bolsonaro. Esse expediente coloca em risco a liberdade de expressão e ameaça os pilares da democracia brasileira.

A LSN, herança da ditadura brasileira, pode cercear a liberdade de expressão, tão essencial ao regime democrático. A Lei de Segurança Nacional nº 7170 de 1983 define os crimes contra a segurança do país, além de outras providências. No art. 26, ela define como criminosa a conduta de “caluniar ou difamar o Presidente da República, o do Senado Federal, o da Câmara dos Deputados ou o do Supremo Tribunal Federal, imputando-lhes fato definido como crime ou fato ofensivo à reputação. Pena: reclusão, de 1 a 4 anos” (BRASIL, 1983, *on-line*).

Em levantamento realizado pela **Folha de São Paulo**<sup>2</sup>, apurou-se que, a Polícia Federal abriu 77 inquéritos, nos últimos dois anos, embasados na LSN. Em matéria da *DW*<sup>3</sup>, levantou-se que o ex-ministro da Justiça André Mendonça solicitou a abertura de inquéritos com base na LSN contra os críticos de Bolsonaro, como o escritor Ruy Castro e os jornalistas Ricardo Noblat e Hélio Schwartzman. Foi aberta, ainda, uma investigação contra Felipe Neto com o intuito de apurar se o *youtuber* havia violado a lei ao chamar o presidente de “genocida” em virtude de sua gestão na pandemia de covid-19. Outro alvo da LSN foi o político Guilherme Boulos, intimado a prestar esclarecimentos sobre declaração postada nas redes sociais. Mas não são apenas

---

2. Disponível em: [dw.com/pt-br/c%C3%A2mara-aprova-projeto-que-revoga-lei-de-seguran%C3%A7a-nacional/a-57432711?maca=pt-BR-Whatsapp%20Web-sharing](https://www.dw.com/pt-br/c%C3%A2mara-aprova-projeto-que-revoga-lei-de-seguran%C3%A7a-nacional/a-57432711?maca=pt-BR-Whatsapp%20Web-sharing). Acesso em: 18/05/2021.

3. Disponível em: [dw.com/pt-br/c%C3%A2mara-aprova-projeto-que-revoga-lei-de-seguran%C3%A7a-nacional/a-57432711?maca=pt-BR-Whatsapp%20Web-sharing](https://www.dw.com/pt-br/c%C3%A2mara-aprova-projeto-que-revoga-lei-de-seguran%C3%A7a-nacional/a-57432711?maca=pt-BR-Whatsapp%20Web-sharing). Acesso em: 18/05/2021.

jornalistas, *youtubers* e políticos que estão sendo enquadrados na LSN: até mesmos pesquisadores e anônimos têm sido alvo dessa estratégia de silenciamento.

No pequeno município goiano de Trindade, um professor de história foi conduzido por policiais militares à sede da PF, na capital Goiânia, por se recusar a retirar uma faixa de seu veículo, que estava estacionado em uma tranquila rua daquela pacata cidade, com os dizeres “Fora Bolsonaro Genocida”. No entendimento dos policiais militares, o professor enquadrava-se no art. 26 da LSN.

Outro episódio envolveu o professor e ex-reitor da Universidade Federal de Pelotas, Pedro Hallal, que teve que assinar um Termo de Ajustamento de Conduta por criticar Bolsonaro em uma *live*, após uma representação junto à Controladoria Geral da União.

Dentre as tentativas de silenciamento, é emblemático o caso de Felipe Neto, mencionado acima, conhecido por ter um dos maiores canais brasileiros na plataforma *YouTube*, com mais de 42 milhões de inscritos. Crítico do governo Bolsonaro, usa suas redes sociais, como *Twitter* e *Instagram*, para fazer críticas ao governo, principalmente em relação à sua postura no enfrentamento da pandemia de covid-19. Em março deste ano, Felipe Neto chamou o presidente Bolsonaro de genocida; com isso, foi intimado a prestar esclarecimento por suposto crime contra a segurança nacional, requerido pelo filho do presidente Carlos Bolsonaro.

Exatamente com base no art. 26 da LSN, houve a tentativa de silenciamento do *youtuber*. É estranho que uma lei promulgada em um regime político em que a liberdade de expressão tenha sido anulada e críticas ao governo eram

tidas como crime permaneça em vigor e seja acionada com frequência pelo atual governo. A democracia não coaduna com o silenciamento de vozes, pelo contrário, é profícuo que seja pautada pelo pluralismo de ideias e opiniões.

O caso de Felipe Neto foi amplamente divulgado pela mídia, tanto nas mídias tradicionais quanto em redes sociais. A seguir, a figura 1 mostra um *tweet* fixado na página do *youtuber*.

FIGURA 1 – *tweet* sobre o caso Felipe Neto.



Fonte: *Twitter*<sup>4</sup>.

O *youtuber* ganhou muito apoio nas redes sociais, com as hashtags #bolsonarogenocida e #calaabocajamorreu e a criação de um site ([calabocajamorreu.com.br](http://calabocajamorreu.com.br)), uma iniciativa

---

4. Disponível em: [twitter.com/felipeneto?ref\\_src=twsrc%5Egoogle%7Ctwcamp%5Eserp%7Ctwgr%5Eauthor](https://twitter.com/felipeneto?ref_src=twsrc%5Egoogle%7Ctwcamp%5Eserp%7Ctwgr%5Eauthor). Acessado em: 21/05/2021.



do youtuber em parceria com um escritório de advogados. Esse site se apresenta com o objetivo de fornecer ajuda jurídica para pessoas que também tentaram ser silenciadas. De acordo com o site, sua missão é:

A liberdade de expressão está sob ataque de uns poucos, porém violentos inimigos da democracia brasileira. Querem calar aqueles que criticam autoridades públicas, eleitas pelo povo, e em cujo nome exercem o poder que têm. E para isso, se armam da Lei de Segurança Nacional, herança insepulta da Ditadura. O autoritarismo é como um vírus, que vai se espalhando pelo corpo, matando-o aos poucos. A democracia, todavia, conhece várias vacinas. Uma delas é o controle pelo Judiciário dos avanços ilegais; um outra é a solidariedade. Aquele sentimento humano profundo, que faz sentir a dor do outro como sua. Cala a Boca Já Morreu é um grupo da sociedade civil preocupado com o avanço no autoritarismo e movido pelo seguinte princípio: quando um cidadão é calado no exercício do seu legítimo direito de expressão, a voz da democracia se enfraquece. Não podemos nos calar; não podemos deixar calar. Se você está sendo investigado criminal ou administrativamente por ter expressado uma ideia ou criticado uma autoridade pública, e não encontrou meios, públicos ou privados, para se defender, o Cala Boca Já Morreu vai ajudar na sua defesa e, se for o caso, provocar o Ministério Público competente para apurar eventual abuso por agente público (CALA A BOCA, 2021, *on-line*).

Com a criação desse site, e com a *hashtag* #calaabocajamorreu, Felipe Neto iniciou um movimento para proteger o direito à liberdade de expressão e, com isso, defender seu direito de ter voz dissonante em relação ao governo vigente. A democracia é um regime pautado pela pluralidade, em que o cidadão pode livremente criticar o governo e suas ações. Entendemos que a liberdade de expressão é um direito universal, mas obviamente o direito universal encontra limite em outro direito fundamental. Isso quer dizer que, em nome da liberdade de expressão, não podemos praticar um crime de racismo, por exemplo. Entretanto, em uma sociedade democrática, amparados na liberdade de expressão, podemos, sim, expressar opiniões políticas e ideológicas.

A internet pode ser um espaço para a ampliação de vozes dissonantes a um governo; por meio dessa mídia, as pessoas têm mais possibilidades de expressar suas opiniões políticas, ideológicas, religiosas. Porém, sabemos também que a internet pode favorecer espaços onde as opiniões não são discutidas, e sim ecoadas, como em uma câmara de eco.

No entanto, no caso de Felipe Neto, a internet foi crucial para lhe dar voz e fazer sua crítica ao governo Bolsonaro, assim como para a sua defesa no processo de intimação que sofreu, conferindo-lhe repercussão midiática (Figura 2, na página seguinte).

Como enfatizado anteriormente, a internet, por meio de algoritmos, cria o fenômeno do filtro bolha. Nas redes sociais, o caso em foco foi muito repercutido por apoiadores do governo e adversários de Felipe Neto – apoiadores do governo - estes que, inclusive, defendem a Lei de Segurança Nacional, concordando com a intimação e silenciamento do *youtuber*.

FIGURA 2 – Notícia sobre caso Felipe Neto.



Fonte: Portal G1<sup>5</sup>.

Podemos ressaltar que esse caso promove uma polarização de ideias e opiniões, que surgem devido aos fenômenos da câmara de eco e filtro bolha, teorizadas anteriormente. De acordo com Dalmonete, “de maneira invisível e silenciosa, questões como visibilidade e invisibilidade vão sendo controladas, permitindo níveis de gestão da opinião pública” (DALMONTE, 2020, p.18). Ainda para o autor, “quanto mais diversa e confiável forem as formas de informação, mais habilitado estará o indivíduo para uma participação apropriada da discussão de temas de interesse público, por exemplo” (DALMONTE, 2020, p. 8).

Assim, entendemos que a internet, mesmo sendo um lócus de ampliação de voz e visibilidade, também promove opiniões polarizadas e ecoadas, de acordo com os interesses de cada usuário, que são identificados por algoritmos.

5. Disponível em: [g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/03/15/felipe-neto-e-intimado-a-depor-por-chamar-bolsonaro-de-genocida.ghtml](https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2021/03/15/felipe-neto-e-intimado-a-depor-por-chamar-bolsonaro-de-genocida.ghtml). Acesso em: 20/05/2021.

Com isso, vozes não dissonantes vão sendo repercutidas em câmaras de eco, e as pessoas tendem a ler apenas aquilo com que concordam e que ecoa suas opiniões. O contraditório, o pluralismo, vozes dissonantes, aspectos tão importantes para a democracia, tornam-se invisíveis pelos algoritmos.

### **À guisa de uma conclusão**

A discussão que buscamos realizar neste capítulo procurou demonstrar que a internet apresenta possibilidades não antes experimentadas pelas mídias tradicionais, como televisão, rádio e jornal. Por meio das redes sociais, os usuários se tornam também emissores de conteúdo, circulando suas opiniões e sentidos.

Porém, com o uso dos algoritmos, fenômenos como câmara de eco e filtro bolha fazem surgir espaços onde as opiniões não são discutidas, e sim ecoadas. O *feed* de cada usuário na rede social torna-se personalizado de acordo com seus gostos e opiniões, visibilizando a ele apenas o que gera concordância e confirmação de seus pensamentos. E o que é dissente torna-se invisível.

Além disso, as estratégias para o silenciamento de vozes contrárias ao atual governo são usadas e representam uma ameaça à liberdade de expressão. O uso da Lei de Segurança Nacional demonstra um prejuízo à democracia, que tem como sua base o pluralismo e a liberdade de expressão.

Porém, como vimos no caso de Felipe Neto, a tentativa de silenciamento não deu certo, até pela repercussão

midiática e nas redes sociais que gerou, angariando apoiadores e também pessoas contrárias ao *youtuber*.

Nesse sentido, entendemos que a internet pode ser um espaço que possibilita conversação, visibilidade e possibilidades comunicativas, como também pode ser um espaço profícuo à formação de bolhas e câmaras de eco. Conforme sinaliza Dalmonte, “é inegável o papel dos algoritmos como agentes controladores de fluxo e acesso à informação” (DALMONTE, 2020, p. 19).

Tão perigoso quanto o silenciamento, o controle feito pelos algoritmos torna uma informação visível ou invisível ao usuário de uma rede social, gerando prejuízos para a democracia, que tem em seu cerne a pluralidade, o dissenso e o diálogo.

## **Referências**

ABIDO, Leonardo. “Algoritmos e democracia: reflexões sobre a influência da inteligência artificial nos processos democráticos contemporâneos”. In: MAPELLI, Aline; GIONGO, Marina; CARNEVALE, Rita (Orgs.). **Os impactos das novas tecnologias no Direito e na Sociedade**. Erechim: Deviant, 2018.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e democracia**. São Paulo: Brasiliense, 2013.

BRAGA, José Luiz. **A sociedade enfrenta a sua mídia**: dispositivos sociais da crítica midiática. São Paulo: Paulus, 2006.

BRASIL. Constituição da República Federativa. 1988. Disponível em: [senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988\\_15.12.2016/art\\_5\\_.asp](http://senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_15.12.2016/art_5_.asp). Acesso em: 18/05/2021.

BRASIL. Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983. Disponível em: [planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17170.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17170.htm). Acesso em: 07/07/2021.

CALA A BOCA já morreu. Disponível em: [calaabocajamorreu.com.br](http://calaabocajamorreu.com.br). Acesso em: 21/05/2021.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia da internet**: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

DALMONTE, Edson. Redes sociais e questões de interesse público em tempos de polarização ideológica. In: XXIX Encontro Anual da Compós, Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campo Grande, 2020. **Anais...** Campo Grande: Compós, 2020. Disponível em: [compos.org.br/biblioteca/trabalhos\\_arquivo\\_DK6Q2JICLK6P8HLXSEJG\\_30\\_8709\\_26\\_02\\_2020\\_16\\_31\\_13.pdf](http://compos.org.br/biblioteca/trabalhos_arquivo_DK6Q2JICLK6P8HLXSEJG_30_8709_26_02_2020_16_31_13.pdf). Acesso em: 15/05/2021.

GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley C. M. **Comunicação e democracia**: problemas e perspectivas. São Paulo: Paulus, 2008.

LEMOS, André; LÉVY, Pierre. **O futuro da internet**: em direção a uma ciberdemocracia. São Paulo: Paulus, 2010.

LEVITSKY, Steven; ZIBLAT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.

LINS, Rodrigo. O que é democracia? Uma visão exploratória na ciência política. **Revista Espaço Acadêmico**, n. 195, 1997.

MAIA, Rousiley C. M. “Democracia e a Internet como esfera pública virtual: aproximação às condições da deliberação”. In: GOMES, Wilson; MAIA, Rousiley C. M. **Comunicação e democracia**: problemas e perspectivas. São Paulo: Paulus, 2008.

MAINIERI, Tiago. **Um peso, duas medidas**: desvelando a comunicação pública na sociedade midiaticizada. Goiânia: Gráfica UFG, 2016.

PARISER, Eli. **O filtro invisível**: o que a internet está escondendo de você. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

RECUERO, Raquel; SOARES, Felipe; ZAGO, Gabriela. Polarização, hiperpartidarismo e câmaras de eco: como circula a desinformação sobre Covid-19 no Twitter. **Revista Contracampo**, Niterói, v.40, n.1, jan./abr. 2021. Disponível em: [periodicos.uff.br/contracampo/article/view/45611](http://periodicos.uff.br/contracampo/article/view/45611). Acesso em: 08/06/2021.

QUATTROCIOCCI, Walter; SCALA, Antonio; SUNSTEIN, Cass R. Echo Chambers on Facebook [pre-print]. Jun. 2016. Disponível em: [dx.doi.org/10.2139/ssrn.2795110](https://doi.org/10.2139/ssrn.2795110). Acesso em: 25/11/2020.

TÔRRES, Fernanda Carolina. O direito fundamental à liberdade de expressão e sua extensão. **Revista de Informação Legislativa**, n. 50, 2013. Disponível em: [senado.leg.br/ril/edicoes/50/200/ril\\_v50\\_n200\\_p61.pdf](http://senado.leg.br/ril/edicoes/50/200/ril_v50_n200_p61.pdf). Acesso em: 17/05/2021.

# **CAPÍTULO 11.**

## **Desafios na cobertura de cidadania e direitos humanos no Brasil: relatos de repórteres sobre censura e autocensura**

*Criselli Maria Montipó  
Jorge Kanehide Ijuim*

Como prática social mediadora de sentidos (MEDINA, 1982; 2016), o exercício profissional do jornalismo atua, ainda que indiretamente, na construção e na defesa da cidadania e dos direitos humanos. No Brasil, onde fatores históricos e o uso do poder para controle social influenciam até hoje as lutas por equidade, as marcas perversas das desigualdades escancaram a responsabilidade jornalística de colocar em pauta temas relacionados à dignidade humana.

As densas estruturas da colonialidade persistente, do racismo, do patriarcado, do capitalismo neoliberal, do coronelismo, entre outras formas de opressão – estruturantes da América Latina e do Sul Global como um todo (GONZALEZ, 2000; SANTOS, 2016) – reafirmam a necessidade da garantia de liberdade de expressão para a ampliação do debate acerca desses temas.



Neste estudo, buscamos problematizar, teórica e empiricamente, os desafios e as dificuldades encontradas na cobertura de temas sobre cidadania e direitos humanos no Brasil, a partir de relatos de censura e autocensura sofridas por repórteres. Trata-se de um fragmento da pesquisa de tese *Sentidos de cidadania e direitos humanos na práxis de repórteres* (MONTIPÓ, 2020), desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com orientação do professor Jorge Kanehide Ijuim. A pesquisa teve o objetivo de compreender os sentidos de cidadania e direitos humanos predominantes entre repórteres e estabeleceu relações entre as teorias e a práxis jornalística brasileira, averiguada a partir de 15 entrevistas em profundidade com profissionais que atuam na mídia alternativa e convencional on-line, nas cinco regiões brasileiras.

Adotadas em suas possibilidades dialógicas, as entrevistas realizadas entre 2018 e 2020 buscaram compreender as transformações pelas quais o ofício de jornalista é atravessado e também tiveram como foco as trajetórias de vida e profissionais das pessoas entrevistadas. Procuramos apreender os sentidos presentes na prática jornalística ajustando o foco aos repórteres enquanto sujeitos, no poder de suas vozes e em suas metanarrativas<sup>1</sup>.

Para dar conta dessa empreitada, estudamos as especificidades da relação entre jornalismo, democracia,

---

1. Para garantir a não identificação de repórteres, escolhemos pseudônimos baseados em nomes de jornalistas que fizeram história no país e os atribuímos a cada pessoa entrevistada randomicamente. Os nomes foram: Afonso Henriques de Lima Barreto, Alberto Dines, Antonieta de Barros, Audálio Dantas, Carmen da Silva, Cecília Meireles, Clarice Lispector, Eugênia Brandão, Gisela Ortriwano, João Paulo Emílio Cristóvão dos Santos Coelho Barreto, Joel Silveira, Luiz Gama, Patricia Galvão, Sonia Nassar e Vladimir Herzog.

direitos humanos e cidadania, correlacionando-as às teorias do jornalismo contemporâneo, de modo a levantar consonâncias e contradições. As contribuições da teoria feminista e da perspectiva decolonial foram importantes para a postura crítica que adotamos a partir de uma metodologia híbrida, com foco na interseccionalidade como amparo teórico-metodológico.

A matriz interseccional busca entender e analisar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas (COLLINS; BILGE, 2019; AKOTIRENE, 2019) flexionadas às clivagens de gênero, classe, raça, região, faixa etária, condição física, entre outras, especialmente quando tratamos de estruturas sociais desiguais vinculadas à organização de poder centralizado. Focaliza as experiências das pessoas em hierarquias de poder e no entrelaçamento complexo dos padrões de dominação interdependentes que incidem sobre suas vivências.

Tendo em vista que os repórteres foram estimulados a expressar os sentidos de cidadania e direitos humanos a partir de suas vivências profissionais e pessoais, suas entrevistas também se configuram como narrativas (GASKELL, 2015; JOVCHELOVTICH; BAUER, 2015). Intentamos, a partir desses movimentos, alcançar a consciência ética desses repórteres, por vezes oculta ou forçosamente ocultada. Centramo-nos, portanto, nos jogos de poder e em suas metanarrativas, por meio da análise crítica da narrativa, conforme Motta (2013).

## **Relações de poder midiático no Brasil e seus impactos nas liberdades**

---

A prática jornalística é permeada de condicionantes, especialmente quando está inserida em uma estrutura de mídia não democrática, como é o caso no Brasil. Tal fato é evidente diante do coronelismo eletrônico nas concessões de rádio e TV, como foi atestado no MOM-Brasil – estudo que apresentou indicadores do risco ao pluralismo e à independência da mídia (MEDIA, 2017) –, cenário que influencia a abordagem de pautas relacionadas à cidadania e direitos humanos.

Esses grupos da mídia convencional, também chamados de “conglomerados midiáticos”, reúnem concessões de rádio e TV, além de portais e veículos impressos configurando concentração midiática, característica do jornalismo exercido no país. Tal estrutura do jornalismo dito convencional ou tradicional – aquele produzido em empresas de pequeno ou médio porte ou por grandes corporações que priorizam o trabalho jornalístico como produto – está situada em uma agenda social fortemente influenciada pelas condicionantes da prática jornalística como negócio, dentre as quais citamos as econômicas, comerciais, ideológicas e políticas.

Esse modo de praticar o jornalismo no Brasil, em um momento de intensificação de encolhimento e digitalização das redações, evidencia ainda mais o quanto a prática jornalística está condicionada às forças econômicas e mercadológicas. Acelerada por múltiplas mutações, a experiência vivida por jornalistas profissionais atualmente é muito mais precária, fragmentada e em rede (DEUZE; WITSCHGE, 2016). Sob pressão, jornalistas buscam meios de exercer a profissão.

Nesse cenário, a mídia alternativa abarca um modo de produzir jornalismo mais colaborativo e independente, com novos arranjos editoriais e econômicos – ainda que as qualificações de autonomia e independência possam ser problematizadas –, por isso, incluímos jornalistas que atuam nesses espaços midiáticos entre as pessoas entrevistadas.

Seja na mídia convencional ou alternativa, a tomada de poder por forças conservadoras e de extrema direita<sup>2</sup> intensificou ataques a jornalistas e as tentativas de descredibilização da imprensa brasileira. O Índice Global de Liberdade de Imprensa 2021 aponta para esses padrões de dominação. Nesse indicador da organização Repórteres Sem Fronteiras (RSF), o Brasil ocupa o 111º lugar em uma lista de 180 países<sup>3</sup>, passando a integrar, pela primeira vez, desde que o índice foi criado, a zona vermelha do ranking, parcela classificada como “difícil”. É o quarto ano consecutivo em que o país perde posições (em 2018, ocupava a 102º).

Sem o funcionamento dos meios de comunicação dentro de uma estrutura policêntrica, não há como falar em liberdade de imprensa garantidora de democracia (LIMA, 2015), já que a atuação jornalística de modo independente e plural é condição profissional indispensável.

Salientamos, assim, a tensão entre liberdade de imprensa e liberdade de expressão que acompanha permanentemente o trabalho de jornalistas. Apesar das peculiaridades ao longo de seu desenvolvimento, fatores

2. Especificamente no Brasil, ataques contra veículos de comunicação e jornalistas aumentaram 54% em 2019 em relação ao ano anterior, de acordo com os dados gerais do Relatório da Violência contra Jornalistas e Liberdade de Imprensa 2019, divulgado pela Fenaj em janeiro de 2020. Os dados abarcam o período em que as entrevistas foram realizadas.

3. Disponível em: [rsf.org/pt/classificacao%20#](https://rsf.org/pt/classificacao%20#). Acesso: 22/04/2021.

como a economia e a política sempre exerceram influência na produção das narrativas jornalísticas, o que implica, também, uma subordinação da liberdade de expressão de repórteres à liberdade de imprensa. Logo, um dos maiores desafios de jornalistas – especialmente de repórteres, profissionais responsáveis por configurar o ângulo narrativo – é flexionar sua liberdade de expressão à liberdade editorial da empresa jornalística.

Por isso, vale uma breve discussão sobre a diferença entre ambas as liberdades. Embora haja diversos entendimentos sobre liberdade, que pode originar-se desde a filosofia até a psicologia, por exemplo, Lima (2015) enfatiza duas amplas noções de liberdade, a partir da sociologia e do direito: uma na tradição liberal e outra na tradição republicana.

Além disso, o termo “liberdade de expressão” geralmente aparece relacionado à liberdade de imprensa, o que gera uma grande confusão. Serrano (2013) resume a divergência explicando que se trata, respectivamente, sobre o “direito de informar e de ser informado” (2013, p. 71). Lima (2015), no entanto, situa a liberdade de expressão em dois grandes paradigmas: na tradição liberal (originada no liberalismo da Inglaterra), o Estado deve abster-se de qualquer interferência em relação à liberdade de expressão dos cidadãos; já na tradição republicana, a liberdade de expressão é entendida como liberdade de deliberação em nome do interesse público, portanto, cabe ao Estado garantir ao cidadão o exercício pleno da liberdade de expressão.

Ambas são conquistas históricas obtidas nos avanços e retrocessos da luta por direitos nas sociedades democráticas.

A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão<sup>4</sup> já mencionava, em 1789, o direito à livre comunicação das ideias e opiniões. A Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, de 1791, escrita por Olympe de Gouges, também destacava, no artigo X, que nenhuma pessoa deveria ser molestada por suas opiniões (GOUGES, 1791, p. 3). O artigo XI estabelecia que a livre comunicação dos pensamentos e das opiniões constitui um dos mais preciosos direitos da mulher.

Séculos mais tarde, a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), de 1948, e a Constituição Brasileira, de 1988, tratam da liberdade individual de manifestação do pensamento e da plena liberdade de informação jornalística. Entretanto, Lima (2015) salienta que a única ocasião em que a expressão “liberdade de imprensa” aparece na Constituição Federal é com relação às medidas que podem ser tomadas pelo Presidente da República no caso de estado de sítio<sup>5</sup>.

Assim, a liberdade de expressão se refere à pessoa, é um imperativo da condição humana pela liberdade de pensar por si próprio, relacionado à autonomia. A liberdade de imprensa, por sua vez, aparece como uma condição para a liberdade individual ou, ainda, como uma liberdade da sociedade equacionada com os meios de comunicação (LIMA, 2015). O autor lembra que a liberdade de expressão nasce com o indivíduo, ou deveria nascer – basta lembrar que, ainda hoje, há países monárquicos e autoritários –,

---

4. Salientamos a linguagem sexista presente no título e no texto da declaração. Infelizmente, mesmo versões contemporâneas da DUDH de 1948 ainda apresentam esses termos.

5. Lima (2015) enfatiza que o termo integra o inciso 3º do artigo 139 e não é citado no capítulo que trata da comunicação social.

enquanto a liberdade de imprensa implica na disponibilidade de produção e circulação de conteúdos informativos e da existência de um público. A liberdade de imprensa é aqui entendida, portanto, como liberdade de narrar o que as empresas jornalísticas consideram adequado, conforme suas linhas editoriais.

Por conta dessa dependência em relação às linhas editoriais das empresas jornalísticas, a Declaração de Princípios sobre a Liberdade Expressão da Organização dos Estados Americanos (OEA), de 2000 (on-line) estabelece que a propriedade e o controle dos meios de comunicação devem estar sujeitos a leis antimonopólio, “uma vez que conspiram contra a democracia ao restringirem a pluralidade e a diversidade que asseguram o pleno exercício do direito dos cidadãos à informação”<sup>6</sup>. Entretanto, apesar de a Constituição Federal proibir a existência de monopólios ou oligopólios de meios de comunicação social, a mídia brasileira consolidou-se a partir do modelo de conglomerados – especialmente nos períodos ditatoriais que antecederam a redemocratização, o que interfere na prática profissional de repórteres.

### **O processo de reportagem: desafios à liberdade de expressão de jornalistas**

Ao considerarmos a reportagem enquanto processo (MEDINA, 1982; 2016), a seleção de repórteres se deu graças ao fato de esse grupo de profissionais representar a figura central do *ethos* jornalístico, especialmente com relação à responsabilidade de jornalistas no sistema democrático.

---

6. Disponível em: [cidh.oas.org/basicos/portugues/s.Convencao.Libertade.de.Expressao.htm](http://cidh.oas.org/basicos/portugues/s.Convencao.Libertade.de.Expressao.htm). Acesso em: 23/05/2021.

Nesse aspecto, compreendemos que, para dar visibilidade e fazer prevalecer seus pontos de vista, os atores sociais envolvidos na disputa pela narrativa jornalística desenvolvem um jogo de concessões e vantagens pelo poder de voz. “Uma contínua e invisível troca de poderes ocorre” (MOTTA, 2013, p. 223). Assim, nos interessamos em compreender a determinação e a subordinação de repórteres a partir de sutis negociações de forças, nem sempre explícitas.

Ao propor uma matriz para a análise empírica do poder de voz à qual nos filiamos, Motta (2013) evidencia uma hierarquia de poderes. Nesta trama, que ele chama de “jogos de poder e estratégias narrativas no jornalismo”, as vozes sobrepostas na comunicação jornalística são: 1) o veículo (jornal, revista, rádio, telejornal ou jornal *on-line*); 2) o jornalista (repórteres, editores, ilustradores, apresentadores etc.); 3) as personagens (pessoas entrevistadas, vozes que se manifestam nas reportagens, quase sempre em confronto uma contra outra). Aderimos à sua reflexão de que, no decorrer do processo de enunciação de cada assunto reportado, esses três narradores levam a cabo uma *negociação* simbólica e política com os outros narradores pelo poder de voz (MOTTA, 2013, grifo do autor).

Apartir dessa matriz, as entrevistas semiestruturadas com os profissionais demonstraram que a reflexão crítica sobre os temas da cidadania e dos direitos humanos é atravessada por essas nuances e diversos outros aspectos contextuais. Apesar de repórteres situarem o *jornalismo* em *relação* com a *sociedade*, os sentidos de cidadania e direitos humanos manifestados foram, justamente, de *ausência* de *plenitude*. Ao praticarem jornalismo no Brasil, território de



desigualdades entrecruzadas, repórteres manifestaram o *desejo de cidadania plena e de respeito aos direitos humanos*, que não se concretizam nem mesmo em suas vidas de narradores do cotidiano, devido às pressões e constrangimentos profissionais em tempos de fragmentação democrática (MONTIPÓ, 2020).

Por isso, nos preocupamos também em dar espaço para que as pessoas entrevistadas explicassem porque muitas pautas não são executadas. Foi então que ouvimos sobre os “filtros”, termo presente no jargão jornalístico, que agrega os fatores limitantes para o trabalho de repórteres, forças explícitas ou implícitas que influenciam e condicionam a tarefa de reportar (FIGARO; NONATO, 2016).

Um de nossos entrevistados, que chamamos Audálio, observa a presença dos filtros a partir de sua experiência em diversos portais, onde a prática jornalística se configura no trabalho integrado entre redatores, subeditores e editores. Sobre o papel da edição, observa que muitas vezes a pessoa responsável por essa etapa do trabalho recusa, corrige ou mesmo altera o conteúdo. “Matérias maiores passavam por ele [editor] antes de serem publicadas, então interfere nisso. Assim, se a pessoa que está fazendo [a edição] pode mudar o que vai ser apresentado, então não só o repórter influencia nesse processo” (informação verbal). Outra repórter entrevistada, Cecília, também comenta sobre embates com sua editora, especialmente com a estrutura do *lead*. Conta que foi persistente, tanto que passou a ter uma interferência menor nessa etapa.

Para além das especificidades técnicas, as questões financeiras também figuram entre barreiras apontadas,

já que fazer jornalismo de qualidade custa caro, conforme Vladimir enfatiza. “A gente sabe também que o jornalismo, de uma maneira geral, vive uma crise” (informação verbal). João Paulo avalia que condicionantes financeiras restringem o cumprimento do papel jornalístico, especialmente com a redução das equipes de trabalho. “O fato de você escolher uns temas distantes da sua aldeia é mais por questão financeira mesmo. Eu não gosto de acreditar que é uma opção editorial, não. É uma opção comercial que interfere na linha editorial” (informação verbal).

Portanto, há diferentes condicionantes que variam a cada empresa jornalística, conforme indica Vladimir: “(...) que, às vezes, pode também ter uma inclinação partidária, ou ideológica, que pode influenciar em como ela vê a realidade e define também qual é o seu tipo de cobertura” (informação verbal). Todas as condicionantes elencadas influenciam o resultado do produto final: a narrativa jornalística.

Alberto, que atua em uma mídia conglomerada ligada a uma emissora de TV, também observa que a influência de fatores externos varia muito de veículo para veículo. No caso do portal onde atua, com linha editorial assumidamente de direita, ressalta que não tem vivenciado interferências no seu trabalho de cobertura política. “Eu faço as coisas muito, muito precisas. Acho que se parte do jornalismo investigativo, tem que ser preciso, se você erra, está errando contra o presidente da República, não é brincadeira” (informação verbal).

Já Afonso revela que a execução de seu trabalho esbarra nos interesses econômicos e políticos dos donos da empresa.

Determinada matéria que pode ser interessante para a população não sai simplesmente porque o denunciado é amigo ou parceiro comercial, ou algo do tipo. Então, isso frustra muito, isso faz com que a prática jornalística no dia a dia não seja aquela que a gente pensou nos bancos da faculdade (informação verbal).

Questionado sobre como lida com esse incômodo, Afonso expõe o pano de fundo. Explica que busca se manter firme, mas há alterações de editores em seus textos: “(...) quando você vê a sua matéria no ar, falando do *on-line*, você vê que mais uma vez foi derrotado e seu trabalho foi em vão” (informação verbal). Para seguir adiante, Afonso se agarra às possibilidades que conseguem passar pelos filtros. “Aí aonde vem para o papel do jornalista de, ‘à la ditadura’, tentar escrever nas entrelinhas. Então não é 100%, não é plenamente que ele consegue fazer esse papel a que se presta” (informação verbal). Por isso, sugere redobrar o cuidado e buscar atalhos. Não podemos deixar de notar que o ambiente das redações pode ser tão hostil a ponto de o repórter manifestar estratégias adotadas durante o período ditatorial (ABREU, 2005) para driblar os filtros contemporâneos.

Joel também indica que os interesses políticos acabam impactando a execução do trabalho. Ele comenta que seu veículo – que também integra um conglomerado – não dá o mesmo espaço para as múltiplas vozes do cenário político:

A nossa empresa aqui, por exemplo, tomou partido pró-Bolsonaro. Você vai me dizer: “Você teve que escrever matéria pró-Bolsonaro?”. Não, não tive que escrever matéria pró-Bolsonaro. Mas em outros tempos, pode ser que a manifestação dos militantes do Bolsonaro nem saísse no jornal. Saiu. Eu acho que tinha que sair, porque um monte de gente estava se reunindo, mesmo. Era válido. Como tinha que sair a manifestação da esquerda, como saiu outro dia (informação verbal).

O repórter explica, no entanto, que, ao analisar as duas reportagens, fica nítida a diferença de abordagem: “Vai ver que uma é mais bacaninha que a outra, tá? (sic) Mas isso passa despercebido pelo público” (informação verbal). As pessoas entrevistadas tocam em questões político-ideológicas que incidem nas escolhas eleitorais. Dessa forma, a tomada de posição do veículo por um polo político-ideológico não é dada ao público de forma explícita, mas recoberta de uma falsa imparcialidade, característica questionável, mas tão apregoada pelos meios de comunicação.

Consciente de estar imersa nesse ambiente, Cecília diz não ter passado por restrições, embora reconheça que haverá momentos em que surgirão impedimentos. Para evitar esses constrangimentos, toma muito cuidado, especialmente ouvindo as partes implicadas no fato. “Acho que é uma linha muito tênue essas situações, porque isso depende muito da forma como você vai colocar, como você vai escrever aquilo. Eu nunca fui impedida de escrever um material” (informação verbal). Entretanto, ela registra casos de interferência posterior à publicação:

Nós tivemos aqui um escândalo de grampos no governo passado, no governo PSDB (...). Eu fiz esse material era 10h30, 11 horas da noite, mas meu chefe não impediu que fosse publicado, apesar de ele ter de aturar todos eles ligando para ele enchendo o saco, ele manteve o material lá (informação verbal).

Luiz já passou por situações semelhantes, especialmente devido à vinculação das empresas jornalísticas com instâncias de poder. Conta que os veículos de comunicação da região onde trabalha são muito ligados aos grupos políticos e empresariais.

Como é que você vai investir numa cobertura investigativa que envolve essas empresas que estão ligadas, quase diretamente, ao veículo em que você trabalha enquanto jornalista? Então, esse que é o grande problema. Uma matéria dessa, que envolve uma grande empresa, ela envolve muito a orientação editorial, a gente precisa pensar título com muita calma, a gente só pode publicar com outro lado, o que eu enxergo como um ponto positivo, eu acho que é bom a gente publicar denúncia, mas sempre com o lado da empresa também. Mas no veículo em que eu trabalho, eu me sinto privilegiado, porque lá eu nunca tive uma pauta barrada. A gente sempre procurou trabalhar de alguma forma que coubesse no padrão editorial de lá. Então, sempre foi publicado, nunca passei pela censura nesse tempinho que eu estou lá, até porque

é um período muito curto. Mas essas pautas pesadas, a gente sempre deu, a gente conseguiu fazer (informação verbal).

Mesmo sem abordar o tema diretamente, as falas de repórteres desnudam um tema complexo no jornalismo: a autocensura, componente da rotina diária no mundo do trabalho de jornalistas (FIGARO; NONATO, 2016). A autocensura caracteriza violação à liberdade de expressão de repórteres. As autoras denotam que a subordinação às regras de conduta da organização empresarial faz parte das relações contratuais de prestação de serviço. No caso da autocensura, o não exercício da expressão de fala, de consciência e de poder criativo e intelectual de quem trabalha torna-se tácito, portanto, incluindo o silêncio como imposição contratual.

Ainda que Luiz nunca tenha passado por uma situação em que sua pauta tenha sido proibida, ele lembra, constrangido, de momentos em que a autonomia e a liberdade jornalística estiveram barradas quando cederam aos interesses dos parceiros comerciais do portal. No exemplo citado, a reportagem tratava de um embargo judicial a uma grande empresa:

Meses após as denúncias, a gente deu o material explicando o porquê foi embargado. A gente deu o material muito enviesado pela [Empresa], contando o lado dela, quais seriam as implicações dessa paralisação (...). Que os funcionários vão ficar sem trabalho... Os funcionários da empresa fizeram muitos

protestos, a gente cobriu os protestos, e beleza, foi isso. Mas e para as pessoas que vivem nesse lugar? A gente não ouviu. E eu já tinha contato com advogado dessas comunidades. Eu fiz [reportagem] só com eles, então, nem precisava de posicionamento novo [Empresa] nessa matéria. Era o mesmo assunto, mas com o lado deles (informação verbal).

Muitas das pessoas entrevistadas nessa pesquisa relatam que tiveram outros vínculos de trabalho recentemente – até porque a rotatividade tem sido uma característica da profissão. Eugênia integra esse grupo e tem lembranças de constrangimentos vividos em seu antigo trabalho, uma emissora de TV. Recorda de um episódio em que foi cobrir uma reintegração de posse onde viviam, aproximadamente, cinco mil pessoas que seriam expulsas pela Prefeitura para a construção de uma área de lazer. A repórter conta que não tinha lógica alguma fazer um parque naquele local.

Eu puxei pela situação de vulnerabilidade daquelas pessoas, que a maioria eram mulheres, tinham filhos, que tinham pessoas que moravam lá já tinha tanto tempo que tinham casa de alvenaria, entendeu? Que tinham pontos de energia elétrica ali naquele local. Tirei foto, fiz não sei o quê, e tal. E quando eu cheguei lá [na redação], que eu fui apresentar a matéria para o meu editor, aí ele disse que eu fiz a matéria do ponto de vista errado. Que não era assim. Que, na verdade, eu tinha que colocar que aqueles invasores

ocuparam o local... já tinham construído, tinham feito ligações ilegais de luz, de água. Que eles tinham desmatado a área. Sabe? Uma visão completamente elitista da situação. Aí, tanto que eu não fiz mais a matéria. Ele disse: “Não, mas você tem que fazer!” Eu disse: “Não vou fazer!”. Eu não fiz. (informação verbal).

Ainda sobre o tema, voltou e fez outra reportagem, agora comentando que as pessoas despejadas estavam morando em galpões abandonados, crianças, idosos, pessoas com deficiência física e mental em situação degradante. “Fiz a matéria, a matéria nunca foi ao ar, o editor nunca deixou passar” (informação verbal). Outra vez, foi impedida de fazer uma cobertura. Relata que ficou extremamente incomodada com a situação. “Na hora fiquei com raiva, sabe? Mas depois eu pensei assim: eles não me deixaram fazer porque eles sabiam que eu não ia fazer do jeito que eles queriam” (informação verbal). Ela acredita que seus chefes a barraram porque sabiam qual direcionamento ela iria dar.

Sonia, que foi repórter *freelancer* de uma emissora de TV com um contrato temporário, também tem uma recordação semelhante: “A gente ia fazer uma denúncia contra a empresa que era patrocinadora da TV, aí isso aconteceu e foi bem grave, porque lá a situação é bem complicada. A população é bem pobre” (informação verbal).

A cobertura era sobre um alagamento que destruiu várias casas. Isso ocorreu, segundo ela, porque a empresa construiu um muro alto que impedia o escoamento da chuva. A água rebateu nas casas. “A gente gravou. Aí eu liguei para



a editora. Quando eu disse que aconteceu toda essa situação por conta da empresa que construiu o muro, ela falou: ‘Então deixa tudo aí, volta para a redação’” (informação verbal).

Sonia diz que isso foi muito chocante, porque viu as pessoas perderem tudo. A repórter lembra que, entre os desabrigados, havia uma criança com deficiência, que precisava de oxigenoterapia. “A gente fez a matéria, só que não falou por que teve uma enchente que destruiu a casas das pessoas” (informação verbal). Ela lembra de ter dado uma informação de serviço, um espaço para quem quisesse fazer doações, mas a reportagem ficou incompleta.

Eu me senti muito revoltada, de certa forma. Como eu sabia que eu não ia continuar na empresa por muito tempo, eu toquei adiante, mas eu fiquei bem incomodada. Não foi uma, nem duas vezes que eu saí de matérias chorando. Entrava no carro e chorava, porque é muito triste, uma população muito pobre. Eles veem a gente com microfone e acham que a gente vai ajudá-los, assim, de forma salvadora. (...) Muita gente me abordou: “Ai, moça, meu filho precisa de transporte para [Cidade], para fazer um tratamento e não tem. Por favor, me ajuda”. Eu saí anotando, anotando. “Eu vou passar para a TV”. Eu sabia que não ia adiante. Só ia umas [pautas] que, de repente, interessavam. Então isso era triste. (informação verbal).

Nesses casos, não se trata de autocensura, mas de censura prévia explícita. Conforme Figaro e Nonato (2016), a censura é o processo de repressão da liberdade de expressão

---

e de imprensa e está diretamente relacionada ao poder, seja ou não do Estado, e pode se apresentar de diversas formas, como nos casos relatados pelas repórteres.

Desse modo, vemos que a censura, a autocensura e o censor se apresentam contemporaneamente de variadas formas. “Adquirem traços específicos em diferentes níveis e instituições. Manifestam-se, sobretudo, como imposição econômica, cerceando temas, personalidades, expressões estético-artísticas” (FIGARO; NONATO, 2016, p. 75). Podemos considerar que, à luz da matriz para análise do poder de voz (MOTTA, 2013), editores passam a assumir a postura de censores nos casos relatados pelas repórteres.

### **Falta de autonomia e sofrimento ético**

Além das diversas formas de censura, há, também, o desrespeito à “Cláusula de consciência” garantida pelo Código de Ética dos Jornalistas, no Capítulo IV, que trata das relações profissionais: “Artigo 13. A cláusula de consciência é um direito do jornalista, podendo o profissional se recusar a executar quaisquer tarefas em desacordo com os princípios deste Código de Ética ou que agridam as suas convicções” (FENAJ, 2007, p. 3). A partir desse mecanismo, proprietários não podem exigir que jornalistas defendam posições contrárias às suas consciências, bem como não podem demiti-los por se recusarem a fazê-lo.

Ao relatarem esses episódios, percebemos o sofrimento ético manifestado pelas pessoas entrevistadas. Segundo Lelo (2019), o sofrimento ético é uma experiência de assédio moral persistente na história do jornalismo brasileiro. A partir de uma perspectiva clínica do

trabalho, o autor ressalta que esse tipo de assédio afeta as trajetórias e a saúde mental de profissionais e influencia táticas empregadas pelos jornalistas para preservarem sua dignidade profissional. Dessa forma, é nítida a ausência de políticas de reconhecimento desse tipo de sofrimento nas redações (LELO, 2019).

Dentre as causas desses múltiplos assédios, podemos elencar as diversas transformações no mundo do jornalista brasileiro nas últimas duas décadas, conforme discutimos anteriormente, especialmente as mudanças nas relações de trabalho que reforçaram a precarização da profissão.

Gisela explica que a diminuição na oferta de emprego formal é um dos grandes desafios para jornalistas na contemporaneidade. Sintetiza: “A submissão a determinadas coisas fica mais forte e é mais conflitante também. É mais difícil, se eu tenho mais consciência e minhas condições de produção são cada vez menores também, acocha muito mais” (informação verbal).

Diante do preocupante cenário assinalado, fica evidente que a autonomia de jornalistas é abalada, dando mais espaço ao seu oposto, a heteronomia – sujeição do indivíduo à vontade de alguns ou de uma coletividade. É preciso destacar que, para Morin (2006), a heteronomia é uma possessão por forças ocultas externas, não somente pelas forças do inconsciente. Nossa pesquisa demonstra que a sujeição dos jornalistas ocorre exatamente nessa toada: além de nem sempre estarem conscientes de seu compromisso, muitas vezes estão condicionados às estruturas que os impedem de cumpri-lo.

Por isso, muitos jornalistas têm buscado alternativas. É o caso de Antonieta, que encontrou possibilidade de atuar em um coletivo de mídia independente: “Foi o espaço que deu lugar para eu falar do que me interessa, que é cultura negra, mas também do que ela não é, e que não está na grande mídia” (informação verbal).

Eugênia também encontrou esse lugar na mídia alternativa, que, para ela, busca ser múltipla. As falas de Antonieta e Eugênia, que atuam na mídia alternativa, demonstram o esforço dessas iniciativas em dar espaço à diversidade e à pluralidade de ideias, conforme sugeriu Serrano (2013). De modo geral, as entrevistas evidenciam que jornalistas gostam muito do que fazem, apesar das inúmeras restrições, e é justamente essa realização profissional relacionada ao *ethos* um dos principais fatores que os impede de lutar por melhores condições de trabalho.

### **Apontamentos e possibilidades**

As entrevistas de repórteres, especialmente da mídia convencional, demonstram um deslocamento maior do poder dos editores em direção ao poder do veículo, desequilibrando o jogo narrativo. Ainda que compartilhem da mesma profissão de jornalistas, editores aderem ao discurso de poder da empresa e, a partir dele, delimitam a liberdade narrativa de repórteres, muitas vezes, provocando o não cumprimento do compromisso social da profissão.

Medina (1982) aponta que esse fenômeno é agravado pela estratificação social de sociedades extremamente centralizadas como a brasileira, em que grupos de poder representam muralhas para o trabalho dos profissionais

que lidam com informação. “O jornalista precisa cavar sua trincheira e avançar, gradativa e firmemente, expondo sua fragilidade individual em termos de saúde física e mental expondo-se ainda ao boicote, ao ridículo, aos maus tratos e preconceitos” (MEDINA, 1982, p. 23). Ainda que tenha sido escrito em outro momento histórico, o alerta da autora permanece atual.

Medina (1982) considera que essa extenuante rotina fez com que os profissionais desenvolvessem anticorpos para operar nessa realidade adversa e assumirem seu papel social. Por isso, defende que regulamentar e impor a profissão socialmente é uma forma de comprovar a dignidade do seu trabalho e estabelecer o diálogo social.

Outra questão evidente na pesquisa foi obtida a partir da adoção da interseccionalidade como matriz teórica-metodológica. A atenção a esse aspecto revelou que a empatia e a alteridade de repórteres em relação aos temas de direitos humanos e cidadania são adensadas por seus lugares de fala. Neste momento de rupturas e mutações na profissão, demonstramos que a democracia inclusiva depende de outras corporeidades, inclusive nas redações.

Preocupou-nos constatar que linhas editoriais não democráticas direcionam coberturas superficiais, descontextualizadas, sensacionalistas, que retroalimentam os estereótipos e a subcidadania. Por meio de seus relatos, repórteres evidenciaram que flexionam suas subjetividades aos poderes dominantes. A situação amplia a relevância do trabalho de repórteres ao mediar esse espaço desigual de disputas de narrativas. Assim, é preciso lembrar que o jornalismo – enquanto instituição vinculada à defesa da democracia e dos direitos – está sob pressão em escala global.

O relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) sobre corrupção e direitos humanos (realizado a partir da Resolução 1/18, emitida pela Comissão em março de 2018)<sup>7</sup> pede aos governos do continente americano que protejam os jornalistas e a liberdade de expressão, diante da onda de corrupção que assola a região nos últimos anos.

O documento aborda o impacto da corrupção na liberdade de imprensa, especificamente em relação à liberdade de expressão, acesso à informação, proteção de fontes jornalísticas e de comunicação e diversidade e pluralidade dos meios de comunicação. Além de evidenciar assassinatos de jornalistas, o relatório também destaca que os crimes de difamação, injúria, calúnia e desacato são os mais amplamente usados por quem processa jornalistas pelas suas investigações.

Não podemos deixar de notar que, desde que assumiu a presidência, muitos dos casos de ataque a profissionais da imprensa ocorreram quando a misoginia de Jair Bolsonaro atingiu repórteres mulheres. Além desse cenário e, ainda que a pesquisa tenha sido realizada antes desse período, os ataques ao jornalismo foram intensificados durante a crise sanitária acarretada pela pandemia de covid-19, momento em que a sustentação econômica das empresas jornalísticas, que já era frágil, sofreu o duro golpe de fechamento de veículos, cortes de jornada e de salários de jornalistas. O período intensificou a circulação de informações, e, com isso, o negacionismo científico também foi acentuado, aumentando o rechaço de uma parte da população à prática profissional do jornalismo<sup>8</sup>.

---

7. Disponível em: <http://www.oas.org/es/cidh/prensa/comunicados/2019/346.asp> . Acesso em: 22 jan. 2021.

8. A Unesco cunhou o termo “desinfodemia” para descrever o problema da desinformação durante a pandemia do novo coronavírus. Para mais detalhes: <https://en.unesco.org/covid19/desinfodemic> . Acesso: 17 mai. 2021.

Desse modo, nossa discussão buscou problematizar as interferências que grande parte dos veículos brasileiros sofre devido aos interesses políticos, religiosos, comerciais, entre outros. As escancaradas práticas de censura e autocensura evidenciam o desrespeito à liberdade de imprensa e à liberdade de expressão no nosso país. Infelizmente, a opressora estrutura social brasileira e o contexto midiático nela inserida sufocam as possibilidades democráticas de ampliação dessas liberdades. Entretanto, a postura atenta de alguns profissionais, seja na mídia convencional ou alternativa, espreguiçam outra compreensão de liberdade, aquela defendida por Paulo Freire (2019).

Apesar do cenário, a postura de alguns repórteres nos impulsiona a acreditar nesta liberdade humanizadora e emancipatória. Em complementaridade com a ideia de libertação do autoritarismo e do poder, o educador pernambucano nos deixou como legado a postura de liberdade em diálogo com as pessoas, como princípio educativo e ético-político. Partilhamos dessa perspectiva ao levar em conta a possibilidade transformadora da liberdade, especialmente quando tida como possibilidade de convivência com a pluralidade e impulsionadora da consciência crítica, a fim de gerar autonomia.

## **Referências**

ABREU, Alzira Alves de. A mídia na transição democrática brasileira. **Sociologia - Problemas e Práticas**, n. 48, Lisboa, p. 53-65, 2005. Disponível em: [scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0873-65292005000200005&lng=pt&nrm=i&tlng=pt](https://scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0873-65292005000200005&lng=pt&nrm=i&tlng=pt). Acesso em: 07/07/2021.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. Coleção Feminismos Plurais – Selo Sueli Carneiro. São Paulo: Pólen, 2019.

COLLINS, Patricia Hill.; BILGE, Sirma. **Interseccionalidad**. Madrid: Ediciones Morata, 2019.

DEUZE, Mark; WITSCHGE, Tamara. O que o jornalismo está se tornando?. **Parágrafo**, São Paulo, v. 4, n. 2, p. 6-21, jul./dez. 2016. Disponível em: [revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/478](http://revistaseletronicas.fiamfaam.br/index.php/recicofi/article/view/478). Acesso em: 07/07/2021.

FENAJ. Código de ética dos jornalistas brasileiros. **Federação Nacional dos Jornalistas**, 2007. Disponível em: [fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo\\_de\\_etica\\_dos\\_jornalistas\\_brasileiros.pdf](http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf). Acesso em: 28/03/2021.

FIGARO, Roseli; NONATO, Cláudia. A autocensura como aspecto da prática no mundo do trabalho dos jornalistas. **Líbero**, São Paulo, v. 19, n. 37, p. 71-80, jan./jun., 2016. Disponível em: [seer.casperlibero.edu.br/index.php/libero/article/view/43](http://seer.casperlibero.edu.br/index.php/libero/article/view/43). Acesso em: 07/07/2021.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da esperança**: Um reencontro com a pedagogia do oprimido. 25.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.  
GASKELL, George. “Entrevistas individuais e grupais”. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. 13.ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

GONZALEZ, Lélia. A democracia racial: uma militância. Arte e ensaios, **Rio de Janeiro**, n. 38, p. 222-225, 2000. Disponível em: [revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/27925](http://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/27925). Acesso em: 07/07/2021.

GOUGES, Olympe de. Declaração dos direitos da mulher e da cidadã. 1791. [Trad. Selvino José Assmann]. **Revista Interdisciplinar INTERthesis**, Florianópolis, v. 4, n. 1, p. 1-5, 2007. Disponível em: [periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/54986/0](http://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/54986/0). Acesso em: 07/07/2021.

JOVCHELOVITCH, Sandra; BAUER, Martin W. “Entrevista narrativa”. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George. **Pesquisa**



**qualitativa com texto, imagem e som:** um manual prático. 13.ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

LELO, Thales Vilela. O sofrimento ético no mundo do trabalho dos jornalistas. **E-Compós**, Brasília, n. 23 2019, p. 1-21. Disponível em: [doi.org/10.30962/ec.1843](https://doi.org/10.30962/ec.1843). Acesso em: 07/07/2021.

LIMA, Venício Artur de. **Cultura do silêncio e democracia no Brasil:** ensaios em defesa da liberdade de expressão (1980-2015). Brasília: Ed. UnB, 2015.

MEDIA Ownership Monitor Brasil. **Mídia**. 2017. Disponível em: [brazil.mom-rsf.org/br](https://brazil.mom-rsf.org/br). Acesso em: 31/03/2019.

MEDINA, Cremilda. **Ato presencial:** mistério e transformação. São Paulo: Casa da Serra, 2016.

MEDINA, Cremilda. **Profissão jornalista:** responsabilidade social. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1982.

MONTIPÓ, Criselli Maria. **Sentidos de cidadania e direitos humanos na práxis de repórteres.** Tese (Doutorado). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo.** Trad. Eliane Lisboa. Porto Alegre: Sulina, 2006.

MOTTA, Luiz Gonzaga. **Análise crítica da narrativa.** Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A difícil democracia:** reinventar as esquerdas. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

SERRANO, Pascual. “Democracia e liberdade de imprensa”. In: MORAES, Dênis; RAMONET, Ignacio; SERRANO, Pascual. **Mídia, poder e contrapoder:** da concentração monopólica à democratização da informação. São Paulo: Boitempo, 2013.

# CAPÍTULO 12.

## Da censura na imprensa alternativa à pós-censura na comunicação em rede e as *fake news*<sup>1</sup>

*José Ismar Petrola Jorge Filho*

Neste capítulo, pretendemos comparar manifestações de censura e intimidação ao jornalismo alternativo em dois momentos históricos distintos – a imprensa alternativa dos anos 1970 e a produção jornalística em blogs e redes sociais na atualidade.

Chamamos de jornalismo alternativo as manifestações jornalísticas produzidas por veículos de pequeno e médio porte e que partem de uma proposta de jornalismo diversa daquela consagrada pelas grandes empresas jornalísticas.

No Brasil, as primeiras manifestações de jornalismo alternativo foram as gazetas e pasquins de contestação à monarquia no século XIX (SODRÉ, 1966); a imprensa operária

1. Este capítulo é um desdobramento do artigo apresentado pelo autor ao GP Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão, no 43º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação (Intercom), de 10 a 12 de dezembro de 2020.

do início do século XX, ligada a movimentos anarquistas e socialistas, muitos deles de imigrantes (CARNEIRO, 2003, p. 35); e também jornais satíricos ligados a vanguardas artísticas e culturais (SALIBA, 2016, p. 31-46). Porém, o jornalismo alternativo ganha mais destaque nas décadas de 1960 e 1970, refletindo a efervescência de movimentos de contestação política e cultural, num momento em que a censura imposta pela ditadura militar diminuiu espaços críticos na imprensa. Bernardo Kucinski (2003, p. 35-37) divide essa produção em três vertentes: a) a imprensa alternativa política, vinculada a movimentos de esquerda que faziam oposição à ditadura militar; b) a imprensa alternativa existencialista ou contracultural, mais influenciada por movimentos que questionavam costumes e valores morais, como os *hippies*; c) a imprensa alternativa de humor, formada por jornais satíricos como *Pif-Paf* e *O Pasquim*.

Frequentemente, esses jornais não eram voltados para o lucro ou buscavam modelos alternativos de gestão, como o cooperativismo, em que a distribuição dos lucros e a própria gestão do trabalho é menos centralizada. Era comum que um jornal alternativo anunciasse em outro ou recomendasse a leitura de outros, o que sugere que muitos deles não se viam como concorrentes.

Além da divisão em três vertentes, Kucinski (2003, p. 33-35) também propõe uma categorização da imprensa alternativa em sete gerações: jornais de resistência fundados logo após o golpe, como *Pif-Paf* e *Folha da Semana*; a partir de 1967, jornais vinculados ao ideal de guerrilha revolucionária, como *O Sol*; em 1968 e 69, a retomada de nichos alternativos na grande imprensa, como a revista *Realidade*; a partir de

1969, a fundação de jornais como *Pasquim* e *Opinião*, com propostas de frentes de resistência política e cultural; no início da década de 1970, o florescimento de um humor gráfico de jornais como *O Grilo* e *Balão*; a partir de 1974, uma diversificação e regionalização da imprensa alternativa, que passa a abranger outros temas – com destaque, a partir de 1977, para a campanha pela anistia.

Essas classificações, porém, não devem ser interpretadas como categorias estanques – por exemplo, *O Pasquim* se destacou, ao mesmo tempo, pela influência contracultural e uso de humor na abordagem de pautas políticas, com viés de contestação à ditadura. Numa análise das matérias publicadas no *Pasquim* entre 1970 e 1979, abrangendo 50 exemplares desse período, os temas ligados à política nacional, como censura e liberdade de expressão, figuram entre os mais frequentes (JORGE FILHO, 2021, p. 163), porém, são abordados em notícias simuladas ou paródias, que não se destinam a uma leitura no sentido literal e pressupõem a compreensão de uma ironia no contraste entre forma e conteúdo, subvertendo os gêneros do jornalismo.

Na vertente política, destacam-se jornais como *Opinião*, *Movimento* e *Versus*, fundados por jornalistas egressos da grande imprensa, frequentemente ligados a organizações políticas de resistência à ditadura, e contando com apoio de empresários engajados na oposição. Inspirados nos experimentos de linguagem do jornalismo literário norte-americano e brasileiro, esses veículos investiram em reportagens e entrevistas aprofundadas, destacando pautas que expunham problemas e contradições sociais do Brasil

(KUCINSKI, 2003). Por outro lado, também se destacou uma imprensa sindical, de circulação mais local, com papel importante na mobilização dos movimentos operários no final da década de 1970, utilizando recursos de linguagem como a charge para se aproximar dos trabalhadores (COSTA, 2001, p. 64).

A forte repressão e as dificuldades financeiras levaram a maioria desses jornais a desaparecerem. Parte de seus profissionais e linguagens foram absorvidos pelos grandes veículos. Durante a redemocratização, na década de 1980, proliferou um tipo de imprensa alternativa de menor porte e atuação mais local, vinculada a movimentos sociais e organizações da sociedade civil, e defendendo causas mais diversificadas: defesa do meio ambiente, de minorias, dos negros, indígenas, mulheres, pessoas LGBT, moradores de rua, entre outros (PERUZZO, 2009).

Na década de 1990 e depois, a chegada da internet promove uma diversificação nas mídias utilizadas, principalmente a partir da virada do século, com a popularização do digital. Na virada do milênio, os *blogs*, e depois as redes sociais, se tornam veículo para novos arranjos jornalísticos, que incluem desde páginas mantidas por movimentos sociais, na fronteira entre jornalismo e ativismo, até *blogs* produzidos por jornalistas em início de carreira ou com projeção na grande mídia, explorando pautas e angulações para as quais não teriam espaço nos grandes veículos. Comumente, esses arranjos ou não visam à geração de lucro ou buscam formas alternativas de garantir uma sustentabilidade financeira para si (FÍGARO; NONATO; KINOSHITA, 2017).

São alternativos também com relação à linguagem e à utilização de recursos multimídia, incorporando gêneros escritos, gráficos e audiovisuais, interação com os leitores por meio de comentários e republicações, utilizando inclusive *links* para outros veículos – numa relação mais de cooperação que de concorrência (SANTOS, 2019).

Muitos *blogs* e perfis em redes sociais se pautam por propostas semelhantes às da imprensa alternativa dos anos 1970, entendendo o jornalismo como denúncia de problemas sociais e contestação a certas ideologias, promovendo experimentações de linguagem jornalística fora do padrão e noticiando pautas que seriam silenciadas em grandes jornais ou explicitando pontos de vista e alinhamentos ideológicos ou partidários.

Além disso, há arranjos jornalísticos que se situam numa zona intermediária entre o jornalismo alternativo e a grande imprensa. Muitos blogueiros são também jornalistas em grandes empresas e mantêm *blogs* vinculados a grandes portais de notícias, ainda que com certa independência editorial – é o caso de *blogs* como os de Ricardo Noblat, Josias de Souza, Reinaldo Azevedo, Leonardo Sakamoto, que Lima (2015, p. 22) classifica como blogueiros “dependentes” em relação a grandes empresas, em oposição a outros blogueiros “independentes” dos portais, que se mantêm por outras formas de financiamento, como doações, anúncios ou patrocínios.

Por outro lado, as novas possibilidades de interação, compartilhamento e recriação de conteúdo – a *recepção ativa*, em que o usuário também é produtor de conteúdo – também trazem novos questionamentos com relação à

autoria e responsabilidade sobre o que é publicado, como a atribuição de responsabilidade sobre comentários ou compartilhamentos (JORGE FILHO, 2021, p. 99). Redes sociais não são plataformas públicas, mas privadas, e são desenhadas para a obtenção do lucro por meio da publicidade direcionada aos usuários, priorizando conteúdos com maior potencial de manter os usuários conectados. Assim, os veículos alternativos que publicam em redes sociais estão submetidos às regras impostas pelos algoritmos das redes.

Essa configuração também favorece a disseminação das *fake news*, notícias que são intencionalmente falsas, cujo autor sabe de sua falsidade, e que são frequentemente disseminadas em *sites* e perfis de redes sociais que simulam veículos jornalísticos, geralmente veiculadas com intenção de gerar monetização através do número cliques ou contribuir para campanhas políticas (ALLCOTT; GENTZKOW, 2017). *Fake news* costumam ser anônimas ou não identificadas e, muitas vezes, produzidas de forma automática com a utilização de *softwares*.

### **Interdições ao alternativo no jornalismo: da censura à pós-censura**

Entre nós, a liberdade de expressão é uma conquista recente e incompleta, sendo a censura muito forte durante a maior parte da história brasileira. No período colonial, foi totalmente proibido imprimir publicações no Brasil até 1808, quando passou a ser permitida a publicação de impressos mediante autorização prévia. No período imperial, também houve forte censura a livros e jornais, reprimindo principalmente a imprensa ligada a movimentos liberais e

antimonarquistas. Os primeiros jornais brasileiros, como o *Correio Braziliense*, fundado em 1808 por Hipólito José da Costa, eram impressos no exterior e circulavam aqui de forma clandestina.

Após a Proclamação da República em 1889, embora a liberdade de imprensa fosse prevista em lei, continuou a haver perseguição, apreensão de jornais, invasão de redações e prisões de jornalistas críticos ao governo.

O primeiro governo de Getúlio Vargas, de 1930 a 1945, combinou mecanismos de cooptação e repressão à imprensa, por meio de um Departamento de Imprensa e Propaganda, inspirado nos moldes dos governos autoritários europeus da época. Ao mesmo tempo em que jornais tinham de contar com a presença de censores nas redações, também havia incentivos para veículos favoráveis ao governo. A repressão era justificada por um discurso de proteção do Brasil contra um “perigo comunista”, muitas vezes com tons xenófobos, principalmente na repressão à imprensa operária, que tinha grande presença de imigrantes (CARNEIRO, 2003).

Entre 1946 e 1964, a censura à imprensa foi afrouxada, porém, mecanismos de pressão financeira, como a publicidade estatal ou a concessão de empréstimos por bancos estatais, continuaram sendo usados para recompensar jornais favoráveis ao governo e punir os mais críticos. Nesse contexto, a regulação da comunicação via rádio e TV também foi conformada por relações próximas entre empresários de mídia e o poder, favorecendo a consolidação de grandes conglomerados de jornalismo impresso, radiofônico e televisivo na mão de poucos proprietários (DANTAS, 1996).



Com o golpe de 1964, a censura à imprensa por parte do Estado voltou a ocorrer de forma mais sistemática, sendo justificada pela ditadura militar num discurso em que jornalistas críticos ao governo eram vistos como comunistas infiltrados com a missão de subverter a ordem social no país por meio do uso de técnicas de “guerra psicológica” (MARCONI, 1980, p. 14-18). A ditadura tratava a discussão de temas políticos e de costumes como potenciais ameaças à nação, sem diferenciar entre os diversos movimentos da época – os *hippies*, por exemplo, eram vistos pelos militares como parte de um plano soviético para subjugar a nação brasileira através da perversão dos costumes.

Em geral, a censura a jornais era exercida por um órgão policial, ligado ao Ministério da Justiça, eventualmente ocorrendo, também, a partir de outras instâncias estatais. Os marcos legais em que se amparava a censura eram ambíguos, e o rigor de sua aplicação variava de acordo com o jornal, estimulando a autocensura (KUSHNIR, 2004, p. 108). A Lei de Imprensa de 1967 (Lei nº. 5.250, de 9 de fevereiro de 1967) concedia liberdade à imprensa, mas proibia “propaganda de guerra” ou “processos de subversão da ordem política e social”. A censura também podia se apoiar na Lei de Segurança Nacional, de 1969 (Decreto-Lei 898, de 29 de setembro de 1969), que previa detenção de até um ano para jornalista que divulgasse “notícia falsa” ou “tendenciosa” que pudesse “indispor o povo com as autoridades constituídas”.

As formas como essa censura se exercia eram variadas – por exemplo, manuais de conduta e bilhetes enviados às redações dos jornais informando os assuntos

que não deveriam ser noticiados. Em alguns casos, havia a presença do censor na redação; em outros, os exemplares precisavam ser enviados ao censor e só poderiam ser impressos após sua aprovação, o que, muitas vezes, demorava a ponto de inviabilizar a publicação dos jornais antes que ficassem desatualizados, como ocorreu em alguns períodos com *Opinião*, *Pasquim* e *Movimento*. Em linhas gerais, a censura foi mais rígida com a imprensa alternativa do que com os jornais de grandes empresas – por exemplo, *Movimento* foi proibido de publicar notícias sobre a repercussão do assassinato do jornalista Wladimir Herzog em 1975, mesmo depois de outros jornais serem liberados para falar sobre o assunto (AZEVEDO, 2011, p. 81). Beatriz Kushnir (2004) sugere que, além da censura, foram comuns a autocensura e mesmo a colaboração de alguns veículos com a ditadura, e mesmo algumas das estratégias de resistência utilizadas por grandes jornais, como as receitas de bolo publicadas por *O Estado de S. Paulo* para substituir matérias vetadas pela censura, eram, na verdade, pactuadas.

O *Pasquim* esteve sob censura prévia de novembro de 1970 a março de 1975. Inicialmente, havia a presença do censor na redação, porém, depois de algum tempo, foi estabelecido que o jornal deveria enviar os exemplares para censura prévia em Brasília antes da publicação. A burocracia desse trâmite prejudicava bastante o fechamento do jornal e a logística de distribuição, e os reflexos disso na circulação e nas finanças do veículo são visíveis, como aponta Bernardo Kucinski (2003, p. 210): a tiragem máxima do *Pasquim*, cerca de 225 mil exemplares, foi registrada em 1970, antes da censura prévia, e nunca foi recuperada.

*Movimento*, fundado em 1975 por um grupo de jornalistas egressos do jornal alternativo *Opinião*, com a intenção de criar um jornal semanal de orientação política mais à esquerda, foi censurado logo em sua primeira edição, com a apreensão do jornal, instauração de inquérito policial e estabelecimento de censura prévia, que durou de 1975 até junho de 1978. A edição foi liberada somente após ter diversas matérias cortadas parcialmente ou na íntegra, inclusive a matéria de capa, sobre problemas no transporte público carioca. Em junho de 1978, *Movimento* publicou um balanço dos cortes sofridos:

Até 8 de junho de 1978, data em que foi suspensa, a censura prévia havia vetado no jornal 3.093 artigos na íntegra, além de 450 mil linhas de textos parcialmente cortados e 3.162 mil desenhos. Mais de 4,5 milhões de palavras foram vetadas – cerca de 40% do conteúdo produzido, conforme balanço feito pelo semanário em sua primeira edição sem censura (AZEVEDO, 2011, p. 73).

Formado por várias correntes de esquerda, o jornal procurava dar destaque a assuntos como o custo de vida, as condições de trabalho e salários, as diversas reivindicações dos trabalhadores rurais e urbanos. A partir de arquivos censórios, Maria Aparecida de Aquino (1990, p. 80) identificou 91 matérias censuradas entre 1975 e 1978 com os temas “condições de vida e trabalho da população brasileira”, incluindo notícias e reportagens sobre denúncias de problemas dos boias-frias e trabalhadores rurais; baixos salários; trabalho escravo ou em condições subumanas;

trabalho infantil; lutas trabalhistas; subemprego de migrantes nordestinos nas grandes cidades; denúncias de falta de proteção levando a acidentes de trabalho em diversas indústrias. Um exemplo levantado pela historiadora é a censura total a uma matéria na edição 128, de 12 de dezembro de 1977, que trazia denúncias e depoimentos sobre aliciamento de lavradores para trabalho escravo em condições de escravidão numa fazenda da empresa de reflorestamento Reflorest S/A na cidade de Juquiá, no Vale do Ribeira, no sul do Estado de São Paulo (AQUINO, 1990, p. 23). Vetada, a matéria não se encontra na versão da edição 128 de *Movimento* que foi publicada, como se pode observar no exemplar disponível no acervo da Biblioteca Nacional.

Também era frequente que a censura vetasse parte do texto, mas não a íntegra. Nesses casos, para não deixar espaços em branco, as matérias de Movimento costumavam ter os trechos vetados substituídos por um texto padrão: “Leia, assine e divulgue Movimento; em defesa das liberdades democráticas, da independência nacional e da elevação do padrão de vida dos trabalhadores”.

Na edição 98, de 16 de maio de 1977, um texto teve pelo menos um parágrafo substituído por essa frase, sugerindo uma possível interdição parcial. Trata-se de um depoimento, enviado por um leitor, que denunciava as condições de trabalho em obras do consórcio Protec e Sobratel, formado por empresas brasileiras enviadas à Nigéria para obras de modernização da rede telefônica daquele país. O leitor, que dizia trabalhar como intérprete de campo no consórcio, denunciava condições precárias no alojamento dos trabalhadores, como falta de água potável,

alimentação de má qualidade e práticas de assédio moral contra os trabalhadores.

Outro modo de ação da censura aos jornais alternativos pode ser observado na repressão ao jornal *Versus*, fundado em 1975 por um grupo de repórteres liderado por Marcos Faerman, com proposta de reportagens literárias e aprofundadas de denúncia de questões sociais. O jornal teve numerosos textos vetados pela censura, embora não tenha sido alvo de censura prévia da mesma forma sistemática que *Opinião*, *Pasquim* e *Movimento*, mas houve censura a muitos de seus textos. Em documentos da Divisão de Segurança e Informações do Ministério da Justiça, é possível observar que o jornal esteve sob vigilância constante das autoridades repressoras (JORGE FILHO, 2018, p. 14). Quando a edição de julho/agosto de 1978 publicou reportagem especial sobre as torturas praticadas em prisões brasileiras, foi aberta nova investigação sobre o jornal, levando a uma devassa completa. Poucos meses depois, quando da prisão de militantes do Partido Socialista dos Trabalhadores, foram encontrados documentos que revelariam a ligação do jornal com o partido, o que motivou a prisão de muitos dos membros da redação, com base na Lei de Segurança Nacional (KUCINSKI, 2003, p. 175).

No final da década de 1970, houve um afrouxamento da censura à imprensa e, ao mesmo tempo, aumento de outros tipos de pressões sobre os jornalistas, como atentados cometidos por grupos de extrema-direita contra redações, gráficas e bancas de jornais. A censura prévia à imprensa só foi extinta pela lei com a Constituição Federal de 1988, que prevê, em seu artigo 5º, o direito à livre expressão do

pensamento e, no artigo 220, estabelece que “a publicação de veículo impresso de comunicação independe de licença de autoridade” (BRASIL, 1988). No entanto, persistem, na atualidade, outras formas de interdição ao trabalho do jornalista.

Processos judiciais, ameaças, intimidação, corte de patrocínios, retirada forçada de conteúdos da rede, constituem manifestações do que Costa e Sousa Júnior (2018, p. 30-31) classificam como “pós-censura”: interdições a produções jornalísticas, literárias, artísticas, por meio de pressões econômicas, judiciais, assédio moral, partindo não mais de um órgão estatal institucionalizado, mas de setores do Estado, da sociedade civil, da igreja, das corporações, partidos e movimentos políticos, entre outros, visando coibir a veiculação de determinadas produções ou intimidar seus autores. Uma das formas mais frequentes é a censura por vias judiciais, frequentemente, alegando lesão do direito à honra e à imagem.

Um dos exemplos mais frequentes da pós-censura é a censura por vias judiciais, frequentemente alegando proteção a direitos de imagem – entre outros casos recentes, podemos citar a decisão judicial que, por mais de um ano, impediu a publicação, no *Estado de S. Paulo*, de matérias sobre investigações da Polícia Federal envolvendo um filho do senador José Sarney; a decisão que pediu a retirada do ar do site de humor *Falha de S. Paulo*, criado em 2010 como paródia do jornal *Folha de S. Paulo*; a decisão judicial ordenando a retirada do ar de matérias citando o nome do empresário Luiz Bottura, no site *Consultor Jurídico* (COURA; COLNAGO, 2015, p. 10).

Oliva, Antonialli e Santos (2019), ao analisar os processos judiciais movidos contra veículos de humor no Brasil, incluindo veículos jornalísticos e de infoentretenimento, identificam que o direito à honra e à imagem é invocado em 78% dos casos, e 25% dos processos solicitam, também, a retirada do conteúdo. Em quase todos os processos analisados, houve pedido de indenização, e, quando a Justiça decide a favor da acusação, a indenização costuma ser de valor mais elevado quando o processo é movido por políticos. Também se observa que processos contra provedores de conteúdos ou contra pessoas físicas são mais frequentes do que processos contra pessoas jurídicas. Mesmo quando os processos judiciais não logram a censura, podem ter efeito inibidor sobre o exercício da liberdade de expressão.

Veículos de jornalismo alternativo que se engajam em atividades de reportagem investigativa, expondo acusações contra políticos ou grupos empresariais, também são alvo preferencial da censura jurídica. No caso da internet, há também questionamentos quanto à atribuição de responsabilidade sobre os conteúdos publicados, como os comentários escritos por leitores em um *blog*. O jornalista Leonardo Sakamoto, por exemplo, foi processado após noticiar que uma operação de resgate de trabalhadores escravos no Mato Grosso do Sul tinha sido interrompida por ordem judicial. O processo, movido pela juíza que ordenou a interrupção do resgate, solicitava a retirada não só da matéria, mas também dos comentários dos leitores (SAKAMOTO, 2012). Dois anos depois, o pedido foi julgado improcedente e a sentença judicial destaca que a moderação de comentários de terceiros não é um dever do jornalista

estabelecido em lei (SAKAMOTO, 2014). Embora a censura não tenha sido levada a cabo nesse caso, a recorrência de processos como esse apresenta caráter intimidatório.

A comunicação em rede ainda traz desafios adicionais, pela maneira como as próprias plataformas digitais disponibilizam ou interditam certos conteúdos. Os algoritmos de redes sociais como *Twitter* e *Facebook* selecionam para cada usuário quais conteúdos seriam os mais relevantes e também permitem interditar automaticamente alguns tipos de conteúdo, como fotos com nudez. Dessa forma, exercem uma espécie de censura oculta.

Ao mesmo tempo, há um debate sobre que medidas as redes sociais deveriam tomar para coibir as chamadas *fake news* – notícias falsas, intencionalmente falsas, cujas fontes são anônimas, cujo conteúdo simula gêneros jornalísticos, procurando confundir o leitor, e que costumam ser produzidas e disseminadas de forma automatizada, por meio de *bots* que operam utilizando a estrutura das redes (RISSO, 2020). Não raro, o combate às *fake news* é usado como justificativa para certas manifestações da censura oculta por meio dos algoritmos – por exemplo, nos últimos anos, o *Facebook* mudou seu algoritmo, de forma a diminuir a visibilidade de *posts* de jornais com *links* para *sites* externos.

### **Pós-censura virtual e ataques a jornalistas**

A facilidade de produzir e disseminar conteúdos na internet e nas redes sociais também favorece outro tipo de intimidação a jornalistas, por meio do uso de *fake news* que visam a difamar um jornalista ou disseminar versões controversas dos fatos, buscando pôr em xeque a



credibilidade do jornal. Frequentemente, essa divulgação ocorre de forma massiva e coordenada, incluindo também a divulgação de documentos e dados pessoais dos jornalistas, visando intimidá-los e colocando-os em risco.

Um exemplo desse tipo de campanha pode ser observado nas retaliações sofridas pelo jornalista-blogueiro Leonardo Sakamoto por divulgar acusações de uso de trabalho escravo por grandes grupos empresariais. Em seu *blog*, o número de comentários em tom de ameaça ou de ofensa cresceu a ponto de o jornalista decidir fechar o espaço para comentários e, em setembro de 2015, a página chegou a ser invadida por *hackers*, que alteraram conteúdos publicados. Em 2016, após publicar denúncias de trabalho escravo em seu *blog* no portal *UOL*, o jornalista foi alvo de falsas denúncias repercutidas por *sites* como *Leonardo Sakamoto Mente e Folha Política*, que simulam a linguagem textual e gráfica de jornais conhecidos e disseminam *fake news* acusando o jornalista de trabalhar a soldo do PT. Segundo reportagem da Folha de S. Paulo publicada na época, alguns desses veículos podem ter sido financiados por empresas denunciadas por trabalho escravo no *blog* (MENDONÇA, 2016). Sakamoto entrou na Justiça para pedir que o *Google* retirasse a página *Leonardo Sakamoto Mente* das primeiras posições na pesquisa. Em 2018, no contexto de uma campanha eleitoral extremamente polarizada, também circularam boatos de que Sakamoto teria sido contratado pelo *Facebook* para censurar conteúdos de direita nas redes sociais, sob a alegação de combater *fake news*.

Em meados de 2019, Glenn Greenwald, do site *The Intercept Brasil*, em parceria com outros veículos

jornalísticos, coordenou a publicação de reportagens a partir de vazamentos de conversas entre o então juiz Sérgio Moro e outros integrantes do Judiciário, apontando indícios de parcialidade do magistrado nos processos envolvendo o ex-presidente Lula. Com a grande repercussão das reportagens, o jornalista foi alvo de numerosas *fake news* em sites e redes sociais. Uma delas, repercutida por sites como *Terça Livre* e *Jornal da Cidade On-line*, informava que Greenwald teria sofrido um infarto por uso excessivo de drogas, o que foi desmentido (MONNERAT, 2020). Também foram frequentes versões de que o jornalista teria agido para beneficiar politicamente seu companheiro David Miranda, então deputado federal pelo Psol-RJ, insinuando que os dois teriam sido cúmplices em atos de terrorismo (ANDRADE, 2019).

Essa prática não se volta apenas contra *blogs* e veículos alternativos, mas também contra jornalistas de veículos tradicionais, como ocorreu com a repórter da *Folha de S. Paulo*, Patrícia Campos Mello (MELLO, 2020), durante a campanha eleitoral de 2018, após ter publicado reportagens sugerindo indícios de irregularidades no financiamento de conteúdo impulsionado em redes sociais para a campanha de Jair Bolsonaro. Na época, textos, áudios e vídeos com *fake news* insinuando que ela ofereceria favores sexuais em troca de informações para suas reportagens circularam em redes sociais, em páginas com grande alcance – um dos vídeos, registra a repórter, ultrapassou 278 mil visualizações em um canal conservador no *YouTube*. Outros jornalistas da grande imprensa, como Vera Magalhães, também foram alvo de campanhas semelhantes, também com acusações de

trabalhar a soldo de partidos de esquerda (ALVO DE, 2020).

A associação da imprensa com uma atuação da “esquerda”, sem diferenciar entre veículos tradicionais como *Folha* ou *O Globo* e alternativos como *The Intercept*, sugere uma atualização do discurso do “perigo comunista” observado por Marconi (1980) nas justificativas apresentadas pela ditadura militar para a censura. Castro Rocha (2021) observa, nessas *fake news*, a estratégia de criação de um inimigo, pela associação entre a esquerda e a defesa da criminalidade, da corrupção e de desvios morais ou sexuais.

Porém, esse conteúdo ideológico presente nas *fake news* contra jornalistas vai além da rejeição às ideologias de esquerda – parece haver uma recusa à própria presença do jornalismo como uma instância de mediação entre o poder e a sociedade civil. Cunha (2018) associa a disseminação de *fake news* com a propagação de um tipo de populismo que, frente à diminuição da capacidade do Estado de resolver as complexas crises de um mundo globalizado e em rede, prega o retorno ao nacionalismo e o exercício do poder por um líder populista, sem depender de instâncias de mediação como a imprensa ou o poder judiciário, vistos como parte de uma elite corrupta e globalista.

### **As *fake news* podem ser consideradas uma manifestação da pós-censura?**

Ao analisar diversos casos de censura às artes, ao jornalismo e a outras manifestações simbólicas, Cristina Costa observa uma diferença entre a “censura clássica”, aquela exercida de forma sistemática, oficial e rotineira, e

a “pós-censura”, que é a censura no mundo contemporâneo, exercida de forma difusa através de procedimentos diversos, plurais e indiretos, como processos judiciais, pressões financeiras, cortes em patrocínios, assédio e intimidação (COSTA; SOUSA JÚNIOR, 2018, p. 15). A pós-censura não é exercida apenas por iniciativa do Estado, mas parte também de empresas, organizações da sociedade civil, associações, escolas, igrejas, entre outros. Acentua-se a chamada “censura togada”, ou seja, a censura exercida através de decisões judiciais movidas por grupos organizados da sociedade civil, visando interditar obras artísticas e literárias, reportagens, exposições, conteúdos da internet ou redes sociais etc. Essa censura também pode partir de autoridades do Executivo ou do Legislativo, como tem ocorrido em diversas tentativas de interdição a conteúdos escolares ou científicos, exposições artísticas, palestras em espaços públicos ou pertencentes a órgãos públicos, entre outros. Embora essas formas de censura menos evidentes já existissem antes, hoje são as formas predominantes e ocorrem de forma mediada pelas novas tecnologias da comunicação.

Em casos como o de Leonardo Sakamoto, ainda que não tenha ocorrido a interdição do texto em si, a utilização de processos judiciais visando a interditar conteúdos, bem como ameaças em redes sociais e disseminação de *fake news* para atacar a reputação do jornalista ou semear dúvida sobre as versões noticiadas, constituem mecanismos de pós-censura, na medida em que tentam intimidar jornalistas e promover uma autocensura.

A Federação Nacional dos Jornalistas, em relatório publicado em 2020, identifica um aumento de

54% nos ataques a jornalistas em 2019 em comparação ao ano anterior, incluindo assassinatos, agressões físicas e verbais, ameaças ou intimidações, censuras, cerceamento à liberdade de expressão por meios judiciais, impedimentos ao exercício profissional, injúrias e impedimento ao exercício da profissão. Desses episódios, só no ano de 2019, foram contabilizados 94 casos de agressão direta e 114 casos de descredibilização, o que inclui, por exemplo, divulgação de notícias falsas a respeito de um jornalista, buscando tirar a legitimidade de seu trabalho de reportagem (FEDERAÇÃO NACIONAL, 2020).

Esses exemplos constituem indícios de que grupos organizados têm utilizado as redes sociais como plataforma para mobilizações coletivas no sentido de intimidar jornalistas que se posicionam publicamente a respeito de determinados temas. Além das ameaças, essa intimidação também se dá pela disseminação massiva e frequentemente automatizada das *fake news*, potencializada pela curadoria dos algoritmos das redes sociais (DA EMPOLI, 2019).

Bucci (2019) observa que a deslegitimação da imprensa como mediadora na sociedade está vinculada a dois fatores. Por um lado, a mediação propiciada pelas novas tecnologias faz com que os conteúdos jornalísticos circulem em plataformas cuja finalidade não é jornalística, mas publicitária, exercendo uma curadoria oculta dos conteúdos que ganham ou não visibilidade, de acordo com o critério de manter o usuário entretido na plataforma o máximo de tempo possível, de modo a permitir o direcionamento de publicidade ultrassegmentada. Ao mesmo tempo, temos o surgimento de diversos movimentos políticos de caráter

populista, aglutinados em torno de líderes carismáticos que buscam uma comunicação direta com “o povo” e rejeitam as instâncias de representação constituintes do sistema democrático – a imprensa, os contrapesos entre os três poderes, o próprio sistema eleitoral. Ao mesmo tempo em que tentam desqualificar a imprensa, esses grupos promovem as redes sociais como canal de comunicação preferencial e “alternativa” ao jornalismo tradicional.

Dessa forma, as novas tecnologias da comunicação, ao mesmo tempo em que possibilitam novos tipos de arranjos jornalísticos e favorecem a proposição de novos modos de se fazer jornalismo, também criam formas mais sutis de interdição da produção simbólica, configurando-se como espaços onde ocorrem a pós-censura.

## Referências

ALLCOTT, Hunt e GENTZKOW, Matthew. Social media and fake news in the 2016 election. **Journal of Economic Perspectives**, v. 31, n. 2, p. 211-236, 2017. Disponível em: [pubs.aeaweb.org/doi/pdfplus/10.1257/jep.31.2.211](https://pubs.aeaweb.org/doi/pdfplus/10.1257/jep.31.2.211). Acesso em: 13 /05/2021.

ALVO DE fake news, Vera Magalhães divulga quanto ganha nas redes sociais. **Portal Imprensa**, 20 Mar. 2020. Disponível em: [portalimprensa.com.br/noticias/ultimas\\_noticias/83347/](https://portalimprensa.com.br/noticias/ultimas_noticias/83347/). Acesso em: 11/10/2020.

ANDRADE, Jennefer. Publicação faz alegações falsas sobre Glenn Greenwald, David Miranda e Jean Wyllys. **O Estado de S. Paulo**, 14 Jun. 2019. Disponível em: [politica.estadao.com.br/blogs/estadao-verifica/publicacao-faz-alegacoes-falsas-sobre-glenn-greenwald-david-miranda-e-jean-wyllys/](https://politica.estadao.com.br/blogs/estadao-verifica/publicacao-faz-alegacoes-falsas-sobre-glenn-greenwald-david-miranda-e-jean-wyllys/). Acesso em: 15/05/2021.

AQUINO, Maria Aparecida de. **Censura, imprensa, Estado**

---

**autoritário (1968-78):** o exercício cotidiano da dominação e da resistência: O Estado de S. Paulo e Movimento. Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 1990.

AZEVEDO, Carlos. **Jornal Movimento:** uma reportagem / Carlos Azevedo; com reportagens de Marina Amaral e Natalia Viana. Belo Horizonte: Ed. Manifesto, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BUCCI, Eugenio. **Existe democracia sem verdade factual?** Barueri: Estação das Letras e Cores, 2019.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci; KOSSOY, Boris (Orgs.). **A imprensa confiscada pelo Deops, 1924-1954.** São Paulo: Ateliê Editorial; Imprensa Oficial do Estado de São Paulo; Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2003.

COSTA, Claudia Lins. **Imprensas sindical, partidária e da Igreja nas greves dos metalúrgicos do ABC – de 1975 a 1980.** Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

COSTA, Maria Cristina Castilho; SOUSA JÚNIOR, Walter de. Censura e pós-censura: uma síntese sobre as formas clássicas e atuais de controle da produção artística nacional. **Políticas Culturais em Revista**, Salvador, v. 11, n. 1, p. 19-36, jan./jun.2018.

COURA, Alexandre Castro e COLNAGO, Claudio de Oliveira Santos. Censura judicial, liberdade de expressão e moralidade. **Revista General de Derecho Constitucional**, n. 20, 2015.

CUNHA, Isabel Ferin. “Desglobalização e desocidentalização: desigualdades, populismo e emoções”. In.: COSTA, Cristina; BLANCO, Patricia (Orgs.). **Liberdade de expressão e campanhas eleitorais – Brasil 2018.** São Paulo: ECA-USP, 2019, p. 43-75.

DA EMPOLI, Giuliano. **Os engenheiros do caos.** Trad. Arnaldo Bloch. São Paulo: Vestígio, 2019.

DANTAS, Marcos. A lógica do capital-informação: a fragmentação dos monopólios e a monopolização dos fragmentos num mundo de comunicações globais. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

FEDERAÇÃO NACIONAL dos Jornalistas. Violência contra jornalistas e liberdade de imprensa no Brasil. **Relatório 2019**. Brasília: Federação Nacional dos Jornalistas, 2020.

FÍGARO, Roseli; NONATO, Cláudia; KINOSHITA, Jamir. Jornalistas em arranjos econômicos independentes de corporações de mídia: métodos e análises iniciais. In: 40º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 2017, Curitiba. **Anais...** Curitiba: Intercom, 2017.

JORGE FILHO, José Ismar Petrola. Censura à imprensa e afinidades entre regimes autoritários no Brasil e em Portugal. In: XV CONGRESSO IBERCOM, 2018, Lisboa. **Anais...** Lisboa: Ibercom, 2018.

JORGE FILHO, José Ismar Petrola. **Da imprensa alternativa às redes sociais**: uma análise comparativa entre notícias ficcionais no Pasquim e no Sensacionalista. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

KUCINSKI, Bernardo. **Jornalistas e revolucionários**: nos tempos da imprensa alternativa. São Paulo: Edusp, 2003.

KUSHNIR, Beatriz. **Cães de guarda**: jornalistas e censores, do AI-5 à Constituição de 1988. São Paulo: Boitempo, 2004.

LIMA, Cláudia do Carmo Nonato. **Jornalistas, blogueiros, migrantes da comunicação**: em busca de novos arranjos econômicos para o trabalho jornalístico com maior autonomia e liberdade de expressão. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

MARCONI, Paolo. **A censura política na imprensa brasileira**. 1968-1978. São Paulo: Ed. Parma Ltda., 1980.



MELLO, Patrícia Campos. **A máquina do ódio**: notas de uma repórter sobre *fake news* e violência digital. São Paulo: Schwarcz Editora, 2020.

MENDONÇA, Ricardo. Papéis sugerem ação de JBS contra jornalista Leonardo Sakamoto. **Folha de S. Paulo**, 8 Abr. 2016. Disponível em: [folha.uol.com.br/poder/2016/04/1758745-papeis-sugerem-acao-de-jbs-contrajornalista-leonardo-sakamoto.shtml?origin=folha](http://folha.uol.com.br/poder/2016/04/1758745-papeis-sugerem-acao-de-jbs-contrajornalista-leonardo-sakamoto.shtml?origin=folha). Acesso em: 11/10/2020.

MONNERAT, Alessandra. Onda de boatos sobre Glenn Greenwald agora tem até suposto infarto. **O Estado de S. Paulo**, 26 Jul. 2019. Disponível em: [politica.estadao.com.br/blogs/estadao-verifica/onda-de-boatos-sobre-glenn-greenwaldagora-tem-ate-falso-infarto/](http://politica.estadao.com.br/blogs/estadao-verifica/onda-de-boatos-sobre-glenn-greenwaldagora-tem-ate-falso-infarto/). Acesso em: 11/10/2020.

OLIVA, Thiago Dias; ANTONIALLI, Dennys Marcelo e SANTOS, Maike Wile dos. Censura judicial no humor: análise de decisões judiciais envolvendo liberdade de expressão na internet. **Revista Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 14, n. 34, p. 19-44, mai./ago. 2019. Disponível em: [internetlab.org.br/wp-content/uploads/2019/05/2914-10535-1-PB.pdf](http://internetlab.org.br/wp-content/uploads/2019/05/2914-10535-1-PB.pdf). Acesso em: 07/07/2021.

PERUZZO, Cicilia M. Krohling. Aproximações entre a comunicação popular e comunitária e a imprensa alternativa no Brasil na era do ciberespaço. **Revista Galáxia**, São Paulo, n. 17, jun. 2009. Disponível em: [revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/articl/view/2108](http://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/articl/view/2108). Acesso em: 07/07/2021.

RISSO, Carla de Araújo. Liberdade de Expressão, Fake News e Discurso de Ódio – uma reflexão. In: 43º CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO, 2020, Salvador. **Anais...** Salvador: Intercom, 2020.

ROCHA, João Cezar de Castro. **Guerra cultural e retórica do ódio**. Crônicas de um Brasil pós-político. Goiânia: Caminhos, 2021.

SAKAMOTO, Leonardo. Juíza quer censurar este blog por relatar decisão em caso de libertação de escravos. **Blog do Sakamoto**, 25


Out. 2012. Disponível em: [blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2012/10/25/juiza-quer-censurar-este-blog-porrelatar-decisao-em-caso-de-libertacao-de-escravos/](http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2012/10/25/juiza-quer-censurar-este-blog-porrelatar-decisao-em-caso-de-libertacao-de-escravos/). Acesso em: 11/10/2020.

SAKAMOTO, Leonardo. Justiça nega pedido de juíza para censurar este blog. **Blog do Sakamoto**, 9 Abr. 2014. Disponível em: [blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2014/04/09/justica-nega-pedido-de-juiza-paracensurar-este-blog/](http://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2014/04/09/justica-nega-pedido-de-juiza-paracensurar-este-blog/). Acesso em: 11/10/2020.

SALIBA, Elias Thomé. A crônica urbana de São Paulo pela luneta invertida do historiador (1910-1922). *Tempos históricos*, Marechal Cândido Rondon, v. 20, p. 31-46, 2016. Disponível em: [saber.unioeste.br/index.php/temposhistoricos/article/view/14669](http://saber.unioeste.br/index.php/temposhistoricos/article/view/14669). Acesso em: 07/07/2021.

SANTOS, Marli dos. Multimídia, Hipertextualidade e Interatividade na grande mídia e mídia independente. In: 17º ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES EM JORNALISMO, 2019, Goiânia. **Anais...** Goiânia: SBP/or, 2019.

SODRÉ, Nelson Werneck. **História da imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira S.A., 1966.



**PARTE IV.**  
RESISTÊNCIAS,  
ATIVISMOS E VOZES  
CIDADÃS NA ARENA  
PÚBLICA

## **CAPÍTULO 13.**

# **“Sou de lugar nenhum”: redes virtuais privadas (VPNs) como ferramenta política de desterritorialização**

*Nilton Cesar Monastier Kleina*

Ao iniciar um processo de conexão via internet por qualquer dispositivo, é atribuído a cada um desses pedidos um endereço externo de protocolo da rede, conhecido pela sigla IP (*Internet Protocol*). Trata-se de um código para identificar a solicitação de ligação entre um dispositivo e um servidor, composto de sequências numéricas que marcam também a localização geográfica do usuário. Ao conectar-se, o aparelho não ganha apenas acesso aos serviços *on-line*, do acesso a *sites* e redes sociais às capacidades de interação síncrona em mensageiros e jogos, mas também confirma o próprio pertencimento a um território limitado e passível de normas e leis próprias de um Estado.

A partir da utilização de certos *softwares*, entretanto, é possível mascarar essa identificação e tornar-se um nômade digital, sem um posicionamento fixo na internet, capaz

de burlar barreiras geográficas de conteúdo e dificultar a definição da origem da conexão. São as chamadas “Redes Virtuais Privadas” (ou VPNs, sigla derivada de *Virtual Private Network*, em inglês), uma conectividade que pode ser aplicada tanto por princípios de segurança digital e privacidade quanto como resistência política contra atos de vigilância e controle de governos em cenários contemporâneos. Afinal, a própria arquitetura da internet garante “a comunicação distribuída sem a necessidade de identificação, dificulta o controle, e, ao assegurar a navegação de quem oculta um nome, também garante a navegação daqueles que construíram múltiplas identidades” (SILVEIRA, 2009, p. 116).

O presente capítulo trata dessa possibilidade, ao refletir sobre as VPNs como uma ferramenta política de combate, resistência e ativismo em uma discussão acerca de redes privadas como um mecanismo de desterritorialização em um ambiente que, embora digital, está sujeito a regras e padrões estabelecidos por um Estado. Mais especificamente, o objetivo é avaliar como ela se relaciona a processos de manifestação política e direito à privacidade, anonimato ou liberdade de acesso à rede. Esse não é o modo de uso mais comum desses *softwares*, mas a possibilidade de navegação sem deixar rastros atrai o público ativista. Segundo o instituto de pesquisa Security.org<sup>1</sup>, 68% dos norte-americanos adultos utilizam algum tipo de rede privada durante a navegação, seja para lazer ou trabalho. Dessa parcela, o motivo para adoção do *software* envolve segurança em geral (49%) e privacidade (40%), mas também são citados fatores como manobra contra censuras governamentais (9%) e uso para ativismo (8%).

1. Pesquisa completa disponível em: [security.org/resources/vpn-consumer-report-annual/](https://www.security.org/resources/vpn-consumer-report-annual/). Acesso em: 06/04/2021.

De fato, ações relacionadas com rastreamento de dados são diretamente moldadas graças a alterações no ambiente político, tanto em âmbitos internos quanto internacionais. Se a internet já foi considerada “um reino sem fronteiras em que dados circulavam livremente” (MUNN, 2020, p. 4), esse período foi superado por um momento em que o espaço virtual é dotado de características políticas e uma emulação da geografia de espaços físicos. Nota-se, a partir de uma série de acontecimentos, alguns deles detalhados nas seções seguintes, que práticas discriminatórias que restringem acesso a informações e ações *on-line* servem de ignição para a utilização política de redes privadas, diretamente relacionadas a interações entre política e economia (PANDAY e MALCOLM, 2018). Compreender o papel do *software* nessa relação está no cerne do estudo.

Inicialmente, serão debatidos os conceitos de território e territorialidade, tanto na concepção clássica quanto em reflexões contemporâneas que levam em conta meios digitais. Para isso, serão utilizadas obras de autores como Jean Gottmann (1975), Wendy Brown (2010), Andrea Brighenti (2010), Stuart Elden (2013) e Luke Munn (2020), que passeiam por essas definições ao levar em conta fatores de cultura, temporalidade e localização. As próprias redes privadas virtuais serão brevemente apresentadas, tanto em funcionamento quanto na atual situação mercadológica.

Após o estabelecimento do cerne conceitual, serão analisados dois casos práticos de uso de VPNs a partir de política e territorialidade: (i) para burlar censura e bloqueio de ferramentas e *sites* ocidentais por políticas de governo, no caso específico da China; e (ii) para dificultar o rastreamento

e a identificação por parte de agências governamentais, garantindo, ao menos parcialmente, o anonimato, sendo um recurso bastante visado por ativistas, que não precisam necessariamente estar sujeitos a regimes autoritários.

### **Territórios e espaços *on-line***

O conceito de território adotado é o de Stuart Elden, que se preocupa em analisar como relações políticas em diferentes períodos e localidades ajudaram a moldar a concepção do termo – que, ao mesmo tempo em que é bastante explorado por autores das mais diversas áreas, é constantemente negligenciado em termos de uma definição precisa. O autor foca inicialmente em apontar o que não deve ser compreendido como território, recuperando menções de Rousseau, Robert Sack e Foucault que, embora não sejam equivocadas ou mal-intencionadas, deixam de aplicar análises históricas ou filosóficas na discussão. O território é visto como uma “mistura de questões políticas, geográficas, legais, técnicas, práticas e relacionais” (ELDEN, 2013, p. 16) organizada de uma maneira bastante particular. Desse modo, a partir desse pressuposto, uma concepção que leve em conta apenas alguns desses aspectos pode ser considerada incompleta<sup>2</sup>.

Para o autor, o território é “uma forma distinta de organização social e espacial, que é historicamente e geograficamente limitada e dependente, e não somente um consenso biológico ou uma necessidade social” (ELDEN,

---

2. Além disso, para Elden (2013a, p. 4), a questão de territorialidade é mais ativa do que a simples espacialidade, que seria unicamente a condição de presença espacial ou pertencimento a um local.

2013, p. 17). A simples medição de terra ou o senso de que alguém ou alguma instituição é a dona de um terreno não fornece o panorama completo, pois o aspecto técnico não é necessariamente relacionado apenas com a tecnologia de transporte, cálculo ou cartografia, mas também com a lógica de aplicação. Isso inclui sistemas legais, debates políticos e questões militares ou de colonização – o território pode ser visto como um conjunto de tecnologias políticas, como uma questão histórica que é produzida e mutável, ao mesmo tempo agindo como palavra, conceito e prática (ELDEN, 2013, p. 330). Assim, ele não é restrito somente à posse ou presença, ou a uma noção militar próxima do termo “terreno”.

Tida por Elden como responsável por um dos melhores estudos gerais sobre território, Jean Gottmann conceitua o termo de forma similar:

Território é uma porção de espaço geográfico que coincide com a extensão espacial de uma jurisdição de um governo. É o recipiente e suporte do corpo político organizado sob uma estrutura governamental. Ele descreve uma arena espacial de um sistema político desenvolvido dentro de um estado nacional ou uma parte dotada de alguma autonomia. Ele também serve para descrever as posições em espaço de várias unidades participando de qualquer sistema de relação internacional. (...) Como a distribuição territorial de várias formas de poder político mudou bastante ao longo da história, ele também pode servir como uma expressão narrativa de relacionamentos entre tempo e política (GOTTMAN, 1975, p. 29, tradução nossa).



Ao dissertar a respeito da formação de uma ciência da territorialidade, Brighenti (2010) diz que o foco deve envolver não a origem, mas sim como eles foram constituídos, além de compreender uma série de etapas e consequências. O processo também agrega preceitos geográficos e culturais, como citam Gottman (1975) e Elden (2013). Porém, o autor vai além ao indicar que fronteiras e territorialização são complementares e devem ser considerados como dois aspectos de uma mesma atividade: o território interage com espaços, apesar de estar em uma camada diferente de existência. Dessa forma, o território é gerado “por um ato de imaginação, um prolongamento do material no imaterial (...) [sendo que] cada território é tão heterogêneo quanto a junção de sujeitos e agentes que o forma” (BRIGHENTI, 2010, p. 68).

Entretanto, o conceito de território ganha novas nuances a partir do tensionamento de relações entre nações e o Estado, além de disputas que envolvem redes globais, fortalecimento de nacionalismo, disputas sobre apropriações no setor privado e movimentações do capital (BROWN, 2010). Segundo a autora, os novos muros promovidos por Estados envolvem a proteção à soberania e trazem algumas diferenças em relação a barreiras que seriam utilizadas no contexto de guerras, por exemplo. Além disso, elas não precisam ser físicas: uma estrutura tecnológica baseada em vigilância também pode ser considerada uma forma moderna de barreira que limita um território. Essas iniciativas virtuais são as que mais interessam no caso do presente estudo.

A diferença das novas barreiras está no objetivo. Em vez de proteger sociedades de invasões, os novos

muros produzem “um ethos coletivo e uma subjetividade que é defensiva, paroquial, nacionalista e militarizada” (BROWN, 2010, p. 40), gerando um aspecto de isolamento e, paradoxalmente, um senso de desconfiança e insegurança.

Como resultado, essas paredes têm como função restringir “atores-indivíduos transnacionais e não-estatais, grupos, movimentos, organizações e indústrias” (BROWN, 2010, p. 40) que ameacem uma soberania nacional. Isso inclui desde barrar ou limitar a entrada de imigrantes e refugiados quanto censurar e bloquear o acesso à informação aos próprios habitantes. Apesar das tentativas de criação de localidades cada vez mais muradas, a ideia de transposição de barreiras é reforçada por Munn (2020), ao afirmar que territórios são questões confusas e apresentam porosidade em suas fronteiras. Como será abordado em seções subsequentes, a utilização de redes virtuais privadas (VPNs) pode ser vista como uma forma de desafiar esses muros contemporâneos e virtuais, já que ultrapassa fronteiras físicas e garante a desterritorialização de um usuário.

As concepções modernas de território ajudam a compreender o funcionamento do espaço virtual<sup>3</sup>, que, segundo Belda e Perin (2017), opera a partir de uma nova lógica estrutural de participação social, graças ao crescimento de locais de compartilhamento midiático de massa como as

---

3. O escritor Willian Gibson é tido como o responsável por cunhar o termo “ciberespaço” em suas obras de ficção-científica, incluindo *Neuromancer*, de 1984. O autor buscava uma palavra que explicasse uma representação visual de informações adquiridas e a possibilidade de interações graças aos avanços tecnológicos – daí o prefixo “ciber”, adotado previamente inclusive em meios acadêmicos. O termo não será utilizado neste capítulo, mas é reconhecido como uma das metáforas utilizadas para representação de ambientes virtuais que acompanham características da lógica capitalista (ADAMS, 1997) – além de controle e vigilância, que estão presentes nas reflexões deste capítulo.

redes sociais. Ao discutir a internet a nível internacional, nações não entendem a rede como algo abstrato, mas sim com a mesma importância do solo (MUNN, 2020), a ponto de ser uma extensão do território nacional com aportes legais e tecnológicos. Mecanismos de vigilância e a criação de barreiras geográficas que atendem a interesses de fronteira enquadram-se nesse ponto. A promessa otimista de que as redes sociais dariam voz a marginalizados de forma democrática foi suprimida pela reflexão de que o resultado foram “silos” de comunicação e métodos de controle de dados por meios corporativos (SANCHO, 2014).

Até mesmo Gottman (1975) reconhece a mudança do conceito de território para uma plataforma de controle de um sistema doméstico de recursos e – décadas antes do surgimento da internet comercial – sugere que novos modos de difusão de informações reduzem a utilidade de fronteiras políticas e reforçam as ações e organizações a nível pessoal.

### **VPNs: privacidade e resistência política**

Após a discussão acerca de territórios, é possível refletir a respeito de dois casos que envolvem a utilização política de VPNs para finalidades diferentes, mas que coincidem no sentido de desafiar políticas convencionais. Defensores do direito à navegação privada e anônima argumentam que debates a respeito de fluxo e distribuição de dados envolvem processos como cópia, armazenamento e fracionamento em porções em um transporte que envolve diversas jurisdições, o que só amplia a complexidade de assegurar o controle sobre essas informações (PANDAY; MALCOLM, 2018).

Afinal, medidas de restrição e governança de fluxos de dados são capazes de gerar implicações políticas e sociais ao afetarem opinião pública, poder e direitos humanos. Apesar de ocasionalmente serem bem-intencionadas e até necessárias, como indicam Panday e Malcolm (2018), essas restrições na navegação por parte de agentes estatais significam uma mudança em uma característica nuclear da internet: ser uma rede global sem fronteiras. E, como argumentam Vaccari e Miller (2020), ameaças à democracia em meios digitais são um problema autoritário relacionado à emergência desse modelo político, não à sobrevivência. Afinal, elas costumam envolver invasões à privacidade da população ou modificações na capacidade do cidadão de tomar certas decisões – desde acessar determinada página até escolher representantes políticos.

As Redes Privadas Virtuais (VPNs) são formas de conectividade que mascaram uma ligação tradicional com a internet ao estabelecer um novo endereço IP que pode não condizer com a localização geográfica do usuário. Dessa forma, ela age como a extensão de uma rede privada para compartilhamento de dados ao simular propriedades de uma ligação direta, privada e segura entre dois pontos – o servidor e o seu computador ou dispositivo móvel (BU, 2013). A partir da utilização dessa ferramenta de configuração, é possível navegar sem entregar diversas informações às operadoras e, em alguns casos, a governos que eventualmente tenham acesso a esses dados. Um contratante do serviço que está no Brasil é capaz de listar a conexão como sendo realizada a partir de um servidor nos Estados Unidos ou no Japão, por exemplo.

Basicamente, ela estabelece um novo endereço IP, agindo como um “intermediário” entre a conexão original e o aparelho. A conexão normalmente é criptografada, o que significa que os dados do tráfego são todos codificados e não rastreáveis, criando um ambiente seguro de navegação. Há diversas variáveis na utilização de uma VPN em relação ao seu objetivo, desde a conexão limitada com uma rede corporativa para funcionários, permitindo o acesso remoto a serviços do ambiente de escritório, até o uso casual e cotidiano, utilizando um servidor da desenvolvedora do *software*. Além dos benefícios de privacidade e comodidade, VPNs protegem dispositivos contra golpes virtuais, especialmente durante a utilização de conexões sem fio públicas, como o *Wi-Fi* de um shopping ou aeroporto, por exemplo.

O surgimento da VPN para o consumidor coincide com a popularização da internet doméstica comercial. Em 1996, um funcionário da Microsoft desenvolveu a tecnologia sob o nome de Peer to Peer Tunneling Protocol (PPTP), com a padronização publicada três anos depois. Entretanto, o desenvolvimento de conexões protegidas via protocolos de segurança já era estudado pela mesma agência responsável pelo embrião da internet, a Defense Advanced Research Projects Agency (DARPA), desde a década de 1970. A tecnologia recebeu o nome de IPsec e ainda hoje é uma das possibilidades de conexão (MUJOVIĆ, 2018). Companhias de setores como conectividade e cibersegurança oferecem serviços de VPN embutidas em outras ferramentas, incluindo antivírus – como Cisco e Oracle, na primeira categoria, e Kaspersky e AVG, na segunda. Entretanto, empresas focadas em redes privadas virtuais destacam-se

nos últimos anos como líderes de mercado. Esses serviços são pagos ou gratuitos, com diferenças pontuais em recursos e planos de assinatura. Uma pesquisa de mercado feita pelo VPNpro.com<sup>4</sup> lista a NordVPN como líder no segmento, sendo também a que mais oferece servidores aos assinantes, seguida por Hotspot Shield, Express VPN e TunnelBear.

As redes pagas oferecem servidores com conexões mais generosas, mais opções de geolocalização e estabilidade, já que até algumas redes gratuitas já foram bloqueadas de alguns países (BU, 2013, p. 9). Navegar a partir de uma VPN não é ilegal, porém algumas das práticas podem ferir termos de uso de serviços ou políticas internas de países – como é o caso de acesso a conteúdos com travas de região, como catálogos de plataformas de *streaming* com contratos de licenciamento para cada localidade. O fator político é de fato relevante nesse mercado: de acordo com dados do GlobalWebIndex de 2018, os países que mais utilizam VPNs, proporcionalmente ao tamanho da população, são Indonésia (38%), Índia (38%), Turquia (32%), China (31%), Malásia (29%) e Arábia Saudita (29%). A região da Ásia-Pacífico é a que tem a maior média de usuários desses serviços, com 30% entre o público de todas as idades – territórios da Europa e América do Norte não são destaque em nenhum dos rankings do estudo. A distribuição indica a alta utilização de redes privadas em países com bloqueios de tráfego ou conteúdo, ou nações que costumam realizar cortes propositalis no sinal<sup>5</sup>. A

---

4. GRIFFITH, Eric. NordVPN Dominates VPN Market Share, and That Will Likely Continue. **PCmag.com**, 14 Fev. 2019. Disponível em: [pcmag.com/news/nordvpn-dominates-vpn-market-share-and-that-will-likely-continue](https://www.pcmag.com/news/nordvpn-dominates-vpn-market-share-and-that-will-likely-continue). Acesso em: 04/01/2021.

5. Disponível em: [pcmag.com/news/breaking-down-vpn-usage-around-the-world](https://www.pcmag.com/news/breaking-down-vpn-usage-around-the-world). Acesso em: 02/01/2021.

respeito dessas atitudes, Munn (2020) sugere que blecautes temporários realizados por governos são uma demonstração da internet como um território nacional, enquanto filtrar informações seria uma intervenção sofisticada para moldar a rede conforme a imagem desejada pelo Estado.

A seguir, serão detalhados dois casos de uso político das VPNs: a utilização de redes privadas para burlar limitações de acesso em todo um país e o uso da ferramenta como arma ativista por garantir, ao menos parcialmente, anonimato durante a navegação. O primeiro deles é conhecido por atuar, de forma resumida, como uma “ciberparede” que bloqueia a população chinesa do mundo exterior (BU, 2013).

### **O “Grande Firewall da China”**

Um exemplo explícito da utilização de redes virtuais privadas como forma de burlar obstáculos estatais de cerceamento de território envolve o “Grande Firewall da China”, nome dado ao projeto do governo chinês que bloqueia diversos acessos a sites no país, ao mesmo tempo em que as autoridades mantêm um estrito controle sobre postagens, pesquisas e o comportamento em geral dos usuários *online*. O nome é extraoficial, dado por críticos e imprensa, e brinca com o termo *firewall* – um mecanismo de segurança que bloqueia páginas da internet consideradas suspeitas ou inseguras – e um dos pontos turísticos e símbolos do país, a Grande Muralha da China<sup>6</sup>.

---

6. Originalmente, o sistema foi criado sob o nome de “Projeto Escudo Dourado”. Ele tem a supervisão do Ministério da Segurança Pública, mas foi implementado em conjunto com o Ministério da Indústria e Tecnologia de Informação. Para mais detalhes a respeito da implementação da plataforma, consultar Roberts (2018).

Roberts (2018) detalha o funcionamento da censura de conteúdos na China a partir de exemplos práticos. Um dos mais comuns é o impedimento de acesso a serviços ocidentais de bate-papo e redes sociais a partir do IP de acesso, incluindo *Google*, *Twitter* e alguns verbetes da *Wikipédia*. Como alternativa, plataformas criadas e mantidas por empresas chinesas são oferecidas com funcionalidades similares e um público majoritariamente do país, como é o caso de marcas como *WeChat* e *Weibo*, atuando com funções que incluem postagem de imagens, *chat*, videochamadas e espaço para *microblog*.

Como relata Bu (2013), ao tentar visitar uma das páginas ou realizar uma busca censurada, o usuário tem a conexão suspensa por alguns minutos e o navegador exibe uma mensagem de erro de conexão com o servidor – quando, na verdade, ocorreu o corte na solicitação de acesso. Os mecanismos ainda são capazes de realizar um filtro por palavras-chave e impedir o uso de buscadores, caso certos termos sejam utilizados, incluindo tópicos e expressões comuns a ativistas. O sistema foi construído a partir de 1998 e mantém-se no ar durante o governo de Xi Jinping, atual Secretário Geral do Partido Comunista da China e Presidente da República Popular da China, no cargo desde 2013. Nos últimos anos, ela foi constantemente aprimorada, com bloqueios cada vez mais eficientes de IP por região e, a partir de análise de padrões de fluxo de dados, até mesmo a capacidade de identificar e desabilitar a utilização de alguns serviços populares de VPN que eram utilizados no país para acesso às páginas proibidas (BU, 2013).

Críticos do sistema alegam que a regulamentação exclui os considerados politicamente não-confiáveis e

---



conteúdos ideologicamente não-desejáveis, porém sem promover atrasos do ponto de vista tecnológico ou industrial. Assim, a partir da censura e de filtros de conteúdo, a população é capaz de utilizar meios modernos reproduzindo antigos modos de comunicação política hegemônica (QIU, 2000). A ferramenta é tida ainda como uma forma de controle que confirma a falta de confiança na população, mas com o tempo acaba criando uma “autocensura” – os usuários, sabendo das limitações da própria rede, deixam de tentar acessar os conteúdos que sabidamente estão bloqueados (BU, 2013). Porém, por mais eficiente que seja em de fato realizar o bloqueio de serviços e vigiar a atividade de seus habitantes, a muralha virtual da China é também considerada uma forma porosa de controle (ROBERTS, 2018), já que é possível burlar as medidas a partir de uma VPN ou, no segundo caso, com a simples substituição de termos por sinônimos ou códigos que não estejam nos filtros de detecção do sistema.

Mas por que a implementação de um recurso de conteúdo e informação como o “Grande Firewall” é relevante em discussões a respeito de território e privacidade? Ao ser aplicada de forma virtual em um território limitado fisicamente, a censura do governo chinês é uma forma de transportar para o espaço *on-line* uma série de medidas que podem ser tomadas no território da China, mas são passíveis de serem burladas nos meios digitais por *softwares* que protejam a navegação do usuário e “enganem” o servidor, ao mascarar a conexão e, por exemplo, direcionar o IP para um país que não possui bloqueios similares, como Austrália ou Japão. A situação, portanto, envolve medidas legislativas, administrativas e tecnológicas de um governo que “imagina o mundo de comunicações mediadas por

computador como se o ciberespaço fosse dividido junto com as fronteiras do mundo real” (QIU, 2000, p. 2). Como aponta Munn (2020), o filtro de conteúdo é uma forma de moldar um território digital no mesmo formato e com as mesmas fronteiras – geográficas, ideológicas e legislativas – de um território físico, eliminando mudanças de comportamento da população entre ambos os cenários.

Segal (2017) aponta prós e contras do governo para a política interna decorrentes da implementação do “Grande Firewall”. Por um lado, ao limitar a navegação e a publicação de certos conteúdos, ações ativistas e protestos de fato são reduzidos graças aos filtros, mas isso também dificulta o progresso por meio de cooperação no ambiente virtual, já que o ciberespaço acaba moldado com base em restrições, não expansões. Além da censura no próprio território, o controle do ciberespaço é decisivo na estratégia política contemporânea chinesa por três fatores: 1) detenção pela infiltração de infraestrutura crítica; 2) espionagem militar-tecnológica para ganhar conhecimento militar; e 3) espionagem industrial para ganhar vantagens econômicas (HJORTDAL, 2011). Além disso, o país aposta em diplomacia comercial e participação internacional na indústria para moldar o próprio ciberespaço – consolidando a sua influência regional, tentando estabelecer parcerias com países ocidentais<sup>7</sup> e controlando riscos, ao mesmo tempo em que mantém mecanismos de controle (SEGAL, 2017).

---

7. Os esforços da China em eletrônicos e infraestrutura trouxeram frutos. Das cinco maiores fabricantes de celular do mundo, duas são chinesas: Huawei e Xiaomi, segunda e terceira colocadas, respectivamente (IDC, 2020). Por outro lado, disputas comerciais com os Estados Unidos e acusações envolvendo espionagem governamental fazem com que o país aposte cada vez mais no mercado regional e interno. O lobby dos EUA contra a conexão 5G da Huawei já impediu a empresa de oferecer os serviços em regiões como Portugal e Reino Unido (EURONEWS, 2020).

Ainda de acordo com Segal (2017), a ideia de que a internet é um espaço de soberania já é aceita, sendo, inclusive, confirmada pelas ações limitadoras e de ampliação de influência do país. Entretanto, a aplicação de regras e fiscalização nesse ambiente são diferentes. Esse pensamento vai ao encontro dos conceitos originais de Elden (2013b), que cita o território como um espaço que pode ser definido, entre outros aspectos, por ser a área na qual a soberania é exercida. Desse modo, institucionalmente, o ciberespaço pode ser encarado como um território sujeito a leis definidas por um Estado. Qiu (2000) discorda do tratamento igualitário ao sugerir que o ciberespaço não é restrito por um governo central, pois privilegia um fluxo livre de dados em que a noção de soberania de informação não deve ser considerada. Essa visão democratizante tende a ser otimista em excesso por não considerar a dominação de grandes empresas, por exemplo, mas reforça que a China promove a manutenção de fronteiras também virtuais nos seus domínios de forma autoritária. Hjortdal (2011) aponta algumas das ações do governo nesse sentido, como uma possível participação em ciberataques e disputas no cenário virtual com os Estados Unidos. Essas ações, junto ao “Grande Firewall”, compõem a estrutura de segurança da informação do país (SEGAL, 2017).

As redes virtuais privadas, portanto, seriam uma forma de resistência a essa soberania, usando brechas técnicas para superar os “muros” virtuais. Entretanto, Roberts (2018) ressalta que, apesar de reconhecido, o mecanismo não é tão comum a toda a população chinesa. Afinal, ela exige um conhecimento técnico mínimo do software, além de um valor mensal e paciência para lidar com conectividades lentas ou

instáveis. Esses fatores reduzem a motivação de burlar os bloqueios – adotando de forma quase orgânica as redes locais. A autora defende que o modelo mais efetivo de controle de um território virtual é um bloqueio poroso, que utilize recursos de desaceleração ou sufocamento da conexão em vez do bloqueio completo (ROBERTS, 2018). Em um cenário mais radical, com censura explícita de informações ou crises políticas graves em que cidadãos são encorajados a burlar barreiras impostas, a utilização de mecanismos como VPNs se populariza, mesmo que isso custe mais tempo e dinheiro.

### **Uma ferramenta ativista de anonimato**

Outro cenário de uso dessas ferramentas diz respeito à prática de ativistas que recorrem a esses *softwares* para evitar o rastreamento de localização e navegação, sem revelar a identidade do usuário. A utilização de VPNs como ato político não envolve apenas ganhar acesso a informações, como no caso do “Grande Firewall da China”, mas também mascarar o reconhecimento de quem está por trás de um dispositivo de acesso à rede e evitar a identificação por parte de mecanismos governamentais ou de empresas privadas.

Ao recapitularem as práticas de protesto e reivindicação pela internet do ativismo *on-line*, Miller e Vaccari (2020) notam que a prática já passou por diferentes etapas de estudo, que geraram diferentes questionamentos, desde o modelo utópico do uso da internet como fator democratizante da década de 1990 até a década de 2010, já com mais críticas do que elogios ao funcionamento do ambiente *on-line* e possíveis ameaças geradas ou amplificadas nas plataformas. Especialmente a partir da Primavera Árabe e outros ciclos

de protestos multimidiatizados, essas insurgências foram caracterizadas como movimentos bastante ligados ao contexto específico de um país, porém extrapolando os territórios físicos ao serem divulgadas ao mundo pela internet. Assim, esses movimentos que não dependem de características como nacionalidade, etnia, religião ou identidade de classe fazem parte de uma luta conectada pela democracia que usa visibilidade global e liberdade na internet como condições de existência (SANCHO, 2014).

Apesar de organizado de forma descentralizada, com destaque para grupos tradicionalmente ideológicos, de movimentos sociais a partidos políticos e membros independentes, o formato atual do ativismo *on-line* envolve um sistema que deve ser compreendido como um todo (CAVALCANTI et al, 2019), já que suas modalidades acabam relacionadas de alguma forma ou dividem um mesmo espaço.

Além disso, já não se discute a separação entre ativismo *on-line* e *off-line*: as barreiras estão superadas, a partir do momento em que os espaços de mobilização são híbridos e ajudam na divulgação de ideais de democracia como uma demanda de distribuição de larga escala e questionadora de instituições a nível global (SANCHO, 2014). O território virtual torna-se importante para movimentos sociais na medida em que eles utilizam plataformas de produção de conteúdo e interação para constituir uma identidade. Desse modo, eles realizam o caminho inverso do esperado, encontrando-se no “mundo real” e propagando as ideias consolidadas no digital (BELDA, PERIN, 2017). Até a dita “mentalidade dos protestos” segue as mesmas lógicas de resistir ou criticar práticas de um Estado considerado autoritário (JUNIOR; AULER; BARBOSA,

2016), a partir de atitudes que fora da lei ou em um limbo legal – como VPNs em países que não as proíbem ou combatem, por exemplo. As redes sociais tornam-se “ferramentas de promoção e articulação coletiva em torno de uma identidade e de um ideário democrático que lhes define e que motiva suas ações” (BELDA, PERIN, 2017, p. 455).

Segundo Silveira (2009), o anonimato, de forma resumida, é uma condição em que um ou vários integrantes de uma interação virtual não expõem a própria identidade ou ao menos têm o direito de ocultá-la. Ele, hoje, está diretamente ligado ao controle de privacidade e dados pessoais, já que envolve, também, esconder rastros de navegação e vinculação a um determinado endereço de IP – condição necessária para acessar páginas e serviços *on-line*, mas cuja vinculação fixa a um indivíduo para controle de acesso, como se fosse um código intransferível, não é obrigatória (SILVEIRA, 2009).

Como ressalta Sancho (2014), a prática vai ao encontro da cultura ciberativista das últimas décadas, que promove acessibilidade, liberdade de comunicação e acesso a conteúdos em movimentos como o do *software* livre. A cultura *hacker*, no sentido original do termo, formada por entusiastas e especialistas em sistemas, gera, com alguma frequência, discussões a respeito de temas políticos. Seus membros, “munidos de ideais nobres e conhecimento tecnológico, ainda que em pouco número são capazes de exercer forte pressão visando mudanças” (JUNIOR; AULER; BARBOSA, 2016, p. 143).

Ser anônimo na internet não é apenas um ato político: navegar sem deixar traços e receber publicidade direcionada, por exemplo, é um direito de resistência ao

sistema hegemônico de operadoras e grandes empresas. Ser anônimo é o oposto de ceder ao controle e lutar pelo que Silveira (2009, p. 130-131) chama de “direito ao íntimo, autonomia e não-intrusão na comunicação cotidiana” – características que deveriam ser atendidas na mesma medida da velocidade e da funcionalidade de uma conexão. Como atesta Campos (2019), impedir o anonimato de um cidadão é uma exceção que não deve ser aplicada com frequência, comum somente a regimes autoritários e rígidos em termos de liberdade de expressão. Deve-se notar, ainda, que a utilização do anonimato como recurso ativista não ocorre sem críticas, como o argumento do “anônimo irresponsável e moralmente repreensível” (SILVEIRA, 2009, p. 128), que abusa da liberdade e deve ser combatido, e a falta de formação de consciência da cidadania política em atos *on-line* que se limitam ao reforço de antagonismos políticos (BELDA; PERIN, 2017), o que limitaria a compreensão do contexto político por parte de seus membros.

A utilização das VPNs, nesse contexto, envolve a proteção à identidade de ativistas e movimentos sociais. O mecanismo é o mesmo que garante o acesso a conteúdos externos ao “Grande Firewall da China”: mascarar a localização na navegação, impedindo o cruzamento de dados e a identificação do usuário. Desse modo, ativistas que denunciem práticas de governos em meio a escândalos ou manifestações populares não correm o risco, ao menos virtual, de represálias de autoridades. Ou seja, é uma forma de garantir “não apenas da liberdade de expressão do pensamento, mas também como forma de impedir violação à intimidade, vida privada e até mesmo incolumidade física”

(CAMPOS, 2019, p. 10). Esse ativismo é uma forma segura de dar voz a “uma ideia mais forte de democracia que transcende identidades nacionais e aspirações a um cenário global para acesso universal a liberdades democráticas” (SANCHO, 2014, p. 392).

Ou seja, trata-se de desafios a uma soberania de Estado que tenta não restringir liberdades em seu território físico e digital, mas cercear direitos da população. A tendência, segundo Munn (2020), é que as características de território soberano sejam adotadas também na internet, o que significa cada vez mais mecanismos de contenção de usuários, manutenção de conteúdo e tentativa de criação de um ambiente hermético, mas que acaba sendo poroso. A garantia do anonimato por meio de uma rede virtual privada faz não apenas com que as vozes sejam amplificadas com maior segurança, mas também que posicionamentos desafiadores sejam encorajados. Para Belda e Perin (2017), essa é uma forma de legitimar entidades coletivas e transformar cidadãos que, antes e ainda tecnicamente anônimos, tornam-se ativos no coletivo *on-line*.

### **Considerações finais**

O território virtual e contemporâneo, de fato, constitui-se como um espaço de soberania (SEGAL, 2017), enquadrando-se no conceito de território abordado em estudos como os de Gottmann (1975) e Elden (2013). Abordagens otimistas a respeito da democratização do acesso à informação e da comunicação via internet devem levar em conta também aspectos legais e políticos, ou podem parecer até mesmo ingênuas. Afinal, manter o controle do usuário na



internet, tanto a partir do rastreamento quanto na limitação de conteúdo, é manter a soberania sobre uma população.

As redes virtuais privadas (VPNs), utilizadas em um contexto de resistência política como forma de burlar tentativas de vigilância, censura e filtragem de dados, constituem-se como um curioso caso de “desterritorialização forçada” que parte apenas de um dos lados envolvidos – o do cidadão que deseja utilizar esses instrumentos contra a limitação de acesso a um conteúdo. Assim, esses *softwares* podem ser considerados como uma forma de reforçar o aspecto poroso da territorialização virtual (MUNN, 2020; ROBERTS, 2018), oferecendo uma alternativa de ultrapassagem de fronteiras no ambiente *on-line*. Eles também são um mecanismo que vai no sentido oposto ao de muros contemporâneos que ampliam a sensação de isolamento (BROWN, 2010), já que permitem a transposição de fronteiras e garantem liberdade de expressão e consumo de informações. A utilização desse recurso é especialmente importante em um momento em que as políticas de territorialização do espaço virtual não envolvem somente cortes na conexão, mas esquemas sofisticados que restringem críticas e acesso a determinados conteúdos.

Levando em conta os casos analisados e os autores consultados, nota-se que a utilização de VPNs para burlar o *firewall* chinês é um caso de aproveitamento de meios técnicos (no sentido de lógica de aplicação, não necessariamente uma ferramenta) para não se sujeitar a uma soberania, indo contra conceitos clássicos de território físico e aproximando-se da lógica proposta por Munn (2020) para o ambiente digital. Como Elden (2013) indica que o território é a contraparte

política da noção de delimitação de espaço, sendo uma extensão de um poder estatal, manter o controle de fronteira é também uma forma de manter o poder. Além disso, ao cercear liberdades e censurar a própria população a partir de muros virtuais, a China atua seguindo as reflexões de Brown (2010) para sociedades contemporâneas, criando barreiras que não apenas protegem um espaço, mas isolam os próprios habitantes do contato externo.

Já no caso do ativismo e do direito ao anonimato, a VPN atua no sentido de desafiar a soberania de um Estado, proporcionando a ampliação de vozes opositoras em um ambiente digital que transpassam barreiras autoritárias para levar discursos e demandas a novos espaços. Desse modo, ao mascarar a navegação com uma VPN e selecionar um servidor de um país qualquer para evitar rastreamentos ou burlar barreiras de conteúdo, o usuário torna-se desterritorializado e, mesmo fisicamente ocupando os domínios de um Estado, passa, ao menos digitalmente, a pertencer a lugar nenhum.

Por fim, ressalta-se que essa reflexão traz apontamentos iniciais, com limitações de análise ao não destrinchar casos específicos. Um olhar aprofundado a respeito de softwares antivigilância, por exemplo, pode trazer respostas sobre o comportamento de ativistas e as reações de um Estado a essa resistência. Além disso, não foram levados em conta usos comerciais de redes privadas, como o trabalho no ambiente corporativo ou o acesso a catálogos de serviços *de streaming* – que, apesar de reconhecidamente fazerem parte do espectro de uso das VPNs e serem responsáveis parcialmente pela popularização desses programas, estão fora do cerne político.

## Referências

ADAMS, Paul. Cyberspace and Virtual Places. **Geographical Review**, v 87, n 2, p. 155-171, 1997. Disponível em: [doi.org/10.1111/j.1931-0846.1997.tb00069.x](https://doi.org/10.1111/j.1931-0846.1997.tb00069.x). Acesso em: 07/07/2021.

BASTOS, Manoel Dourado. Alguns apontamentos sobre as relações entre a rede mundial de computadores e o ativismo político. In: II Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos, Londrina, 2017. **Anais...** Londrina: UEL, 2017. Disponível em: [congressoservicosocialuel.com.br/anais/2017/assets/131457.pdf](https://congressoservicosocialuel.com.br/anais/2017/assets/131457.pdf). Acesso em: 07/07/2021.

BELDA, Francisco Rolfsen; PERIN, Laiara. Ciberativismo e coletivos brasileiros em redes sociais: práticas de formação cidadã ou antagonismo político?, **Medios y tecnología**, v. 21, n. 2, p. 441-458, abr./jun. 2017.

BRIGHENTI, Andrea Mubi. On Territorology: Towards a General Science of Territory Theory. **Culture & Society**, v. 27, n. 1, p. 52–72, 2010. Disponível em: [doi.org/10.1177/0263276409350357](https://doi.org/10.1177/0263276409350357). Acesso em: 07/07/2021.

BROWN, Wendy. **Walled states, waning sovereignty**. New York: Zone Books, 2010.

BU, Ruiwei. **The Great Firewall of China**. Murray State University, 2013.

CAMPOS, Daniel Aristides Natividade. Liberdade de expressão e o anonimato na internet. Revista de Direito IESGO, **Formosa**, v.1, nº 1, p.15-26, jul. 2019. Disponível em: [revistadedireito.iesgo.edu.br/ojs/index.php/RDI/article/view/9](https://revistadedireito.iesgo.edu.br/ojs/index.php/RDI/article/view/9). Acesso em: 07/07/2021.

CAVALCANTI et al. Digital Activism and indignation nets in Brazil: the pressure groups. **Journal of Politics in Latin America**, v. 11, n. 1, p. 109–130, 2019. Disponível em: [doi.org/10.177/1866802X19840455](https://doi.org/10.177/1866802X19840455). Acesso em: 07/07/2021.

ELDEN, Stuart. **The birth of territory**. Chicago: The University of Chicago Press, 2013.

EURONEWS. Huawei pede liberdade para a 5G na Europa. Disponível em: [pt.euronews.com/2020/12/03/huawei-pede-liberdade-para-a-5g-na-europa](https://pt.euronews.com/2020/12/03/huawei-pede-liberdade-para-a-5g-na-europa). Acesso em: 07/04/2021.

GOTTMANN, Jean. The evolution of the concept of territory. *Social Science Information*, v. 14, n. 29, p. 29-47, 1975. Disponível em: [doi.org/10.1177/053901847501400302](https://doi.org/10.1177/053901847501400302). Acesso em: 07/07/2021.

GRIFFITH, Eric. NordVPN Dominates VPN Market Share, and That Will Likely Continue. *PCmag.com*, 14 Fev. 2019. Disponível em: <https://www.pcmag.com/news/nordvpn-dominates-vpn-market-share-and-that-will-likely-continue>. Acesso em: 04 jan 2021.

HJORTDAL, Magnus. China's Use of Cyber Warfare: Espionage Meets Strategic Deterrence. *Journal of Strategic Security*, v. 4, n. 2, p. 1-24, 2011. Disponível em: <https://scholarcommons.usf.edu/jss/vol4/iss2/20>. Acesso em: 07/07/2021.

IDC. Samsung Reclaims the Top Spot as Smartphone Market Performs Better Than Expected with 353.6 Million Device Shipments in 3Q20, **According to IDC**. Disponível em: [idc.com/getdoc.jsp?containerId=prUS46974920](https://www.idc.com/getdoc.jsp?containerId=prUS46974920). Acesso em: 07/04/2021.

JUNIOR, Irineu Francisco; AULER, Henrique; BARBOSA, Marco Antônio. Hacktivism e ativismo digital na sociedade da informação. *Redes - Revista Eletrônica de Direito e Sociedade*, Canoas, v. 4, n. 2, p. 129-146, nov. 2016. Disponível em: [revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/article/view/2318-8081.16.28](https://revistas.unilasalle.edu.br/index.php/redes/article/view/2318-8081.16.28). Acesso em: 07/07/2021.

MILLER, Michael L.; VACCARI, Cristian. Digital Threats to Democracy: Comparative Lessons and Possible Remedies. *The International Journal of Press/Politics*, v 25, n 3, p. 333-356, 2020. Disponível em: [doi.org/10.1177/1940161220922323](https://doi.org/10.1177/1940161220922323). Acesso em: 07/07/2021.

McMEEL, Dermott. Space to think! Territory, the architectural uncanny and space management. *Digital Creativity*, v. 27, n. 3, p. 196-213, 2016. Disponível em: [doi.org/10.1080/14626268.2016.1188828](https://doi.org/10.1080/14626268.2016.1188828). Acesso em: 07/07/2021.

---

MUJOVIĆ, Vuk. **The History of VPN**. Le VPN, ago.2018. Disponível em: [le-vpn.com/history-of-vpn/](http://le-vpn.com/history-of-vpn/). Acesso em: 07/04/2021.

MUNN, Luke. Porous territories: the internet beyond borderless versus balkanized. **Glocalism: journal of culture, politics and innovation**, v. 1, 2020. Disponível em: [glocalismjournal.org/wp-content/uploads/2020/04/Munn\\_gicpi\\_2020\\_1.pdf](http://glocalismjournal.org/wp-content/uploads/2020/04/Munn_gicpi_2020_1.pdf). Acesso em: 07/07/2021.

PANDAY, Jyoti; MALCOM, Jeremy. The political economy of data localization. **Partecipazione e conflitto**, v. 11, n. 2, p. 511-527, 2018. Disponível em: <http://siba-ese.unisalento.it/index.php/paco/article/view/19553> . Acesso em: 07/07/2021.

QIU, Jack Linchuan. Virtual censorship in China: keeping the gate between cyberspaces. **International Journal of Communications Law and Policy**, n. 4, 2000. Disponível em: [citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/summary?doi=10.1.1.106.53](http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/summary?doi=10.1.1.106.53). Acesso em: 07/07/2021.

ROBERTS, Margaret E. **Censored: distraction and diversion inside China's Great Firewall**. New Jersey: Prinnceton University Press, 2018.

SANCHO, Guiomar Rovira. Networks, insurgencies, and prefigurative politics: A cycle of global indignation. **Convergence**, v. 20, n. 4, p. 387-401, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1177/1354856514541743>. Acesso em: 07/07/2021.

SEGAL, Adam. Chinese Cyber Diplomacy in a New Era of Uncertainty. **Aegis Paper Series**, n. 1703, Jun. 2017. Disponível em: [lawfareblog.com/chinese-cyber-diplomacy-new-era-uncertainty](http://lawfareblog.com/chinese-cyber-diplomacy-new-era-uncertainty). Acesso em: 07/04/2021.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. Redes cibernéticas e tecnologias do anonimato. **Comunicação & Sociedade**, São Bernardo do Campo, v. 30, n. 51, p. 113-134, jan./jun. 2009. Disponível em: [metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/CSO/article/view/856](http://metodista.br/revistas/revistas-metodista/index.php/CSO/article/view/856). Acesso em: 07/07/2021.

---

## **CAPÍTULO 14.**

# **Ativismo transmídia: engajamento e consumo nos territórios da URSAL**

*Luciana Andrade Gomes Bicalho*

*Ana Carolina Almeida Souza*

*Juliana Lopes de Almeida Souza*

**D**urante os debates televisivos entre os candidatos pela corrida presidencial brasileira de 2018, uma história inesperada ganhou os holofotes. Benevenuto Daciolo Fonseca dos Santos, mais conhecido como Cabo Daciolo, filiado ao partido Patriota e um dos candidatos, questionou o adversário Ciro Gomes, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), sobre uma suposta conspiração dos partidos de esquerda para tomar o poder por meio da criação da União das Repúblicas Socialistas da América Latina, denominada como URSAL, em parceria com as lideranças políticas de outros países vizinhos. Segundo Daciolo, o esquema seria orquestrado pelo Foro de São Paulo, uma organização política internacional de esquerda, criada em 1990, para promover a integração econômica, política e cultural dos países da América do Sul. Daciolo acusou Ciro Gomes de ser

o fundador do Foro de São Paulo e questionou as intenções do suposto “plano URSAL”, no primeiro debate ao vivo da campanha eleitoral de 2018, transmitido pela emissora *Bandeirantes* em seu canal de televisão e no *YouTube*<sup>1</sup>, no dia 9 de agosto, aproximadamente dois meses antes da votação no primeiro turno.

A palavra-chave e a *hashtag* URSAL rapidamente ganharam destaque nos *trends* do *Twitter* e o termo tornou-se um dos mais importantes memes das eleições daquele ano, ganhando reverberação inclusive no Carnaval do ano seguinte, em 2019, principalmente com a escolha de Jair Bolsonaro, político de direita, como o novo presidente do Brasil. No entanto, apesar de muitos não terem conhecimento e familiaridade com a sigla, o termo foi criado em 2001, pela socióloga brasileira Maria Lúcia Victor Barbosa, para ironizar o criticismo feito pelos políticos e intelectuais de esquerda sobre a Área de Livre Comércio das Américas liderada pelos Estados Unidos. Mesmo sendo originalmente uma teoria da conspiração, o termo jocoso foi levado a sério por alguns pensadores de direita no Brasil, e até ganhou um vídeo detalhado no *YouTube* sobre o assunto. Desde então, existe uma narrativa sobre o perigo iminente dos partidos de esquerda para a implantação do comunismo no país por meio da URSAL, temática que tem sido abordada recorrentemente pelos afiliados de direita.

Com a popularização do termo, logo se iniciou uma série de construções narrativas conectadas para a oficialização da suposta nação, tais como camisetas, capas para passaportes, uniformes de time de futebol, adesivos,

---

1. Disponível em: [youtube.com/watch?v=9EnJeUKwX\\_c](https://youtube.com/watch?v=9EnJeUKwX_c). Acesso em: 07/07/2021.

*memes on-line* etc., que passaram a ser articuladas em perspectiva multiplataforma. A partir da coleta de cerca de 132 mil *tweets*, entre agosto de 2018 e fevereiro de 2019<sup>2</sup>, este capítulo busca analisar a URSAL no contexto do ativismo transmídia pela construção de uma identidade territorial, a partir da expansão da narrativa proporcionada pelo engajamento social. Os resultados apontam para uma nação engajada politicamente em *memes* e bens de consumo, aproximando as discussões políticas do entretenimento.

### **Ativismo transmídia**

As mobilizações sociopolíticas operam midiaticamente a partir de uma ação conjunta e direta na produção de significados em torno de problemas de cunho social e político, sobretudo na confluência dos ambientes *on-line* e *off-line*. Nesse cenário, a conectividade constante das plataformas digitais contribui para a aceleração no compartilhamento de informações em torno de interesses afins, além de alimentar a participação nas ruas. Por isso, na atualidade, as práticas ativistas são potencializadas pelo comportamento migratório dos públicos em multiplataformas, que abrem espaço para uma multiplicidade de desdobramentos narrativos a partir do engajamento social. Isso acontece porque, segundo Castells (2013), cria-se um espaço potente de propagação que favorece o surgimento de um hipertexto

2. Dados coletados pelo grupo de pesquisa MediaAção, subgrupo vinculado ao NUCCON (Núcleo de Pesquisa em Conexões Intermediáticas), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), que realiza coleta de dados de interações *on-line* nas redes sociais digitais desde 2014, sob a orientação da Profa. Dra Geane Carvalho Alzamora. Os trabalhos podem ser visitados pelo site: [mediaacao.com.br/](http://mediaacao.com.br/). Acesso em: 07/07/2021.



global de informações, sendo constantemente remixado e ressignificado pelos usuários em rede.

Para Srinivasan e Fish (2017), torna-se fundamental a valorização desse contexto comunicacional híbrido, visto que o processo ativista é, antes de tudo, cognitivo, social e cultural, compreendendo os impactos de uma produção coletiva e heterogênea que conecta as dinâmicas *on-line* e *off-line*. Essa variedade de plataformas é utilizada para moldar a agenda política e alcançar os públicos de interesse, por meio de incentivos recorrentes à participação. Mas o uso criativo dessas plataformas é experimentado pelo comportamento cultural dos ativistas. Por essa razão, os estudos sobre mobilização devem respeitar o histórico e o protagonismo das lutas, que buscam alcançar mudanças efetivas, sendo fruto de um processo anterior e mais complexo.

Esse pensamento vai ao encontro dos preceitos da Cultura da Convergência, conceito desenvolvido por Jenkins (2012), que demonstra uma transformação social e cultural centrada na experiência transmídia, marcada pela presença de um fluxo comunicativo que conecta conteúdos afins. De acordo com o autor (2012), algumas narrativas se desenvolvem em conexão entre diferentes plataformas de mídia, com intenção de estimular o consumo e prolongar sua vitalidade por meio da constante produção de significados. Apesar de ter construído inicialmente sua teoria no contexto das franquias de entretenimento e cultura *pop*, Jenkins (2016) atualiza seu posicionamento e amplifica o uso do termo em outras áreas do conhecimento. Ele reconhece que transmídia é um adjetivo, não um substantivo, ou seja, transmídia modifica alguma coisa. Isso

significa que a estamos compreendendo como uma lógica que inclui uma diversidade de vertentes, e não apenas como uma modalidade discursiva no campo do entretenimento. Essa lógica abarca ações orquestradas nos ambientes *on-line* e *off-line*, promovendo uma convergência sociotécnica (JENKINS, 2016).

No campo das mobilizações, Srivastava (2009, 2014) já havia cunhado o termo “ativismo transmídia” para designar processos coletivos e criativos que tecem uma narrativa cultural em expansão midiática em multiplataformas. Como as mudanças sociopolíticas são consequências de soluções sistêmicas, advindas de um trabalho coordenado em rede, Jenkins e Srivastava (2016) consideram a dinâmica transmídia um forte artifício para aumentar o envolvimento dos atores interessados, pois o conceito engloba uma produção reticular de conteúdos que têm por objetivo a geração de consciência, engajamento, ação e estruturação de mudanças (SRIVASTAVA, 2009, 2014). Há atores descentralizados que criam pontos de entrada para uma visão de mundo particular ou ação específica por meio de histórias locais, utilizando múltiplas plataformas e linguagens. Essa voz local, por meio da projeção digital, ganha notoriedade e reverberação e é expandida para um nível global, para além dos focos de mobilização. Esse cruzamento de fronteiras é uma característica pontual do ativismo transmídia.

Esse processo de mobilização necessita do engajamento para moldar posicionamentos comuns, uma articulação que acontece de forma arbitrária na conformação de grupos sociais. São os interesses afins

que vão unir as singularidades provisórias dos atores envolvidos, dentro e fora dos ambientes digitais. Esse posicionamento sociopolítico é fundado em sistemas de crença, que são consolidados em hábitos de ação e estabelecem parâmetros para a produção de significados (ANDRADE, 2019). Segundo Bakhtin (1978), o conceito de posicionamento está diretamente relacionado ao debate sobre ideologia, que se apresenta como um sistema de ideias a partir da construção social, que engloba índices de avaliação e valor. A ideologia seria o horizonte axiológico do discurso. Por sua vez, a materialidade do discurso teria sempre uma dimensão avaliativa. Por meio da linguagem, o sujeito seria capaz de se posicionar axiologicamente em relação ao outro. Esse posicionamento ideológico seria responsável pela fixação de crenças, que só seriam modificadas perante novos fatos ou produtos ideológicos que desestabilizassem a crença anterior.

Nesse contexto, o embate controverso entre posicionamentos distintos gera a ideia de polarização, um conceito que tem sido utilizado para caracterizar as disputas políticas entre grupos liberais (esquerda) e conservadores (direita) no ocidente (STONECASH; BREWER; MARIANI, 2018). O termo polarização apresenta origem francesa e busca elucidar o acirramento de diferenças entre grupos sociais distintos, sobretudo em relação aos aspectos político-ideológicos (SALGADO, 2018). No Brasil, Borges e Vidigal (2018) destacam que a polarização pode ser aferida pela simpatia partidária em torno do voto presidencial. Os sentimentos positivos e negativos dos eleitores são indícios para avaliar as convergências e divergências

ideológicas entre os vários segmentos do eleitorado. No entanto, essas relações e organizações são provisórias e conjecturais, girando em torno de grupos estabelecidos, momentaneamente, por interesses em comum. Isso se tornou visível nas últimas eleições presidenciais, em 2018, por meio dos conflitos ideológicos entre militantes de viés político de esquerda e direita, que expandiram suas narrativas em multiplataformas em razão da forte participação dos envolvidos.

Assim, diante dessa percepção, os conceitos de espaço e engajamento social são fundamentais para a análise do fenômeno ativista da URSAL, por se tratar de um território transmidiático constituído e ressignificado na convergência dos ambientes *on-line* e *off-line*, por meio da ação coletiva. Essa busca por identificação e pertencimento de grupo traz uma série de elementos particulares para essa mobilização, que mistura as reivindicações sociopolíticas com o universo do entretenimento e bens de consumo. Existe um ciclo de expansão alimentado pelo engajamento social que extrapola o campo convencional das práticas ativistas, compondo uma nova vertente de território.

### **Des(re)territorialização**

Para compreender a que se refere essa vertente de território à qual nos referimos anteriormente, partimos do entendimento da urbe contemporânea em movimento constante. Constituída numa espécie de dança fluida entre *on-line* e *off-line* e outras supostas dicotomias, que ativam linhas entre-espaciais (SOUZA, 2017), em grande parte

promovidas pela possibilidade de se desterritorializar e reterritorializar experiências e gestos simbólicos,

A cidade e as dinâmicas comunicacionais contemporâneas aproximam processos de subjetivação emergentes, algoritmos sofisticados, tecnologias móveis, sistemas de comunicação massivos tradicionais, espaços e territórios em uma experiência que aciona outros modos de interação entre sujeitos e espaços construindo com isso outras formas de perceber e experimentar a cidade e suas dinâmicas cada vez mais descontínuas e abertas (JESUS, 2018, p. 80).

Desse modo, a presença de *hashtags* e de *memes* no ambiente *off-line*, por exemplo, acontece de maneira orgânica e é assimilada com certa naturalidade. Isso acontece porque esses elementos levam consigo seus atributos do virtual para o físico, recirculando seus sentidos, ultrapassando as estruturas digitais originárias e se acoplando aos aspectos materiais do espaço, por meio de suas conversações e cargas simbólicas.

Assim, estamos frente a um processo contínuo de des(re)territorialização, sob a perspectiva da “teoria da multiplicidade” de Deleuze e Guattari (1997). Segundo os autores, a multiplicidade é o que faz os territórios se desfazerem e se reformularem constantemente. Isso porque, primeiramente, os territórios são formados por elementos heterogêneos, porém harmônicos, que se conectam sem conflito, como uma *hashtag* utilizada em um *tweet*. No entanto, quando a multiplicidade atua, o território construído

outrora se desterritorializa e forma um novo território. Com a multiplicidade, esse novo território pode ser o resultado de combinações aparentemente não harmônicas, como a mesma *hashtag* escrita à mão, em um cartaz, durante uma manifestação. Inicialmente, essa *hashtag* estaria fora do seu território harmônico, que incluía as suas funções de indexação e *hiperlink*, porém, isso não a impede de ganhar outros sentidos e usos no contexto *off-line*.

A *hashtag* adere ao físico e ganha outros elementos, podendo romper ou reafirmar as relações estipuladas no seu antigo território. Observar esse movimento de des(re) territorialização em relação ao ativismo transmídia nos auxilia a compreender casos como a URSAL, pois evidenciamos como o *on-line* e o *off-line* estão interrelacionados e produzem sentidos que se desdobram de forma dinâmica na urbe. Logo, a “formação híbrida das cidades contemporâneas, compostas por informações que se desterritorializam e adquirem força atual ao se reterritorializarem em pontos distintos” (DUARTE; FIRMINO, 2009, p.7) estimula (ou mingua) práticas ativistas ali articuladas.

A presença da URSAL em intervenções urbanas, como no Carnaval de 2019 e em estabelecimentos comerciais<sup>3</sup>, possibilita extensões transmidiáticas que buscam não só cambiar entre *on-line* e *off-line*, mas criar conexões entre eles. Isso para aprimorar uma linguagem que faça sentido para as pessoas que concordam, se mobilizam e entendam esses territórios como representativos de si. É possível apontar que há uma espécie de retomada da “cidade

---

3. Exemplos são os dois bares com o nome “Bar da URSAL” na capital mineira, um no bairro Santa Tereza e outro no bairro Santa Efigênia.

subjetiva” de Guattari (2012) nesse processo, já que, em certo nível, há uma intensificação de engajamento, tanto pessoal quanto coletivo, nas relações que se promovem entre os usos de estruturas digitais em ambientes físicos e vice-versa, conforme veremos na seção seguinte.

Ao compreender as práticas sociais nos ambientes urbanos e como elas transitam criando e usando diferentes territórios, percebemos que esses contínuos processos de des(re)territorialização estão diretamente ligados às nossas práticas contemporâneas de comunicação, numa espécie de “encaixe de territórios em diferentes dimensões ou escalas” (HAESBAERT, 2004, p. 11) nos quais enxergamos os agrupamentos de sentidos que estão conectados à dinâmica transmídia que se relaciona a ela. Isso, por si só, já seria uma forma de des(re)territorializar, mas quando são adicionadas camadas de “virais” e *memes* sobre o ativismo, podemos ver outros territórios se construindo a partir de um mesmo referencial.

A URSAL se tornou um espaço imaginário e utópico. Um lugar de encontro entre diferentes conversações transmidiáticas que articulam diferentes expectativas do que ele representaria para os sujeitos. Além disso, as articulações nesse território também podem reterritorializar a URSAL sob suas próprias questões, de modo a estabelecê-la como um território de ativismo transmídia, que incentiva, promove e abarca diferentes conversações, expectativas e lutas. O que veremos a seguir é uma perspectiva acerca do engajamento, na qual poderemos articular esse processo contínuo de des(re)territorialização, a fim de investigar como e em que medida isso pode viabilizar uma mudança substancial.

## Engajamento social

Os componentes – tipo de comportamento, forma de resposta, custo<sup>4</sup> e valor – refletem as diferentes maneiras pelas quais o engajamento pode ser manifestado pelo público consumidor diante de uma marca, empresa ou oferta de produto. Essas maneiras são abarcadas por um contexto que é composto por uma nova vertente de território. A proposta de Evans (2020) para esses componentes, no contexto da dinâmica transmídia, é estabelecer uma relação de experiências que envolvam o público. Como ressaltamos, a URSAL é constituída por questões políticas, culturais e sociais, em um território de ativismo transmídia, que agenda pautas e incentiva diferentes conversações identitárias, participações polarizadas e interações diversas do público.

O primeiro componente – tipo de comportamento – pressupõe que o público está fazendo algo quando se envolve com o conteúdo (EVANS, 2020). Esse tipo de comportamento pode ser a) receptivo, quando o público recebe informações, ou b) interativo, quando o público desenvolve uma ação com o conteúdo. Tal ação é identificada pelas mobilizações sociopolíticas, que podem ser observadas em ambientes *on-line* e *off-line*.

4. O terceiro componente, custo, não foi analisado nesta pesquisa, tendo em vista que os dados não demonstraram informações pertinentes sobre as três moedas do esforço do usuário. O componente “custo”, segundo Evans (2020), é um sacrifício ou esforço do público em relação à experiência que se tem com os conteúdos. Nas palavras da autora, o sacrifício ou esforço do público “pode ser financeiro, na forma de dinheiro ou dados comercialmente valiosos”, ou ainda pode ser de “tempo” ou “atenção” (EVANS, 2020, p.100, tradução nossa). Para se ter uma experiência específica, essas três moedas (financeira, tempo e atenção) “se sobrepõem, mas também podem ser sacrifícios diferentes que o público deve fazer para experimentar o conteúdo” (EVANS, 2020, p.100, tradução nossa). Os apontamentos de Evans (2020) são reflexos do que compreendemos como experiência demarcada pela participação do público em múltiplas telas, reforçando o tempo – síncrono ou assíncrono.



A abordagem de Evans (2020) do tipo de comportamento “receptivo” parece ser determinista e simplista, diante da passividade de uma ação do público. Compreendemos que o público age em relação à receptividade com base no conteúdo, alterando-o e ainda produzindo algum tipo de resposta por meio do comportamento estabelecido pelo contato – como, por exemplo, quando se responde a um *tweet* pelo *reply*, no *Twitter*, em complementação a uma publicação com o uso de uma *hashtag*. A ação do usuário, ao responder, com base no tipo de comportamento relacionado ao engajamento, propõe moldar a agenda política e, em conjunto (por exemplo, com movimentos como o “tuitaço”), alcançar os públicos de interesse que sistematizam as lutas dos ativistas.

Evans (2020) utiliza o termo “receber” para explicar que o público apenas tem um contato com o conteúdo, mas ignora que, ao ter esse contato, o público age, envolvendo-se com ele. Tal envolvimento pressupõe uma prática de interação. Por isso, o público precisa ser caracterizado pelo tipo de comportamento “interativo”, e não de forma separada em dois tipos (receptivo e interativo), tal como o faz Evans (2020). Nesse sentido, estabelecemos o tipo de comportamento (componente do engajamento) como essencial para que ocorra a interatividade do público em contato com o conteúdo. É dessa maneira que os usuários se posicionam e começam embates sociais importantes na dinâmica transmídia.

Evans (2020) explica que o comportamento pode ser textual ou peritextual, ao mesmo tempo. O engajamento do público é textual “quando envolve o conteúdo principal de filmes, episódios de televisão, jogos, material de marketing ou outras extensões transmídia” (EVANS, 2020, p. 35, tradução

nossa). O engajamento peritextual, por sua vez, ocorre quando o público desenvolve ações nos “espaços ao redor dos textos principais”, como participar em redes sociais *on-line* e em discussões com amigos (EVANS, 2020, p. 36, tradução nossa). Essa perspectiva de engajamento peritextual é pertinente para compreender a participação do público diante de discussões e conteúdos que permeiam o conteúdo principal.

O conteúdo principal que permeia essa discussão é o termo verbalizado por Cabo Daciolo, nas eleições de 2018, relacionado ao ativismo da URSAL, em que o território transmidiático constituído é ressignificado. Ao desenvolver algum tipo de comportamento e, em momentos específicos, que podem gerar repercussão, como em época de eleição, o público se engaja e responde aos conteúdos que consome (EVANS, 2020). Nesse caso, o fenômeno da URSAL é central para o movimento de engajamento social do público, diante de reivindicações sociopolíticas. Evans (2020) faz a relação do tipo de comportamento, que corresponde ao verbo (textual ou peritextual), e a forma de engajamento, que corresponde ao adjetivo, o qual seria anexado ao verbo.

O segundo componente – forma de resposta –, para Evans (2020), torna visível o engajamento do público. Esse pode responder ao conteúdo emocional, cognitiva ou fisicamente. Não apenas o público faz algo quando se envolve com os conteúdos, mas esse conteúdo também assume significado. O conteúdo gera um efeito no público, o que, para Evans (2020), provoca emoções particulares (tristeza, felicidade, medo etc.). Essas “emoções podem não ser necessariamente agradáveis, mas ainda fazem parte de experiências de conteúdo na tela mais significativas e memoráveis” (EVANS, 2020, p. 100, tradução nossa).

O público pensa ativamente, de maneira “cognitiva” (*cognitive*), segundo a autora, sobretudo quando tem interesse pelo conteúdo e pode ter uma opinião sobre esse mesmo conteúdo. As respostas físicas não podem ser desassociadas do tipo de respostas afetivas ou emocionais. Essas respostas em relação aos conteúdos são características do engajamento. Para Chacel (2016), engajamento é compreendido muito mais do que a disposição do público a certa atividade de participação naquilo que consome, mas também envolve a ordem do emocional, em detrimento do prático/operacional. Aquilo a que a autora se refere como prático/operacional diz respeito aos parâmetros de mensuração, como nas formas de se engajar: “curtir”, “compartilhar”, “tuitar” e “retuitar”. Com isso, o monitoramento nas redes sociais *on-line* ganha espaço na tentativa de acompanhar o que o público comenta acerca dos conteúdos e como ele se comporta nesses ambientes.

Para relacionar as formas operacionais com o envolvimento, partimos do que Chacel (2016) apresentou como engajamento com base na vinculação ao conteúdo. Nas palavras de Chacel (2016, p. 44, grifo da autora), o “engajamento é entendido como o envolvimento do público, resultando na sua intervenção *sobre* os conteúdos e *a partir* deles”. Entendemos pela afirmação de Chacel que o público é protagonista nessa configuração do engajamento social com base no ativismo transmídia. Nesse sentido, a intervenção sobre os conteúdos e com base neles deve ser considerada necessária para a compreensão de engajamento, na medida em que o conceito de público “perde parte da sua força pela forma equivocada das aplicações contemporâneas que banalizam sua potência quando apenas metrifica, quantitativamente a recepção isolada de conteúdos nos mais variados suportes,

principalmente nos digitais e em rede” (CHACEL, 2016, p. 135). Entendemos que essa perspectiva amplia a discussão sobre os aspectos delineadores do engajamento social. O engajamento é mais do que o público participar de práticas nas múltiplas plataformas em torno daquilo com que se envolvem nos ambientes (*on-line* e *off-line*), no entanto, é preciso expandir o conceito para o envolvimento emocional entre público e o conteúdo em relação às pautas políticas, econômicas e sociais.

Evans (2020, p. 36, tradução nossa) elucida que o quarto e último componente – valor de engajamento – tem relação com experiências culturais mais amplas: “Cada momento de engajamento tem um valor particular nas práticas culturais das indústrias de tela”. O valor do engajamento, para a autora, não se limita a questões de dinheiro, e pode alavancar o engajamento do público por outros tipos de valor, como o valor artístico.

Esse valor identificado pelo público ocorre, por exemplo, quando fornece *feedbacks* para melhorar o conteúdo, para alterar as funcionalidades ou mesmo para contribuir, de alguma maneira, com a forma rígida estabelecida pelas plataformas, por meio das reações (como, por exemplo, curtir e compartilhar). Os comentários (*tweets* no *Twitter*, por exemplo) tornam-se linguagens potentes para contextualizar o valor percebido pelos usuários. Uma reclamação ou um elogio pode se tornar um *feedback* de valor. Com base na explicação de Evans (2020), tanto o componente “custo” quanto o “valor” se referem à experiência do público nas práticas de participação. Em outras palavras, a participação do público implica no esforço de expansão temporal (custo), mas também passa pelas experiências emocionais (valor) com o contexto das multitelas.

## **Proposta metodológica**

Com a utilização da ferramenta TAGS (versão 6.1), foram coletados 22.727 tweets com a *hashtag* URSAL, do dia 10 de agosto de 2018 ao dia 15 de fevereiro de 2019. Iniciamos a coleta no dia seguinte à exibição do debate na TV, rastreando de forma retroativa a conversação das últimas 12 horas. Encerramos em fevereiro do ano seguinte, na véspera do Carnaval, quando a temática voltou a ser discutida e homenageada em fantasias e blocos de rua. Também foram coletados 109.752 *tweets* com a palavra-chave URSAL, sem *hashtag*, do dia 10 ao dia 17 de agosto de 2018, período de pico no compartilhamento de informações sobre o assunto nas eleições.

Escolhemos o *Twitter* como ponto de partida para a coleta de dados por sua conectividade com outras plataformas digitais e *off-line*, sobretudo com a televisão e com os debates sociais e políticos. Dessa forma, conseguimos vislumbrar seu percurso multiplataforma na construção de um imaginário comum (SOUZA; ANDRADE; SOUZA, 2019). Para elaborar a análise qualitativa dentro da perspectiva da dinâmica transmídia, utilizamos as categorias de engajamento social de Evans (2020), tipo de comportamento, formas de resposta e valores, como operadores analíticos, a fim de rastrear o potencial colaborativo na produção do território da URSAL.

## **Tipo de comportamento**

Para dar início à análise, vamos averiguar o fluxo midiático multiplataforma sobre o tema e o tipo de comportamento evidenciado pelo engajamento social. Segundo Jessica Pinheiro (2018), foram registradas 1,9

milhão de interações sobre o debate entre os candidatos à Presidência da República, no Twitter, das 19h do dia 9 de agosto até às quatro horas da manhã do dia seguinte. Os principais tópicos abordados nos tweets giravam em torno da corrupção, educação, violência, segurança, economia e saúde. Trata-se de resultado muito próximo da amostra coletada neste capítulo. O tema mais discutido, com 102 mil menções, foi corrupção (MATOS, 2018), termo que apareceu em vários momentos sociopolíticos, como na defesa do *impeachment* da ex-presidente Dilma Rousseff e na própria eleição do atual presidente Jair Bolsonaro (ANDRADE, 2019).

Uma das razões que motivou essa conversação, durante o debate televisivo, foi a checagem instantânea das falas dos candidatos, realizada pela *Agência Lupa*<sup>5</sup>, do jornal *Folha de São Paulo*. Ao longo das discussões, a agência forneceu uma análise dos argumentos apresentados, a fim de combater informações falsas ou distorcidas. A equipe da *Lupa* registrou 80,4 mil menções à afirmação do candidato Cabo Daciolo de que *Ciro Gomes* seria fundador do Foro de São Paulo e parte do suposto “plano URSAL”, tornando-se um dos principais destaques do debate<sup>6</sup>. Com isso, de acordo com pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (MATOS, 2018), Cabo Daciolo foi o segundo candidato mais comentado no *Twitter*, com 178.940 menções, perdendo apenas para *Jair Bolsonaro*, que recebeu 556.152 menções. *Ciro Gomes* ficou em quarto lugar, com 158.256 menções.

Essa movimentação no *Twitter* prova o comportamento interativo dos públicos envolvidos. A receptividade, dentro

5. Disponível em: [piaui.folha.uol.com.br/lupa/2018/08/09/debate-band-tempo-real-2018/](https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2018/08/09/debate-band-tempo-real-2018/). Acesso em: 07/07/2021.

6. Disponível em: <https://piaui.folha.uol.com.br/lupa/2018/08/10/analise-debate-dapp-fgv/>. Acesso em: 07 jul. 2021.

do contexto da televisão, transforma-se em ação pelo fluxo multiplataforma. Essa conexão direta entre os ambientes *on-line* e *off-line* revela o potencial interativo do comportamento migratório dos usuários em rede. Além disso, podemos afirmar que essa interação visibilizou a polarização e disputa narrativa entre os posicionamentos ideológicos de esquerda e direita. Enquanto alguns tweets revelavam o tom jocoso da teoria da conspiração, outros questionavam a veracidade do assunto ou afirmavam a existência do perigo iminente de um golpe da esquerda na América Latina.

Para elaborar seus argumentos, os usuários de esquerda utilizaram vários recursos do entretenimento e da cultura *pop*, revelando um engajamento textual. Percebemos a criação de paródias com o nome de novelas consagradas pelo público, um produto midiático televisivo que faz muito sucesso na América Latina. Em uma das publicações, surge a novela “La URSALpadora”, remetendo à produção mexicana *A usurpadora*, que conta a história de Paola Bracho, que trai e rouba a vida de sua irmã gêmea, Paulina. Da mesma forma, a apresentadora Xuxa também aparece nas postagens, com a música *América Geral*, de 1992, criada para enaltecer o tom de união entre os países na época. O desenho animado dos *Ursinhos Carinhosos*, da década de 1980, também foi alvo de humor para representar os símbolos da URSAL, pela semelhança do nome com a palavra “urso”. Em várias imagens, os ursinhos aparecem em vermelho, cor utilizada pelos partidos de esquerda, e com elementos que representam o comunismo, como a foice e o martelo. O debate que surge em decorrência desses elementos enaltece o engajamento peritextual, que mostra as trocas por meio das respostas e compartilhamentos em rede.

## Formas de respostas

O segundo eixo analítico de engajamento apresenta a forma de resposta do público diante de um contexto. Tal contexto analisado refer-se ao uso do termo “URSAL” pelos usuários no *Twitter*. As respostas dos usuários, com a *hashtag* URSAL, demonstraram, de maneira emocional, cognitiva e física, a manifestação relacionada ao discurso de Daciolo na candidatura das eleições de 2018. Nota-se que a resposta provoca comoção de um ativismo transmídia em conjunto com outras *hashtags*. Observa-se também que o candidato Guilherme Boulos, do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), também é mencionado, além de Cabo Daciolo, o que fornece indícios de que haveria uma manifestação polarizada de disputas políticas.

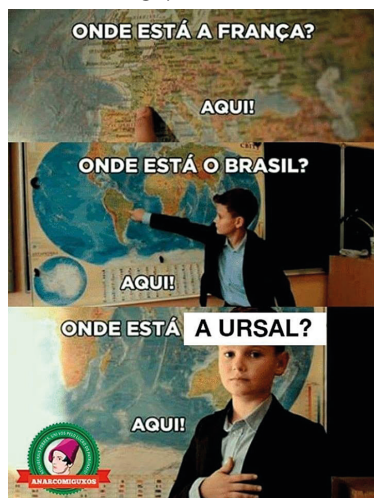
Um exemplo de resposta cognitiva que identificamos diz respeito à forma como o usuário responde ao processo cognitivo do engajamento, ou seja, de maneira mental sua percepção e raciocínio em relação ao cenário político. Em outros tweets, foi possível observar que há uma intenção ativista do usuário em concretizar fisicamente “a internacionalização do comunismo”. O comentário é uma resposta ao cenário sociopolítico de reverberação da proposta comunista que alguns manifestam na rede.

O uso do termo URSAL sem a *hashtag*, coletado por um curto período, apresentou, em sua maioria, compartilhamentos (RT) de tweets no *Twitter*. A forma de respostas indica uma maneira de tornar expandida a narrativa em torno do assunto. Interessante observar que este comportamento também remete ao engajamento peritextual proposto por Evans (2020), em que as ações são desenvolvidas ao redor do termo “URSAL”. Tais ações demonstram a participação



dos usuários nas discussões em rede. A Figura 1 é um meme que representa uma forma de resposta emocional, cognitiva e física de engajamento diante do ativismo transmidiático proposto pela URSAL. As perguntas na imagem representam a polarização que é presente em termos políticos e sociais no contexto do Brasil e do mundo.

Figura 1 – Exemplo de resposta emocional, cognitiva e física de engajamento.



Fonte: Museu de Memes<sup>7</sup>.

O cenário relacionado ao território, em que se identificam os *memes* e também os comentários no *Twitter* sobre a URSAL, mostra a subversão da democracia desterritorializada contemporânea. Este cenário cambia os contextos de manifestações de respostas em formatos e ambientes variados. Com base nessas manifestações,

---

7. Disponível em: [museudememes.com.br/sermons/URSAL/](https://museudememes.com.br/sermons/URSAL/). Acesso em: 07/07/2021.

a dinâmica transmídia é estabelecida, segundo Jenkins e Srivastava (2016), tornando-se um forte artifício para expandir o engajamento social dos atores interessados em mudança política, mas também em valores utópicos no território da URSAL.

### **Valores utópicos no território da URSAL**

O quarto eixo analítico de engajamento é o valor, no qual estão contidas as experiências culturais mais amplas, relacionando significados que os indivíduos introjetam nos conteúdos midiáticos. Primeiramente, argumentamos que é por meio desse eixo analítico que é possível ocorrer uma reterritorialização, articulando elementos tão diferentes e de ambientações distintas (como *on-line* e *off-line*). Em seguida, propomos que o valor é uma manifestação mais próxima ao afeto, o que significa que estarão em jogo, aqui, os diferentes significados acionados por meio da URSAL, estimulados pelos sentidos subjetivos que os indivíduos relacionam ao tema.

Para esse eixo, então, trataremos como a URSAL ultrapassou as conversações identitárias sobre um possível território físico – que se organizaria como uma nação – para se tornar um território utópico com diversas bandeiras, lutas sociais e aglutinando diferentes movimentos ativistas.

Ao ser associada à esquerda, de forma indistinta, a URSAL pode ser usada como um território formado pelas ideologias das agendas de lutas LGBTQIA+, feministas, antifascistas e antirracistas, para citar algumas. Neste território, não havia conflito entre essas bandeiras, pois ele permanecia como ideia, ainda que algumas atitudes em torno da materialização desse território sejam observadas. Para tratar desse assunto, abordaremos brevemente os bens

de consumo que foram criados com a temática da URSAL, exemplificados pela capa de passaporte (Figura 2).

Figura 2 – Capa de passaporte



Fonte: Museu de Memes.

Os bens de consumo estampando os elementos da URSAL circularam rapidamente após a sua viralização. Entre camisetas, canecas, quadros decorativos, *bottons* e itens de decoração em geral, a capa de passaporte traz consigo uma intensa relação com o eixo de valor do engajamento. Isso porque a capa é utilizada para cobrir o passaporte brasileiro. Nesse sentido, o valor introjetado nessa relação, além da “substituição” de uma nação por outra, seria a de expressar um desejo da materialização desse território utópico. Não é à toa que, além de diversos itens consumíveis, também foi criado o Bar da URSAL, que ainda atua como um espaço físico, onde

se articulam as diferentes agendas supracitadas<sup>8</sup>. Para Shifman (2014), *memes* como os da URSAL compõem uma experiência cultural compartilhada. Por isso, eles conseguem congregam diferentes motivações em torno de um mesmo símbolo. Então, materializar esse *meme* é situar a opinião pessoal dos indivíduos, ao mesmo tempo em que se confere um sentido físico para o que ele representa. Observamos o mesmo fenômeno no Carnaval de 2019, no qual foram recorrentes pessoas utilizando a temática da URSAL para compor suas fantasias, especialmente associando super-heróis populares, repensados para a URSAL.

Por outro lado, ainda que a corrida por essa materialização da URSAL tenha sido intensa, ela foi curta. Além de manifestações e usos de bens de consumo durante o Carnaval de 2019, por exemplo, a URSAL é cada vez menos mencionada, fazendo-nos questionar sobre o poder que a temática possui de promover mudanças. Por estar em algum lugar entre os territórios da cultura *pop*, do consumo, da política e das teorias da conspiração, a URSAL pode ter perdido seu possível vetor de transformação, justamente por ter permanecido no campo ideológico.

### **Considerações finais**

A URSAL e a comoção das conversações acionadas por meio dessa palavra geraram uma construção utópica, que expandia tais assuntos nos interstícios dos ambientes *on-line* e *off-line*. Essa expansão se caracteriza como uma forma de ativismo transmídia, que articula, contradiz, materializa e muda os recursos associados, promovendo respostas cognitivas e afetivas.

---

8. O Bar da URSAL assume como pauta as discussões políticas e sociais que ocorrem no Brasil, especialmente aquelas que envolvem a polarização no país; ver: [instagram.com/ursalbar](https://www.instagram.com/ursalbar). Acesso em: 07/07/2021.

Neste capítulo, tratamos da repercussão da URSAL em 2018-2019, observando seus desdobramentos nesse período. Também enfatizamos que sua natureza utópica, e com muita aderência a bens de consumo, tornou a expressão muito popular no entre-espaço on-line e off-line, ainda que, por essas mesmas características, possam ter minguido suas conversações com o tempo. Os resultados apontam que o engajamento social contribuiu para a expansão do território transmidiático da URSAL, tendo em vista a aproximação entre política e entretenimento.

## **Referências**

ANDRADE, Luciana. **A função mediadora das hashtags no processo de impeachment de Dilma Rousseff**: semiose e transmídia. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2019.

BAKHTIN, Mikhail [VOLOCHÍNOV, V.N.]. **Marxismo e filosofia da linguagem**. Problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem. São Paulo: HUCITEC, 1978.

BORGES, André; VIDIGAL, Robert. Do lulismo ao antipetismo? Polarização, partidarismo e voto nas eleições presidenciais brasileiras. **Opinião Pública**, Campinas, v. 24, n. 1, p. 53-89, 2018. Disponível em: [dx.doi.org/10.1590/1807-0191201824153](https://doi.org/10.1590/1807-0191201824153). Acesso em: 14/05/2021.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**: movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CHACEL, Marcela Costa da Cunha. **Audiência Transmídia**: uma proposta de conceituação a partir das telenovelas da Rede Globo. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016. Disponível em: [repositorio.ufpe.br/handle/123456789/17437](https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/17437). Acesso em: 23/05/2021.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Os Mil Platôs**. Vol. 5. Capitalismo e Esquizofrenia. São Paulo, Editora 34, SP. 1997.

DUARTE, Fábio Araújo Silva; FIRMINO, R. Desterritorialização e Mídia: um ensaio. **Fórum Patrimônio**, v. 3, n. 2, p. 1-16, jul./dez. 2009.

EVANS, Elizabeth. **Understanding engagement in transmedia culture**. Londres, Nova York: Routledge, 2020.

GUATTARI, Félix. **Caosmose** – um novo paradigma estético. São Paulo: Editora 34, 2012.

HAESBAERT, Rogério. “Dos múltiplos territórios a multiterritorialidade”. In: HEIDRICH, Alvaro Luiz; COSTA, Benhur Pinos da; PIRES, Claudia Luisa Zeferino; UEDA, Vanda. (Orgs.). **A emergência da multiterritorialidade**: a ressignificação da relação do humano com o espaço. Canoas/Porto Alegre: Editora Ulbra/Editora UFRGS, 2004.

JENKINS, Henry. **Cultura da convergência**. São Paulo: Editora Aleph, 2012.

JENKINS, Henry; SRIVASTAVA, Lina. **Telling Stories**: Lina Srivastava Talks About Transmedia Activism (Part One). 19 Jan. 2016. Disponível em: [bit.ly/3cFYHT0](http://bit.ly/3cFYHT0) . Acesso em: 12/05/2021.

JENKINS, Henry. “Transmedia Logics and Locations”. In: DERHY KURTZ, B.; BOURDAA, M. **The Rise of Transtexts**: Challenges and Opportunities. New York: Routledge, 2016.

JESUS, Eduardo de. “Cenas da vida cotidiana: descontinuidade e tecnologia na cidade”. In: MENDONÇA, Carlos Magno Camargos; SILVA, Maurício Ribeiro da; CARVALHO, Carlos Alberto de; MENEZES, José Eugenio de Oliveira; COELHO, Maria das Graças Pinto (Orgs.). **Mobilidade, Espacialidades e Alteridades**. Edufba; Brasília, Compós, 2018.

MATOS, Thaís. Corrupção foi tema mais comentado no Twitter durante 1º debate presidencial, diz FGV. **G1**, 10 Ago. 2018. Disponível em: [glo.bo/3pUBHVE](https://glo.bo/3pUBHVE). Acesso em: 13 jun. 2021.

PINHEIRO, Jessica. Debate presidencial rende 1,9 milhão de interações no Twitter. Canaltech, 10 ago. 2018. Disponível em: [bit.ly/3xner5n](http://bit.ly/3xner5n). Acesso em: 13/06/2021.

SALGADO, Marcelo de Mattos. Polarização ideológica, filtros-bolha e algoritmos nas redes digitais. **Sociotramas**, ago./2018. Disponível em: [bit.ly/3gsr6Nm](http://bit.ly/3gsr6Nm) . Acesso em: 01/06/2021.

SHIFMAN, Limor. **Memes in Digital Culture**. MIT Press, 2014.

SOUZA, Ana Carolina Almeida. **Jogos de (ir)realidade: os entre-espaços distópicos no aplicativo “Nosso Líder o Tordo”/ “O Tordo” e o tensionamento de realidade/ficção na sua dinâmica transmidiática de expansão de universos**. 2017. Dissertação (Mestrado) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

SOUZA, Ana Carolina Almeida; ANDRADE, Luciana; SOUZA, Juliana Lopes de Almeida. URSAL: the construction of a consumption territory based on memes and products. In: **Geomedia 2019 International Conference**, Karlstad, 2019.

SRINIVASAN, Ramesh; FISH, Adam. **After the Internet**. Cambridge: Polity Press, 2017.

SRIVASTAVA, Lina. **The Opportunities of Narrative: Story-Based Impact**, 2014. Disponível em: [bit.ly/3wuJbBe](http://bit.ly/3wuJbBe). Acesso em: 12/04/2021.

SRIVASTAVA, Lina. **Transmedia activism: telling your story across media platforms to create effective social change**, 2009. Disponível em: [web.archive.org/web/20130515174049/http://www.namac.org/node/6925](http://web.archive.org/web/20130515174049/http://www.namac.org/node/6925) . Acesso em: 30 mai. 2021.

STONECASH, Jeffrey M.; BREWER, Mark D.; MARIANI, Mack. **Diverging Parties**. Social change, realignment, and party polarization. New York; London: Routledge, 2018.

# CAPÍTULO 15.

## A luta a partir do luto: o Jornal *A Sirene* como mecanismo de resistência

*Luísa Campos*

*Vanessa Martins*

Pensar o jornal *A Sirene* como uma prática emergente de resistência é pensar o periódico em sua essência. O jornal foi criado em fevereiro de 2016, três meses após o rompimento da barragem de Fundão, da mineradora Samarco, que, violentamente, liberou 43,7 milhões de metros cúbicos de lama tóxica<sup>1</sup>, dizimou o subdistrito mineiro de Bento Rodrigues e, seguindo o fluxo do Rio Gualaxo, impactou profundamente outras 35 cidades entre Minas Gerais e no Espírito Santo, até chegar à cidade de Linhares (ES) e ser despejada no oceano. Para as comunidades atingidas, os meses que se seguiram ao rompimento foram determinados por sofrimentos, traumas, sentimentos de incredulidade, desesperança e revolta, aprofundados pelas constantes violações de direitos e pela certeza de que não possuíam

1. O rompimento da barragem de Fundão é considerado o maior crime ambiental da história do Brasil (G1, 2019).



um canal de comunicação oficial que pudesse posicionar suas dores e lutas no cenário de disputas narrativas, muito dominado pelos enquadramentos da grande mídia tradicional e pelas narrativas da mineradora responsável pelo rompimento. Foi em resposta a esse cenário, então, que o jornal *A Sirene* foi estruturado, nome escolhido em alusão à sirene que nunca tocou em Bento Rodrigues<sup>2</sup> e que, com seu acionamento, poderia ter evitado as mortes das 19 pessoas, entre moradores e funcionários da Samarco, ocasionadas pela brutalidade da lama.

Por meio das reportagens publicadas no jornal de periodicidade mensal<sup>3</sup>, atingidas e atingidos de Minas Gerais e do Espírito Santo realizam denúncias a respeito das constantes violações de direitos por parte da Samarco e da Fundação Renova, os atrasos no pagamento das indenizações, auxílios e da entrega das casas. Ao mesmo tempo, empoderam uns aos outros e exercem o direito à comunicação ao publicarem matérias sobre decisões judiciais e burocracias de que os atingidos precisam estar informados para continuarem na luta por seus direitos, explicando termos do universo jurídico; e, principalmente, veiculam reportagens sobre algo extremamente caro para estes sujeitos: o âmbito subjetivo. Essa dinâmica, própria do

---

2. Os moradores tiveram que alertar uns aos outros sobre o rompimento da barragem de Fundão para, às pressas, tentarem se salvar. Paula Geralda Alves foi uma das primeiras moradoras a ficar sabendo do acontecido. De moto, percorreu as ruas do subdistrito aos berros, pedindo para os moradores saírem de suas casas e se salvarem (ESPOSITO, 2019).

3. Devido ao avanço da pandemia da covid-19 no Brasil e em todo mundo, mas com crescimento exponencial no número de casos e falecimentos no país, o jornal *A Sirene* publicou, em 2020, apenas as edições de janeiro, fevereiro, março, abril e maio. Em 2021, até o momento da escrita deste capítulo, não foram publicadas novas edições impressas do periódico.

jornalismo comunitário, encaixa o periódico na modalidade de “participação-poder” (PERUZZO, 1998), instituída de acordo com processos que favorecem a participação democrática, ativa e autônoma, tríade que proporciona maior empoderamento de pessoas e organizações: “É uma participação independente, não manipulada, apesar de, por vezes, ser limitada no sentido de não atingir todas as instâncias da estrutura política ou não abarcar todas as decisões. O exercício de poder é partilhado” (PERUZZO, 1998, p. 81). O periódico pavimenta, portanto, o caminho para a construção de um canal de comunicação emergente e potente, que se dedica a responder aos mecanismos de censura estruturados pela mineradora, por meio da Fundação Renova, no contexto midiático.

Explicamos: a Samarco não estipula, de forma direta, uma proibição para que as comunidades atingidas não possam realizar denúncias voltadas para a violação de direitos por parte da mineradora ou as impede de tecer narrativas sobre as memórias, identidades, afetos e sociabilidades construídos em localidades profundamente atravessadas pela lama de rejeitos tóxicos. A censura é de forma sutil, construída a partir das publicidades milionárias em nome da Fundação Renova, instituição criada para reparar os atingidos, mas que vem sendo criticada por beneficiar a mineradora Samarco. As narrativas da Renova são veiculadas em jornais impressos, revistas, portais online e canais de televisão com o intuito de apresentar para a sociedade um tipo de construção social da realidade (BERGER; LUCKMANN, 1976) a partir de seus interesses próprios. Com essas narrativas, há a construção de um

outro entendimento sobre o acontecimento traumático: de que o rompimento foi um acidente, não houve negligência da Samarco na estruturação de medidas que evitassem a catástrofe, e de que todos os esforços para apoio e reparação dos atingidos estão sendo feitos – aliás, de que as ações de reparação estão voltadas para construir uma realidade melhor do que o contexto que vinha sendo experienciado pelos atingidos antes do rompimento. No dia 12 de maio de 2021, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo e o Ministério Público de Minas Gerais ingressaram com ação civil pública contra a Fundação Renova por promoção de publicidade enganosa. De acordo com o jornal *O Tempo*, as instituições de Justiça afirmam que os materiais publicados “contêm ‘informações imprecisas, dúbias, incompletas ou equivocadas’, que noticiam ‘o restabelecimento de uma ‘normalidade’ inexistente, em temas fundamentais para a população” (NEGRISOLI, 2021, *on-line*).

Além desse fato em específico, a Fundação Renova está presente nas redes sociais, veiculando *posts* no *LinkedIn*, *Facebook* e *Instagram* que buscam reforçar este tipo de realidade social que, infelizmente, só existe nas peças de comunicação criadas pela instituição. O que mais nos aproxima da realidade que os atingidos são forçados a vivenciar há mais de cinco anos está nas páginas do jornal *A Sirene*, produção com tiragem de 40 mil exemplares impressos e que também está presente no universo *on-line*. No site do periódico, estão publicadas todas as edições de *A Sirene* em versão *on-line* e, também, há conteúdos especiais.

Produzidos para o universo digital<sup>4</sup>, há um menu em que estão as editorias “Matérias”, na qual encontramos todas as editorias que também são publicadas na versão impressa; “Agenda”, com os eventos, reuniões, atos do coletivo “Um Minuto de Sirene”, entre outros compromissos relativos à luta dos atingidos; “Sala de Imprensa”, em que a participação do jornal *A Sirene* na grande mídia ganha destaque; “Sobre Nós”, para conhecermos a proposta do jornal e o corpo editorial; e “Contato”.

Diante disso, o presente capítulo apresenta uma abordagem qualitativa, que se orienta para a compreensão de um processo de práticas emergentes de resistência que, desde a fundação do jornal *A Sirene*, busca construir narrativas próprias do jornalismo comunitário a respeito da realidade das comunidades atingidas pelo acontecimento de proporções catastróficas. Para tanto, nos tópicos a seguir, analisamos, com auxílio da metodologia de “análise temática” (BRAUN; CLARKE, 2006 apud SOUZA, 2018), os conteúdos das editorias “A gente explica” e “Direitos Humanos”, moldadas como instrumentos comunicacionais de mobilização e resistência dos atingidos.

### **Práticas emergentes de resistência**

O conceito de resistência que adotamos nesta produção se aproxima ao de Baruch de Espinoza (2009), sendo delineado como algo que é intrínseco aos indivíduos e como parte fundante da vida humana e constituinte da vida

---

4. O jornal também está presente no *Facebook* e no *Instagram* e, nestes universos, são publicados lançamentos de novas edições, além de matérias e temáticas cuja divulgação em *posts* exclusivos a equipe editorial julga ser necessária em determinados momentos.

política. A comunicação independente faz parte de práticas que seguem uma lógica alternativa, em que o resistir é elemento intrínseco. Peruzzo (2009) define a comunicação alternativa como sendo uma espécie de “contracomunicação”, pois é distinta dos modelos tradicionais de comunicação em, por exemplo, suas propostas editoriais. Segundo a autora, é uma “comunicação livre, ou seja, que se pauta pela desvinculação de aparatos governamentais e empresariais de interesse comercial e/ou político-conservador” (PERUZZO, 2009, p. 133). Outra questão que diferencia esse tipo de conteúdo são os modos de organização e produção desses materiais.

Os meios alternativos, por sua vez, podem ser divididos entre a mídia comunitária, que é aquela elaborada dentro dos mais variados movimentos populares, e a imprensa alternativa (PERUZZO, 2009). A esta última denominação, reforçamos não se tratar de uma novidade no Brasil, uma vez que se destacou durante o período militar, quando surgiram produções de resistência contra a censura imposta pelo regime, tais como *O Pasquim*, de 1969; *Opinião*, de 1972; *Movimento*, de 1975; e *Lampião da Esquina*, de 1978. Todos se comprometiam a publicar conteúdos críticos e de oposição às decisões do governo, além de tratar temáticas progressistas, como o feminismo e a homossexualidade. Rosa (2005) afirma que a imprensa alternativa tinha como objetivo realizar um contraponto ao que era realizado pela imprensa burguesa. Seu intuito não era o de substituí-la, mas de expor distintos olhares sobre aspectos políticos e sociais através do meio impresso. A pauta desses veículos era formada por notícias da grande imprensa, apresentando análises com outros olhares.

Na medida em que o regime militar mostrou-se mais severo, a imprensa alternativa enfraqueceu até o período de redemocratização, quando a liberdade de expressão pôde retomar sua caminhada. Ao lançarmos nossos olhares para o cenário atual, no que tange o jornalismo alternativo, à luz das considerações de Peruzzo (2009), é possível afirmar que essas produções seguem sendo mídias de caráter não conservador, assim como eram na época do regime militar. Vale ressaltar, ainda, que os movimentos sociais, além de construírem um histórico de luta e resistência, implantaram instrumentos para debates e construções sociais que seguem relevantes e são referência para o contexto atual, como o *Diretas Já* (1983-1984), o *Movimento sem Terra* (1984-) e o *Movimento dos Caras Pintadas* (1992).

### **O jornal *A Sirene* como mecanismo de resistência**

O jornal *A Sirene* é um periódico criado a partir da maior tragédia ambiental do Brasil, o rompimento da barragem de Fundão, da mineradora Samarco, em Mariana (Minas Gerais), que matou 19 pessoas, entre elas trabalhadores e habitantes da região. O acontecimento causou, ainda, a devastação completa de Bento Rodrigues e de parte dos distritos de Paracatu, Gama, Camargos, Campinas, Pedras, e áreas ribeirinhas ao longo do rio Doce, pelos estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

A produção é realizada pelos próprios atingidos, sendo mantida por um acordo entre eles, o Ministério Público e a Arquidiocese de Mariana, contando com mais de 70 pessoas para o funcionamento do jornal, entre organizadores e colaboradores. As edições são lançadas todo dia 5 de cada mês, desde fevereiro de 2016. A escolha da data é devido ao dia que marca a tragédia que devastou a vida de inúmeras famílias.

O conteúdo do periódico é relativo aos efeitos que essa tragédia causou e ainda vem causando na vida dessas pessoas, as dificuldades enfrentadas por essas famílias, esclarecimentos para as comunidades atingidas, trocas de experiências entre famílias que eram vizinhas e amigas e, ainda, denúncias relacionadas à Samarco, suas controladoras e à Fundação Renova. O jornal também está presente em versão *on-line*, em site dedicado a repousar esse conteúdo também na ambiência digital para que sua propagação ocorra com maior alcance. Além disso, na esfera virtual, o conteúdo migra para as plataformas *Facebook* e *Twitter*. Neste universo, são publicados lançamentos de novas edições, além de matérias e temáticas em que, em determinado momento, a equipe editorial julga ser necessária a publicação em *post* exclusivo nas redes sociais digitais. *A Sirene* também marca presença no *YouTube*, local que é dedicado à publicação de relatos e materiais relativos a esclarecimentos e exposição de conteúdos sobre os efeitos da tragédia na vida de centenas de famílias.

FIGURA 1 – Site do jornal A Sirene.



Fonte: Captura de tela do site do jornal *A Sirene*<sup>5</sup>.

5. Disponível em: [jornalasirene.com.br](http://jornalasirene.com.br). Acesso em: 30/05/2021.

De forma geral, segundo informações fornecidas no site do jornal, os conteúdos de destaque são o resgate de patrimônios soterrados pela lama na localidade de Bento Rodrigues e, ainda, o preconceito que os atingidos vivenciam ao decidirem clamar por seus direitos em uma cidade que está dividida por rumos ditados pela mineração. Interessa-nos, para essa pesquisa, a versão *on-line* do jornal disponibilizada no *site* devido à facilidade de acesso aos conteúdos e por se configurar como um repositório virtual sobre a memória do acontecimento traumático e de suas indissociáveis consequências.

Segundo Ribeiro (2015, p. 152), “Halbwachs (2006) nos lembra que a duração de uma memória está limitada à duração de um grupo, porque se este não mais existir, não se pensará mais nele e, desta forma, não será possível reconstruir sua imagem”. Nesse sentido, para Barbosa (2004, p. 4), “A memória é signo de pertencimento a um lugar social e a uma história individual, linear e orientada para um futuro cada vez mais finito e que se realiza no presente”. A contínua produção de conteúdo sobre a tragédia em questão funciona como mecanismo de manutenção da memória e história das pessoas atingidas, além de refletir seu caráter de luta e resistência, com conteúdos circulando fisicamente e virtualmente na mídia.

A relação mídia-morte é objeto de estudo de diversos pesquisadores. Segundo Silva (2012, p. 465): “A desordem e o movimento da morte na cobertura diária e sempre atualizada da imprensa revelam a mudança dos modos como lidamos com os mortos hoje”. A autora segue afirmando, de modo geral, que a ideia de exposição midiática dos mortos está ligada ao enfrentamento público da morte.

Para Barbosa (2004, p. 3), “No mundo contemporâneo, marcado pelo individualismo, a morte deixa de ser



gradativamente familiar e próxima, para ser cada vez mais a morte do outro. Por outro lado, a profusão de mortos na cena midiática faz dela ato corriqueiro”. Além disso, segundo Issler (2004), a imprensa seria capaz de dar curso a um número de cerimônias integrantes de um ritual de luto. No caso específico que nos propomos a debater neste capítulo, as narrativas midiáticas analisadas refletem outra angulação ainda não explanada aqui: a de imprimir sentido à vida. Com relação ao poder da narrativização trabalhada pela mídia, Figueiredo (2009) teoriza que:

Se esta [a narrativa] é valorizada como forma de se imprimir sentido à vida e como forma de trabalhar a temporalidade, há, na direção oposta, a preocupação com a narrativização do mundo operada pela mídia, que torna próximo o distante, mas também torna distante o próximo, com as inúmeras mediações que se interpõem entre os fatos e as notícias e com o seu jogo interno de remissões de um espetáculo para outro (FIGUEIREDO, 2009, p.137).

Ainda, há de se levar em conta, como mencionado anteriormente, o caráter de resistência das produções analisadas, que se entrelaçam entre expressões de organização coletiva e manifestações. Resistir, para os moradores das localidades atingidas, constitui-se, através de análise de materiais produzidos pelo jornal *A Sirene*, como um aparato de reafirmação da vida, potencializando os discursos abafados pela empresa de mineração. A resistência parte, então, dos indivíduos que transformaram seu luto, seja das perdas de entes queridos ou da perda por completo de casas e da localidade em que viviam, em uma luta diária, em uma

resistência cotidiana que reforça o combate às injustiças sofridas por sujeitos que seguem na busca por seus direitos.

Bruck e Vargas (2019), em produção intitulada *Narrativas de memória como dispositivo: A Sirene e a luta contra o esquecimento da tragédia do Fundão*, apontam o caráter de resistência do jornal ao pontuarem que a rememoração contida nele é parte constituinte do “(...) locus de resistência e de luta contra a impunidade dos responsáveis e de garantia dos direitos dos atingidos” (BRUCK; VARGAS, 2019, p. 2). Os autores ressaltam o caráter multifacetado da produção que funciona, ao mesmo tempo, como ferramenta e estratégia e, ainda, como remédio e resistência. A esses últimos, os autores atribuem o fato das produções serem a respeito de histórias sobre o incidente que, segundo depoimentos fornecidos ao jornal, abrandam o sofrimento.

### **O olhar da Análise Temática**

Com o apoio da metodologia da Análise Temática (BRAUN; CLARKE, 2006 apud SOUZA, 2018), debruçamos sobre as notícias publicadas pelo jornal *A Sirene* nas editoriais “A gente explica” e “Direitos humanos”. A escolha metodológica da Análise Temática se deu, justamente, por sua afinidade com objetivos e processos adotados nas análises qualitativas, nas quais se propõe buscar “padrões, recursividade, flexibilidade, homogeneidade interna nas categorias/temas e heterogeneidade externa entre eles” (SOUZA, 2018, p. 53). Luciana Souza (2018) se apoia em Virginia Braun e Victoria Clarke (2006), precursoras da metodologia, para afirmar que a Análise Temática parte de um conjunto preestabelecido de categorias ou temas definidos, sendo uma metodologia que pode ser utilizada

para qualquer tipo de estudo qualitativo. O método foi dividido em três grupos por Clarke (2017): codificação para confiabilidade; grade de códigos; e reflexiva. Neste capítulo, nos apoiaremos na abordagem do tipo reflexiva, que busca propor uma análise mais fluida e flexível acerca das matérias publicadas nas duas editorias selecionadas para este trabalho. A proposta não é alcançar uma acurácia, algo fixo e determinado, uma vez que nos propomos a analisar reportagens que expõem temáticas urgentes atreladas às vidas dos atingidos e que, muitas vezes, levantam questões subjetivas e não seguem um roteiro pré-determinado por uma empresa jornalística, como acontece na grande mídia tradicional. As reportagens relacionam-se a temas que variam de acordo com as urgências de denúncias e reivindicações, ou registros de sentimentos, memórias e saudades, questões estas que não podem ser fixadas em métricas engessadas e resolutas. É uma metodologia, portanto, que tem profundo engajamento com a análise e, também, “é uma abordagem mais atreita a pesquisas sociais e com agenda de justiça social” (CLARKE, 2017 apud SOUZA, 2018, *on-line*).

Além disso, é importante destacar que a identificação de temas das reportagens por meio da Análise Temática não é algo que tende ao determinismo. Ou seja, ao nos debruçarmos sobre as reportagens das duas editorias selecionadas para este estudo, serão identificadas as temáticas que mais se sobrepõem nas reportagens, mas entendemos que outros temas e questões também podem ser abordados em uma mesma matéria. De acordo com a Análise Temática (BRAUN; CLARKE, 2006 apud SOUZA, 2018), esse tipo de estudo tem base em uma abordagem primordialmente qualitativa, sendo comum que os temas identificados não

apareçam de forma dissociada, permitindo, assim, a mescla ou a complementação à temática identificada anteriormente. Nesse tipo de análise, portanto, os resultados são fluidos e descolados de regras, sendo a maior preocupação decifrar quais são os temas identificados em dada análise e o que as temáticas nos dizem a respeito do objeto analisado. Uma vez que as dores, traumas, saudades, memórias e as lutas dos atingidos são urgentes, é, inclusive, esperado que os temas se mesquem em diferentes seções do jornal e, inclusive, nas editorias escolhidas.

### **Resistir para não esquecer: as editorias “A gente explica” e “Direitos Humanos”**

Para analisar o periódico como uma prática emergente de resistência, selecionamos as editorias “A gente explica” e “Direitos Humanos” presentes no site do jornal *A Sirene*. A decisão de nos debruçarmos sobre o formato *online* do periódico, lançando luz para essas duas seções, se justifica pela organização da plataforma, que concentra um grande número de reportagens publicadas em temporalidades variadas, diferentemente da organização que encontramos no formato impresso, em que há um engessamento da temporalidade por conta, justamente, de as reportagens estarem impressas, tendo sido pautadas durante o mês de produção do periódico, além das edições terem tiragens mensais. No *site* do jornal, é possível encontrar, em cada editoria, reportagens publicadas em diferentes meses e anos, o que reforça a construção de um importante *storytelling*, com organização temporal, a respeito das temáticas que o corpo editorial julga urgente publicar e que, também, dizem respeito a temas com os quais não costumamos entrar em contato na

rotina de veiculação da grande mídia – o que nos proporciona um maior entendimento a respeito do encadeamento dos acontecimentos que envolvem as existências desses sujeitos, como o andamento de decisões judiciais, ações reparatorias da Fundação Renova, denúncias e reivindicações que se repetem, além de assuntos de cunho subjetivo.

Ademais, para um capítulo de livro, julgamos ser ideal selecionar apenas duas editorias do *site* para desenvolvimento de uma análise substancial. Estão selecionadas, portanto, as seções “A gente explica” e “Direitos Humanos”, por entendermos que, principalmente estas, buscam inserir no cenário de disputas narrativas questões urgentes a respeito da função do periódico e sobre as indissociáveis consequências do rompimento da barragem de Fundão, consolidando o veículo como prática de resistência às constantes violações de direitos humanos a que os atingidos são submetidos.

### **“A gente explica”: comunicação feita por e para os atingidos**

Na editoria “A gente explica”, encontramos sete matérias publicadas entre os anos 2018 e 2021, sendo a primeira A gente explica: o jornal A Sirene<sup>6</sup>, datada de 16 de fevereiro de 2018. Diante das temáticas levantadas pelas seis produções que compõem a editoria em formato digital, e a partir do olhar da Análise Temática, notamos a urgência por parte do jornal em trazer a público questões essenciais sobre a criação do periódico, as perspectivas dos atingidos sobre a condução das negociações com a

6. Disponível em: [jornalasirene.com.br/a-gente-explica/2018/02/16/gente-explica-o-jornal-sirene](http://jornalasirene.com.br/a-gente-explica/2018/02/16/gente-explica-o-jornal-sirene). Acesso em: 01 jun. 2021.

Samarco e a Fundação Renova, balanços sobre os anos de luta enfrentados pelas comunidades atingidas, além da aproximação de palavras e conceitos do universo jurídico em relação à realidade dos atingidos – daí a importância de uma editoria de nome “A gente explica”, em um movimento da comunicação partindo e/ou sendo explicada pelos atingidos e para os próprios atingidos.

Destacamos, nesta editoria, as seções que acreditamos posicionar o jornal *A Sirene* como uma prática emergente de resistência. A reportagem *Pelos atingidos com a colaboração do jornal A Sirene*, datada de 12 de abril de 2018, foi a segunda matéria publicada e relembra o encontro realizado pelo periódico na cidade de Barra Longa, também atingida pela lama da Samarco, para levar à comunidade a discussão sobre o direito à comunicação. No texto, o jornal desenvolve uma reflexão sobre o potente espaço ocupado pelos atingidos como produtores das notícias e, também, sobre a forma como o periódico é construído:

Todo mês, os(as) atingidos(as) pautam o que deve ser contado e indicam/participam do processo de apuração e produção das matérias. Nosso primeiro público-alvo são os próprios moradores das comunidades atingidas, que têm o projeto como um espaço de fala, registro, denúncia, luta e de preservação das memórias. Desse modo, para nós, a matéria é sempre de autoria de quem conta – e viveu – a história, e também, de forma simbólica, de todo(a) atingido(a) que ajudou a construí-la (A SIRENE, 2018a, *on-line*).

A reportagem traz, também, o testemunho de Genival Pascoal, morador de Bento Rodrigues e membro do Conselho Editorial do periódico. Genival conta de sua chegada ao jornal, dos momentos de timidez e da transformação quando entendeu que seus pensamentos, sentimentos e olhar crítico poderiam se transformar em reportagens sobre o tempo vivido em Bento e, também, em reportagens sobre a realidade que é forçado a experienciar: “Quero agradecer a todos os meus amigos e professores que me ensinaram a ser jornalista. Agradeço também a equipe por fazer acontecer. O Jornal A Sirene é para nunca esquecermos que tínhamos uma vida, uma história e que a ganância das empresas destruiu” (A SIRENE, 2018a, *on-line*).

Destacamos também a matéria *Falar a nossa língua*, publicada em 23 de agosto de 2018, que aborda as constantes reuniões, assembleias e outros compromissos em que os atingidos precisam estar presentes desde o rompimento da barragem de Fundão. O contato com diferentes grupos que atuam no contexto do desastre-crime envolve diferentes camadas de poder, uma vez que precisam se relacionar com advogados, representantes do poder público e da mineradora Samarco, o que envolve termos técnicos não pensados para serem comunicados aos atingidos: “Diante desse desafio, os(as) moradores(as) falam sobre a sua vontade de ver as questões sendo tratadas dentro de um vocabulário que todos(as) tenham condições de entender” (A SIRENE, 2018b, *on-line*). Luzia Queiroz, moradora de Paracatu de Baixo, destaca que, logo nas primeiras reuniões, foi grande o choque com os diferentes vocabulários e termos técnicos utilizados pela Fundação Renova:

Parecia que a gente falava com extraterrestre, porque não entendia ‘patavinas’. A gente também não sabia o que significava ‘impactado’. E, depois do esclarecimento do promotor Guilherme, decidimos não aceitar esse termo, porque nós fomos atingidos até a alma (A SIRENE, 2018b, *on-line*).

A moradora também destaca outros termos que, para as comunidades, até é possível entender, mas têm outros significados. A lama, muito utilizada pela Fundação Renova, para os atingidos é, na verdade, rejeito tóxico. A palavra “atores” gerou incômodo, assim como “evento”: “perguntamos se estávamos participando de uma novela. Evento foi outra palavra que a gente recusou, porque dá a entender que é uma coisa boa” (A SIRENE, 2018b, *on-line*).

Em *Juíz sob a suspeita de parcialidade*, de 11 de maio de 2021, o periódico denuncia a suspeita de parcialidade do juiz substituto da 12ª Vara Federal de Belo Horizonte, Mário de Paula Franco Júnior, que tem agido em prol das empresas rés: Vale, Samarco e BHP Billiton e, por consequência, da Fundação Renova. Endossam a denúncia documentos do Ministério Público Federal (MPF), Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Defensoria Pública da União (DPU), Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPEMG) e Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPEES), detalhados ao longo da matéria: “Nos acordos oferecidos às pessoas atingidas constam valores irrisórios e a exigência de declarar a quitação integral. Por esses e outros motivos, as instituições de justiça pedem o afastamento do juiz.” (A SIRENE, 2021a, *on-line*).



Em 12 de novembro de 2019, a matéria *Quatro anos depois: balanço da situação dos(as) atingidos(as) de Barra Longa* relembra os danos e prejuízos à população das cidades por onde a lama de rejeitos passou. Em Barra Longa, em especial, a Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social (Aedas), assessoria técnica da cidade, estruturou uma série de debates para levantar os danos sofridos e contribuir à sistematização das pautas da população a partir dos eixos Trabalho e Renda, Moradia e Saúde. A matéria lista os avanços e conquistas dos atingidos de Barra Longa em cada um dos eixos, o que também realiza um levantamento dos quatro anos de luta e os desafios que ainda se colocam aos atingidos:

Os Seminários Temáticos demonstraram que, do total de 1.217 pessoas que participaram, o que corresponde a 19,81% da população, todas as categorias profissionais informaram ter havido alterações nas suas fontes de renda em virtude da sua diminuição ou perda. Essa situação se explica, na maioria dos casos, devido à interrupção de muitas atividades produtivas, como a agricultura e a pesca, o que inviabilizou o acesso à renda proveniente delas (A SIRENE, 2019, *on-line*).

Desse modo, a produção explicita as tantas consequências da passagem da lama pela localidade, a importância da luta organizada em sociedade para que avanços possam ser celebrados e, obviamente, pontua que muito ainda precisa ser feito no que diz respeito à restauração da dignidade das vidas das pessoas atingidas, principalmente quanto à recuperação de renda, novas possibilidades de moradia e trabalho e maiores cuidados com a saúde da comunidade.

## **“Direitos Humanos”: a luta pelo direito de existir com dignidade**

Na editoria “Direitos Humanos”, encontramos pautas relacionadas ao direito à moradia e à dignidade de vida, ao acesso à saúde, o direito ao trabalho e renda. A primeira matéria, *Dois anos de lama, dois anos de luta*, de 9 de novembro de 2017, resgata a dimensão da destruição e das incontáveis consequências do rompimento da barragem de Fundão, elencando que as feridas das famílias impactadas continuam abertas. Os atrasos na entrega das indenizações e dos reassentamentos são questões que impedem que essas feridas iniciem o processo de cicatrização:

Essa ferida sangra quando a Samarco nega os direitos de garimpeiros e pescadores artesanais em Rio Doce e em Santa Cruz do Escalvado, ao oferecer 1.900 reais para um grupo e 450 reais para o outro, e promover, de forma criminosa, a divisão comunitária e a destruição do processo coletivo. (A SIRENE, 2017, *on-line*).

Diante deste cenário, a matéria pontua a importância das comunidades se organizarem coletivamente. O Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB) ampliou a presença e esforço para levar informação e amparo para as comunidades, auxiliando na construção de argumentos com a participação dos atingidos e transformando informação em poder popular.

Em tom denunciativo, a produção *Não dá para confiar na Samarco*, de 25 de janeiro de 2018, expõe que uma “falsa lagoa”, de água muito transparente e pouca turbidez, está presente na paisagem de Bento Rodrigues, desde outubro de

2016. Entretanto, não se trata de uma lagoa e, sim, o Dique S4, obra para “contenção” de rejeitos de minério, construída pela Samarco com o objetivo de conter a lama que desce para o Rio Doce desde o rompimento de Fundão. A promessa da mineradora era que, depois de 36 meses, o Dique fosse esvaziado, mas não é essa a realidade na região, uma vez que as obras recomeçaram na localidade; a matéria também destaca a “ausência de respostas por parte da empresa e a falta de provas da efetividade desse dique – que fere os olhos e o sentimento de uma comunidade inteira, que perdeu até o direito de ver suas ruínas” (A SIRENE, 2018c, *on-line*).

Em 26 de abril de 2021, o periódico publicou a produção *Água: direito à vida e justiça para as famílias atingidas*, que denuncia a falta de acesso à água potável por diversas famílias atendidas, uma violação, por parte da Fundação Renova, de um direito humano básico: “Estudos mostram que, nas águas do rio Gualaxo do Norte, afluente do rio Doce, há contaminação por diversos metais pesados, como arsênio, chumbo, mercúrio, níquel, ferro e manganês” (A SIRENE, 2021b, *on-line*). O jornal afirma ser fundamental destacar que as águas do rio Gualaxo banham a área rural de Mariana e a cidade de Barra Longa, não sendo próprias para consumo humano, pesca, irrigação de plantas ou dessedentação animal. Além desta realidade, nas localidades em que serão construídos os reassentamentos, não há qualquer previsão de fornecimento de água para uso agrícola, o que afeta profundamente as identidades das famílias atingidas, uma vez que são sujeitos com hábitos de vida rural e que necessitam da água para manter criações e plantações como estavam habituados a experienciar em Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo.

## **Considerações finais**

O ato de resistência é inerente ao ser humano. Resistir, para aqueles que tiveram suas vidas dilaceradas pela tragédia causada pela mineradora Samarco, é uma maneira de lutar pela memória daqueles que se foram e para que se faça justiça aos direitos dos que sofreram perdas irreparáveis. O jornal *A Sirene* estrutura-se, portanto, como uma produção midiática com grande abrangência configuradora de um sistema de embate social. Sua comunicação independente visa garantir o combate a mecanismos de cerceamento da liberdade de expressão pela mineradora, por meio da Fundação Renova.

A produção é repleta de reportagens que dão conta sobre um tempo vivido nas localidades profundamente destruídas e/ou atravessadas pela lama de rejeitos da Samarco, falam sobre memórias, saudades, nostalgias, identidades, afetos. É, portanto, um canal de comunicação emergente e potente, que busca ultrapassar os mecanismos de censura estruturados pela mineradora no contexto midiático.

Após análise das editoriais “A gente explica” e “Direitos Humanos”, com auxílio da metodologia de análise temática (BRAUN; CLARKE, 2006 apud SOUZA, 2018), é possível constatar a potência desse veículo comunicacional na luta pelos direitos humanos, ao expor temáticas sérias e urgentes que comumente não são veiculadas na grande mídia tradicional, muito menos a partir das narrativas da mineradora responsável pelo crime. Destaca-se, ainda, o espaço ocupado pelos atingidos, que acabam sendo produtores de conteúdo que reverberam a voz de todo um grupo de indivíduos. A luta coletiva reflete mecanismos de resistência, que acabam por cumprir o papel de unir os atingidos por afetos e dores individuais, que reverberam as vozes de um coletivo.

## Referências

A SIRENE. Dois anos de lama, dois anos de luta. **A Sirene**, 09 nov. 2017. Disponível em: [jornalasirene.com.br/direitos-humanos/2017/11/09/dois-anos-de-lama-dois-anos-de-luta](http://jornalasirene.com.br/direitos-humanos/2017/11/09/dois-anos-de-lama-dois-anos-de-luta). Acesso em: 01/06/2021.

A SIRENE. Pelos atingidos com a colaboração do jornal A Sirene. **A Sirene**, 18 Abr. 2018a. Disponível em: [jornalasirene.com.br/a-gente-explica/2018/04/12/pelos-atingidos-com-a-colaboracao-do-jornal-a-sirene](http://jornalasirene.com.br/a-gente-explica/2018/04/12/pelos-atingidos-com-a-colaboracao-do-jornal-a-sirene). Acesso em: 01/06/2021.

A SIRENE. Falar a nossa língua. **A Sirene**, 23 Ago. 2018b. Disponível em: [jornalasirene.com.br/a-gente-explica/2018/08/23/falar-na-nossa-lingua](http://jornalasirene.com.br/a-gente-explica/2018/08/23/falar-na-nossa-lingua). Acesso em: 01 jun. 2021.

A SIRENE. Não dá para confiar na Samarco. **A Sirene**, 25 Jan. 2018c. Disponível em: [jornalasirene.com.br/direitos-humanos/2018/01/25/nao-da-para-confiar-na-samarco](http://jornalasirene.com.br/direitos-humanos/2018/01/25/nao-da-para-confiar-na-samarco). Acesso em: 01/06/2021.

A SIRENE. Quatro anos depois: balanço da situação dos(as) atingidos(as) de Barra Longa. **A Sirene**, 12 Nov. 2019. Disponível em: [jornalasirene.com.br/a-gente-explica/2019/11/12/quatro-anos-depois-balanco-da-situacao-dos-atingidos-de-barra-longa](http://jornalasirene.com.br/a-gente-explica/2019/11/12/quatro-anos-depois-balanco-da-situacao-dos-atingidos-de-barra-longa). Acesso em: 01/06/2021.

A SIRENE. Juiz sob a suspeita de parcialidade. **A Sirene**, 11 Mai. 2021a. Disponível em: [jornalasirene.com.br/a-gente-explica/2021/05/11/juiz-sob-a-suspeita-de-parcialidade](http://jornalasirene.com.br/a-gente-explica/2021/05/11/juiz-sob-a-suspeita-de-parcialidade). Acesso em: 01/06/2021.

A SIRENE. Água: direito à vida e justiça para as famílias atingidas. **A Sirene**, 26 Abr. 2021b. Disponível em: <http://jornalasirene.com.br/direitos-humanos/2021/04/26/agua-direito-a-vida-e-justica-para-as-familias-atingidas> . Acesso em: 01/06/2021.

BARBOSA, Marialva. A morte imaginada. In: XIII ENCONTRO ANUAL DA COMPOS, 2004, São Bernardo do Campo. **Anais...** São Bernardo do Campo: UMESP, 2004. Disponível em: [compos.org.br/data/biblioteca\\_573.pdf](http://compos.org.br/data/biblioteca_573.pdf). Acesso em: 09/05/2021.

ESPINOZA, Baruch. **Tratado político**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

ESPOSITO, Tatiana. 'A Paula foi a sirene que a Samarco não tinha', diz Cristina Serra sobre tragédia em Mariana. **G1**, 30 Abr. 2019. Disponível em: [g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2019/04/30/a-paula-foi-a-sirene-que-a-samarco-nao-tinha-diz-cristina-serra-sobre-tragedia-em-mariana.ghtml](http://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2019/04/30/a-paula-foi-a-sirene-que-a-samarco-nao-tinha-diz-cristina-serra-sobre-tragedia-em-mariana.ghtml). Acesso em: 07/06/2021.

BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento. Petrópolis: Vozes, 1974.

BRUCK, Mozahir Salomão; VARGAS, Herom. Narrativas da memória como dispositivo: a sirene e a luta contra o esquecimento da tragédia do Fundão. In: XXVIII ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, 2019, Porto Alegre. **Anais...** Porto Alegre: PUCRS, 2019. Disponível em: [compos.org.br/biblioteca/trabalhos\\_arquivo](http://compos.org.br/biblioteca/trabalhos_arquivo). Acesso em: 07/06/2021.

FIGUEIREDO, Vera Lúcia Follain de. Encenação da realidade: fim ou apogeu da ficção. **MATRIZES**, São Paulo, v.3, n.1, p. 131-143, ago./dez. 2009. Disponível em: [revistas.usp.br/matrizes/article/view/38247/41036](http://revistas.usp.br/matrizes/article/view/38247/41036). Acesso em: 07/07/2021.

G1. Há 3 anos, rompimento de barragem de Mariana causou maior desastre ambiental do país e matou 19 pessoas. **G1**, 25/01/2019. Disponível em: [g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2019/04/30/a-paula-foi-a-sirene-que-a-samarco-nao-tinha-diz-cristina-serra-sobre-tragedia-em-mariana.ghtml](http://g1.globo.com/mg/sul-de-minas/noticia/2019/04/30/a-paula-foi-a-sirene-que-a-samarco-nao-tinha-diz-cristina-serra-sobre-tragedia-em-mariana.ghtml). Acesso em: 07/07/2021.

ISSLER, Bernardo. A morte como notícia ou anúncio. In: XIII ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, 2004, São Bernardo do Campo. **Anais...** São Bernardo do Campo: UESP, 2004. Disponível em: [compos.org.br/data/biblioteca\\_572.pdf](http://compos.org.br/data/biblioteca_572.pdf). Acesso em: 07/07/2021.

---

NEGRISOLI, Lucas. Órgãos de Justiça ajuízam ação contra Fundação Renova por publicidade enganosa. O Tempo, 12 Mai. 2021. Disponível em: [otempo.com.br/cidades/orgaos-de-justica-ajuizam-acao-contr-fundacao-renova-por-publicidade-enganosa](https://otempo.com.br/cidades/orgaos-de-justica-ajuizam-acao-contr-fundacao-renova-por-publicidade-enganosa). Acesso em: 07/07/2021.

PERUZZO, Cicilia M. Krohling. **Comunicação nos movimentos populares**: a participação na construção da cidadania. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

PERUZZO, Cicilia M. Krohling. Aproximações entre a comunicação popular e comunitária e a imprensa alternativa no Brasil na era do ciberespaço. **Galáxia**, São Paulo, n. 17, p. 131-146, jun. 2009. Disponível em: [revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/viewFile/2108/1247](https://revistas.pucsp.br/index.php/galaxia/article/viewFile/2108/1247). Acesso em: 07/07/2021.

RIBEIRO, Renata. **A morte midiaticizada**: como as redes sociais atualizam a experiência do fim da vida. Niterói, RJ: Eduff, 2015.

ROSA, Susel Oliveira da. “Apesar de vocês amanhã vai ser outro dia” Imprensa alternativa versus ditadura militar em Porto Alegre. **Revista eletrônica de crítica e teoria de literaturas**, Porto Alegre, v. 01, n. 01, jul./dez. 2005

SILVA, Gislene. Imaginário da morte, o acontecimento noticioso primordial. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 462-474, 2012. Disponível em: [periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/1984-6924.2012v9n2p462](https://periodicos.ufsc.br/index.php/jornalismo/article/view/1984-6924.2012v9n2p462). Acesso em: 09/05/2021.

SOUZA, Luciana Karine de. Pesquisa com análise qualitativa de dados: conhecendo a Análise Temática. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 71, n. 2, mai./ago. 2019. Disponível em: [pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1809-52672019000200005](https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672019000200005). Acesso em: 25/05/2021.

# CAPÍTULO 16.

## **Histórias importam: potencialidades na produção midiática dos jovens comunicadores da Rede Cuca<sup>1</sup>**

*Francisco George Costa Torres*

A produção de materiais midiáticos por classes menos favorecidas da população sempre foi um ponto de muito debate. Esses indivíduos, tendo acesso aos mecanismos de produção de sentido, podem reformulá-los e adequá-los às suas demandas e anseios. Essa produção pode ser entendida, dessa forma, como uma das vertentes de acesso à cidadania e ao poder de comunicar. A ocupação das mídias, ou seja, a inserção dos indivíduos subalternos nas estruturas de comunicação, é um dos meios para que as discussões a favor do reconhecimento desses grupos minoritários sejam ouvidas e consigam ganhar destaque para entrar em pauta. Para Barbalho (2013, p. 30): “Ocupá-las torna-se a tarefa primordial da luta das minorias no que ela tem de mais radical: poder falar e ser escutada”.

---

1. Trabalho originalmente apresentado ao Grupo de Trabalho Comunicação e Cidadania do XXVIII Encontro Anual da Compós (Porto Alegre/2019) e atualizado para a presente publicação.



O presente capítulo trata das potencialidades na produção de materiais midiáticos pelos jovens integrantes dos projetos de comunicação da Rede Cuca, em Fortaleza (Ceará), tendo como referência a aula inaugural de acompanhamento dos cursos que fazem parte do Projeto Jovens Comunicadores.

O Centro Urbano de Cultura, Arte, Ciência e Esporte (Cuca) é um equipamento municipal destinado ao atendimento de jovens de 15 a 29 anos moradores de bairros periféricos de Fortaleza. Atualmente, existem três unidades mantidas pela Prefeitura de Fortaleza, por meio da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude e geridos pelo Instituto Cuca, com outras três unidades atualmente em processo de licitação e construção.

Os três Centros ativos atendem a cerca de 100 mil jovens por ano e estão localizados nos bairros Barra do Ceará, Mondubim e Jangurussu. Para dimensionar, esses bairros possuem alguns dos menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH) da cidade de Fortaleza<sup>2</sup>. A Barra do Ceará, o bairro Mondubim e o bairro Jangurussu possuem, respectivamente, IDH de 0,215; 0,232 e 0,172.

No dia a dia do equipamento municipal, são oferecidas várias atividades, como incentivo à prática de esporte, cursos técnicos mensais, práticas culturais e atividades na área de comunicação. Além disso, periodicamente também acontece uma série de eventos artísticos e culturais, como *shows*, batalhas de *rap* e eventos de cultura geek, que potencializam a integração da juventude desses territórios. Durante a pandemia de covid-19, boa

---

2. Disponível em: [goo.gl/1weXy4](https://goo.gl/1weXy4). Acesso em: 14/06/2021.

parte dessas atividades passou a ser feita de modo *on-line*, mas os Centros continuam com uma programação bastante ativa, principalmente as áreas formativa e cultural.

Os diversos cursos de longa duração e formações voltados para a área de comunicação ofertados pelos Cucas estão dentro de um grupo maior, chamado de “Programa Jovens Comunicadores”, que funciona como uma espécie de guarda-chuva dessas iniciativas. No ano de 2018, essa iniciativa maior abriu um pacote de editais para os projetos Repórter Cuca, Correspondentes *O Povo*, Monitoria de Jovens Comunicadores e Conexões Periféricas, selecionando cerca de 65 jovens para participarem das formações.

Cada ação integrada ao Programa Jovens Comunicadores tem características específicas: o Repórter Cuca tem como objetivo a elaboração de matérias jornalísticas e produtos audiovisuais para as redes sociais da Rede Cuca; o Correspondente *O Povo* é fruto de uma parceria entre a Rede Cuca e o jornal cearense *O Povo*, para que os jovens integrantes produzam matérias para o jornal; o Conexões Periféricas busca formar um grupo de jovens para produzir material audiovisual, elaborando episódios de uma série para a TV Ceará; e a Monitoria de Jovens Comunicadores visa selecionar jovens que já passaram pelos projetos de comunicação do Cuca para auxiliar no acompanhamento dos projetos atuais.

A aula inaugural, que será relatada ao longo deste capítulo, ocorreu em 20 de setembro de 2018, no auditório do Cuca Mondubim, com a presença dos jovens selecionados para esses projetos. Nela, foram apresentados os diretores, coordenadores e toda a equipe do Cuca que iria acompanhar

as formações, além de comentado o que seria esperado dos jovens durante os meses de formação que se seguiriam. Também esteve presente o Coordenador da Secretaria Especial de Políticas Públicas para a Juventude, Júlio Brizzi, que conversou com os jovens sobre o envolvimento da prefeitura de Fortaleza no projeto e como ele estava orgulhoso de dar oportunidade para que mais jovens pudessem frequentar os Centros.

A aula teve como pontos centrais dois momentos que se mostraram extremamente ricos para os jovens presentes. O primeiro momento foi a apresentação do Estatuto da Juventude, como ele direciona as políticas do Cuca e a importância do respeito ao direito à comunicação entre a juventude; e o segundo momento, mais perto do final da reunião, foi a exibição de um vídeo da escritora nigeriana Chimamanda Adichie<sup>3</sup>, uma palestra do TED Talks<sup>4</sup> intitulada “O perigo de uma história única”, que trata da importância de se dar destaque a outras narrativas que vão além do que é visto na mídia tradicional. Essa conscientização dos jovens por meio do Estatuto da Juventude e da fala da escritora se torna central, na medida que consideramos os jovens presentes como moradores de periferia começando a ter acesso a esses meios de se produzir comunicação.

O presente capítulo, então, foi estruturado com base nesses momentos-chave da aula inaugural, tomando

---

3. Disponível em [goo.gl/qGGzny](https://goo.gl/qGGzny). Acesso em: 14/06/2021.

4. “O TED é uma organização sem fins lucrativos dedicada a disseminar idéias, geralmente na forma de conversas curtas e poderosas (18 minutos ou menos). O TED começou em 1984 como uma conferência em que Tecnologia, Entretenimento e Design convergiam, e hoje abrange quase todos os tópicos - de ciência a negócios a questões globais - em mais de 100 idiomas”. Informações disponíveis em: [goo.gl/cJRx5E](https://goo.gl/cJRx5E). Acesso em: 14/06/2021.

forma como resultado parcial da pesquisa desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará, intitulada “Os Sobreviventes: O direito à comunicação na produção do programa Conexões Periférica”<sup>5</sup>, orientado pela Profa. Dra. Inês Silvia Vitorino Sampaio. A aula foi, também, o primeiro contato com os Jovens Comunicadores do Cuca para o desenvolvimento da pesquisa, utilizando o método de observação participante, que, segundo Peruzzo (2012, p. 131), “(...) Consiste na inserção do pesquisador no ambiente natural de ocorrência do fenômeno e de sua interação com a situação investigada”, como forma de estar presente e interagir com esses jovens.

Este capítulo está organizado em duas seções além desta Introdução. Na primeira seção, denominada “Juventude e o direito à comunicação”, será tratada a relação entre jovens moradores de periferia e a compreensão do direito à comunicação, utilizando como foco o primeiro momento da aula e a sua relação com o Estatuto da Juventude. Já na segunda parte, “Mídia e Narrativas do Poder”, discorre-se sobre a relação entre a forma como se dá a distribuição midiática hoje em dia e as relações de poder, tendo como base o vídeo exibido no segundo momento da aula inaugural.

## **Juventude e o direito à comunicação**

Entender uma juventude que cada vez mais utiliza as mídias como forma de produzir sentidos e ter a sua voz ouvida é uma das metas para se perceber também a sociedade que está sendo construída. Esse processo também pode ser entendido como construção do jovem enquanto indivíduo, que descobre e interage com o mundo à sua volta de forma

5. Disponível em: [repositorio.ufc.br/handle/riufc/52652](https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/52652). Acesso em: 14/06/2021.

mais ativa. No contato com a produção midiática, o jovem começa a se constituir como “um ser singular que se apropria do social, transformando em representações, aspirações e práticas, que interpreta e dá sentido ao seu mundo e às relações que mantém” (DAYRELL, 2003, p. 44).

Cada indivíduo, entretanto, vivencia essas experiências de forma variável. A ideia de uma juventude homogênea se torna obsoleta com a percepção de que cada grupo juvenil, ou até mesmo cada indivíduo, pode vivenciar essa construção de si de forma distinta. Dessa forma, muitos autores atualmente preferem tratar do conceito de “juventudes”, no plural, para deixar claras essas diferenças na forma de se viver a juventude. Um jovem morador da periferia de Fortaleza, como é o caso dos frequentadores do Cuca, entende o mundo e tem vivências distintas de jovens moradores de bairros mais nobres, e esses locais de onde as diversas juventudes partem não devem ser negligenciados.

Nesse contexto, o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852)<sup>6</sup> surge como um importante marco na defesa dos direitos dessas diversas juventudes. Sancionado em 2013, o documento trata de questões que vão desde a autonomia jovem até a sua participação efetiva na esfera política, servindo como base para diversas políticas públicas aplicadas às camadas juvenis da sociedade. Se antes as juventudes não possuíam um documento legal que norteasse a defesa de seus direitos amplamente, com a surgimento do Estatuto, essa realidade pode ser modificada.

O Estatuto da Juventude, no art. 1º, parágrafo 1º, define jovem com como um grupo populacional entre 15 e

6. Disponível em: [goo.gl/QWFtg2](http://goo.gl/QWFtg2). Acesso em: 14/06/2021.

29 anos de idade, indo além do que sugere o Estatuto da Criança e do Adolescente<sup>7</sup>, que apenas garante os direitos daqueles entre os doze e os dezoito anos de idade. Essa idade estipulada para a juventude condiz com o que a UNESCO (2004) define como jovem, não obstante, como já comentado anteriormente, as formas de se viver essa juventude possam variar a depender dos contextos onde esses jovens habitam. Entender o jovem em sua amplitude serve como base para que seus direitos sejam garantidos e que mais políticas públicas possam ser pensadas para esse grupo, principalmente quando se fala de jovens moradores da periferia.

Dessa forma, para Barbalho, é preciso perceber os indivíduos jovens

(...) como potências minoritárias e entender que seu devir apresenta-se como uma linha de fuga em uma sociedade modelada pelos valores daquilo que se estabelece como ‘adulto, ‘maduro’ – em especial se esse devir se comunga com outros como o negro, o feminino, o homossexual, além de questões de classe – o que resulta nas diferenças no interior de juventude, ou seja, nas juventudes (BARBALHO, 2013, p. 33)

A Seção VII do Estatuto, intitulada “Do Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão”, trata no artigo 26 que “O jovem tem direito à comunicação e à livre expressão, à produção de conteúdo, individual e colaborativo, e ao acesso às tecnologias de informação e comunicação”. Ao tratar do direito à comunicação de forma tão explícita em seu texto,

7. Disponível em: [goo.gl/UxeB4V](https://goo.gl/UxeB4V). Acesso em: 14/06/2021.

o Estatuto mostra como a questão da comunicação é um dos importantes caminhos na busca de reconhecimento do jovem na condição de sujeito de direitos.

Durante a aula inaugural do Cuca, os coordenadores deixaram claro que o Estatuto da Juventude direciona as políticas públicas aplicadas pelo Centro. O artigo que fala do direito à comunicação foi, inclusive, citado diversas vezes na fala de um coordenador como um dos pontos centrais dos projetos de comunicação do equipamento municipal. Essa opção da equipe do Cuca por direcionar suas políticas de acordo com o Estatuto da Juventude potencializa o entendimento dos jovens atendidos na condição de indivíduos ativos na defesa dos seus interesses e participantes da produção de sentidos no que diz respeito ao seu entorno, em resposta a um silenciamento histórico imposto pela mídia hegemônica.

Esses indivíduos moradores da periferia, há tanto excluídos de diversos circuitos da cidade, tendo seus espaços de fala tomados, são muitas vezes estigmatizados pela mídia e têm suas experiências e vivências consideradas menos importantes do que as de outros grupos sociais mais privilegiados. Santos (2002), ao comentar sobre como os grupos sociais tidos como excluídos são construídos e oprimidos por essa razão dominante, diz que:

A pobreza da experiência não é expressão de uma carência, mas antes a expressão de uma arrogância, a arrogância de não se querer ver e muito menos valorizar a experiência que nos cerca, apenas porque está fora da razão com que a podemos identificar e valorizar (SANTOS, 2002, p. 245).

Dessa forma, combater esse silenciamento que está presente na sociedade de forma tão “natural” se mostra necessário para a construção de uma sociedade mais justa, que dê voz a esses grupos. Spivak (2010) comenta que esses indivíduos são excluídos, também, das narrativas que são construídas sobre a história dos locais onde habitam. É preciso ter cuidado ao tomar as narrativas de dominação como dadas, como não sendo passíveis de mudança, excluindo as diversas histórias das pessoas subalternizadas, construídas como exteriores à sociedade. “Trata-se, ao contrário, de oferecer um relato de como uma explicação e uma narrativa da realidade foram estabelecidas como normativas” (SPIVAK, 2010, p. 62).

Da mesma forma trata Benjamin (1985), em seu texto “O Narrador”, ao afirmar que a imprensa tradicional serve apenas aos interesses de grandes grupos que dominam os monopólios da comunicação. O que é pautado pela mídia geralmente está de acordo com os interesses desses grupos, de modo que, mesmo quando são abordados temas que tentem dar voz a grupos excluídos, com um caráter mais revolucionário, estes não colocam em questão a classe que domina a mídia. A história sempre é contada pelo ponto de vista dos que “vencem”, estando os “perdedores” fadados a serem excluídos das narrativas da mídia tradicional e terem suas vozes silenciada ao longo do tempo.

O momento de produção midiática potencializado pelos projetos de comunicação do Cuca para as juventudes de Fortaleza incentiva que esses indivíduos possam dar voz às suas narrativas, suas vivências, experiências e histórias há tanto silenciadas. Na aula inaugural, os coordenadores



do Cuca também tocaram diversas vezes neste ponto, de que esses jovens deveriam aproveitar as oportunidades ofertadas pelo equipamento para produzirem seus próprios conteúdos como uma forma de derrubar muros e mostrar que na periferia de Fortaleza também se produz audiovisual.

Para Martín-Barbero e Rey (2004), a monopolização dos meios de comunicação causa uma “crise de representação”, ao transformar o espaço político em espaço publicitário, ou seja, vendendo um espaço de lutas simbólicas como uma simples mercadoria. Com o histórico silenciamento de grupos oprimidos tanto no espaço político quanto midiático, crescem as “reivindicações que os movimentos étnicos, raciais, regionais e de gênero fazem pelo direito ao reconhecimento de sua diferença e, por conseguinte, à sua memória, isto é, à construção de suas narrações e de suas imagens” (MARTÍN-BARBERO; REY, p. 32-33).

Mattelart (2009) entende que a ampliação do direito à comunicação é uma parte inseparável dos direitos sociais e civis. Para o autor, “não pode haver diversidade sem a diversidade de atores, fontes da criação e conteúdos de conhecimento, assim como de expressões culturais e midiáticas” (MATTELART, 2009, p. 43). Já Peruzzo (2007) comenta que, pela democratização da comunicação e o acesso ao Direito à Comunicação de forma ampla, os indivíduos também potencializam o acesso ao próprio poder de comunicar, pois:

As liberdades de informação e de expressão postas em questão na atualidade não dizem respeito apenas ao acesso da pessoa à informação como receptor, ao acesso à informação de

qualidade irrefutável, nem apenas no direito de expressar-se por “quaisquer meios” – o que soa vago, mas de assegurar o direito de acesso do cidadão e de suas organizações coletivas aos meios de comunicação social na condição de emissores produtores e difusores – de conteúdos. Trata-se, pois, de democratizar o poder de comunicar (PERUZZO, 2007, p. 11-12).

Para Sposito (2000), esse momento de produção, onde os jovens se reúnem para pensar a cultura, seja a partir de músicas, dança, teatro, seja utilizando equipamentos audiovisuais e produzindo seus próprios conteúdos,

(...) recria as possibilidades de entrada no circuito das trocas culturais para além da figura do espectador passivo que condiciona o modo dominante de mobilização dos recursos culturais da sociedade atual, no interior estrito da lógica de mercado (SPOSITO, 2000, p. 83).

Dentre todos os direitos abordados pelo Estatuto da Juventude, o direito à comunicação aparece nesse contexto como uma das principais alternativas ao silenciamento historicamente imposto a jovens periféricos. Mostrar para esses jovens que o direito à comunicação pode estar acessível a eles, o direito a ter a sua voz ouvida, para que outros possam ouvir e se identificar, é, talvez, uma das maiores contribuições do Cuca para esse grupo em início de formação.

Como incentivo para que esses indivíduos jovens oprimidos se apropriem da comunicação como uma alternativa à monopolização dos meios de comunicação e a possibilidade de contarem suas próprias histórias, através das iniciativas do Cuca, incentiva-se, também, uma maior diversidade de conteúdos em circulação, colocando as periferias em contato com áreas que tradicionalmente dominaram as narrativas midiáticas. Essa produção nos meios de comunicação é, dessa forma, também o acesso a esses circuitos de produção e divulgação de narrativas. Estar por dentro dos circuitos produtivos e ser capaz de contar as suas próprias narrativas é, portanto, ter acesso ao poder de comunicar.

### **Mídia e narrativas de poder**

No segundo momento da aula inaugural, foi exibido para os jovens presentes um vídeo da escritora e socióloga nigeriana Chimamanda Ngozi Adichie, em uma fala realizada na Universidade de Oxford, no Reino Unido, no evento do TEDTalks, ocorrido em 2009. Adichie já recebeu diversos prêmios por suas obras, sendo traduzida para mais de 30 idiomas. Seus livros abordam temas como feminismo, racismo e outras questões de relevância social, alternando entre romances de ficção, não-ficção e manifestos, além de realizar palestras ao redor do mundo tratando desses temas<sup>8</sup>.

O vídeo em questão, intitulado “O perigo de uma história única”, traduzido do inglês “The danger of a single story”, possui 19 minutos e 16 segundos e já acumula quase 9 milhões de visualizações no YouTube, no canal oficial do

8. Disponível em: [goo.gl/Cn7s3g](https://goo.gl/Cn7s3g). Acesso em: 14/06/2021.

TED, sendo visto em mais de 46 línguas diferentes. Dentro do YouTube, o vídeo possui legendas e seu título muda de acordo com a língua em que está sendo assistido, o que facilita o acesso ao conteúdo exibido. A descrição do vídeo diz que

Nossas vidas, nossas culturas são compostas de muitas histórias sobrepostas. A escritora Chimamanda Adichie conta a história de como ela encontrou sua autêntica voz cultural - e adverte-nos que se ouvimos somente uma única história sobre uma outra pessoa ou país, corremos o risco de gerar grandes mal-entendidos.<sup>9</sup>

Ao longo do vídeo, Adichie narra a sua infância, os livros que lia quando era criança e como essa relação com a leitura moldou a visão que ela possuía do mundo. Por seus livros serem de origem estrangeira, suas referências também eram estrangeiras, e ela possuía diversas narrativas diferentes sobre os outros países, mas nenhuma sobre o seu próprio lugar de origem. Ao afirmar isso, ela comenta que não se reconhecia nos padrões escritos nos livros que lia, mas continuava lendo e se encantando com as histórias. Somente no contato com escritores africanos, Adichie começa a se reconhecer nas obras, entendendo as múltiplas histórias sobre ela e seu entorno.

Assim, ela constrói a sua linha de pensamento afirmando que essas narrativas são também narrativas de poder, pois, enquanto países ricos podem monopolizar a

---

9. Disponível em: [youtu.be/D9lhs241zeg](https://youtu.be/D9lhs241zeg). Acesso em: 14/06/2021.

forma como as histórias são contadas, as narrativas sobre os outros países são deixadas de lado. Ela diz em sua fala que:

É impossível falar sobre única história sem falar sobre poder. Há uma palavra, uma palavra da tribo Igbo, que eu lembro sempre que penso sobre as estruturas de poder do mundo, e a palavra é “nkali”. É um substantivo que livremente se traduz: “ser maior do que o outro”. Como nossos mundos econômico e político, histórias também são definidas pelo princípio do “nkali”. Como são contadas, quem as conta, quando e quantas histórias são contadas, tudo realmente depende do poder (ADICHIE, 2009, s./p.).

Dessa forma, Adichie afirma, no vídeo, que “poder é a habilidade de não só contar a história de uma outra pessoa, mas de fazê-la a história definitiva daquela pessoa” (ADICHIE, 2009, s./p.), alertando para os perigos de se homogeneizarem as histórias e narrativas somente pela perspectiva do dominador, não permitindo que os indivíduos pertencentes a um grupo ou local falem por si mesmos.

De acordo com Quijano (2010, p. 88), poder é “o espaço e uma malha de relações sociais de exploração/ dominação/conflito articuladas, basicamente, em torno do controle dos (...) meios de existência social”. Apesar de os dominadores tentarem impor que essas relações de dominação e a distribuição do poder sejam feitas de forma natural, ou seja, que sejam imutáveis e estão dadas pela natureza, é preciso estar consciente de que relações são construídas pelos indivíduos que compõem a sociedade,

entre tensões de dominadores/dominados, e que estão em constante mudança e reconfiguração.

Já Thompson (1998, p. 21) define poder como “um fenômeno social penetrante, característico de diferentes tipos de ação e encontro”. De acordo com o autor, existem quatro formas de poder: poder econômico, poder político, poder coercitivo e poder simbólico. Os meios de comunicação, assim como as Igrejas e outras instituições que estabelecem influência de forma cultural, exercem, assim, o poder simbólico sobre os indivíduos, que surge “na atividade de produção, transmissão e recepção do significado das formas simbólicas” (THOMPSON, 1998, p. 24).

Bourdieu (2012) trata o poder simbólico como construtor da realidade e das relações de dominação. Pelo seu caráter de invisibilidade, pode sujeitar os indivíduos a uma condição de opressão sem que fiquem claros os mecanismos utilizados. Para o autor, “o poder simbólico, é, com efeito, esse poder invisível o qual só pode ser exercido com a cumplicidade daqueles que não querem saber que lhes estão sujeitos ou mesmo que o exercem” (BOURDIEU, 2012, p. 7-8).

As relações de comunicação, para Bourdieu (2012, p. 11), são sempre “relações de poder que dependem na forma e no conteúdo, do poder material ou simbólico acumulado pelos agentes (ou pelas instituições) envolvidas nessas relações”. As relações de comunicação que perpassam a sociedade atualmente, principalmente no Brasil, deixam claro como esse acúmulo material e simbólico impacta na forma como a mídia pauta os conteúdos.

Dado isso, podemos pensar que a mídia, atualmente, também possui a capacidade tanto de dar quanto de tirar a

voz das pessoas, potencializar falas ou silenciar indivíduos. Esse poder estabelecido pelos meios de comunicação de dar destaque ou tirá-lo das pessoas é invisível, fugindo à percepção da maior parte da população. Mesmo considerando as dinâmicas estabelecidas atualmente pela internet, de uma maior visibilidade de grupos sociais e suas pautas, muito do material que circula de forma massiva ainda reproduz boa parte das dinâmicas de dominação tradicionais.

Assim, na medida em que essas narrativas de dominação vão sendo repetidas ao longo do tempo, são internalizadas e tomadas como a única alternativa possível. Na fala de Adichie (2009), ela comenta que “é assim que se cria uma única história: mostre um povo como uma coisa, como somente uma coisa, repetidamente, e será o que eles se tornarão”.

No caso dos jovens atendidos pelo Cuca (em sua maior parte, moradores de periferia), as narrativas construídas pela mídia tradicional muitas vezes os mostram apenas como indivíduos problemáticos. Os programas policiais, muito comuns atualmente, têm uma enorme culpa nesse processo de estigmatização da juventude periférica, mostrando-a diariamente apenas como formada por infratores, como fonte de problemas que devem ser resolvidos pelo Poder Público, e não permitindo nenhuma outra narrativa que se oponha a essa forma de visibilidade.

Como Adichie (2009) afirma em sua palestra, “a única história cria estereótipos. E o problema com estereótipos não é que eles sejam mentira, mas que eles sejam incompletos. Eles fazem uma história tornar-se a única história”. Somente no incentivo para melhor uso dos

meios de comunicação por esses grupos juvenis, a lógica de opressão pode ser rompida, através da construção de uma variedade maior de narrativas sobre as periferias, de modo a mostrar que os jovens que as habitam são muito mais do que a mídia quer mostrar.

Para Guareschi (2013), os meios de comunicação, ao serem transformados nos meios de produção de comunicação, passam a atender às lógicas do mercado, transformando a mídia e as suas trocas simbólicas em mercadoria. Dessa forma, a mídia tradicional, especialmente no Brasil, atende aos interesses de poucas famílias que detêm o monopólio dos seus recursos, que colocam suas pautas para a sociedade de forma homogênea. Qualquer tentativa de democratização dessa mídia, de devolver o poder de comunicação às classes populares, é taxada pelas grandes emissoras como censura à liberdade de imprensa, em grandes campanhas para evitar a diminuição do poder dessas classes dominantes sobre a construção de sentidos e narrativas.

A dominação dos meios de comunicação transforma a mídia tradicional em uma máquina capaz de contar apenas uma história, silenciando a voz da população em meio às tentativas de transformar uma narrativa em única. Para Santos (2002, p. 246): “O que é construído de forma subalterna, o que não existe é, na verdade, ativamente produzido como tal, isto é, como uma alternativa não-credível ao que existe”. Isso explica como as histórias desses grupos silenciados historicamente são ativamente construídas como narrativas inferiores, ou narrativas inexistentes, enquanto as que condizem com os interesses das classes dominantes ganham cada vez mais destaque.



A alternativa para essa falta de diversidade de histórias sendo contadas pela mídia pode ser, principalmente, a democratização da comunicação, ou seja, o acesso cada vez maior ao poder de produzir conteúdos midiáticos e simbólicos por outras camadas da população que não os ricos empresários donos dos meios de comunicação tradicional. Alternativa, também, contra a marginalização e estigmatização desses indivíduos, como fica explicitado na fala de Adichie:

Histórias têm sido usadas para expropriar e tornar maligno. Mas histórias podem também ser usadas para capacitar e humanizar. Histórias podem destruir a dignidade de um povo, mas histórias também podem reparar essa dignidade perdida (ADICHIE, 2009, s./p.).

Durante a aula inaugural, em um dos slides, foi exibida para os jovens presentes uma frase do sociólogo Herbert de Souza, que dizia que “sem uma comunicação livre, não há democracia”. Trago, assim, outra frase do sociólogo também bastante pertinente para a discussão levantada, que diz que “O termômetro que mede a democracia numa sociedade é o mesmo que mede a participação dos cidadãos na comunicação” (SOUZA apud GUARESCHI, 2013, p. 24). O acesso ao poder de comunicar, às trocas simbólicas, à produção e divulgação de conteúdos midiáticos, é também o acesso das classes populares às vias da democracia e uma das formas de ir contra a maré de narrativas homogêneas que só dizem interesse às classes que dominam os meios de comunicação.

Estabelecendo e dando continuidade aos projetos de comunicação que se voltam ao público juvenil, como é o caso do Cuca, a democratização da comunicação começa a tomar forma. Claro que ainda existe um longo caminho a percorrer, mas os jovens que estão no processo de formação serão os que, futuramente, poderão agir de forma mais consciente em seu contato com as mídias, questionando e contando as próprias histórias.

### **Considerações finais**

Estabelecer um ambiente em que jovens moradores de periferia possam ter contato com a produção midiática, entendendo seu lugar no mundo e construindo seus próprios sentidos com os recursos que possuem, mostra-se importante para a formação de indivíduos mais críticos e capazes de se relacionar com as mídias à sua volta. Com isso, potencializa-se o surgimento de novas narrativas sobre lugares antes esquecidos dos circuitos midiáticos tradicionais.

O Cuca, como espaço de socialização de jovens moradores das periferias da cidade de Fortaleza, tem um importante papel nesse processo. Nas ações desenvolvidas pelos Centros, principalmente as que dizem respeito aos projetos de comunicação, os direitos da juventude podem ser melhor entendidos e postos em prática. O Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852) também é considerado um importante ponto nessa discussão, servindo como base para muitas das ações promovidas no espaço.

A iniciativa de apresentar, mesmo que de forma breve, o Estatuto da Juventude e o vídeo da Chimamanda Adichie para jovens que estão começando o processo de formação

nos projetos de comunicação, mostra o comprometimento dos responsáveis pelo equipamento municipal para que esses indivíduos estejam cientes do seu local no mundo e da importância do trabalho que será desenvolvido por eles. Perceber a atenção desses jovens em cada um dos momentos da reunião, os olhos brilhando, os sorrisos, as conversas e os comentários mostra como essas ações podem ser efetivas na vida e nos caminhos percorridos por cada um deles.

Não se pode negar o lugar central que o Cuca ocupa na vida dos jovens atendidos, e muito tem sido feito para mudar e reconstruir as suas trajetórias. As atividades desenvolvidas pelos Centros, voltadas para a formação de uma juventude consciente de seus direitos e do seu papel enquanto comunicadora, também são importantes meios para que se reconheça cada vez mais o jovem como sujeito de direito, para além de seus problemas sociais e dificuldades que podem perpassar essa fase da vida.

No vídeo de Chimamanda Adichie (2009), ela fala que “Quando nós rejeitamos uma única história, quando percebemos que nunca há apenas uma história sobre nenhum lugar, nós reconquistamos um tipo de paraíso”. Ao construírem narrativas midiáticas próprias, os jovens do Cuca podem dar outra vida e outra voz ao seu entorno, apresentando vários ângulos do que antes era mostrado apenas por uma perspectiva, a perspectiva da dominação.

## **Referências**

ADICHIE, Chimamanda. **O perigo de uma história única**. 2009. Disponível em: [youtu.be/D9Ihs241zeg](https://youtu.be/D9Ihs241zeg). Acesso em: 30/01/2019.

---

BARBALHO, Alexandre Almeida. **A criação está no ar: juventudes, política, cultura e mídia.** Fortaleza: EdUECE, 2013.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política: Obras Escolhidas.** São Paulo: Brasiliense, 1985.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BRASIL. **Estatuto da Juventude.** Disponível em: [goo.gl/RDb673](http://goo.gl/RDb673). Acesso em: 30/01/2019.

DAYRELL, Juez. O jovem como sujeito social. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 24, p.40-53, set./dez. 2003. Disponível em: [scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a04.pdf](http://scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a04.pdf). Acesso em: 07/07/2021.

GUARESCHI, Pedrinho A. **O direito humano à comunicação: pela democratização da mídia.** Petrópolis: Vozes, 2013.

MARTÍN-BARBERO, Jesús; REY, German. **Os exercícios do ver: hegemonia audiovisual e ficção televisiva.** São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2004.

MATTELART, Armand. A construção social do direito à Comunicação como parte integrante dos direitos humanos. **Intercom** – Revista Brasileira de Ciências da Comunicação, São Paulo, v.32, n.1, p. 33-50, jan./jun. 2009. Disponível em: [portcom.intercom.org.br/revistas/index.php/revistaintercom/article/viewFile/236/229](http://portcom.intercom.org.br/revistas/index.php/revistaintercom/article/viewFile/236/229). Acesso em: 07/07/2021.

PERUZZO, Cicilia M. Krohling. **Direito à comunicação comunitária, participação popular e cidadania.** Lumina, Juiz de Fora, v. 1, n. 1, jun. 2007.

PERUZZO, Cicilia M. Krohling. “Observação participante e pesquisa-ação”. In: DUARTE, Jorge; BARROS, Antonio (Orgs.). **Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação.** São Paulo: Editora Atlas, 2012, p.125-144.

QUIJANO, Aníbal. “Colonialidade do Poder e Classificação Social”. In: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Org.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010, p. 84-130

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 63, p. 237-280, out. 2002. Disponível em: [doi.org/10.4000/rccs.1285](https://doi.org/10.4000/rccs.1285). Acesso em: 07/07/2021.

SPIVAK, Gayatri. **Pode o Subalterno Falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

SPOSITO, Marília Pontes. Algumas hipóteses sobre as relações entre movimentos sociais, juventude e educação. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 13, p. 73-91, jan./abr. 2000. Disponível em: [educa.fcc.org.br/pdf/rbedu/n13/n13a05.pdf](https://educa.fcc.org.br/pdf/rbedu/n13/n13a05.pdf). Acesso em: 07/07/2021.

THOMPSON, John B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Petrópolis: Vozes, 1998.

UNESCO. **Políticas públicas de/para/com as juventudes**. 2004.

# **CAPÍTULO 17.**

## **Vozes da cidade: memória e liberdade de expressão**

*José Esteves Evagelidis*

**W**alter Benjamin constitui, certamente, um dos expoentes máximos do pensamento alemão do século XX. Personagem central da Escola de Frankfurt, filósofo, ensaísta, crítico literário, tradutor de Proust e Baudelaire, entre outros. Escritor e sonetista, colecionador e bibliófilo, historiador, crítico de arte e cultura, narrador das guerras e revoluções do século XX, Benjamin acabaria por deixar em suspenso uma carreira que ainda poderia ter sido mais brilhante, ao dar cabo da própria vida, precocemente, com apenas 48 anos de idade, em 1940, quando perseguido pela polícia nazista. Praticamente desconhecido quando morreu, anos mais tarde se transformou numa figura cultuada por linguistas, críticos culturais, historiadores de arte, poetas e escritores, pensadores pós-modernistas e sociólogos. Tão grande reconhecimento é devido, sobretudo, aos esforços

dos seus amigos Theodor W. Adorno, Hannah Arendt e Gershom Scholem.

Entre os últimos escritos de Walter Benjamin estão as teses *Sobre o conceito de história*, publicadas após a sua morte, em 1940. O conteúdo das “teses” não se constitui apenas como especulação sobre o “devir histórico” ou como um conjunto de análises pessimistas ou otimistas sobre acontecimentos passados. É, antes de tudo, “(...) uma reflexão crítica sobre nosso discurso a respeito da história (das histórias), discurso esse inseparável de uma certa prática. Assim, a questão da escrita da história remete às questões mais amplas da prática política e da atividade da narração” (GAGNEBIN, 1985, p. 7).

Benjamin escreveu as teses sob o impacto do acordo de agosto de 1939 entre Stalin e Hitler e critica no ensaio duas maneiras de escrever a história: a historiografia “progressista”, concepção de história em voga na social democracia alemã de Weimar, a ideia de um progresso inevitável e cientificamente previsível, que segundo Benjamin, provocará uma avaliação errada do fascismo e se mostrará incapaz de produzir uma luta contra sua ascensão; e também a historiografia “burguesa” contemporânea, o historicismo, que pretende reviver o passado através de uma espécie de identificação afetiva do historiador com o seu objeto.

Para Benjamin, as duas teorias falham por se apoiarem numa concepção de tempo homogêneo, vazio e mecânico, ou seja, um tempo cronológico linear. O papel do historiador autêntico, denominado por Benjamin de “historiador materialista”, é ser capaz de identificar no passado os germes de uma nova história, que não deixe de

levar em consideração os sofrimentos acumulados, de dar um novo impulso às esperanças frustradas e de inaugurar um outro conceito de tempo, um “tempo de agora”, caracterizado por sua intensidade e sua brevidade (GAGNEBIN, 1985, p. 8). Assim, em lugar de apontar para uma imagem congelada do passado, como o historicismo, ou para futuros gloriosos, como quer a teoria do progresso, o historiador deve constituir uma experiência com o passado: “A história é objeto de uma construção cujo lugar não é o tempo homogêneo e vazio, mas um tempo saturado de ‘agoras’” (BENJAMIN, 1985, p. 229).

Em um outro texto, este da década de 30, do século passado, *O Narrador*, Benjamin retoma a questão da “experiência”, demonstrando o enfraquecimento desta no mundo capitalista moderno, e sugere a necessidade de sua reconstrução para garantir uma memória e um discurso comuns, apesar da fragmentação e a desintegração do social. Para Benjamin, a arte de contar torna-se cada vez mais rara porque ela depende da transmissão de uma experiência plena, impossível de se realizar na sociedade capitalista moderna:

São cada vez mais raras as pessoas que sabem narrar devidamente. Quando se pede num grupo que alguém narre alguma coisa, o embaraço se generaliza. É como se estivéssemos privados de uma faculdade que nos parecia segura e inalienável: a faculdade de intercambiar experiências (BENJAMIN, 1985, p. 197-198).

Ao discorrer sobre a arte da narração, Benjamin nos diz que o “grande narrador se enraizará sempre no povo, nas



suas camadas artesanais”, e ainda que “o narrador colhe o que narra na experiência, própria ou relatada. E transforma isso outra vez em experiência dos que ouvem sua história” (BENJAMIN, 1980, p. 60-69).

E como se dá o fenômeno da narração? Ou melhor, quais condições, que já não existem na sociedade, seriam necessárias para provocar a arte de contar? Segundo Benjamin, a experiência transmitida pelo relato deve ser comum ao narrador e ao ouvinte, porém, hoje, isso não é mais possível, pois a distância entre as gerações transformou-se em um abismo, porque as condições de vida mudam em um ritmo muito rápido para a capacidade de assimilação humana. No passado, o ancião à beira da morte era o depositário privilegiado de uma experiência que transmitia aos mais jovens, e hoje não passa de um velho cujo discurso é ultrapassado e inútil (GAGNEBIN, 1985, p. 10).

A atividade artesanal preserva o caráter entre vida e palavra. Com seu ritmo lento e orgânico, em oposição à rapidez do trabalho industrial, o artesanato permite uma sedimentação das diversas experiências, pois era um trabalho inserido numa época onde ainda se tinha tempo para contar:

A narrativa, que durante tanto tempo floresceu num meio de artesão – no campo, no mar e na cidade –, é ela própria, num certo sentido, uma forma artesanal de comunicação. Ela não está interessada em transmitir o ‘puro em si’ da coisa narrada como uma informação ou um relatório. Ela mergulha a coisa na vida do narrador para em seguida retirá-la dele. Assim se imprime na narrativa

a marca do narrador, como a mão do oleiro na argila do vaso (BENJAMIN, 1985, p. 205).

Para Benjamin, aquele que conta transmite um saber que seus ouvintes podem receber com proveito. Esse saber prático muitas vezes toma a forma de uma moral, um conselho, coisas que hoje não têm valor, pois a sociedade moderna isolou cada indivíduo em seu mundo particular. O conselho, segundo Benjamin, não é uma intervenção externa na vida do outro, mas em “fazer uma sugestão sobre a continuação de uma história que está sendo narrada” (BENJAMIN, 1985, p. 200). Esta definição coloca narrador e ouvinte dentro de uma narração viva e comum aos dois, pois a história continua, aberta a novas propostas e ao fazer junto (GAGNEBIN, 1985, p.11).

Assim, é possível afirmar que o pensamento de Walter Benjamin sobre história e narração, brevemente exposto acima, pode sugerir parâmetros, com o auxílio de autores especialistas no tema, para a elaboração de um programa de história oral, cuja experiência é relatada a seguir.

### **O Programa Memória-História Oral**

Em 1992, foi criado o Centro de Memória de Santos, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura. No ano seguinte, após uma reforma administrativa, o órgão passou a denominar-se Centro de Memória Cultural, desta vez subordinado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Em 1994, uma nova alteração modificou o nome da instituição para Centro de Memória e Arquivo, agora

subordinado à Secretaria de Administração da cidade de Santos. A busca por maior autonomia administrativa e agilidade na busca de recursos humanos, técnicos e financeiros ao Centro de Memória teve como resultado a criação, em 1995, da Fundação Arquivo e Memória de Santos (FAMS).

A FAMS é uma instituição que trabalha com o apoio da administração municipal no gerenciamento dos arquivos públicos da Prefeitura de Santos e com a memória documental e iconográfica da cidade, com o objetivo de garantir a salvaguarda, a preservação e a disseminação desse patrimônio. Seu acervo está dividido entre os arquivos Permanente e Intermediário, e é composto de cerca de três milhões de documentos, que datam do final do século XVIII aos dias atuais, e que vão desde históricos de sepultamentos e processos administrativos da Prefeitura até raridades como registros de personalidades importantes no contexto da história santista. No Arquivo Permanente, se encontra o mais antigo documento que conta um detalhe dos primórdios de Santos: um contrato para a pesca da baleia, datado de 1765.

A Fundação possui, ainda, um acervo fotográfico de mais de 300 mil imagens de Santos e região. Uma das grandes preocupações da instituição é a difusão e preservação da história e a memória da cidade, apoiando, inclusive, projetos e iniciativas que contribuam para esse fim. Com esse objetivo, são realizados periodicamente cursos, roteiros, palestras e exposições fotográficas sobre patrimônios, arquivologia e gestão documental.

O Programa Memória-História Oral da FAMS existe desde o ano de 2004, e já entrevistou cerca de quatro

centenas de pessoas que tiveram uma participação efetiva nas vidas artística, cultural, política, social e esportiva da cidade de Santos. O acervo do programa fica na sede do Arquivo Permanente da FAMS, no Centro Histórico de Santos, e está à disposição para consulta de pesquisadores e demais interessados. As atividades do programa e parte do acervo podem ser acessadas também nas redes sociais *Facebook* e *YouTube*, bastando digitar “Programa Memória-História Oral” na caixa de pesquisa destes sites.

O objetivo amplo do Programa Memória-História Oral é o de preservar a história e memória da cidade de Santos por meio da produção e conservação de novos documentos, colhidos através de entrevistas e utilizando a metodologia da história oral. Entre os objetivos específicos do programa, estão a atualização do acervo, produzindo e incorporando documentação oral audiovisual; disponibilização do acervo de depoimentos para consulta a interessados, edição de publicações sobre o acervo do programa e sobre os temas da memória e história oral; participação em eventos acadêmicos e não acadêmicos que tratem dos temas de história, memória e história oral, bem como a organização de eventos que tratem dos mesmos temas, em parceria com universidades e outras entidades públicas e privadas.

A preocupação com a história e a memória da cidade se justifica pelo fato de Santos ter uma participação importante no desenvolvimento do estado de São Paulo. A expansão econômica e urbana da cidade teve início no fim do século XIX por causa do porto, que servia de escoadouro do café, à época, o principal produto de exportação do país. Para atender às necessidades da economia cafeeira, Santos

passou por uma contínua urbanização: substituição dos trapiches por cais de pedra, canalização de rios e ribeirões que provocavam enchentes, alargamento e fundação de novas ruas, avenidas e praças.

Os recursos gerados pelo café trouxeram a Santos a mais cara e moderna tecnologia: em 1867, foi inaugurada a São Paulo Railway, ligando o porto a Jundiaí, passando pela capital. Em 1871, a cidade ganhava as primeiras linhas de bondes, puxados a burros, e, em 1872, já contava com serviço domiciliar de abastecimento de água e gás encanado. A energia elétrica chegou em 1903, e o primeiro bonde movido a eletricidade passou a circular em 1909 (PIMENTA, 2002, p.21).

As significativas transformações ocorridas em diversos setores atraíram trabalhadores nacionais e estrangeiros para o porto, ocasionando um expressivo aumento populacional, saltando de nove mil habitantes em 1872 para 102 mil em 1920 (PIMENTA, 2002, p.21). Este fato levou a uma preocupante desordem urbana, agravada por inundações e doenças endêmicas que ameaçavam o desenvolvimento econômico e social local. O projeto concebido pelo engenheiro sanitário Saturnino de Brito, em 1894, visava a sanear a cidade com a criação de duas redes separadas, uma para escoar as águas pluviais e outra para esgotos, com a criação de canais de drenagem a céu aberto, que ligaram o estuário à baía de Santos. O projeto entrou em funcionamento em 1912, criando as condições necessárias à implantação definitiva do porto e o fortalecimento econômico do município, dinamizando a vida da cidade em termos sociais e culturais.

Devido ao porto e seus trabalhadores, a cidade de Santos foi palco de intensa atividade operária, com greves e paralisações desde a primeira década do século XX. Tal atividade legou a Santos a dupla designação de “Barcelona Brasileira” e “Cidade Vermelha” ou “Moscou Brasileira”. O primeiro epíteto refere-se ao predomínio anarquista nas duas primeiras décadas do século XX; o segundo, à maioria comunista no movimento sindical, principalmente entre a Segunda Guerra Mundial e o Golpe de 1964. Os apelidos apresentavam Santos como uma cidade politicamente radical, cujos trabalhadores estariam inclinados a ideologias e políticas de combate ao capitalismo (SILVA, 2003, p.27).

Após o golpe militar de 1964, foram realizadas violentas invasões dos sindicatos e cassação de políticos, gerando na cidade uma crescente escalada de terror e medo. Em um depoimento concedido para o livro *Sombras sobre Santos*, de Ricardo Marques da Silva e Carlos Mauri Alexandrino, no início de 1988, o coronel do Exército, Erasmo Dias (o mesmo que prendeu centenas de estudantes no congresso da União Nacional dos Estudantes – UNE – em Ibiúna, em 1968, e um dos líderes militares do golpe de Estado na Baixada Santista), fez as seguintes afirmações:

Santos foi onde a revolução correu maior perigo, maior risco. A cidade era como um ponto de partida, a própria origem da revolução. Porque aqui o esquerdismo adquiriu uma força potencial que não existia no Brasil inteiro. Durante um ano não houve um dia em que não tinha uma greve. A Câmara de Santos era dominada pelos comunistas, o prefeito de Santos era ligado aos comunistas, toda a

potencialidade política de Santos estava nas mãos do que eu costumo chamar de peleguismo sindical comunista. Essa força vinha do sindicalismo. Aqui tinha um tal de Fórum Sindical de debates que era uma espécie de soviete (grifo original), que para mim foi o primeiro soviete que tentaram implantar no Brasil, para a revolução socialista. Eles paravam Santos quando queriam (ALEXANDRINO; SILVA, 1988, p.14).

Neste cenário, Santos perdeu sua autonomia política, sendo governada por prefeitos nomeados pelo governo militar entre 1969 e 1984:

Golpeada de modo particular em 1964 e novamente em 1969, a cidade perdeu parte da misteriosa alquimia resultante da combinação de brilho, ousadia, originalidade e espírito de resistência que sempre a caracterizou. Mais que irreversíveis danos políticos e econômicos, a opressão comprometeu a identidade cultural e social de Santos e do seu povo, e os jovens foram as suas maiores vítimas, pelo que não sabem (ALEXANDRINO; SILVA, 1988, p.4).

Além dos movimentos sindical e político, o porto fomentou as atividades econômicas na cidade, e as vidas social, artística, cultural e esportiva em Santos tiveram grande desenvolvimento ao longo do século XX, com várias personalidades se destacando nas mais variadas áreas.

Atraídos pela riqueza gerada pelo porto, muitos estrangeiros se instalaram na cidade. Santos ficou famosa

como “porta de entrada de imigrantes”, principalmente italianos, que vinham para o Brasil com as despesas pagas para trabalhar nas fazendas de café do interior. Os imigrantes que se instalaram em Santos foram aqueles que emigravam por conta própria para procurar emprego nas cidades mais ricas. O maior grupo de imigrantes na cidade foi sempre o português (25% da população da cidade, em 1913), seguido pelos espanhóis (10%, também em 1913) e, em menor número, italianos, sírio-libaneses e japoneses. Todos criaram instituições de cultura e beneficência, da qual a pioneira foi a Sociedade de Beneficência Portuguesa, fundada em 1859, seguida pelo Centro Español e Repatriación (1895), Real Centro Português (1895), Societá Italiana di Beneficenza (1897) e Sociedade Beneficente Syria (1904) (PIMENTA, 2002, p.25).

No esporte, desde o início do século XX, Santos marcou presença em quase todas as modalidades, tendo entre seus esportistas campeões paulistas, brasileiros, sul-americanos e mundiais, de regatas, natação, polo aquático, bola ao cesto, xadrez, motociclismo, tiro ao alvo, futebol e outras modalidades (SANTOS, 1986, p. 389-391).

Na área artística e cultural, a cidade contribuiu e ainda contribui com diversos artistas talentosos. Os dramaturgos Plínio Marcos e Carlos Alberto Sofredini tornaram-se autores expressivos do moderno teatro brasileiro, e atores e atrizes com projeção nacional têm ligação com Santos, como Cacilda Becker, Cleyde Yaconis, Ney Latorraca, Nuno Leal Maia, Alexandre Borges, Sérgio Mamberti, Cláudio Mamberti, Jandira Martini, Jonas Mello, Bete Mendes, Lolita Rodrigues, além de escritores, músicos, compositores, pintores, escultores, fotógrafos.



Nesse sentido, o Programa Memória-História Oral tem se esforçado em realizar entrevistas com artistas e intelectuais como uma forma de dar voz às memórias de pessoas que tiveram sua liberdade de expressão tolhida em algum momento da nossa história recente, pois, como nos lembra Maria Cristina Castilho Costa,

Tivemos censura no Estado Novo de Vargas e no período pretensamente democrático de Juscelino Kubitschek, assim como tivemos censura na Ditadura Militar. Essa dura convivência com diversos processos censórios deixou marcas indelévels que muito prejudicaram nossa produção intelectual, cultural, artística e científica do país (COSTA, 2014, p. 18).

No intuito de preservar as memórias de tão rica história, as entrevistas realizadas pelo Programa Memória-História Oral da FAMS são predominantemente temáticas:

Em geral, a escolha de entrevistas temáticas é adequada para o caso de temas que têm estatuto relativamente definido na trajetória de vida dos depoentes, como um período determinado cronologicamente, uma função desempenhada ou o envolvimento e a experiência em acontecimentos ou conjunturas específicos. Nesses casos, o tema pode ser de alguma forma “extraído” da trajetória de vida mais ampla e tornar-se o centro e objeto das entrevistas (ALBERTI, 2006, p.175).

As quase quatrocentas entrevistas realizadas nos 17 anos de existência do Programa Memória-História Oral da FAMS estão atualmente classificadas em oito temas: Artes e Cultura, Diversidade Étnica, Educação, Esportes, Política, Porto, Sindical e Social. O acervo do programa conta, ainda, com entrevistas produzidas antes de sua criação e recebidas em doação, como o projeto Memória Sindical, realizado pelo Centro de Memória e Arquivo de Santos, que colheu 30 depoimentos de trabalhadores ligados ao movimento sindical da cidade, entre os anos de 1930 e 1964; e o projeto Grandes Personagens do Esporte Santista, resultado de uma parceria entre o Centro de Memória Esportiva Museu De Vaney e a Universidade Santa Cecília, cuja coleção conta com 50 depoimentos de atletas amadores que competiram representando a cidade no século passado.

### **O estatuto da história oral**

Segundo Amado e Ferreira (2006), podemos reduzir a três as posturas a respeito do estatuto da história oral. A primeira defende ser a história oral uma técnica; a segunda, uma disciplina; a terceira, uma metodologia. Os defensores da história oral como técnica se interessam pela aparelhagem, modos de gravações, transcrições e conservação de entrevistas. Para essas pessoas, a história oral não passa de um conjunto de procedimentos técnicos para a utilização do gravador na pesquisa e para a conservação das fitas, após as entrevistas.

Já os que advogam para a história oral, a posição de disciplina, escoram-se em argumentos complexos e contraditórios entre si, porém partem de uma ideia comum:

a história oral inaugurou técnicas próprias de pesquisa, procedimentos únicos e um conjunto singular de conceitos; conjunto esse que norteia as duas outras instâncias, dando-lhes significado e unidade.

Ainda, segundo as autoras, para os defensores da história oral como metodologia, a história oral, como todas as metodologias, apenas define e ordena os procedimentos de trabalho, como os vários tipos de entrevistas, transcrições, maneiras de o historiador relacionar-se com seus entrevistados e as influências sobre o seu trabalho. Essa visão, da qual o Programa Memória-História Oral da FAMS também compartilha, não permite classificar a história oral somente como prática. Porém, assim como as autoras citadas, compreendemos que a metodologia da história oral é capaz apenas de provocar, jamais de solucionar questões. Tais respostas devem ser buscadas na teoria da História, onde estão os conceitos capazes de pensar, de modo abstrato, os problemas criados pelo fazer histórico.

Nesta vertente, o programa privilegia o estudo das representações, atribuindo um papel central às relações entre Memória e História, com o intuito de refinar a discussão sobre os usos políticos do passado. Assim, a subjetividade e as eventuais deformações do depoimento oral não são vistas como elementos negativos, da mesma forma como a elaboração dos roteiros e a realização das entrevistas não estão focadas na checagem das informações nem na busca de elementos que possam se constituir em contraprova do que foi dito pelo entrevistado. As falhas e distorções da memória podem revelar antes um recurso, pois a veracidade dos depoimentos não é a preocupação central (FERREIRA;

FRANCO, 2009, p. 92). Acreditamos que a história oral, hoje, é um caminho interessante para se conhecer e registrar as várias possibilidades que se manifestam e dão sentido às escolhas de forma de vida de diferentes grupos sociais (ALBERTI, 2006, p.164).

Reconhecemos, assim, que muitas de nossas lembranças e de nossas ideias não são mesmo originais, tendo sido inspiradas nas conversas com outras pessoas:

Com o correr do tempo, elas passam a ter uma *história* dentro da gente, acompanham nossa vida e são enriquecidas por experiências e embates. Parecem tão nossas que ficaríamos surpresos se nos dissessem o seu ponto exato da entrada em nossa vida. Elas foram formuladas por outrem, e nós, simplesmente, as incorporamos ao nosso cabedal. Na maioria das vezes creio que este não seja um processo consciente (BOSI, 1979, p. 331).

Walter Benjamin, na tese 3 de *Sobre o conceito de história*, exalta o historiador atento ao passado, principalmente aos fatos decretados sem importância e fadados ao esquecimento:

O cronista que narra os acontecimentos, sem distinguir entre os grandes e os pequenos, leva em conta a verdade de que nada do que um dia aconteceu pode ser considerado perdido para a história. Sem dúvida, somente a humanidade redimida poderá apropriar-se totalmente do seu passado. Isso quer dizer: somente

para a humanidade redimida o passado é citável, em cada um dos seus momentos (BENJAMIN, 1985, p. 223).

Em relação à interpretação e análise das entrevistas, entendemos que, como toda fonte histórica, a entrevista de história oral deve ser vista como um “documento monumento”, conforme a definição de Jacques Le Goff:

O documento não é inócuo. É, antes de mais nada, o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. O documento é uma coisa que fica, que dura, e o testemunho, o ensinamento (para evocar a etimologia) que ele traz devem ser em primeiro lugar analisados, desmistificando-lhe o seu significado aparente. O documento é monumento. Resulta do esforço das sociedades históricas para impor ao futuro – voluntária ou involuntariamente – determinada imagem de si próprias. No limite, não existe um documento verdade. Todo documento é mentira. Cabe ao historiador não fazer papel de ingênuo (LE GOFF, 2003, p. 537-538).

Concordando com Le Goff, o dever principal do historiador é a crítica do documento – qualquer que ele seja – como monumento (2003, p.535-536). Assim, o pesquisador

que trabalha com entrevistas de História Oral como fontes deve ser capaz de “desmontá-las”, analisando as condições de sua produção, para utilizá-las de forma plena. No entanto, é preciso atentar para o fato de que, quando Le Goff afirma que todo documento é mentira, isso não significa que uma entrevista de História Oral ou qualquer outro documento produzido pela sociedade são ficção. Para compreender as condições de produção de documentos-monumentos, é preciso reconhecer a distância que os separa de textos de ficção e, mais do que isso, ter clareza sobre o fato de que uma entrevista de história oral não é produzida para ser mentira (ALBERTI, 2009, p.184).

Na tese número 7, Benjamin questiona sobre com quem o investigador historicista estabelece uma relação de empatia, e responde de forma inequívoca: com o vencedor. Para Benjamin,

Nunca houve um monumento da cultura que não fosse também um monumento da barbárie. E, assim como a cultura não é isenta de barbárie, não o é, tampouco, o processo de transmissão da cultura. Por isso, na medida do possível, o materialista histórico se desvia dela. Considera sua tarefa escovar a história a contrapelo (BENJAMIN, 1985, p. 225).

O Programa Memória-História Oral da Fundação Arquivo e Memória de Santos compartilha, ainda, da visão de José Carlos Sebe Bom Meihy:

Com uma alternativa ampla e plausível, destacada do exclusivismo acadêmico,

a história oral se apoia exatamente na adesão de pessoas dedicadas a pensar a vida social em sentido público e por meios não estritamente convencionais. Sem se isolar do contingente acadêmico, é para o exercício da democracia e do conhecimento que ela se faz (MEIHY, 2005, p. 25).

Assim como Meihy, acreditamos que, com vocação para tudo e para todos, a história oral respeita as diferenças, facilitando a compreensão das identidades e dos processos de suas construções narrativas: “Todos são personagens históricos, e o cotidiano e os grandes fatos ganham equiparação na medida em que se trançam para garantir a lógica da vida coletiva” (MEIHY, 2005, p. 25).

A história oral busca, assim, recuperar parte da “aura” da arte de contar, perdida, segundo Benjamin, devido ao declínio de uma tradição e de uma memória comuns, que possibilitavam a existência de uma experiência coletiva, ligada a um trabalho e um tempo compartilhados (GAGNEBIN, 1985, p. 11). Para Benjamin, o narrador (ou, no caso da história oral, o entrevistado):

(...) figura entre os mestres e os sábios, pois pode recorrer ao acervo de toda uma vida (uma vida que não inclui apenas a própria experiência, mas em grande parte a experiência alheia. O narrador assimila à sua substância mais íntima aquilo que sabe por ouvir dizer). Seu dom é poder contar sua vida; sua dignidade é contá-la inteira (BENJAMIN, 1985, p. 221).

## Referências

ALBERTI, Verena. “Histórias dentro da História”. In: PINSKY, Carla Bassanezy (Org.). **Fontes Históricas**. 2.ed. São Paulo: Contexto, 2006, p. 155-202.

ALEXANDRINO, Carlos Mauri; SILVA, Ricardo Marques da. **Sombras sobre Santos: o longo caminho da volta**. Santos: Secretaria Municipal de Cultura, 1988.

AMADO, Janaína; FERREIRA, Marieta de Moraes (Orgs.). **Usos e abusos da História oral**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BENJAMIN, Walter. **O narrador**. São Paulo: Abril Cultural, 1980.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**. (Obras escolhidas I). 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 197-221.

BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade: lembranças de velhos**. São Paulo: T.A. Queiroz, 1979.

COSTA, Maria Cristina Castilho. “Arte, Poder e Política – uma breve história sobre a censura”. In: COSTA, Maria Cristina Castilho (Org.). **Diálogos sobre censura e liberdade de expressão: Brasil e Portugal**. São Paulo: ECA/USP, 2014, p. 15-34.

FERREIRA, Marieta de Moraes; FRANCO, Renato. **Aprendendo História: reflexão e ensino**. São Paulo: Editora do Brasil, 2009.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. “Prefácio – Walter Benjamin ou a história aberta”. In: BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**. (Obras escolhidas I). 3.ed. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 7-19.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. 5.ed. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.



MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Manual de História Oral**. 5.ed. São Paulo: Loyola, 2005.

PIMENTA, Marcus Aurelius Pimenta. **Caminhos do mar: memórias do comércio da Baixada Santista**. São Paulo: Museu da Pessoa, 2002.

SANTOS, Francisco Martins dos. **História de Santos**. 2.ed.. São Vicente: Caudex, 1986.

SILVA, Fernando Teixeira da. **Operários sem patrões: os trabalhadores da cidade de Santos no entreguerras**. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.

## **CAPÍTULO 18.**

# **Driblando a censura: resistências, enfrentamentos e negociações no uso de iconografias católicas nas escolas de samba**

*Rafael Otávio Dias Rezende*

*Sérgio Ricardo Fernandes Rodrigues*

*Marco Aurélio Reis*

Às vésperas de completar 90 anos, o Cristo Redentor, uma estátua de 709 metros localizada no topo do morro do Corcovado, na cidade do Rio de Janeiro, é um símbolo consolidado do cristianismo para o povo brasileiro e marca a identidade religiosa de nossa nacionalidade para o mundo. Caracterizado por seus braços linearmente abertos, estabelecendo uma horizontalidade que remete diretamente à forma cruciforme – Jesus é a própria cruz –, em uma representação mais sublime do que o Cristo crucificado – Jesus “na” cruz. Temos nessa representação um Jesus liberto do sofrimento do calvário que acolhe a cidade em um abraço, um ídolo sacro que se apresenta para a cidade, deslocado de um templo católico e, portanto, mais aproximado de

seus devotos e não devotos. Essa liberdade sugerida pelo Redentor, entretanto, encontra entraves na apropriação e ressignificação desse signo em determinados contextos, como os desfiles das escolas de samba.

Em 1989, esse ícone do catolicismo nacional se tornou um marco da censura pós-período ditatorial nos desfiles das escolas de samba. Carnavalesco da Beija-Flor de Nilópolis naquele ano, Joãosinho Trinta elaborou o enredo *Ratos e urubus, larguem minha fantasia!*, denunciando a miséria – em seus múltiplos aspectos – que o país vivia. Para concretizar seu protesto, o artista idealizou a escultura de um Cristo mendigo, aos moldes do Cristo Redentor. Entretanto, representantes da Igreja Católica não gostaram da utilização da imagem santa em meio à festa profana. Assim, o arcebispo da época, Dom Eugênio Salles, solicitou a proibição da alegoria, logrando êxito. “O Cristo Redentor mendigo, em farrapos, tivera sua exibição pública proibida por liminar assinada pelo juiz Carlos Davidson de Meneses Ferrari, da 15ª Vara Cível do Rio, a pedido da Cúria Metropolitana” (MOTTA, 2014, *on-line*).

A decisão foi informada à escola a apenas dois dias do desfile. Em um ato de “enfrentamento criativo”, a solução encontrada foi cobrir o Cristo Mendigo com uma lona preta, sobre a qual foi amarrada uma faixa com a frase “Mesmo proibido, Olhai por nós!...”. Gerando uma comoção muito maior e atuando como um ícone mais eloquente na condição de silhueta, o Cristo Mendigo tornou-se um dos momentos mais marcantes da história do Carnaval e paradigmático para se pensar a relação entre Igreja Católica e escolas de samba.

Após a década de 1990 ter transcorrido sem grandes enfrentamentos entre a entidade católica e as agremiações carnavalescas, a polêmica gerada pelo episódio de censura legislativa-religiosa ao desfile da Beija-Flor de 1989 é retomada nos desfiles do Rio de Janeiro e de São Paulo em 2000, estendendo-se em diversas ocasiões ao longo do século XXI. Dessa forma, este capítulo pretende mapear a utilização da iconografia católica nas alegorias no Grupo Especial carioca e paulistano nesse período, percebendo a manutenção (ou não) da censura e a postura das escolas perante os mecanismos de cerceamento da liberdade artística. Investiga-se como os carnavalescos solucionaram os possíveis impasses com a Igreja, de que forma essas escolhas se configuram como atos de resistência, enfrentamento ou negociação, e se houve modificações na relação entre as arquidioceses metropolitanas com as agremiações. Diante da impossibilidade de analisar todas as ocorrências, devido à limitação de páginas do capítulo, foram selecionados casos representativos dessa relação.

O trabalho tem como suporte metodológico o estudo de caso (YIN, 2001) e a análise de conteúdo (BARDIN, 2016). O primeiro é definido por Yin (2001) como uma investigação a partir de uma indagação empírica que tem como objeto um fenômeno contemporâneo em profundidade e dentro de um contexto específico. A partir da exploração de eventos reais, pretende explicar, explorar ou descrever esses fenômenos. Já a análise de conteúdo tem por objetivo a busca de mensagens do que está escondido, latente, não aparente ou potencial inédito (do não dito) (BARDIN, 2016). Logo, interessam menos considerações técnicas e mais o contexto de produção

da mensagem, como as variáveis psicológicas, sociológicas e culturais que permeiam a comunicação (BARDIN, 2016). Sendo assim, o objeto deverá ser processado em três etapas: a descrição, a inferência e a interpretação (BARDIN, 2016).

### **Sagrado e profano**

A relação do Carnaval, considerada festa profana, com o sagrado remonta às suas origens. Conforme Diniz (2008), a instituição desse evento no calendário se deu a partir do estabelecimento de uma data de comemoração da Páscoa e o conseqüente estabelecimento da Quaresma, no ano de 1091. Sabendo que passariam por um período de 40 dias de privações, os fiéis criaram a tradição de aproveitar os dias anteriores para se divertirem com os prazeres mundanos, fazendo surgir, assim, o Carnaval.

Apesar da quebra radical de regras impostas pela religião, a Igreja percebeu a importância de, mesmo que extraoficialmente, apoiar o Carnaval. A instituição entendeu que a liberdade carnavalesca era uma válvula de escape necessária para a população suportar a penúria de uma vida repleta de provações. Mostrando-se compreensiva aos excessos durante os dias de Carnaval, poderia exigir com maior rigor o bom comportamento de seus fiéis no resto do ano (BAKHTIN, 1987). Assim, no século XIX, o Papa Leão XIII declarou: “considerando que a Igreja é constituída por um elemento divino e outro humano, devemos expressar a este último com a maior franqueza e honestidade possível, pois, como diz o livro de Jeová, ‘Deus não tem a menor necessidade da nossa hipocrisia’” (apud BAKHTIN, 1987, p. 66).

No Brasil, entre o século XVIII e as primeiras décadas do século XX, criou-se um grande diálogo cultural entre os eventos católicos, como a Festa da Penha – em louvor à Nossa Senhora da Penha de França – e as celebrações à Nossa Senhora do Rosário, e o Carnaval. Proibidos de expressarem sua cultura durante o ano, os negros aproveitavam o consentimento nas festas religiosas e da liberdade carnavalesca para apresentarem os congos, maracatus e cucumbis, transitando e construindo tradições entre o sagrado e o profano. Os sambistas, inclusive, aproveitavam-se da grande popularidade da Festa da Penha, que ocorria em outubro, para lançarem as canções que fariam sucesso no Carnaval seguinte (FERREIRA, 2004).

As escolas de samba também possuem relações profundas com a religiosidade. O ritmo se desenvolveu nos terreiros de candomblé, fazendo com que essas instituições e os terreiros fossem extensões de uma mesma coisa (SIMAS, 2020). Para Simas (2020, p. 42), “a separação (...) entre sagrado e profano simplesmente não é pertinente para as concepções de mundo e saberes afro-brasileiros”, não sendo, portanto, dimensões antagônicas. As agremiações também possuem santos padroeiros e exibem suas imagens nas quadras de ensaios, realizando missas e outras celebrações a eles.

### **Escolas de samba entre a censura e a resistência**

A primeira instituição cultural que se autodenominou escola de samba, a *Deixa Falar*, foi fundada em 1928 (DINIZ, 2008). Formadas por uma maioria de negros e pardos, vindos de regiões pobres e marginalizadas do Rio de Janeiro, as agremiações se tornaram um meio de “(...) resistência

do povo às violências da colonização e às desigualdades estruturais do Brasil” (SALLES et al., 2018-2019, p. 14).

Em 1935, a prefeitura carioca incluiu os desfiles das escolas de samba na programação oficial do Carnaval, passando a contribuir financeiramente com a festa (VIANNA, 2012), estreitando assim as relações com essas instituições. Portanto, elas são fruto da articulação de diversas influências e de uma série de interesses sociais e políticos. Entre consensos e conflitos, subversão e ordem, tanto sofrem as consequências de determinadas conjunturas, como nelas atuam e as modificam (FABATO; SIMAS, 2015).

Os órgãos políticos sempre estiveram vigilantes às agremiações, por as considerarem vulneráveis à ação de “subversivos” (CRUZ, 2010). O controle se ampliou com o golpe midiático-civil-militar (SILVA, 2014). Qualificado como “os anos de chumbo”, o período ditatorial (1964-1985) foi marcado pela cassação de direitos civis, censura à imprensa, repressão violenta das manifestações populares, assassinatos e torturas, tornando-se o evento-chave da história do Brasil recente (FICO, 2014).

A Igreja Católica foi uma das instituições que tiveram papel decisivo para a consolidação do golpe. Conforme Cancian (2014), suas autoridades mais influentes apoiaram a intervenção militar, por acreditarem que o governo do presidente deposto, João Goulart, fosse uma ameaça à ordem social. Entretanto, gradativamente, grande parte da Igreja passou a defender a população da repressão policial, prestando assistência material e jurídica às pessoas que tinham sido presas, torturadas ou estavam desaparecidas por motivos políticos e integrando os movimentos sociais em defesa da democracia.

Palavra recorrente quando se rememora o período de repressão, “censura” é definida pelo Dicionário Online de Português (DICIO, 2021, *on-line*) como:

[1] Ação de controlar qualquer tipo de informação, geralmente através de repressão à imprensa. [2] Restrição, alteração ou proibição imposta às obras que são submetidas a um exame oficial, sendo este definido por preceitos morais, religiosos ou políticos. [3] Ação ou poder de recriminar, criticar ou repreender. [4] Exame avaliativo que se faz com o propósito de conhecer as boas qualidades ou as imperfeições de algo ou de alguém, baseando-se numa teoria ou doutrina.

Conforme Orlandi (2007, p. 76), “(...) a censura pode ser compreendida como a interdição da inscrição do sujeito em formações discursivas determinadas. Consequentemente, a identidade do sujeito é imediatamente afetada enquanto sujeito-do-discurso (...)”. Ou seja, a censura interviria na relação do indivíduo com a sua identidade social, pois, como acrescenta a autora (ORLANDI, 2007, p. 79), “no autoritarismo, não há reversibilidade possível no discurso, isto é, o sujeito não pode ocupar diferentes posições: ele só pode ocupar o ‘lugar’ que lhe é destinado, para produzir os sentidos que não lhe são proibidos”. Isso se daria através de uma “política do silêncio” (ORLANDI, 2007), que significaria não exatamente calar o interlocutor, mas impedi-lo de sustentar outro discurso. O silêncio, porém, não deixa de carregar um sentido em si mesmo.

Dessa forma, na década de 1970, a intensificação da censura pela ditadura militar afetou o campo cultural,



e as escolas de samba não ficariam ilesas. Considerando a popularidade que as agremiações já atingiam na época, os censores do novo regime não deixariam de estar vigilantes ao que fosse levado para a avenida. Conforme Cruz (2010), as escolas tinham a obrigação de submeter as letras dos sambas, a sinopse dos enredos e os desenhos das alegorias e fantasias para aprovação do Departamento de Ordem Política e Social (Dops) e da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro, a Riotur. O descumprimento poderia gerar desclassificação ou o impedimento da agremiação desfilar.

A obrigatoriedade de envio dos sambas e dos enredos para a censura esteve presente no regulamento do Carnaval entre 1977 e 1985 (CRUZ, 2010, p. 98). O confronto com a lei, no entanto, era evitado também por interesses financeiros tanto dos políticos quanto das escolas, uma vez que estas contavam com apoio dos governantes para receberem subvenção para os desfiles (FABATO; SIMAS, 2015). Por isso, alguns enredos e sambas-enredos adotaram o discurso de promoção do governo militar, como a emblemática adesão da Beija-Flor em uma trilogia pró-ditadura, nos enredos *Educação Para o Desenvolvimento* (1973), *Brasil Ano 2000* (1974) e *O Grande Decênio* (1975), com desfiles que exaltavam o progresso alcançado através de programas e iniciativas dos militares. Entretanto, o tema da liberdade e as abordagens críticas não deixaram de surgir, ainda que timidamente. Em 1967, por exemplo, o Salgueiro apresentou *A história da liberdade no Brasil*, tendo os ensaios vigiados pelo Dops. Já em 1980, a Vila Isabel criticou o autoritarismo na avenida, através dos versos “As mentes abertas/ sem bicos calados” e “A prisão sem tortura” (GRAÚNA; RODOLPHO; VILA, 1979).

À medida que o país caminhava para a abertura política, as escolas começaram a experimentar maior liberdade. Entre 1985, ano oficial da redemocratização, e o início dos anos 90, foram apresentados dezenas de enredos que promoviam críticas e denunciavam as mazelas do Brasil daquele tempo. “Tais tendências só podem ser entendidas no contexto em que as broncas represadas pela sociedade brasileira, de forma geral, romperam as comportas do autoritarismo e desceram como águas livres, lavando tudo e mandando às favas o entulho da repressão” (FABATO; SIMAS, 2015, p. 56). Neste contexto, ocorreu a apresentação do Cristo Mendigo da Beija-Flor. A censura da Igreja neste desfile, a apenas quatro anos do fim da ditadura, funcionou como um ingrediente a mais que impulsionou os componentes a desfilarem com mais garra e o público a apoiar e incentivar a apresentação.

(...) aquilo que se iniciou como um protesto às mazelas brasileiras, terminou como um protesto à censura sofrida. Uma censura que doía a todos os presentes, que após passarem longos 21 anos em um regime de repressão, desejavam mais do que nunca a liberdade. (...) A censura ressignificou o Cristo mendigo, ao lhe negar o direito à existência (...). O Cristo virou, a um só tempo, o símbolo da pobreza e da censura; o símbolo do poder, da verdade absoluta e do conservadorismo católico, e o símbolo da contestação e possibilidade de enxergar o mundo com outros olhos que o carnaval admite. O mesmo pano negro que escondeu o Cristo mendigo revelou a miserabilidade do autoritarismo (REZENDE; BALTAZAR, 2015, p. 13).

Anos mais tarde, as escolas de samba voltariam a dialogar com os representantes da Igreja Católica, em relações ora harmoniosas, ora conflituosas, e permeadas pela censura.

### **Iconografias católicas nas avenidas**

No ano 2000, as escolas de samba tiveram como tema único a celebração dos 500 anos do descobrimento<sup>1</sup> do Brasil. A comemoração foi permeada pela polêmica da censura religiosa aos desfiles da Unidos da Tijuca (RJ) e da Águia de Ouro (SP). Novamente por solicitação de dom Eugênio Sales, o mesmo responsável pela proibição do Cristo Mendigo, o secretário de Segurança Pública do Rio, Josias Quental, ordenou a apreensão de um painel com a imagem de Nossa Senhora da Boa Esperança – então presente em uma alegoria sobre a expedição de Pedro Álvares Cabral – e uma cruz – ícone que remetia à primeira missa realizada em terras brasileiras. Sob acusação de crime de “vilipêndio ao sentimento religioso”, o carnavalesco Chico Spinosa foi encaminhado à delegacia para depoimento, sendo liberado algumas horas depois. Spinosa (apud POLÍCIA, 2000, *on-line*) relatou à imprensa:

Me senti incompreendido, agredido; me senti brasileiro nativo, colonizado (...) Propus este tema na maior inocência, em nenhum momento pensei fazer algo agressivo (...). A Igreja tinha tomado outro caminho com o surgimento do espaço carismático, com as pessoas cantando alegremente em templos e estádios, não sei o que acontece e qual a explicação para isto.

---

1. Hoje, o termo “descobrimento” é questionado. Alguns pesquisadores consideram mais adequado o uso das expressões “tomada de posse”, “conquista” ou “invasão”.

Por fim, foi acordada a liberação da cruz para o desfile, mas o painel teve que passar por modificações, sendo exibido como uma tela branca na avenida. Nas palavras de Spinosa (MANGUEIRA, 2000, on-line), tal representação enfatizava “uma ausência”, servindo como protesto do artista à proibição. “Nós brasileiros, quando somos censurados, ficamos mais fortes”, concluiu o artista (MANGUEIRA, 2000, on-line).

FIGURA 1 (à esq.) – Quadro branco à frente da alegoria, no lugar da imagem de Nossa Senhora;

FIGURA 2 (à dir.) – Cruz em alegoria da Unidos da Tijuca (2000).



Fonte: *Frames da transmissão/YouTube*<sup>2</sup>.

No contexto carnavalesco de São Paulo do mesmo ano, a polêmica girou em torno da Águia de Ouro, nos dias que antecederam seu desfile. Os carnavalescos da agremiação na época, Paulo Fuhro e Victor Santos, conceberam um carro alegórico a partir de uma releitura da escultura de Michelângelo *La Pietá*. A icônica representação da Virgem Maria segurando no colo o corpo morto de Jesus

---

2. Disponível em: [youtube.com/watch?v=pqfqPLSWpyU&t=4189s](https://youtube.com/watch?v=pqfqPLSWpyU&t=4189s). Acesso em: 07/07/2021.

foi adaptada à história da invasão das terras indígenas pelos portugueses, com a substituição da representação do Cristo pela figura de um índio. A intervenção do arcebispo de São Paulo, Dom Cláudio Hummes, inicialmente se deu de forma “amistosa” junto ao presidente da agremiação Sidnei Carriuolo, por meio da solicitação de que a imagem não fosse apresentada. De acordo com Arruda e Moraes (2000), a resposta do presidente foi de que ele era católico e que não era intenção da escola desrespeitar nenhum símbolo de sua religião. Entretanto, logo em seguida, Carriuolo afirmou que não haveria mudanças no projeto inicial dos carnavalescos. Visitas posteriores de representantes da Arquidiocese ao barracão da agremiação suscitaram rumores de uma possível tentativa da Igreja em impedir judicialmente o uso da escultura, levando a Águia de Ouro a programar alternativas caso a proibição se efetivasse (ESCOLA, 2000).

No dia do desfile, a proibição legal se confirmou através de uma ação movida pela Tradição, Família e Propriedade (TFP)<sup>3</sup>. A solução encontrada pela Águia de Ouro foi reelaborar a escultura horas antes do desfile, por meio de pintura e adereços, transformando a representação da Virgem em uma índia. A TFP, que acompanhou o desfile, não ficou satisfeita com o “disfarce” e disse que recorreria novamente à justiça (SILVA, 2000).

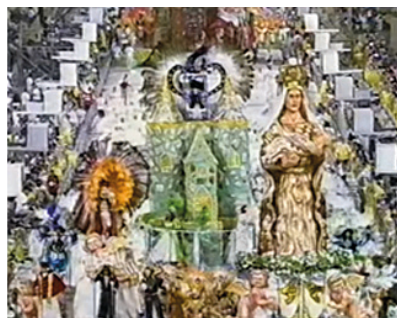
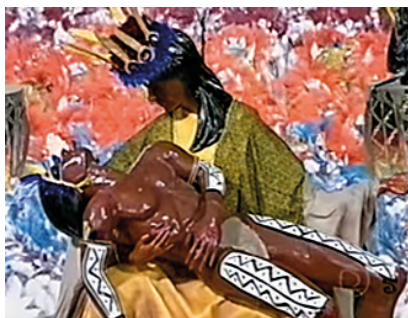
A repercussão midiática acerca do caso da Águia de Ouro no período pré-carnavalesco fez com que outras agremiações buscassem, no mesmo ano, a estratégia do silêncio. Sem divulgarem o que levariam para a avenida,

---

3. A TFP é uma organização civil de inspiração católica tradicionalista fundada no Brasil em 1960 pelo escritor e jornalista Plínio Corrêa de Oliveira. Ela é pautada na tradição católica e no combate às ideias maçônicas, socialistas e comunistas.

mantiveram em sigilo as suas peças de caráter religioso. Este foi o caso da Camisa Verde e Branco, com a reprodução escultórica de Nossa Senhora da Conceição, sobre a qual o diretor artístico da escola na época, Rodrigo Siqueira, declarou: “Mantivemos o segredo a sete chaves para que este fosse o nosso ponto alto na avenida” (DIVERSAS, 2000, *on-line*). Assim, houve na sexta-feira de Carnaval em São Paulo uma situação curiosa: a segunda escola a desfilar, Camisa Verde e Branco, se apresentou com uma imagem sacra livre de qualquer imbróglio judicial ou extrajudicial com setores vinculados à Igreja Católica, e a quarta escola, Águia de Ouro, com uma proposta de releitura de obra de arte de temática religiosa – mais distante, portanto, da esfera litúrgica –, necessitou alterar sua iconografia para atender aos impedimentos legais.

FIGURA 3 (à esq.) – Pietá indígena, na Águia de Ouro (2000);  
FIGURA 4 (à dir.) – Nossa Senhora da Conceição, na Camisa Verde e Branco (2000)



Fonte: *Frames* de vídeos/YouTube<sup>4</sup>.

---

4. Disponíveis em: [youtu.be/MeJWZ3ukbLI](https://youtu.be/MeJWZ3ukbLI) e [youtu.be/fOfG1SRZYis](https://youtu.be/fOfG1SRZYis). Acesso em: 07/07/2021.

A estratégia do silenciamento e da ocultação se mostrou como um modelo a ser seguido pelas agremiações paulistanas nos anos posteriores. Em 2003, a escola Unidos do Peruche apresentou um enredo sobre o Vale do Paraíba, com o título *Sou caipira e caíçara, da terra encantada e rio sagrado, sou cone leste paulista, com a benção da Senhora Aparecida*. A referência à Virgem no próprio título do enredo já era um indício, no período pré-carnavalesco, da sua presença imagética no desfile, a qual se confirmou em um dos carros alegóricos. A imagem foi concebida como uma escultura modulada e articulada que só se configurou totalmente na representação da santa quando a alegoria entrou no sambódromo paulistano. Segundo informação dada na transmissão televisiva do desfile, esse foi o recurso utilizado pelo carnavalesco da agremiação, Jerônimo Guimarães, para que a imagem não fosse proibida em caso de alguma fiscalização antes do Carnaval.

No ano seguinte, quando a comemoração do 450º aniversário de São Paulo novamente desencadeou uma temática geral para os desfiles carnavalescos do grupo principal, a escola de samba Vai-Vai homenageou seu bairro de origem, o Bixiga, através do enredo *Quer conhecer São Paulo? Vem pro Bixiga pra Ver*. A letra do samba mencionava a Igreja de Nossa Senhora de Achiropita, cuja paróquia é responsável por festa de grande expressividade no bairro paulistano. A terceira alegoria no cortejo da escola representava a Igreja supracitada e trazia embutida em sua estrutura interna a escultura de Achiropita, a qual foi erguida minutos antes da entrada na passarela do samba do Anhembi, de modo a não possibilitar tempo hábil para qualquer proibição.

FIGURA 5 (à esq.) – Nossa Senhora Aparecida modulada, no desfile do Peruche (2003);

FIGURA 6 (à dir.) – Nossa Senhora da Achiropita, no alto da alegoria da Vai-Vai (2004).



Fonte: *Frames de vídeo/YouTube*<sup>5</sup>.

Enquanto, em São Paulo, a Virgem da Achiropita teve sua “aparição” concretizada no desfile da Vai-Vai por meio de estratégias que mesclaram ocultação prévia do objeto e enfrentamento mediante uma “proibição culturalmente institucionalizada”<sup>6</sup> no meio carnavalesco, no contexto competitivo carioca, a escola de samba Unidos do Viradouro buscou outra forma de relação com a Igreja. Ao apresentar o enredo Pediu pra Pará, parou! Com a Viradouro eu vou, pro Círio de Nazaré, no qual a grande celebração católica de Belém do Pará, de projeção nacional, era o elemento principal da narrativa, a agremiação se imbuuiu de uma atmosfera sagrada, expressa no antológico samba-enredo reapresentado pela escola cujo estribilho

---

5. Disponível em: [youtu.be/ZpIC88w3gvo](https://youtu.be/ZpIC88w3gvo) e [youtu.be/SMVWLAf3QIs](https://youtu.be/SMVWLAf3QIs). Acesso em: 07/07/2021.

6. No regulamento, tal “proibição” não acarreta perda de pontos ou qualquer outra forma de punição.



“Oh Virgem Santa / Rogai por nós! / Rogai por nós, oh Virgem Santa / Pois precisamos de paz!” (MARCIANO; MOREIRA; MENDES, 1974)<sup>7</sup>.

Sendo a festividade cristã o fulcro temático, a Viradouro optou por evitar qualquer polêmica com a Igreja Católica, divulgando antecipadamente que não usaria imagens da santa em seu desfile. Todo o esforço da escola para evitar uma repercussão midiática negativa no pré-carnaval se apoiou também em um dispositivo legal instituído no Rio de Janeiro em 2003, que indica punição com desclassificação às escolas que “(...) agredirem com vilipêndio ou escárnio os valores religiosos” (RIO DE JANEIRO, 2003, *on-line*).

O carnavalesco Mauro Quintaes, constantemente inquirido sobre o assunto em entrevistas, além de afirmar categoricamente que a Virgem não apareceria materializada em escultura, aproveitava as ocasiões para despertar a curiosidade sobre as estratégias visuais por ele escolhidas para que a presença santificada pudesse compor o desfile. O artista se apoiou no fato de Nossa Senhora de Nazaré ser exibida nas procissões do Círio dentro de uma grande berlinda ornamentada por flores para representá-la no enredo. Assim, Quintaes substituiu o conteúdo – imagem sacra – pelo contenedor de impacto visual e apelo simbólico correlato – a berlinda –, que apareceu em dois momentos da apresentação: na abertura, como um adereço em meio à ala performática dos romeiros, e inserida em um carro alegórico, na porção final do desfile. Entretanto, por se tratar de um anteparo de faces transparentes, usou

---

7. O samba foi criado para o desfile de 1975 da Unidos de São Carlos, sendo reeditado pela Viradouro em 2004.

recursos simples para ocupar a interioridade de objeto: no adereço, a berlinda continha um lenço branco suspenso por um ponto, de forma a assumir a forma cônica do manto de Nossa Senhora; e, na alegoria, a grande berlinda dourada giratória era preenchida por intensa iluminação amarela: a santa que se torna luz.

FIGURA 7 (à esq.) – Substituição da imagem da Santa por um pano branco, na Viradouro (2004);

FIGURA 8 (à dir.) – Substituição da imagem da Santa por forte iluminação, na Viradouro (2004)



Fonte: *Frames de vídeo/YouTube*<sup>8</sup>.

As menções às imagens sacras seguiram acontecendo de forma pontual nos anos seguintes. Para além das representações escultóricas, as escolas passaram a utilizar *performances*/dramatizações e fantasias/figurinos para representar as figuras santificadas, e raras foram as intervenções por parte da Igreja e/ou justiça.

No Carnaval de 2011, a Beija-Flor novamente se envolveu em polêmica ao usar a imagem de Cristo. Ao

---

8. Disponível em: [youtu.be/dKR7xdl-ybE](https://youtu.be/dKR7xdl-ybE). Acesso em: 07/07/2021.

homenagear o cantor e compositor popular brasileiro Roberto Carlos, cuja canção *Jesus Cristo* é uma das mais famosas de sua autoria (em parceria com Erasmo Carlos), a comissão de carnavalescos da escola desejava trazer o homenageado na última alegoria de escola, recebendo bênçãos de uma grande escultura de Jesus. A quatro dias do desfile, a Arquidiocese do Rio visitou o barracão da escola e solicitou alterações na alegoria, tal como o caso da Mocidade em 2006: a descaracterização da escultura, que, no caso da Beija-Flor, foi feita com a transformação de Jesus em um anjo, por meio do branqueamento do cabelo e da barba, e complementada com a aplicação de asas.

FIGURA 9 – A imagem clássica de Jesus é descaracterizada no desfile da Beija-Flor (2011).



Fonte: Via Fanzine<sup>9</sup>.

O Carnaval de 2017 trouxe um novo panorama para a relação entre Igreja Católica e escolas de samba no contexto das escolas paulistanas. O tricentenário do

9. Disponível em: [viafanzine.jor.br/site\\_vf/pag/2/rio.htm](http://viafanzine.jor.br/site_vf/pag/2/rio.htm). Acesso em: 07/07/2021.

Santuário de Nossa Senhora Aparecida foi enredo da escola de samba Unidos de Vila Maria, e as negociações prévias entre a Cúria Metropolitana de São Paulo e a agremiação resultaram em um desfile carnavalesco com o uso de imagens sacras com “as bênçãos” da Igreja.

FIGURAS 10 e 11 – Representações de Nossa Senhora Aparecida em alegorias da Vila Maria (2017).



Fontes: Folha de S. Paulo<sup>10</sup> e CarnavalN1<sup>11</sup>.

Segundo os relatos do carnavalesco Sidnei França (2021), essas negociações entre a Cúria Metropolitana de São Paulo e a direção da Vila Maria se iniciaram em 2015, a partir da intermediação promovida por Renato Cândido, profissional da área de captação de recursos que propôs o tema à escola. Nesses primeiros contatos, a agremiação buscou não apenas oficializar a realização do enredo em 2017, como expressou sua intencionalidade em neutralizar qualquer impedimento futuro por parte da Igreja. O apoio da Cúria se deu por meio da elaboração de

10. Disponível em: [folha.uol.com.br/cotidiano/2017/02/1862185-mocidade-imperio-vai-vai-e-vila-maria-sao-favoritas-do-carnaval-de-sp.shtml](http://folha.uol.com.br/cotidiano/2017/02/1862185-mocidade-imperio-vai-vai-e-vila-maria-sao-favoritas-do-carnaval-de-sp.shtml). Acesso em: 07/07/2021.

11. Disponível em: [carnavaln1.com.br/sp-unidos-de-vila-maria-completa-seus-67-anos-de-fundacao/](http://carnavaln1.com.br/sp-unidos-de-vila-maria-completa-seus-67-anos-de-fundacao/). Acesso em: 07/07/2021.

um documento assinado pelos dirigentes da Vila Maria, no qual ficaram estabelecidas condições que a agremiação deveria cumprir, bem como sanções em caso de rompimento do que foi acordado. As condições eram: a) não apresentar no desfile nenhum tipo de sincretismo religioso; b) não permitir qualquer tipo de manifestação política próxima às representações da imagem de Nossa Senhora Aparecida; c) não haver mulheres com corpo à mostra, sendo que os desenhos de figurinos de musas e passistas teriam que ser submetidos à avaliação dos representantes da Igreja.

Todas essas questões permearam o processo de criação do carnavalesco, limitando possibilidades de desenvolvimento do tema. Segundo França (2021), das três condições impostas pela Igreja e acatadas pela escola, a que mais se apresentou como cerceadora foi a proibição de apresentar elementos de sincretismo religioso, muito embora o próprio artista tenha ratificado que, no conjunto da escola, esse fator não trouxe prejuízo para a apresentação.

Sobre a apresentação dos desenhos de figurinos à Cúria, o artista, juntamente com a diretoria da escola, optou por apresentar todo o projeto aos representantes da Igreja, e não somente as fantasias das passistas e musas (FRANÇA, 2021). Nestes, França utilizou de macacões ajustados ao corpo das brincantes, sem decotes, mas alguns apresentando tecidos com transparências. Em apenas um deles foi solicitada a retirada de um colar com pingente de cruz, pois a proximidade do símbolo cristão com os seios da sambista foi considerada inapropriada, supostamente pelo imaginário coletivo perceber o corpo dessas componentes pela ótica da sensualidade/sexualidade, logo, profano. Embora reflexivo

com o pedido, uma vez que em outras circunstâncias utilizar o símbolo religioso próximo aos seios não é entendido como pecado, o carnavalesco atendeu às orientações, substituindo a cruz por outro ornamento, sem prejuízo para o significado do figurino dentro da narrativa.

De forma geral, a relação entre as instituições transcorreu com tranquilidade no processo de construção do Carnaval. Para além das interações com França e a direção administrativa da agremiação, membros da Igreja participaram de momentos cruciais do ciclo carnavalesco da Vila Maria, estando presentes na apresentação da sinopse do enredo aos compositores do samba, na escolha do samba-enredo a ser apresentado no desfile, e também no próprio desfile, integrados ao contingente humano da escola.

No Carnaval carioca do mesmo ano, a Estação Primeira de Mangueira apresentou o enredo *Só com a ajuda do santo*, que abordava a relação do brasileiro com a fé e suas entidades nas mais diversas designações religiosas. O carro abre-alas era um grande altar barroco, com nichos laterais que guardavam esculturas de diversos santos, em reproduções fidedignas ao estatuário sacro-católico. Outras iconografias do repertório cristão estiveram presentes ao longo do desfile, como a imagem de São João dentro da capelinha de melão, contextualizada nas expressões festivas da fé, e a carruagem puxada por cordas transportando a berlinda da Virgem de Nazaré, sendo que a Santa foi representada por uma componente, que se apresentou despontando de um manto cenográfico.

Em meio à ala que representava a Lavagem do Bonfim, um elemento cenográfico giratório simbolizava o sincretismo religioso. A escultura única, denominada *Santo e Orixá*,

apresentava, de um lado, Jesus Cristo, e do outro, Oxalá. Pequena, se comparado aos grandiosos carros alegóricos, a peça de grande impacto visual causou incômodo aos membros da Arquidiocese do Rio de Janeiro. Classificada em quarto lugar na competição, a Mangueira decidiu, em acordo com a Liga das Escolas de Samba (Liesa), não reapresentar o elemento cenográfico no Desfile das Campeãs – evento que acontece no sábado posterior ao Carnaval –, visando a minorar o mal-estar junto à Igreja. De acordo com reportagem de Bruno (2017), o contato da Arquidiocese com a Mangueira se iniciou no pré-carnaval.

Integrantes da Arquidiocese visitaram o barracão da Mangueira antes do carnaval, para entender o enredo ‘Só com a ajuda do Santo’. Como o desfile trataria da religiosidade do povo brasileiro, a Igreja fez questão de conhecer o projeto, para saber como seria abordado o tema e de que forma apareceria as imagens. Mas o tripé não estava entre as alegorias que foram apresentadas (BRUNO, 2017, *on-line*).

Leandro Vieira, carnavalesco da Mangueira, em entrevista ao *blog Ouro de Tolo* em 2021, relata que, por temer a proibição do tripé na ocasião da visita da Arquidiocese, uma vez que as imagens de Cristo tinham um histórico desfavorável de censura no contexto carnavalesco, combinou com o presidente da escola, Chiquinho da Mangueira, que o esconderia em um dos cantos do barracão. Cruzando-se a entrevista de Vieira com a de França, sobre o desfile da Unidos de Vila Maria, é possível compreender que a questão do sincretismo religioso se tornou preponderante em relação ao mero uso da imagem religiosa.

FIGURAS 12 e 13 – As duas faces do tripé *Santo e Orixá*, na Mangueira (2017).



Fonte: Acervo pessoal/Rafael Rezende.

Acerca da solicitação extrajudicial de que o tripé não se apresentasse novamente, Vieira complementa que o aceite da escola se mostrou, a longo prazo, uma atitude acertada, uma vez que, em 2020, a Mangueira retomaria a figura de Jesus, não apenas como um recorte de seu desfile, mas como elemento central de seu enredo (VIEIRA, 2021).

Por meio da Tabela 1 (a seguir), é possível observar a modificação da relação entre Igreja Católica e escolas de samba. A rigidez imposta pelas arquidioceses carioca e paulistana quanto à representação de iconografias sacras no Carnaval levou os carnavalescos a adotarem estratégias para driblarem a censura (atos de resistência/enfrentamento), como esconder a escultura na parte interna da alegoria, construí-la de forma articulada e modulada – de forma a poder ser visualizada inteira apenas durante o desfile – ou omiti-la no barracão, no momento da visita da Cúria.

Outra solução foi a descaracterização da imagem (ato de negociação), ou sua substituição por efeito similar, de forma a evitar conflito com a Igreja, sem abrir mão de



transmitir a mensagem necessária à narrativa. Também se configuram como atos de negociação, iniciativas como a da Vila Maria de 2017<sup>12</sup>, que construiu seu Carnaval com o aval dos religiosos, porém tendo que se submeter a determinadas regras impostas por eles.

TABELA 1 – Uso de imagens católicas pelas escolas de samba e posicionamento da Igreja.

ANO	Escola de Samba / local	Ideia original para uso de imagem católica em alegoria	Posicionamento da Igreja no período pré-carnavalesco	Postura da agremiação	Como a imagem foi para a avenida
2000	Unidos da Tijuca (RJ)	Panel com imagem de Nossa Senhora da Boa Esperança.	Proibição, seguida por apreensão da peça (medida judicial).	Substituição.	Panel em branco (protesto).
2000	Unidos da Tijuca (RJ)	Escultura de uma cruz, representando a Primeira Missa no Brasil.	Proibição, apreensão (com medida judicial) e, posteriormente, liberação da peça.	Manutenção.	Conforme a ideia inicial.
2000	Águia de Ouro (SP)	Escultura com releitura de <i>La Pietà</i> , com a Virgem segurando um índio.	Proibição, acompanhada de medida judicial.	Descaracterização.	A Virgem foi transformada em indígena.
2000	Camisa Verde e Branco (SP)	Escultura de Nossa Senhora da Conceição.	Nenhum. (Não tomou conhecimento prévio).	Não divulgou a utilização para evitar proibição.	Conforme a ideia inicial.
2003	Unidos do Peruche (SP)	Escultura de Nossa Senhora Aparecida.	Nenhum. (Não tomou conhecimento prévio).	Não divulgou a utilização para evitar proibição.	Conforme a ideia inicial.
2004	Vai-Vai (SP)	Escultura de Nossa Senhora <i>Achiropita</i> .	Nenhum. (Não tomou conhecimento prévio).	Não divulgou a utilização para evitar proibição.	Conforme a ideia inicial.
2004	Unidos do Viradouro (RJ)	Não utilizar imagens religiosas, mesmo em um enredo de temática católica (Círio de Nazaré).	Acompanhou o projeto de desfile, mas sem proibições.	Evitou imbróglcio com a Igreja, por meio de soluções estéticas que mantiveram o simbolismo do enredo.	Conforme a ideia inicial.
2011	Beija-Flor (RJ)	Escultura de Jesus Cristo.	Proibição do uso. (Sem medida judicial).	Descaracterização.	Jesus foi adaptado em um anjo.

Fonte: Tabela elaborada pelos autores.

---

12. Processo semelhante passou a Estácio de Sá (RJ), ao ter como tema São Jorge em 2016. O desfile ocorreu com a permissão da Arquidiocese, mas mediante a exigência de não inserir o sincretismo religioso no enredo.

## Conclusão

Trinta anos após a passagem do Cristo Mendigo encoberto pela passarela do samba carioca, a figura de Jesus retorna monumental e desprovida de qualquer censura, no desfile da Unidos da Tijuca de 2019. Com o enredo sobre o pão, a agremiação ressalta o simbolismo cristão do alimento como o corpo de Cristo, e é sua própria imagem, em escultura de movimentos análogos aos humanos (girando a cabeça, piscando e abrindo e fechando os braços) que faz a partilha do pão, contextualizada cenograficamente na Santa Ceia.

Em 2020, a presença em escultura de versões indígenas e negras de Jesus na Mangueira, sem qualquer objeção da Igreja Católica, atesta a transformação na visão que a instituição religiosa tem das escolas de samba e a relação mais amistosa construída entre ambas as instâncias. Percebe-se, portanto, que tanto a reprodução fidedigna da iconografia cristã como sua adaptação a diferentes contextos não são mais objetos de censura. Logo, provavelmente, o Cristo Mendigo de 1989 teria permissão para desfilar na atualidade.

Entretanto, resquícios de cerceamento da liberdade artística ainda residem no incômodo das arquidioceses do Rio e de São Paulo pelas representações do sincretismo, associando as figuras cristãs aos orixás do candomblé. Nota-se também a permanência do hábito de realização de visitas aos barracões antes do Carnaval, sempre que os enredos sugerem a presença de alguma imagem católica. A mesma preocupação não é observada em outros espaços de comunicação e de arte, ou seja, dificilmente existe um controle prévio para verificar o tratamento dos ícones religiosos em filmes, programas de televisão, peças teatrais, exposições etc. Logo, ainda que haja maior flexibilidade, o mote do Carnaval como “festa profana”

e a compreensão das escolas de samba como uma manifestação artística inferior, por ter sua origem fortemente associada à cultura e religiosidade afro-brasileiras – portanto, divergindo do cânone europeu –, são fatores que talvez expliquem a continuidade da preocupação e a parcimônia com a qual a Igreja confere liberdade aos carnavalescos.

Por fim, observa-se um deslocamento da intenção de censura do âmbito legislativo-católico pela dinâmica política-neopentecostal. Os dois episódios recentes de conflito entre religiosos e foliões – o duelo entre Jesus e o diabo na comissão de frente da Gaviões da Fiel, em 2019, e a presença de uma grandiosa escultura do Cristo negro na Mangueira, em 2020 – não envolveram situações que cerceassem a expressão artística, mas surgiram em decorrência dessas, através de críticas de pastores, políticos e influenciadores digitais de perfil conservador. Estes foram responsáveis pela disseminação de ataques às escolas de samba, sobretudo através de edições de vídeos e criação de *memes* nas redes sociais, muitos deles se utilizando de *fake news* e informações tiradas do contexto. Formas de repressão de cunho religioso que permeiam várias manifestações da arte e da cultura brasileiras na contemporaneidade, sobre as quais se faz mister o olhar jornalístico e de pesquisa na defesa da manutenção da liberdade de expressão.

## **Referências**

ARRUDA, Roldão; MORAES, Maurício. Arcebispo pede que Águia de Ouro não use imagem da Virgem. **Folha de Londrina**, 23 Fev. 2000. Disponível em: [folhadelondrina.com.br/geral/arcebispo-pede-que-aguia-de-ouro-nao-use-imagem-da-uirgem-e-nossa-261890.html](http://folhadelondrina.com.br/geral/arcebispo-pede-que-aguia-de-ouro-nao-use-imagem-da-uirgem-e-nossa-261890.html). Acesso em: 05/06/2021.

BAKHTIN, Mikhail. **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento**: o contexto de François Rabelais. Trad. Yara Fratesch Vieira. São Paulo: Editora Hucitec; Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1987.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BRUNO, Leonardo. Tripé de Cristo-Oxalá da Mangueira não desfila por pressão da Igreja. **Extra**, 04 Mar. 2017. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/carnaval/tripe-de-cristo-oxala-da-mangueira-nao-desfila-por-pressao-da-igreja-21011634.html>. Acesso em: 11/06/2021.

CANCIAN, Renato. Ditadura militar: O papel da Igreja Católica. **UOL**, 09 Mar. 2014. Disponível em: <https://educacao.uol.com.br/disciplinas/historia-brasil/ditadura-militar-2-o-papel-da-igreja-catolica.htm>. Acesso em: 08/07/2021.

DICIO. **Censura**. Disponível em: [dicio.com.br/censura/](http://dicio.com.br/censura/). Acesso em: 29/05/2021.

CRUZ, Tamara Paola dos Santos. **As escolas de samba sob vigilância e censura na ditadura militar**: memórias e esquecimentos. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

DIVERSAS escolas usam símbolos religiosos no desfile. **Diário do Grande ABC**, 04 Mar. 2000. Disponível em: [dgabc.com.br/Noticia/294705/diversas-escolas-usam-simbolos-religiosos-no-desfile](http://dgabc.com.br/Noticia/294705/diversas-escolas-usam-simbolos-religiosos-no-desfile). Acesso em: 20/05/2021.

DINIZ, André. **Almanaque do carnaval**: a história do carnaval, o que ouvir, o que ler, onde curtir. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008.

ESCOLA pode trocar alegoria polêmica. **Folha de S. Paulo**, 26 Fev. 2000. Disponível em: [folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2602200024.htm](http://folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff2602200024.htm). Acesso em: 20 mai. 2021.

FABATO, Fábio; SIMAS, Luiz Antonio. **Pra tudo começar na quinta-feira**: o enredo dos enredos. Rio de Janeiro: Mórula, 2015.

FERREIRA, Felipe. **O Livro de Ouro do Carnaval Brasileiro**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.

FICO, Carlos. **O Golpe de 1964**. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

FRANÇA, Sidnei. Entrevista concedida a Sérgio Rodrigues e Rafael Rezende. **YouTube**, 2021. Disponível em: [youtu.be/kYD6jhu2w1c](https://youtu.be/kYD6jhu2w1c). Acesso em: 14/06/2021.

GRAÚNA; RODOLPHO; VILA, M. **Sonho de um Sonho**. Intérpretes: Marcos Moran e Zé Carlos. Sambas de enredo 1980. Rio de Janeiro: Top Tape, 1979.

MANGUEIRA tropeça, e Salgueiro surpreende. **Folha de S. Paulo**, 07 Mar. 2000. Disponível em: [folha.uol.com.br/fsp/cotidian/f0703200001.htm](http://folha.uol.com.br/fsp/cotidian/f0703200001.htm). Acesso em: 10/06/2021.

MARCIANO, Dario; MOREIRA, Aderbal; MENDES, Nilo. **Pediu pra Pará, parou!** Com a Viradouro eu vou pro Círio de Nazaré. 1974. Disponível em: [galeriadosamba.com.br/escolas-de-samba/unidos-do-viradouro/2004/](http://galeriadosamba.com.br/escolas-de-samba/unidos-do-viradouro/2004/). Acesso em: 12/06/2021.

MOTTA, Aydano André. Há 25 anos, lixo revolucionário da Beija-Flor reinava no Sambódromo. **O Globo**, Rio de Janeiro, 26 Jan. 2014. Disponível em: [oglobo.globo.com/rio/ha-25-anos-lixo-revolucionario-da-beija-flor-reinava-no-sambodromo-11406236](http://oglobo.globo.com/rio/ha-25-anos-lixo-revolucionario-da-beija-flor-reinava-no-sambodromo-11406236). Acesso em: 07/06/2021.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As formas de silêncio**: no movimento dos sentidos. São Paulo: Unicamp, 2007.

REZENDE, Rafael Otávio Dias; BALTAZAR, Glória Maria. Um estudo sobre a transmissão da Rede Manchete do desfile da Beija-Flor de Nilópolis em 1989. In: XXXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação, Rio de Janeiro, 2015. **Anais...** Rio de Janeiro:

Intercom, 2015. Disponível em: [portalintercom.org.br/anais/nacional2015/resumos/R10-2238-1.pdf](http://portalintercom.org.br/anais/nacional2015/resumos/R10-2238-1.pdf). Acesso em: 01/06/2021.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 3507, de 16 de janeiro de 2003. Câmara Municipal, 2003. Disponível em: [cm-rio-de-janeiro.jusbrasil.com.br/legislacao/261702/lei-3507-03](http://cm-rio-de-janeiro.jusbrasil.com.br/legislacao/261702/lei-3507-03). Acesso em: 19/05/2021.

SALLES, Evandro; LOPES, Nei; CAMPOS, Marcelo.; DINIZ, Clarissa. **O Rio do samba: resistência e reinvenção**. Rio de Janeiro: Museu de Arte do Rio: 2018-2019.

SILVA, Alessandro. Disfarce da Águia de Ouro não agrada TFP. **Folha de S. Paulo**, 04 Mar. 2000. Disponível em: [folha.uol.com.br/fol/carnaval/ultnot/ult04032000021.htm](http://folha.uol.com.br/fol/carnaval/ultnot/ult04032000021.htm). Acesso em: 20/05/2021.

SILVA, Juremir Machado da. 1964: **Golpe midiático-civil-militar**. 5. ed. Porto Alegre: Sulina, 2014.

SIMAS, Luiz Antonio. **O corpo encantado das ruas**. 5.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

POLÍCIA apreende painel com imagem de Nossa Senhora na Unidos da Tijuca. **Folha de Londrina**, 29 Fev. 2000. Disponível em: [folhadelondrina.com.br/geral/policia-apreende-painel-com-imagem-de-nossa-senhora-na-unidos-da-tijuca-266985.html](http://folhadelondrina.com.br/geral/policia-apreende-painel-com-imagem-de-nossa-senhora-na-unidos-da-tijuca-266985.html). Acesso em: 19/05/2021.

VIANNA, Hermano. **O mistério do samba**. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

VIEIRA, Leandro. Entrevista concedida a Pedro Migão. **Blog Ouro de Tolo**, 2021. Disponível em: [youtu.be/PliHM6EC1dQ](https://youtu.be/PliHM6EC1dQ). Acesso em: 10/06/2021.

YIN, Robert K. **Estudo de caso – planejamento e métodos**. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.



# SOBRE OS AUTORES

## **Sobre os autores**

### **Adilson Vaz Cabral Filho**

Doutor e mestre em Comunicação Social pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP), com pós-doutorado em Comunicação pela Universidade Carlos III de Madrid. Professor do curso de Comunicação Social e do Programa de Pós-graduação em Mídia e Cotidiano (PPGMC) da Universidade Federal Fluminense (UFF). Coordenador do Grupo de Pesquisa EMERGE (Centro de Pesquisa e Produção em Comunicação e Emergência).

E-mail: [acabral@comunicacao.pro.br](mailto:acabral@comunicacao.pro.br).

### **Ana Carolina Almeida Souza**

Doutoranda em acordo de cotutela em Comunicação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Media and Communication Studies pela Jönköping University, na Suécia. Mestra em Comunicação pela PUC Minas. Professora no IEC – PUC Minas e IGTI.

E-mail: [acas.jornalista@gmail.com](mailto:acas.jornalista@gmail.com).



### **Anderson William Marzinhosky Benaglia**

Doutorando e mestre em Comunicação e Cultura Midiática, com incentivo público da CAPES, na Universidade Paulista (UNIP). Advogado e professor universitário. Membro de fóruns de discussão em Direitos Humanos e Encarceramento no Estado de São Paulo e membro do International Center for Criminal Studies (ICCS).

E-mail: anderson.wbe@hotmail.com.

### **Andrea Limberto Leite**

Doutora e mestra em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP), com pós-doutorado pela mesma instituição. Foi coordenadora do GP Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão da INTERCOM (2016-2020), do qual atualmente é vice-coordenadora. Professora na área de Comunicação Social do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC-SP). Integrante do MidiAto – Grupo de Estudos de Linguagem: Práticas Midiáticas.

E-mail: andrealimberto@gmail.com.

### **Aparecido Santos do Carmo**

Mestrando pelo Programa de Pós-graduação em Estudos de Cultura Contemporânea da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e graduado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela UFMT.

E-mail: aparecido.jor@gmail.com.

### **Barbara Heller**

Doutora em Teoria Literária pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e mestra em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP), com pós-doutorados pela Universidade Metodista de São Paulo (UMESP) e pela Escola de

Comunicações e Artes da USP. Docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Midiática da UNIP.

E-mail: b.heller.sp@gmail.com.

### **Bruna Silveira de Oliveira**

Doutoranda e mestra pelo Programa de Pós-graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Integra o Grupo de Pesquisa em Mídia e Esfera Pública (EME).

E-mail: bsilveira9@gmail.com.

### **Carla de Araujo Risso**

Doutora e mestra em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP), com pós-doutorado pela Escola de Comunicações e Artes da USP. Professora e pesquisadora na Faculdade de Comunicação (FACOM) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e membro do Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura (OBCOM) da USP.

E-mail: carlaarisso@gmail.com.

### **Cintia Augustinha S. Freire**

Mestranda em Mídia e Cotidiano (PPGMC) pela Universidade Federal Fluminense (UFF), graduada em Arquivologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UNIRIO) e pós-graduada em Educação pela Universidade Cândido Mendes (UCAM - AVM). Colaboradora do Grupo de Pesquisa EMERGE (Centro de Pesquisa e Produção em Comunicação e Emergência).

E-mail: cintiaugustinhafreire@gmail.com.

### **Criselli Maria Montipó**

Jornalista. Doutora e mestra em Jornalismo pela Universidade

Federal de Santa Catarina (UFSC) e graduada em Jornalismo pelo Centro Universitário da Cidade de União da Vitória (UniuV). Pesquisadora e docente em cursos de graduação e especialização. E-mail: criselli@gmail.com.

### **Cristina Costa**

Livre-docente em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP). Doutora e mestra em Ciências Sociais (Antropologia Social) pela USP, com pós-doutorados pela Universidade de Coimbra e pela Universidade Nova de Lisboa. Foi fundadora e coordenadora do Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura (OBCOM), da USP, e do GP Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão, da INTERCOM. Professora Titular em Comunicação e Cultura da Universidade de São Paulo, aprovada como Professora Sênior da USP em 2021. Autora de dezenas de livros, dentre os quais se destaca *Censura em Cena* (Edusp/Imprensa Oficial).

E-mail: criscast@usp.br.

### **Cristóvão Domingos de Almeida**

Doutor em Comunicação e Informação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e mestre em Educação pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), com pós-doutorado em Comunicação e Práticas de Consumo (ESPM-SP). É professor do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e em Estudos de Cultura Contemporânea da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT).

E-mail: cristovaoalmeida@gmail.com.

### **Daniela Osvald Ramos**

Doutora e mestra em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP). Professora e pesquisadora no Departamento

de Comunicações e Artes da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP) e vice-coordenadora do Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura (OBCOM) da USP.

E-mail: [dramos@usp.br](mailto:dramos@usp.br).

### **Eva Márcia Arantes Ostrosky Ribeiro**

Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Goiás (UFG), na linha de pesquisa Mídia e Cidadania, e mestra em Comunicação pela UFG.

E-mail: [evaarantesribeiro@gmail.com](mailto:evaarantesribeiro@gmail.com).

### **Fernanda Nalon Sanglard**

Doutora em Comunicação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e mestra em Comunicação pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com pós-doutorado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professora do Programa de Pós-graduação em Comunicação da PUC-Minas.

E-mail: [nandanalon@yahoo.com.br](mailto:nandanalon@yahoo.com.br).

### **Fernando Felício Pachi Filho**

Doutor em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e mestre em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com pós-doutorado pela Universidade de São Paulo (USP). Professor da Faculdade de Tecnologia Termomecânica (FTT).

E-mail: [ffpachi@yahoo.com.br](mailto:ffpachi@yahoo.com.br).

### **Fernando Oliveira Paulino**

Professor da Universidade de Brasília (UnB), coordenador do Laboratório de Políticas de Comunicação (LaPCom) e do Programa de Ensino, Pesquisa e Extensão Comunicação

Comunitária, presidente da Federação Brasileira de Associações Científicas e Acadêmicas da Comunicação (SOCICOM) e vice-presidente da Associação Latino-Americana de Investigadores da Comunicação (ALAIC).

E-mail: paulino@unb.br.

### **Francisco George Costa Torres**

Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (UFC) e graduado em Publicidade e Propaganda pela mesma instituição. Atualmente, é professor substituto do curso de Design Digital da UFC – Campus Quixadá.

E-mail: georgefctorres@gmail.com.

### **Ivan Paganotti**

Doutor e mestre em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP). Docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Metodista de São Paulo (UMESP). Líder do Grupo de Pesquisa CHECAR (Checagem, Educação, Comunicação, Algoritmos e Regulação), membro do MidiAto – Grupo de Estudos de Linguagem: Práticas Midiáticas e integrante da Rede Nacional de Combate à Desinformação (RNCD).

E-mail: ivan.paganotti@metodista.br.

### **Jorge Kanehide Ijuim**

Jornalista. Doutor em Ciências da Comunicação/Jornalismo pela Universidade de São Paulo (USP), com pós-doutorado pela Universidade de Coimbra, em Portugal. Professor do Programa de Pós-graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

E-mail: ijuimjor@gmail.com.

### **José Esteves Evagelidis**

Doutorando em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP) e mestre em Educação pela Universidade Católica de Santos. Pesquisador do Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura (OBCOM) da USP e coordenador do Programa Memória-História Oral da Fundação Arquivo e Memória da cidade de Santos.

E-mail: [historiaoral@fundasantos.org.br](mailto:historiaoral@fundasantos.org.br).

### **José Ismar Petrola Jorge Filho**

Doutor e Mestre em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP). Pesquisador do Observatório de Comunicação, Liberdade de Expressão e Censura (OBCOM) da USP.

E-mail: [joseismarpetrola@gmail.com](mailto:joseismarpetrola@gmail.com).

### **Juliana Lopes de Almeida Souza**

Doutora em Comunicação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e mestra em Ciência da Informação pela UFMG. Professora dos Cursos de Comunicação do UNIBH e UNA.

E-mail: [julas\\_br@yahoo.com.br](mailto:julas_br@yahoo.com.br).

### **Larissa Souza da Silva**

Mestranda em Mídia e Cotidiano (PPGMC) pela Universidade Federal Fluminense (UFF), graduanda em Estudos de Mídia e graduada em Artes pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Colaboradora do Grupo de Pesquisa EMERGE (Centro de Pesquisa e Produção em Comunicação e Emergência).

E-mail: [larissasouzadasilva@gmail.com](mailto:larissasouzadasilva@gmail.com).

### **Luciana Andrade Gomes Bicalho**

Doutora em Comunicação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e mestra em Teoria da Literatura pela UFMG.

Professora da Faculdade de Comunicação e Artes da PUC Minas. Pesquisadora do Centro de Convergência de Novas Mídias (CCNM) e do Núcleo de Pesquisa em Conexões Intermediáticas (NucCon).

E-mail: [lucianadrade@gmail.com](mailto:lucianadrade@gmail.com).

### **Luísa Campos Batista**

Mestranda pelo Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e graduada em Jornalismo pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Integrante do Grupo de Pesquisa Comunicação, Cidade e Memória.

E-mail: [luisacamposbatista@gmail.com](mailto:luisacamposbatista@gmail.com).

### **Luma Poletti Dutra**

Jornalista formada pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Mestra em Comunicação Social pela Universidade de Brasília (UnB), onde atualmente cursa o doutorado no mesmo Programa, na linha de pesquisa Poder e Processos Comunicacionais.

E-mail: [lumadutra@gmail.com](mailto:lumadutra@gmail.com).

### **Maiara Orlandini**

Doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e mestra em Comunicação Social pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Integra o Grupo de Pesquisa em Mídia e Esfera Pública (EME) e o Instituto da Democracia e da Democratização da Comunicação (INCT).

E-mail: [orlandini.maia@gmail.com](mailto:orlandini.maia@gmail.com).

### **Marco Aurélio Reis**

Doutor e mestre pelo Programa de Pós-graduação em Ciência

da Literatura da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor da Universidade Estácio de Sá e bolsista do Programa de Pesquisa e Produtividade da instituição. Líder do Grupo de Pesquisa Narrativas Midiáticas e Dialogias e coordenador do Núcleo de Comunicação (Unesa/Niterói).

E-mail: marco.reis@estacio.br.

### **Mauro de Souza Ventura**

Livre-docente em Jornalismo pela Universidade Estadual Paulista (UNESP). Doutor em Letras pela Universidade de São Paulo (USP) e mestre em Ciências da Comunicação pela USP, com pós-doutorados pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e pela Universidade de Viena. Professor do Departamento de Comunicação Social e do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UNESP.

E-mail: mauroventura@faac.unesp.br.

### **Nara Lya Cabral Scabin**

Doutora e mestra em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP). Coordenadora do GP Comunicação, Mídias e Liberdade de Expressão da INTERCOM (2021-2023). Docente do Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Anhembi Morumbi (PPGCOM-UAM). Líder do Grupo de Pesquisa RISOmídia – Representações, Mediações e Humor na Cultura Audiovisual e integrante do MidiAto – Grupo de Estudos de Linguagem: Práticas Midiáticas.

E-mail: naralyacabral@yahoo.com.br.

### **Nilton Cesar Monastier Kleina**

Doutorando em Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Paraná (PPGCOM-UFPR). Mestre em Comunicação pela UFPR. Integra o Grupo de Pesquisa Comunicação e Participação



Política (COMPA) e o Grupo de Pesquisa em Comunicação Política e Democracia Digital (COMPADD).

E-mail: nckleina@gmail.com.

### **Rafael Otávio Dias Rezende**

Doutorando e mestre em Comunicação pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e graduado em Comunicação Social (Jornalismo) pela UFJF. Membro do Grupo de Pesquisa Narrativas Midiáticas e Dialogias.

E-mail: rafaelodr@yahoo.com.br.

### **Renata de Paula dos Santos**

Doutoranda em Comunicação pelo Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP/Bauru) e mestra em Comunicação pela Universidade Estadual de Londrina (UEL).

E-mail: renata.p.santos@unesp.br.

### **Sérgio Ricardo Fernandes Rodrigues**

Mestre em Artes pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e graduado em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas pela UFU. Membro do Núcleo de Pesquisa em Pintura e Ensino (NUPPE).

E-mail: sergiorrodrigues@yahoo.com.br.

### **Tiago Mainieri**

Doutor em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (USP), com pós-doutorado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (Pós-doc Jr/CNPq). Docente do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Goiás (UFG), na linha de pesquisa Mídia e Cidadania.

E-mail: tiagomainieri@ufg.br.

**Vanessa Coutinho Martins**

Doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), mestra em Comunicação pela UFJF. Integrante do Grupo de Pesquisa Narrativas Midiáticas e Dialogias.

E-mail: [vanessacoutinhomartins@gmail.com](mailto:vanessacoutinhomartins@gmail.com).

Este livro foi editado durante a  
maior pandemia do século XXI.